

Centro Universitário Católica do
Leste de Minas Gerais

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

DIREITO 2021
CORONEL FABRICIANO

**Atualizado
em 2023**

REITOR

Genésio Zeferino da Silva Filho

PRÓ-REITOR ACADÊMICO

Marcelo Vieira Corrêa

PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO

Venício Elmar Soares de Oliveira Júnior

DIRETORA DA ESCOLA

Elizabete marinho Serra Negra

PROCURADORA INSTITUCIONAL

Marcílio dos Reis Cardoso

NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - NUADE

Maria Aparecida de Souza Silva

COORDENADOR(A) DO CURSO

Wallace Carvalho Costa

SECRETÁRIA DO CURSO DE GRADUAÇÃO

Denise Ribeiro Tuler

MEMBROS DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Angélica Barroso Bastos

Dahyana Siman Carvalho da Costa

Daniel Veiga Ayres Pimenta

Serciane Peçanha Bousada

Wallace Carvalho Costa

FICHA CATALOGRÁFICA

C397p Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais.
Projeto pedagógico de curso : Curso : Direito / Centro Universitário
Católica do Leste de Minas Gerais. – 2023.
298 f.
1. Direito – Ensino superior. I. Título.

CDU 34

SUMÁRIO

| | | |
|------|--|----|
| I- | INFORMAÇÕES GERAIS DA MANTENEDORA, DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO | 9 |
| 1. | DADOS GERAIS DA MANTENEDORA, DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO | 9 |
| II- | CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES | 10 |
| 1. | MANTENEDORA..... | 10 |
| 2. | INSTITUIÇÃO MANTIDA..... | 10 |
| 2.1. | Breve histórico da IES | 11 |
| 2.2. | Missão Da IES | 15 |
| 2.3. | Princípios e valores educacionais | 15 |
| 2.4. | Visão de futuro da IES | 16 |
| 2.5. | Contexto e inserção regional da IES..... | 18 |
| III- | CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO | 26 |
| 1. | JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO..... | 26 |
| 2. | BREVE HISTÓRICO DO CURSO | 28 |
| 3. | GESTÃO DO CURSO | 31 |
| 3.1. | Coordenação do curso: atuação e regime de trabalho | 31 |
| 3.2. | Núcleo Docente Estruturante: composição e atuação | 34 |
| 3.3. | Conselho de Curso: composição e funcionamento | 36 |
| 4. | PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO CURSO | 38 |
| 4.1. | Autoavaliação do curso | 38 |
| 4.2. | Equipe de Coordenação: A CPA | 39 |
| 4.3. | Etapas da avaliação interna | 40 |
| 4.4. | Avaliações Externas do Curso | 42 |
| IV- | ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA..... | 45 |
| 1. | POLÍTICAS INSTITUCIONAIS | 45 |

| | | |
|-------|--|----|
| 1.1. | Políticas de Ensino de Graduação | 45 |
| 1.2. | Políticas de Pós-graduação | 47 |
| 1.3. | Políticas de Iniciação Científica..... | 49 |
| 1.4. | Políticas de Extensão..... | 51 |
| 1.5. | Políticas de Educação a Distância | 56 |
| 2. | CONCEPÇÃO DO CURSO | 60 |
| 3. | MISSÃO DO CURSO | 64 |
| 4. | OBJETIVOS DO CURSO | 64 |
| 5. | PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO | 65 |
| 5.1. | Competências e Habilidades..... | 66 |
| 5.2. | Alinhamento Construtivo | 67 |
| 6. | ESTRUTURA CURRICULAR | 69 |
| 6.1. | Flexibilidade | 72 |
| 6.2. | Interdisciplinaridade e transversalidade | 74 |
| 6.3. | Integralização do curso | 74 |
| 6.4. | Matriz Curricular | 76 |
| 7. | CONTEÚDOS CURRICULARES | 81 |
| 7.1 | Temas transversais | 88 |
| 7.1.1 | Educação das Relações étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena. | 89 |
| 7.1.2 | Educação Ambiental | 89 |
| 7.1.3 | Ecologia integral | 90 |
| 7.1.4 | Direitos Humanos | 92 |
| 7.1.5 | Educação e Políticas de Gênero..... | 93 |
| 7.1.6 | LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais..... | 94 |
| 7.1.7 | Educação para a terceira idade | 94 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 7.2 | Disciplinas Optativas | 95 |
| 7.3 | Coerência do PPC com as Diretrizes Curriculares do Curso | 95 |
| 7.4 | Ementário e Bibliografia | 97 |
| 8 | PROPOSTA PEDAGÓGICA..... | 97 |
| 8.1 | Metodologia de Ensino..... | 99 |
| 8.2 | Avaliação dos processos de aprendizagem | 102 |
| 8.3 | Projeto Integrador/Atividades Integradoras | 106 |
| 8.4 | Extensão Curricularizada | 114 |
| 8.5 | Estágio Curricular Supervisionado | 122 |
| 8.5.1 | Coordenação, Orientação e Supervisão do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório..... | 125 |
| 8.5.2 | Convênios e parcerias | 126 |
| 8.6 | Atividades complementares | 126 |
| 8.6.1 | Acompanhamento e registro das atividades complementares..... | 128 |
| 8.7 | Trabalho de Conclusão de Curso – TCC | 129 |
| 8.7.1 | Coordenação, orientação, formas de apresentação e disponibilização .. | 130 |
| 9 | TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDIC'S) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM | 131 |
| 9.1 | Ambiente Virtual de Aprendizagem..... | 132 |
| 9.2 | Material Didático | 135 |
| 9.3 | Atividades de Tutoria..... | 136 |
| 9.4 | Mecanismos de Interação entre Docentes, Tutores e Estudantes | 138 |
| 9.5 | Equipe Multidisciplinar..... | 139 |
| 1. | POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE..... | 140 |
| 2. | POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E ATITUDINAL | 143 |
| 2.1. | Núcleo de Educação Inclusiva – NEI | 143 |

| | | |
|-------|--|-----|
| 2.2. | Apoio Psicopedagógico..... | 146 |
| 2.3. | Formas de Acesso, Seleção e Permanência no Curso..... | 148 |
| 2.4. | Acessibilidade Financeira..... | 149 |
| 2.5. | Mecanismos de Nivelamento e Monitoria..... | 150 |
| 2.6. | Ouvidoria..... | 152 |
| 2.7. | Pastoral Universitária..... | 152 |
| 2.8. | Programas de incentivo à participação em eventos internos, externos e à produção discente..... | 154 |
| 2.9. | Central de Atendimentos..... | 156 |
| 2.10. | Programa de Acompanhamento do Aluno Egresso - PROGRESSO ... | 156 |
| 2.11. | Programas de Intercâmbios Nacionais e Internacionais..... | 160 |
| V- | CORPO DOCENTE E TUTORIAL..... | 162 |
| 1. | POLÍTICAS PARA O CORPO DOCENTE E TUTOR..... | 162 |
| 2. | REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO..... | 165 |
| 3. | TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO..... | 166 |
| 4. | EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE..... | 167 |
| 5. | EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR..... | 168 |
| 6. | EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA..... | 170 |
| 7. | EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA..... | 171 |
| 8. | EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA..... | 173 |
| 9. | INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA..... | 175 |
| 10. | PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA..... | 176 |

| | | |
|---------|--|-----|
| 11. | PLANO DE CARREIRA E INCENTIVOS AO DOCENTE | 176 |
| VI- | CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO..... | 178 |
| 1. | POLÍTICA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | 178 |
| 2. | PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E INCENTIVOS AO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO | 178 |
| VII- | INFRAESTRUTURA..... | 180 |
| 1. | INSTALAÇÕES FÍSICAS GERAIS | 180 |
| 2. | COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)..... | 182 |
| 3. | ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO CURSO | 183 |
| 3.1. | Sala de professores | 183 |
| 3.2. | Sala de Professores de Tempo Integral | 184 |
| 3.3. | Espaço de trabalho para o coordenador | 185 |
| 3.4. | Salas de Aula e outros espaços educativos..... | 185 |
| 3.5. | Auditórios | 188 |
| 3.6. | Laboratórios didáticos de formação básica | 190 |
| 3.7. | Laboratórios didáticos de formação específica | 191 |
| 3.7.1. | Laboratório de Inovações e Soluções Unileste - UNILAB..... | 191 |
| 3.8. | Núcleo de Práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação, e atividades jurídicas reais. | 192 |
| 3.9. | Serviços acadêmicos | 194 |
| 3.10. | Biblioteca | 196 |
| 3.10.1. | Política de aquisição, expansão e atualização | 196 |
| 3.10.2. | Instalações Gerais | 199 |
| 3.10.3. | Biblioteca Digital | 201 |
| 3.10.4. | Horários de atendimento | 202 |
| 3.10.5. | Gestão do Sistema de Bibliotecas | 202 |

| | | |
|---------|---|-----|
| 3.10.6. | Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar | 203 |
| VIII- | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 204 |
| IX- | APÊNDICES/REGULAMENTOS | 208 |

I- INFORMAÇÕES GERAIS DA MANTENEDORA, DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

1. DADOS GERAIS DA MANTENEDORA, DA INSTITUIÇÃO E DO CURSO

| DADOS DA MANTENEDORA | | | | | | |
|------------------------------------|--|----------|--|--|--------|----------------|
| Mantenedora | União Brasileira de Educação Católica – UBEC | | | | | |
| CNPJ: | Nº 00.331.801/0001 -30 | | | | | |
| Endereço: | SMPW, Quadra 5, conjunto 13, Lote 8 - Núcleo Bandeirante | | | | | |
| Cidade: | Brasília - DF | | | | CEP | 71735-513 |
| Fone: | (61)33839000 | | e-mail: | ubec@ubec.edu.br | | |
| DADOS DA INSTITUIÇÃO | | | | | | |
| Mantida: | Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais | | | | | |
| CNPJ: | 00.331.801/0006-44 | | | | | |
| Endereço | Avenida Tancredo Neves Nº 3500 - Bairro Universitário | | | | | |
| Cidade: | Coronel Fabriciano | MG | CEP | 35170-056 | Fone: | (31) 3846 5500 |
| E-mail: | reitoria@unileste.edu.br | | Site: www.unileste.edu.br | | | |
| INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO | | | | | | |
| Denominação do Curso: | Curso de Direito | | | | | |
| Modalidade: | Presencial | | | | | |
| Endereço de Oferta: | Avenida Tancredo Neves, 3500, Bairro Caladinho, Cel. Fabriciano/MG | | | | | |
| Regime de matrícula: | Seriado | | | | | |
| Duração do Curso | 10 semestres – 5 anos | | | | | |
| Tempo de integralização | Mínimo: 5 anos | | | Máximo: 10 anos | | |
| Turno de Funcionamento: | Integral | Matutino | Vespertino | Noturno | Totais | |
| Vagas anuais: | | 100 | | 100 | 200 | |
| Carga Horária Total | DISC | ES | AC | PP | TC | |
| | 2.880 | 300 | 100 | 380 | 40 | 3700 |
| Situação Legal do Curso | Autorização: | | | | | |
| | Reconhecimento | | | Renovação de Reconhecimento | | |
| Documento Nº | Portaria MEC 1829 | | | Portaria MEC 203 | | |
| Data da Publicação | DOU de 22/12/2009 | | | DOU de 27/06/2020 | | |
| Conceito MEC (CC) | 4 | | | | | |
| Conceito Preliminar de Curso (CPC) | Ano: | 2018 | | Conceito: | 4 | |

Disc.: Carga horária destinada às Disciplinas

ES: Carga horária destinada ao Estágio Supervisionado

AC: Carga horária destinada às Atividades Complementares

PP: Carga horária destinada às Práticas Pedagógicas, se for o caso.

TCC: Carga horária destinada ao TCC

II- CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

1. MANTENEDORA

A União Brasileira de Educação Católica– UBEC, mantenedora do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais é uma associação civil, confessional, de direito privado, sem fins econômicos, de caráter educacional, assistencial, cultural e filantrópico. Tem como atividade preponderante a Educação. Fundada em 8 de agosto de 1972, na cidade de Brasília, Distrito Federal, com sede e foro no município de Brasília, Distrito Federal, Brasil, SMPW, Quadra 5, conjunto 13, Lote 8, CEP 71735-513, CNPJ: 00.331.801/0001-30. Registrada no Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas – 1.132, no Livro A-6, em 12 de agosto de 1972.

Além do Unileste, a UBEC mantém a Universidade Católica de Brasília (UCB), Centro Universitário Católica do Tocantins (UniCatólica), a Faculdade Católica Imaculada de Recife (FICR), o Centro Educacional Católica de Brasília (CECB), Centro Educacional Católica do Leste de Minas Gerais (CECMG), Colégio Padre de Man (CPM), Centro Educacional Católica Machado de Assis (CECMA) e o Centro Educacional de Curitiba (CECC).

2. INSTITUIÇÃO MANTIDA

O Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste é uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida pela União Brasileira de Educação Católica (UBEC). Foi fundado em 1969 pela congregação religiosa Missionários do Trabalho, chamada inicialmente de Universidade do Trabalho (UT). Tem como atividade principal a oferta da educação superior. Foi registrado na Receita Federal sob nº 399-9.

Está sediado na Av. Presidente Tancredo Neves, 3500, na cidade de Coronel Fabriciano e conta com unidades fora da sede, na cidade de Ipatinga e Timóteo, todas no estado de Minas Gerais. Foi credenciado pela Portaria S/N, de 5 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de junho de 2000.

Em janeiro de 2005, o MEC recredenciou o Unileste para 5 (cinco) anos de funcionamento, atribuindo-lhe, na ocasião, conceito Muito Bom nos três aspectos: Projeto Pedagógico, Infraestrutura e Corpo Docente.

Em 2013, foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº154, de 12/08/2013, pela Portaria de n. 731, o recredenciamento do Unileste, por 04 anos. Em 2019, ocasião dos 50 anos da instituição, o Unileste recebeu a comissão do Ministério de Educação e Cultura - MEC para o novo recredenciamento da IES, obtendo a nota cinco (05).

Em 2020 foi publicado, no DOU, nº 82 de 30 de abril de 2020, a Portaria nº 437 de 28 de abril de 2020, o recredenciamento do Unileste, por mais 5 anos, o que consolida a qualidade e compromisso da instituição com o ensino, a pesquisa e a extensão. Também, consolida sua missão de promover a formação integral e contínua de cidadãos éticos e solidários por meio da educação superior.

2.1. Breve histórico da IES

O Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste), teve sua origem no ano de 1964, quando o padre holandês José Maria De Man, membro da congregação religiosa Missionários do Trabalho, iniciou um trabalho educacional de promoção humana, sustentado por princípios e valores cristãos. Para isso, cunhou um projeto pedagógico que visava à formação de pessoas capazes de participar efetivamente do projeto de desenvolvimento de uma região industrial ora nascente – o Vale do Aço.

O projeto teve como objetivos favorecer a formação de lideranças locais que pudessem influenciar o processo desenvolvimentista da região, e qualificar os trabalhadores. Buscava ainda, colaborar para o crescimento regional, utilizando programas e recursos financeiros provenientes de organismos internacionais.

Inicialmente, o padre De Man fundou o Colégio Técnico de Coronel Fabriciano, hoje, Colégio Padre De Man. Posteriormente, fundou a Universidade do Trabalho (UT), um complexo educacional que, mais tarde, foi transformado no Unileste.

No início dos anos 2000, o Unileste foi credenciado como Centro Universitário pela Portaria S/N, de 5 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial da União, em 6 de junho de 2000. A partir de então, estruturou e expandiu sua oferta de cursos de graduação, nas áreas de Ciências Exatas, da Saúde, Sociais Aplicadas e da Educação, orientando-se pela demanda regional. Passou ainda a investir na oferta de cursos de pós-graduação lato sensu nas quatro áreas, atendendo à crescente demanda por qualificação profissional de seus egressos e de profissionais da região.

Em 2005, associou-se à União Brasileira de Educação e Cultura (UBEC), que passou a manter, além do Unileste, o Colégio Padre De Man, a Escola Técnica de Formação Gerencial e o Centro Educacional Católico do Leste de Minas Gerais.

A partir de 2007, o Unileste passou por significativa reestruturação, abrangendo as áreas acadêmica, administrativa e de gestão, o que possibilitou o início do processo de elaboração de seu Plano Estratégico que definiu, dentre outras, três áreas prioritárias: sustentabilidade econômica e financeira; reestruturação acadêmica e comunicação e marketing.

Implantou em 2008, uma reforma curricular que, aliada às ações administrativas e de gestão, trouxe significativos benefícios à instituição. Destacam-se as mudanças nos órgãos da estrutura organizacional, a consolidação da imagem institucional, a criação de novos cursos, entre eles os cursos de graduação de Tecnologia Superior. Foram realizadas diversas melhorias na infraestrutura, entre as quais a climatização das salas de aula, laboratórios e bibliotecas, instalação de equipamentos multimídia nas salas de aula, melhorias na iluminação e sinalização do estacionamento, ampliação do campus de Ipatinga e a construção de novas cantinas, novos laboratórios, dentre outras.

A partir de 2014, o Unileste instituiu suas próprias Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação. Essas diretrizes abrangem os diferentes aspectos de organização curricular, considerando uma concepção de currículo que respeite a complexidade dos processos formativos. A nova organização curricular, construída a partir dos parâmetros das Diretrizes Curriculares do Unileste e em conformidade

com a Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso, passou a vigorar no 1º semestre de 2016.

Em 2016, o Unileste apresentava-se como o maior complexo de ensino superior do Leste de Minas. Uma instituição fortalecida e reconhecida na região por oferecer educação de qualidade, como um dos seus diferenciais. Oferta cursos de graduação, diversos cursos de pós-graduação, iniciação científica, ação pastoral efetiva, projetos de extensão, dentre outras atividades curriculares, com vistas a aprimorar sua atuação e seus compromissos com a sociedade.

O aprimoramento permanente do currículo continua sendo o foco do trabalho acadêmico. No período de 2017 a 2020 o Unileste realizou um processo de consolidação a ampliação de suas concepções pedagógicas que se efetivaram numa reestruturação acadêmica, com destaque para o alinhamento construtivo dos currículos, implementação dos Projetos integradores como eixos estruturantes, curricularização da extensão acadêmica como estratégia de formação integral do estudante e a ampliação da educação à distância (EAD) com incremento do uso de variados espaços de aprendizagem.

Em 2017, o Unileste reestruturou o NEI, Núcleo de Educação Inclusiva com o objetivo de identificar as necessidades individuais do estudante e do profissional, em cada curso e setor, viabilizando as condições de acessibilidade, atendimento prioritário imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, sistemas e meios de comunicação e informação. Desde então, a demanda pelo atendimento vem crescendo e se diversificando. Já com cinco anos de atuação, o atendimento se estendeu para as áreas dos transtornos do desenvolvimento e da aprendizagem, com demandas de acessibilidade metodológica e atitudinal relacionadas, sobretudo, ao transtorno de espectro autista (TEA) e transtorno do déficit de atenção e hiperatividade (TDAH). Acrescenta-se a estes transtornos à crescente demanda relacionada à saúde mental dos estudantes. A partir de então, o núcleo conta com uma psicóloga educacional cuja função é apoiar no desenvolvimento da qualidade da aprendizagem destes estudantes.

No ano de 2017 foi apresentado na 24ª Reunião do Conselho Universitário, em 18/05/2017, Processo nº 01/2017, que tratava do Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022 tendo sido aprovado por todos os membros do Conselho presentes na respectiva reunião.

Em 2019, o Unileste recebeu a visita de avaliação do INEP/MEC para o credenciamento e foi avaliado com nota máxima por meio da portaria 437 de 28 de abril de 2020. Além dessa avaliação, no ano de 2019 a qualidade da formação educacional do Unileste foi ratificada pela obtenção do IGC (índice Geral de Curso) 4, atestado pelo Enade em 2019 incluindo o Unileste entre as seis instituições de Ensino Superior de Minas Gerais com maiores IGC's.

Ainda em 2019, após aprovação do Conselho Universitário (Resolução Consun nº 81 de 9 de maio de 2019), o Unileste teve seu nome alterado para Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, reforçando ainda mais sua identidade Católica.

Em 2020 em virtude da Pandemia do novo Coronavírus, o Ministério da Educação - MEC publicou em 17 de março a Portaria 343, que tratava sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Dois dias depois, no dia 19 de março, o Unileste já contava com todas as suas disciplinas sendo lecionadas remotamente e de forma síncrona, exceto aquelas práticas. Isso só foi possível pois: i) o Unileste já havia implantado, em práticas anteriores, o uso sistematizado e contínuo das TDICs nas atividades acadêmicas; ii) os professores já estavam familiarizados com tais instrumentos e metodologias, o que, evidentemente, não dispensou ações específicas de apoio técnico e formativo. O uso delas foi intensificado no período da pandemia da Covid 19 e continua hoje integrado no cotidiano das ações e atividades letivas nos Cursos. Após a flexibilização dos órgãos governamentais, o Unileste retornou às aulas presenciais seguindo todos os protocolos sanitários.

Uma nova reestruturação curricular foi empreendida em 2020. Os documentos norteadores da nova proposta foram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Extensão (Resolução CNE/CES 7/2018); as Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação ofertados nas modalidades presencial e a distância pelas Unidades de Missão da União Brasileira de Educação Católica – UBEC; as Diretrizes Curriculares do Unileste; o Plano Estratégico Corporativo da Mantenedora; as Diretrizes de Pastoralidade da UBEC; o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), além das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos.

Em 2021 uma nova proposta formativa foi implantada nos cursos e que envolvia elementos inovadores como a extensão curricular e disciplinas EAD. Como resultados foram apresentados projetos inovadores, que ampliam as possibilidades de aprender e ensinar, com foco na excelência do ensino e na formação de profissionais cidadãos e comprometidos com os sujeitos sociais.

Em 2022, foi realizada uma avaliação do PDI 2018-2022 por uma comissão instituída pela Reitoria e planejado o PDI 2023-2027.

Ainda em 2022, o Unileste, promulgou as novas Diretrizes Curriculares- DCUs, Consepe n.367 de 29 de setembro de 2022 que reestruturou o horário das aulas e o formato de operacionalização das Unidades Curriculares.

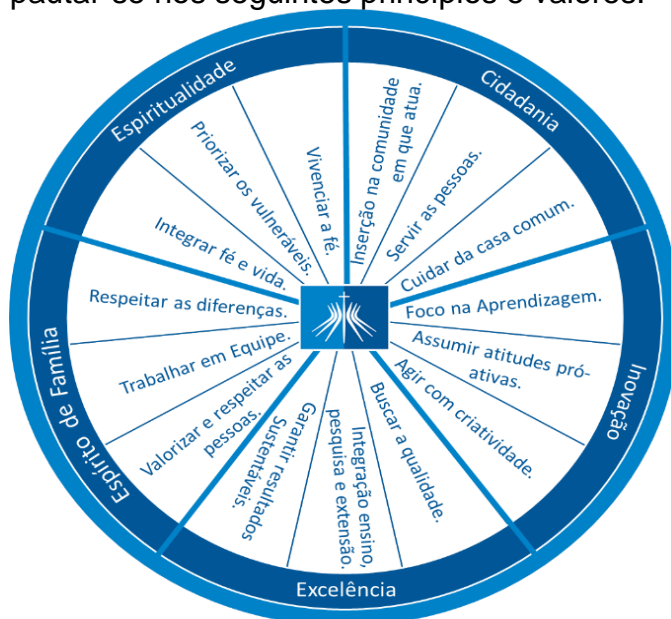
2.2. Missão Da IES

“Promover a formação contínua de cidadãos por meio da educação superior, pautada nos valores humanos e cristãos”.

2.3. Princípios e valores educacionais

Na concepção do Unileste, a sociedade contemporânea - caracterizada por múltiplos desafios - vem exigindo atitudes e ações que evidenciem seu

compromisso em face dessa realidade. Diante disso, considera-se que a sua atuação deve pautar-se nos seguintes princípios e valores:



2.4. Visão de futuro da IES

“Em 2027, estar entre os três melhores centros universitários de Minas Gerais, segundo os indicadores de avaliação do MEC, reconhecido em Minas Gerais por sua atuação inovadora na organização curricular, tendo no centro os estudantes e baseada em diferentes metodologias de ensino, pela presença significativa na comunidade e pela contribuição no desenvolvimento regional”

O futuro almejado pelo Unileste será balizado pelos seguintes direcionadores estratégicos:

**Excelência - Pastoralidade – Diversidade metodológica -
Pertinência - Empreendedorismo e Inovação**

A Excelência no Unileste é entendida como uma busca permanente por ser melhor no que se é e no que se faz. É nunca se acomodar e buscar permanentemente aprimorar os processos educativos, os atendimentos, as relações interpessoais, a gestão, a infraestrutura, os fluxos e processos acadêmicos e administrativos. A busca pela excelência significa, também, fortalecimento dos processos de avaliação e de planejamento institucionais.

A Pastoralidade tem seu fundamento no cuidado e no serviço das pessoas, como espiritualidade que inspira, permeia e norteia todas as opções, as ações e as decisões institucionais. É uma dimensão que abarca a totalidade da instituição, o complexo de suas atividades e o conjunto das pessoas que a compõem. A pastoralidade fundamenta as práticas, potencializa nossa missão educativa que visa ao crescimento integral da pessoa humana tendo como base os valores Cristãos.

A Diversidade Metodológica é um conjunto de ações planejadas que visam a inserção do estudante como principal sujeito de seu processo de aprendizagem, de forma comprometida com o aprendizado. Trata-se de pensar na trajetória formativa dos estudantes a partir de suas ações. É trabalhar por uma organização acadêmico-curricular voltada para a aprendizagem do estudante, a partir do seu fazer de forma significativa. Nesse contexto, o professor exerce papel primordial de planejador e orientador da aprendizagem do estudante. Visa criar novos desenhos de experiências de aprendizagem para o estudante desenvolver o empreendedorismo, a capacidade de inovar, de se relacionar com o outro por meio do seu protagonismo colaborativo no processo de ensino-aprendizagem.

A Pertinência social diz respeito à adequação ou ao sentido de algo num determinado contexto. Assim, refere-se ao significado para a sociedade do entorno da atuação socioeducativa do Unileste. Dela deriva a responsabilidade social como um compromisso institucional de participação na promoção do desenvolvimento econômico e social da comunidade onde se insere, que se materializa nas políticas e ações de ensino, iniciação científica, extensão, nas atividades culturais, de serviço comunitário, de envolvimento na construção das políticas públicas e na participação nos organismos da sociedade organizada.

Como Empreendedorismo e Inovação entende-se por uma postura institucional de empreender e de inovar. Empreender no sentido de identificar novas oportunidades e de agir para aproveitá-las. Não só de atender às demandas existentes, mas também de apresentar possibilidades não percebidas. O Unileste busca a inovação em caráter incremental. Significa não se contentar com a repetição de soluções estabelecidas, mas buscar por fazer diferente, por ser mais eficiente e atuar nas causas/raízes dos problemas com vistas a superá-los.

2.5. Contexto e inserção regional da IES

A região onde o Unileste se encontra instalado iniciou sua formação econômica na década de 1940, estruturando-se em torno dos projetos siderúrgicos de duas grandes plantas produtivas: a Usiminas e a Acesita, hoje Aperam South América. Nas décadas seguintes, ocorreu expressivo crescimento econômico, possibilitando a formação do aglomerado urbano conhecido como Vale do Aço. É área de alta taxa de conurbação e, não obstante o Unileste atende a estudantes de diversos municípios, podendo afirmar que a sua principal área de atuação é essa Região Metropolitana do Vale do Aço, que compreende os municípios de Coronel Fabriciano (sede do Unileste), Ipatinga, Timóteo e Santana do Paraíso.

Ao longo de seus 54 anos, o Unileste tem se destacado pela qualidade dos serviços educacionais prestados à população das localidades onde atua, caracterizando-se por ser um espaço de dinamismo, renovação e produção de conhecimento científico. Sua identidade católica reforça uma grande contribuição para a região, tendo em vista sua atuação e participação na comunidade, seja em projetos sociais, de extensão ou por meio das parcerias firmadas com os órgãos públicos, as empresas e outras organizações. Além disso, em 2022, o Unileste conta com representatividade em 31 comissões, comitês e entidades dentro e fora da região.

Na oferta de educação superior, o Unileste mantém sua integração com a sociedade, contribuindo de maneira expressiva para o desenvolvimento social, econômico e cultural da região, por meio da formação de profissionais. Ao longo de sua trajetória, a Instituição formou aproximadamente 20 mil estudantes, em nível de

graduação, o que consolida o seu comprometimento com o desenvolvimento regional.

O Unileste atua em uma região em que a atividade econômica predominante é a indústria voltada para a produção de bens intermediários. Cerca de 37% da riqueza gerada na região é proveniente desta atividade, constituindo-se em um polo caracterizado pela exploração das atividades de siderurgia, madeira e celulose, aço inox e produtos metalomecânicos. A atividade de serviços também tem considerável representatividade econômica. Já a agropecuária é pouco relevante.

A região é caracterizada pela existência de grandes empresas, as mais destacadas são a Usiminas, a Aperam e a Cenibra. Além dessas, em 2019, de acordo com o Cadastro Central de Empresas, a RMVA contava com mais de 12.000 empresas de prestação de serviços, industriais, do comércio e do agronegócio.

Além das quatro localidades que compõem a Região Metropolitana do Vale do Aço, em que estão instalados a sede e os campi do Unileste, há 24 municípios vizinhos que se encontram em estágios diversos de conurbação com os quatro primeiros. Agrupados, esses 24 municípios formam o colar metropolitano. Os indicadores da Tabela 1 demonstram as potencialidades da região metropolitana do Vale do Aço e de seu colar metropolitano, que compõem significativa parcela da área de Influência do Unileste.

INDICADORES ECONÔMICOS DA REGIÃO DE ATUAÇÃO DO UNILESTE

| Indicadores | RMVA | Colar Metropolitano | Total |
|--|------------|---------------------|------------|
| População 2017 | 493.288 | 276.457 | 769.745 |
| Área em km ² - 2017 | 806,6 | 7.745,5 | 8.552,10 |
| Densidade – hab/km ² - 2017 | 611,56 | 35,69 | 90,01 |
| PIB (em R\$ mil) - 2017 | 14.678.421 | 5.349.204 | 20.027.625 |
| PIB per capita (em R\$) - 2017 | 29.756 | 19.349 | 26.019 |

Fonte IBGE 2017

A Região Metropolitana do Vale do Aço é altamente urbanizada. Atualmente, nos 4 municípios são 136.959 domicílios dos quais apenas 1,24% são rurais. Conta com boa infraestrutura de fornecimento de energia elétrica, gás para utilização industrial, água tratada, esgoto e limpeza urbana.

Para atendimento às demandas da região, existem cerca de 50 agências bancárias. É servida por várias agências dos correios e por serviços de internet discada e banda larga, oferecidos por diversos provedores de acesso gratuitos e pagos. Há serviços de telefonia fixa. O serviço de telefonia celular é prestado pelas quatro principais operadoras nacionais.

A sede da TV Cultura Vale do Aço está localizada na região, que retransmite a programação da TV Cultura (São Paulo) e da Rede Minas, assim como a sede da InterTV dos Vales, afiliada da Rede Globo. Recebe sinais de televisão aberta de várias outras emissoras de televisão. A região conta com jornais e várias emissoras de rádio, inclusive afiliadas de grandes redes nacionais.

O Vale do Aço possui espaços culturais públicos e privados que funcionam durante todo o ano, recebendo apresentações de música, teatro, dança e outras diversas manifestações artísticas. Instituto Cultural Usiminas, Teatro Zélia Olguin, Fundação Aperam Acesita, Teatro João Paulo II (pertencente ao Unileste) e Museu Estação Memória são exemplos desses locais.

O trabalho cultural do Unileste tem se pautado cada vez mais na veiculação e socialização das produções artístico-culturais regionais, tanto individuais, quanto institucionais, contribuindo para um efeito plural e multiplicador da arte. O centro universitário consolida-se na área artística e cultural inserindo no campo acadêmico trabalhos didáticos como aulas de artes cênicas, Teatro Universitário, Coral Unileste, além da parceria com grupos culturais da região. E para legitimar e expandir essa produção e criação artística, o Unileste possui espaços como a Galeria Espaço B (espaço de exposição artística), Museu Padre de Man e o Teatro João Paulo II, que fazem parte do circuito cultural da região.

A Região Metropolitana do Vale do Aço possui cerca de 350 estabelecimentos de saúde, privados e públicos, entre hospitais, prontos-socorros, postos de saúde e serviços odontológicos. Conta com cerca de 700 leitos hospitalares.

Além dos Hospitais Unimed Vale do Aço, José Maria Morais - antigo São Camilo, e Vital Brazil, o Márcio Cunha é um dos melhores hospitais do Estado de Minas Gerais. É o primeiro no país a ser certificado com excelência nos critérios do Manual das Organizações Prestadoras de Serviços Hospitalares da Organização Nacional de Acreditação (ONA).

No que se refere à educação, de acordo com o “Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil” a expectativa de anos de estudo aos 18 anos, em 2010, era de 9,96 em Timóteo, 9,68 em Ipatinga, 9,29 em Coronel Fabriciano e 8,38 em Santana do Paraíso. No Brasil, esse indicador era de 9,54 e, em Minas Gerais, 9,38.

Segundo Censo da Educação de 2020, as matrículas têm os seguintes números na Região Metropolitana do Vale do Aço: Creche: 8.344; Pré-escola: 10.559; Ensino Fundamental Anos Iniciais: 29.294; Ensino Fundamental Anos Finais: 25.059; Ensino Médio: 16.099; Ensino Profissional Nível Técnico: 6.153.

De acordo com o Censo da educação superior de 2019, os quatro municípios da RMVA contavam com 10 (dez) instituições de ensino superior privadas ofertando cursos na modalidade presencial. Destas, 8 (oito) ofertam cursos em Ipatinga, 1 (uma) em Timóteo e 1 (uma) em Coronel Fabriciano. O censo apresentava um total de 86 cursos, envolvendo 41 opções diferentes de graduação.

O total de vagas ofertadas nos 4 municípios da RMVA era de 11.105. Destas, 9.530 em bacharelados, 763 em licenciaturas e 812 em tecnólogos. Nesse cenário, o Unileste contribuía com 3.766 vagas para bacharelados e 195 para licenciaturas.

Tinha-se, em 2019, na RMVA 15.439 matrículas na Educação Superior no ensino privado e presencial, com 14.826 em cursos de bacharelado, 554 em licenciaturas e 59 tecnólogos. Do total de matrículas, o Unileste possuía 4.399, o que representava 28,5% do total. Em 2019, ocorreram 4.422 ingressos na graduação presencial nas IES privadas que atuam na RMVA. Deste total, 1.109 foram ingressos no Unileste, correspondendo a 25,1% do total.

O Unileste exerce papel fundamental na formação de profissionais para atuação no setor de saúde da Região Metropolitana e Colar Metropolitano. Considerando a referência nacional de polo industrial do Vale do Aço, muitos jovens, graduados no Unileste, também são absorvidos pelo mercado de trabalho do setor siderúrgico. O Unileste tem o compromisso em viabilizar a continuidade dos estudos desses jovens, permitindo a ascensão profissional por meio de uma melhor qualificação acadêmica.

Em sua infraestrutura, a região conta com Aeroporto da Usiminas (associado à Associação Internacional de Transportes Aéreos - IATA), um dos maiores do estado. Está instalado no município de Santana do Paraíso e atende a toda a Região Metropolitana que também possui estações ferroviárias, importantes para a economia regional, pois são alternativas para o escoamento da produção e recebimento de matéria-prima. Além disso, oferece transporte de passageiros para várias cidades da Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte, Leste mineiro e Espírito Santo.

A RMVA é atendida pela BR 381 e possui fácil acesso a outras rodovias nacionais e estaduais. A frota de veículos da região em 2020 era de 265.556 unidades. Conta com estações rodoviárias que mantêm fluxo regular para as principais cidades de Minas Gerais e localidades fora do estado. O transporte coletivo intra e intermunicipal na RMVA atende a todos os bairros da região.

A região conta com mais de 60 entidades da administração pública em níveis federal e estadual, como Ministério do Trabalho, Delegacias, Ministério da Saúde, Poder

Judiciário, Secretarias de Estado e Agência de Desenvolvimento Metropolitano, dentre outras.

O cenário econômico que hoje se descortina revela o grande impacto que a crise internacional que se instalou em 2008 teve sobre a região. À exceção da celulose, as indústrias siderúrgicas foram afetadas em decorrência da reversão de expectativas de crescimento mundial e do arrefecimento do consumo interno brasileiro. Reflexo disso foi visto no PIB per capita da região que era bem superior ao do Estado de Minas Gerais em 2010 (33% maior), e que hoje se situa apenas cerca de 18% acima (2018).

Apesar disso a região ainda ostenta bons indicadores de IDH-M, com um índice de desenvolvimento humano classificado como alto e acima dos indicadores do Brasil e de Minas Gerais. Há, no entanto, desigualdade de renda, não só entre seus habitantes, mas também entre as próprias localidades em que o Unileste atua, com grandes disparidades na geração de riqueza. No entanto, há perspectivas de retomada do crescimento em virtude de diversas ações que as grandes indústrias da região adotaram para contornar os efeitos da crise, seja na agregação de novas tecnologias, redução de custos e abertura de novos mercados, como também pela própria retomada da economia nacional e mundial que, atualmente, dão sinais de crescimento estável.

A região de abrangência em que o Unileste atua nos municípios compreendidos em um raio de 100 Km da sede, que totalizam 97 municípios localizados ao redor da Região Metropolitana do Vale do Aço - RMVA, que é composta por Coronel Fabriciano, Ipatinga, Timóteo e Santana do Paraíso, incluindo o Colar Metropolitano do entorno, que compreende outros 24 municípios.

A região compreende 97 municípios, com uma população próxima de 2,0 milhões de habitantes e PIB per capita de 27,5 mil, conforme mapa abaixo.



Áreas de conhecimento do Unileste

A instituição pode ofertar cursos superiores na modalidade presencial e nos graus licenciatura, bacharelado e tecnológico, além de cursos de educação profissional técnica de nível médio. Os cursos oferecidos perpassam as diversas áreas do conhecimento, segundo classificação OCDE (classificação usada pelo INEP para os cursos de graduação). A saber, os cursos ofertados se enquadram nas áreas de Veterinária, Jornalismo e Informação, Comércio e Administração, Saúde, Engenharia e profissões correlatas, Direito, Computação, Formação de Professor e Ciências da educação, Ciências Exatas, Ciências Sociais e Comportamentais, Arquitetura e Construção.

As áreas de conhecimento em que a Instituição atua, abrange as seguintes modalidades de cursos e programas:

- Graduação, abertos a candidatos que concluíram o ensino médio ou equivalente e que tenham sido classificados em processo seletivo.
- Cursos Superiores de Tecnologia, abertos a candidatos que atendam às exigências da legislação em vigor e normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Pós-graduação, compreendendo programa lato sensu, aberto a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências da legislação em vigor e normas estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- Extensão, destinada a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada projeto e/ou curso.

- Iniciação Científica, destinada a estudantes que atendam aos requisitos estabelecidos em cada edital.
- Aperfeiçoamento, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada projeto.
- Curso sequencial, em atendimento às necessidades de mercado e que contribuam para complementar as diferentes formações profissionais, facilitando o acesso ao mercado de trabalho. Visam proporcionar oportunidades de qualificação profissional e ampliação de conhecimentos através das seguintes modalidades: complementação de estudos e formação específica e são previstos no Regimento Geral.
- Cursos de educação profissional técnica de nível médio, facilitando o acesso ao mercado de trabalho. Visam proporcionar oportunidades de qualificação profissional e ampliação de conhecimentos

Além dos cursos que correspondem a profissões regulamentadas por lei, o Unileste pode criar, organizar, modificar, suspender e extinguir cursos e programas, conforme critérios próprios e da mantenedora, observadas as disposições legais pertinentes.

III- CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

1. JUSTIFICATIVA DE OFERTA DO CURSO

A Região Metropolitana do Vale do Aço compreende 4 municípios e mais 24 no colar metropolitano, distribuídos numa área de cerca de 10.000 km² que possuem, em conjunto 615.000 habitantes e teve sua ocupação iniciada, ainda de forma incipiente, no século XVIII, na esteira do ciclo minerador. É no princípio do século XX que se dá o início efetivo da colonização e desenvolvimento da região, o qual se acentua com a construção da Ferrovia Vitória-Minas, inaugurada em 1922.

A instalação das três grandes empresas: a Companhia de Aços Especiais de Itabira (ACESITA) em 1944, a Usina Siderúrgica de Minas Gerais (USIMINAS), na década de 60, e a Celulose Nipo Brasileira (CENIBRA) na década de 70, ocasionou um aumento significativo e sistemático da população regional e viabilizou o desenvolvimento de outros setores da economia local, em especial o setor terciário, premido pelo incremento da demanda por produtos e serviços, impulsionada pela melhoria da renda proporcionada pelo emprego industrial.

Se é inegável a importância das grandes empresas aqui instaladas em razão do capital que movimentam, também não deixa de ser verdade os problemas que tais indústrias trouxeram à região, seja na área do meio-ambiente ou social.

A questão ambiental na região envolve projetos para preservação de rios, fontes e recuperação de florestas, somados à atuação de associações de defesa do meio-ambiente e das reivindicações da comunidade.

Além disso, pelo grande contingente de trabalhadores, empregados ou não, mas exercendo atividades produtivas, pela vitalidade das relações comerciais que aqui são travadas, gerou-se, infelizmente, enorme desigualdade na distribuição de renda. Pelo número expressivo de pequenas e médias empresas, de sindicatos, de trabalhadores informais, pelos aposentados e outros hipossuficientes que necessitam de orientação jurídica, decorre a necessidade de atuação do profissional do direito com sólida formação jurídico-humanista e comprometimento ético.

Além da necessidade social verificada por essa demanda, acrescenta-se o fato de que o curso de Direito do Unileste dinamiza a vida cultural e profissional da região, pela intensificação das relações humanas que proporciona e pelo envolvimento que estabelece com a comunidade, seja prestando serviço (assistência judiciária gratuita), seja proporcionando formação humana, ética e profissional a um grande número de pessoas em busca de inserção no mercado de trabalho.

Vale frisar também as oportunidades de ocupação nos diversos órgãos públicos, tais como Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Justiça Federal, Ministério Público Federal e Estadual, Procuradoria da República, Delegacias de Polícia Civil, Procuradoria da União, Estado e Municipal, Prefeituras municipais, Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, Empresas de grande, médio e pequeno porte, como também escritórios de advocacia pré-estabelecidos.

Por todo o exposto, justifica-se plenamente a importância do Curso de Graduação em Direito no Unileste ainda mais porque o curso tem diferenciais significativos, objetivando tornar-se referência estadual e, mesmo, nacional, e visando a formação de profissionais plenamente qualificados para atender a demanda regional e para preencher as lacunas que hoje se verificam no meio jurídico local, mostrando-se aptos a atuar nas mais diversas áreas, tendo sempre como base a defesa e promoção dos direitos fundamentais da cidadania, em especial, aqueles definidos como de terceira e quarta gerações.

O Curso de Graduação em Direito, como lugar do dinamismo, da renovação, da produção do novo, deve estar sempre envolvido com a sociedade na qual está inserido, coerente com a ideia de que o conhecimento científico não deve ser útil apenas à comunidade acadêmica e nessa concepção o Unileste tem desempenhado o seu papel na sociedade que o integra.

2. BREVE HISTÓRICO DO CURSO

Alguns fatos relevantes aconteceram na trajetória histórica do Curso de Graduação em Direito. Dentre eles, a abertura do Curso de Direito do Unileste em Coronel Fabriciano, no ano de 2003, dotado de infraestrutura física e acadêmica, que permitiu ser reconhecido com nota 4 pelo MEC, como também ser avaliado, no ENADE, por duas vezes, uma com conceito 3 e outra com conceito 4.

A implantação do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais foi precedida de intensa atividade de uma equipe interna de trabalho, designada para construir o projeto do curso, assessorada por especialistas do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional – NUADE, órgão de assessoria pedagógica do Unileste.

Orientando-se pelos indicativos da demanda regional, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito, desde a sua gênese, reflete a vocação do Unileste em construir uma sociedade mais justa e ética, bem como a preocupação de promover o desenvolvimento regional, trabalhando em prol da formação de pessoas que possam influenciar de forma decisiva no processo desenvolvimentista da Região Metropolitana do Vale do Aço.

A necessidade de articulação teoria-prática, bem delineada nas Diretrizes Curriculares do MEC para o Curso de Direito, indica a necessidade do aplicador do Direito dar respostas às novas questões suscitadas pela sociedade. Desse modo, os alunos desse Curso, no estudo dos conteúdos contemplados no Projeto Pedagógico de Curso - PPC, passam a ver o conhecimento não como algo abstrato, inócuo, desvinculado da vida real, mas como ponto de referência para a compreensão dos problemas sociais, culturais, econômicos e políticos de seu tempo e da realidade na qual se acham inseridos.

O Projeto Pedagógico do Curso foi concebido como um instrumento dinâmico, flexível, tanto na sua elaboração/reelaboração quanto na sua implementação e avaliação, de forma a manter-se sempre atualizado com a demanda da sociedade.

Submetido à avaliação crítico-analítica do Ministério da Educação, o Curso de Graduação em Direito foi autorizado a funcionar pelo Parecer nº 146/2003, homologado em 08 de agosto de 2003, conforme Despacho Ministerial, publicado no Diário Oficial da União, em 12 de agosto de 2003. O primeiro processo seletivo ocorreu no mês de setembro de 2003.

Para formulação do Projeto Pedagógico do Curso, a coordenação e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) prestigiaram o diálogo, a investigação, a crítica e a participação de estudantes, de professores e de demais membros da comunidade acadêmica, o que possibilitou um PCC construído em bases democráticas e de efetivo trabalho conjunto.

Nesse sentido, o ambiente de conhecimento foi concebido como um espaço onde se estuda um direito vivo, atuante, não sendo delimitado a quatro paredes. Assim, o curso ora apresentado registra a intensificação dos estudos, fora e dentro da sala de aula (utilização de instrumentos tecnológicos, seminários, atividades complementares, atividades de extensão, projetos de pesquisa, etc) sobre valores e justiça (independente de credo, raça, ideologia ou condição econômico-social), sobre ética em sentido lato, sobre direitos humanos e meio ambiente, evitando assim, a formação tecnicista e medíocre, insuficiente para dar conta das questões de justiça.

A reestruturação da matriz curricular do Curso de Graduação em Direito, realizada no segundo semestre de 2007, em atendimento à Resolução CNE/CES nº 9 de 29 de setembro de 2004 e a implantação do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) foram fatores, também, marcantes na trajetória do curso, pois implementou-se uma nova filosofia de ensino, incentivando a aprendizagem autônoma dos alunos.

Hodiernamente, o Curso de Direito possui uma carga horária de 300 horas para as atividades de estágio que são desenvolvidas em duas concepções: prática simulada nos laboratórios da IES e prática real realizada no Núcleo de Prática Jurídica, instalado no centro da cidade de Coronel Fabriciano, próximo ao fórum da Comarca e fácil acesso a comunidade.

O Guia do Estudante/2013 concedeu ao curso a avaliação de *** (três estrelas), e, buscando sempre o aprimoramento e valorizando as potencialidades do curso, o mesmo indicador, Guia do Estudante/2014, no ano seguinte, avaliou o curso atribuindo ao mesmo a classificação de **** (quatro estrelas). Em 2019 o Curso foi contemplado com ****(quatro estrelas) no Guia da Faculdade Estadão.

Em 2011 iniciaram-se as atividades de avaliação de currículo dos cursos de graduação, ponderando-se as demandas acadêmicas, administrativas, sociais e mercadológicas.

A avaliação de currículo, entendida como uma ação estruturada e empreendida de forma colegiada, tem como intuito apontar potencialidades e fragilidades do projeto de formação em vigor, buscando abranger os diferentes aspectos de organização curricular, considerando uma concepção de currículo que respeite a complexidade dos processos formativos.

Todo o trabalho realizado teve por referência o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI; o Projeto Pedagógico Institucional - PPI, com destaque para a identificação da missão institucional e dos princípios filosóficos; o Planejamento Estratégico - PE, para alinhamento com os objetivos, as metas e as ações estratégicas; as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos (DCNs); e os Relatórios Semestrais de Autoavaliação Institucional do 1º semestre de 2013, com focos na Autoavaliação Docente e Discente, Avaliação do Desempenho Docente, Currículo de Curso, Iniciação Científica, Estágio Institucional e Egressos. Desse trabalho resultou o Projeto Pedagógico do Curso aprovado pelo CONSEPE/2015, com implantação a partir de fevereiro de 2016.

Porém, como temos um processo educacional em constante evolução e em consonância com as demandas que surgem, é necessário um estudo continuado, com todos os sujeitos envolvidos. Sendo assim, a reformulação, que deu origem ao presente PPC, iniciou-se ao final de 2018 com a publicação das novas DCN's (Resolução CNE/CES nº 05 de 17 de dezembro de 2018).

Nos estudos e proposições dos professores e NDE, considerou-se, além da nova Resolução do curso, outros ordenamentos, tais como: Resolução CNE, nº 7, de 18 de dezembro de 2018 que trata da curricularização da extensão nos cursos de graduação; Resoluções do Unileste (Resolução CONSEPE nº 367 de 29/09/2022) e (Resolução CONSEPE, nº 316, 30 de maio de 2019. Por fim, este novo currículo, considera as diferentes tecnologias de ensino e de aprendizagem, a partir do perfil dos sujeitos aprendentes, a dinamicidade do mercado de trabalho perante as formas de relação com o trabalho e o perfil do profissional do Direito para atuar na sociedade em constante mudança. Aprovado pela Resolução CONSEPE - nº 344/18/11/2020 o novo PPC teve a sua implantação em 2021.

3. GESTÃO DO CURSO

3.1. Coordenação do curso: atuação e regime de trabalho

A gestão acadêmica de curso no Unileste implica a articulação entre órgãos colegiados de administração superior e órgão colegiado da administração básica. São órgãos colegiados de administração superior o Conselho Universitário (Consun) e o Conselho de Ensino, Pesquisa e extensão (Consepe). O Conselho de Curso é o órgão colegiado da administração básica.

Com vistas a uma gestão democrática, a composição dos órgãos colegiados abrange a comunidade acadêmica, com representantes do corpo administrativo, corpo docente, corpo discente e membros da comunidade local. As formas de composição e as competências desses órgãos estão expressas no Estatuto do Unileste.

A coordenação do curso de Direito tem caráter executivo e atua em consonância com o Conselho de Curso, com o Núcleo Docente Estruturante e com outros órgãos que constituem a estrutura organizacional do Unileste. Pode participar, também, como membro do Conselho Universitário e o do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

O regime de trabalho do Coordenador do Curso de Direito é integral, com carga horária de 40 horas e dedicação completa, permitindo o atendimento às demandas

referentes ao cotidiano acadêmico e ao cumprimento das atribuições estabelecidas no Regimento Geral do Unileste.

A gestão do curso é realizada individualmente, como também de forma compartilhada, através do NDE e do Conselho de Curso, levando em consideração os docentes e discentes. O coordenador, presencialmente, supervisiona as instalações físicas, laboratórios, equipamentos do curso, além de indicar, via memorando de compras, a aquisição de livros, materiais especiais, e assinaturas de periódicos necessários.

O Coordenador do Curso, Professor MSc. Wallace Carvalho Costa possui graduação em Direito pela Universidade do Vale do Rio Doce (1998), especialização em Direito Civil e Processual Civil pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce (2000), Especialização em Direito Ambiental pelo Instituto de Educação Tecnológica (2001), mestrado em Direito e Economia pela Universidade Gama Filho (2007).

Cursa o doutorado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na Área de Ciências Histórico Jurídicas, com o tema de pesquisa: *A proteção jurídica do ambiente na História do Direito. O período de extração do ouro em Minas Gerais (Ouro Preto) na primeira metade do século XVIII*. Foi procurador municipal na cidade de Ipatinga de 2001 a 2004 e atua como advogado na mesma cidade desde 2001. Atualmente, é coordenador, professor do curso de Direito do Unileste, além de exercer a advocacia.

O Coordenador do Curso de Direito foi contratado para lecionar na Instituição em 2004, tendo atuado nos Cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Produção e Direito. No ano de 2009, assumiu a Coordenação do Curso de Direito no campus de Coronel Fabriciano, sem, contudo, deixar de lecionar as disciplinas de sua especialidade. Foi, ainda, professor do Curso de Direito das Faculdades Integradas de Caratinga de 2004 a 2007, e da Faculdade Pitágoras de Ipatinga de 2008 a 2009.

Como forma de articular a gestão do curso com a gestão institucional, a coordenação do curso participa periodicamente de reuniões de caráter executivo, consultivo e deliberativo com as seguintes instâncias:

- **Reitoria:** reuniões com coordenadores e gerentes para apresentação do panorama institucional, bem como para discussão de estratégias de melhoria e aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Instituição. Ainda, reuniões por Escola e/ou cursos visando discussões sobre demandas específicas.
- **Coordenação Acadêmica:** reuniões com os coordenadores da mesma escola, sob gestão do Diretor, para discutir projetos, atividades e procedimentos comuns aos cursos.
- **Núcleo Docente Estruturante:** reuniões que possibilitam discussões, reflexões e tomada de decisões referentes à implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. O funcionamento e atribuições do NDE estão regulamentados por portaria institucional.
- **Conselho de Curso** – delibera, entre outras, decisões relativas às atividades de pesquisa, ensino e extensão, solicitações de estudantes e docentes, bem como auxilia no processo administrativo do curso. O Conselho do Curso reúne-se, ordinariamente, para tratar de assuntos relativos ao bom desenvolvimento do curso, à luz do Estatuto e do PPC. As formas de composição e funcionamento do conselho de curso estão descritas no Estatuto e no Regimento Geral do Unileste.

A coordenação dispõe, institucionalmente, de uma infraestrutura técnico-administrativa, com setores de apoio, dentre os quais:

- **Central de Atendimento ao Aluno**, à qual compete desempenhar todo o processo de atendimento ao aluno, desde à prestação de informações, à confecção de documentos e outros processos.
- **Secretaria de Cursos**, que mantém os dados dos estudantes e professores atualizados e estabelecem datas e prazos para as solicitações dos mesmos, a partir do calendário escolar. Atende às determinações da coordenação do curso, zelando pela eficiência e qualidade da demanda dos trabalhos realizados.
- **Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional – NUADE**, que contempla os setores: i) Coordenadoria Institucional de Estágio, para coordenar,

supervisionar e controlar as práticas de estágio dos estudantes do curso, dentro dos moldes legais e institucionais; ii) Programa de Assessoria Pedagógica Institucional que assessora a coordenação no que tange a dimensões acadêmico-pedagógicas e à promoção do desenvolvimento profissional dos professores; iii) Programa de Orientação Psicopedagógica, que consiste em um espaço de acolhimento para o aluno que apresenta necessidades psicopedagógicas; iv) Núcleo de Educação Inclusiva, responsável por planejar, implementar, coordenar e executar ações e políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência no Unileste e por meio de ações externas.

- **Comissão Permanente de Avaliação Institucional - CPA**, que compete executar as diretrizes determinadas pela instituição com finalidade de executar avaliações institucionais e análises estatísticas gerando relatórios para toda a comunidade acadêmica.
- **Coordenadoria de iniciação Científica e Extensão** que coordena os processos de divulgação, seleção e implementação dos projetos de iniciação científica e de extensão no Unileste.
- **Coordenadoria de Pastoralidade.** É um trabalho ecumênico de evangelização, abrangendo toda a Instituição: estudantes, colaboradores e familiares. O objetivo da Pastoral é ser sinal do amor cristão no meio acadêmico pela razão e pela fé, pela religião e pela ciência, pela pesquisa, extensão e pelo compromisso social.

A coordenação do curso segue políticas institucionais como norteadoras de suas atividades de gestão acadêmica e administrativa. Nessa perspectiva, as políticas institucionais referentes ao ensino, à iniciação científica, à extensão, à gestão de pessoas e infraestrutura são implementadas no âmbito do curso, respeitando-se a autonomia da coordenação no atendimento às especificidades e demandas do curso.

3.2. Núcleo Docente Estruturante: composição e atuação

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito está estruturado em conformidade com a Resolução CONAES Nº 01 de 17 de junho de 2010. O

funcionamento e atribuições do NDE estão regulamentados na resolução e portaria institucional.

A construção e atualização do Projeto Pedagógico do Curso _ PPC estão ancoradas nas Diretrizes Curriculares Nacionais do MEC, nas Diretrizes Curriculares de Graduação do Unileste, nas Diretrizes Curriculares de Graduação da UBEC, no Projeto Pedagógico Institucional e nas demandas evidenciadas pelo mercado de trabalho. Neste contexto, destaca-se a efetiva participação dos professores do Núcleo Docente Estruturante na elaboração, na implementação, no acompanhamento e na avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.

A atuação do Núcleo Docente Estruturante se articula com a ação dos demais professores no processo de planejamento desenvolvido em encontros de professores por período, por núcleos de disciplinas afins, e/ou por disciplina, e tem por funções cuidar da qualidade pedagógica do curso, por meio da discussão, construção e revisão da proposta formativa do curso e no acompanhamento, consolidação e atualização de seu PPC. O NDE do curso de Direito prima por realizar estudos visando a atualização periódica, verificando o impacto do sistema de avaliação de aprendizagem na formação do estudante e analisando a adequação do perfil do egresso, considerando as DCN e as novas demandas do mundo do trabalho – demandas essas vivenciadas pelos próprios membros do núcleo em suas atividades profissionais e internalizadas como elementos a considerar na construção das unidades curriculares.

O NDE tem como principais atribuições:

- Cuidar da qualidade pedagógica do curso, por meio da discussão e revisão periódica da proposta formativa do curso e de seu PPC, do acompanhamento e da discussão de estratégias de atenção e orientação à aprendizagem dos estudantes; da análise dos instrumentos de avaliação interna e externa, do apoio aos processos de avaliação institucional, do acompanhamento, da sensibilização e da mobilização para o Enade, da análise das avaliações realizadas e, conseqüentemente, da elaboração do relatório e do plano de ação do curso, do acompanhamento e intervenção nos processos relacionados à evasão, ao baixo

rendimento e a repetência, de outros procedimentos que se reconheçam necessários para melhoria da qualidade do curso.

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso.
- Zelar pela integração entre os componentes curriculares previstos no PPC do curso.
- Zelar pelo cumprimento das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação.
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de pesquisa; iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso.

Para consecução dessas atribuições, o NDE reúne-se, ordinariamente, de quinze em quinze dias, com reuniões de duração de duas horas. Em caráter excepcional, o NDE reúne-se para deliberações mais emergenciais.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é composto por 05 (cinco) membros, quatro docentes e o coordenador do Curso. Um integrante do NDE tem contrato em tempo parcial e os demais em tempo integral. Quatro têm títulos de mestre e um de doutor.

O NDE mantém parte de seus membros, desde o último ato regulatório e, finalmente, também, é sua missão indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de pesquisa, iniciação científica e extensão, oriundas das necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e alinhadas às políticas públicas relativas as áreas de conhecimento do curso

3.3. Conselho de Curso: composição e funcionamento

O Conselho de Curso é um órgão superior de natureza consultiva, deliberativa, normativa e disciplinar da administração básica para todos os assuntos acadêmicos relacionados ao curso. O Conselho de Curso de Direito tem sua composição e suas atribuições previstas no Regimento Geral do Unileste.

Configura-se como uma instância de apoio à gestão de importante função na articulação da coordenação com professores e estudantes por meio de seus representantes. O Conselho de Curso é integrado pelo coordenador do curso, seu presidente; por três professores eleitos por seus pares, um representante dos discentes, com mandato de dois anos, com direito a uma recondução. As deliberações são registradas, em forma de ata, em caderno próprio.

O Conselho de Curso delibera, entre outras, decisões relativas às atividades de pesquisa, ensino e extensão, solicitações de estudantes e docentes, bem como auxilia no processo administrativo do curso. São competências do conselho de curso:

- Definir as diretrizes e políticas gerais do curso, tendo como base o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e a legislação vigente.
- Aprovar, em primeira instância, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).
- Zelar pelo patrimônio moral e cultural e pelos recursos materiais colocados à sua disposição.
- Deliberar sobre concessão de regime excepcional a estudantes, conforme regimento.
- Emitir parecer e/ou deliberar acerca de solicitações do corpo discente.
- Opinar sobre processo de contratação de docentes, participando de bancas de avaliação
- Zelar pela qualidade do ensino, pesquisa e extensão.
- Emitir parecer sobre projetos de pesquisa e extensão vinculados ao curso.
- Opinar sobre projetos de cursos de pós-graduação relacionados ao curso.
- Funcionar como órgão colegiado de apoio a cursos de pós-graduação na sua respectiva área.
- Regulamentar o processo de avaliação do estágio, das atividades complementares e dos trabalhos de conclusão de curso conforme PPC.

As formas de composição e funcionamento do conselho de curso estão descritas no Estatuto e no Regimento Geral do Unileste.

4. PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO CURSO

4.1. Autoavaliação do curso

O processo de Avaliação Institucional desta instituição foi instaurado em 1998, por meio da Portaria DES/001-A/98, constituindo a Comissão Permanente de Avaliação Institucional – COPAVI, e implementada segundo os objetivos institucionais articulados aos pressupostos do Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras-PAIUB, criado em 1993 e reformulado em 2000. A partir da elaboração do Projeto ICMG 2000, e da adesão ao PAIUB, a Avaliação Institucional foi pensada sob bases teórico-metodológicas, convergentes à avaliação formativa/ emancipatória, com caráter pedagógico.

A partir de 2004, atentos às inovações instauradas pelas políticas públicas educacionais, especificamente, para a Educação Superior, o Unileste assume a dinâmica do Sistema de Avaliação da Educação Superior (SINAES) – mediante a publicação da Resolução do Conselho Universitário do Unileste – CONSUN Nº 001 – de 14 de junho de 2004, que em seu Art. 1º cria a Comissão Própria de Avaliação (CPA).

Por corroborar com os pressupostos teórico-metodológicos contidos nas Diretrizes para a Avaliação das Instituições de Educação Superior, o Unileste define como principais objetivos:

- Avaliar a instituição como uma totalidade integrada que permite a autoanálise valorativa da coerência entre a missão e as políticas institucionais efetivamente realizadas, visando à melhoria da qualidade acadêmica e o desenvolvimento institucional.
- Privilegiar o conceito da autoavaliação e sua prática educativa para gerar, nos membros da comunidade acadêmica, autoconsciência de suas qualidades, problemas e desafios para o presente e o futuro, estabelecendo mecanismos institucionalizados e participativos para sua realização.
- Dar respostas públicas à sociedade, mediada pelo Estado, do cumprimento das responsabilidades sociais do Unileste no que se refere à formação acadêmico-

científica, profissional, ética e política dos cidadãos, à produção de conhecimento e promoção do avanço da ciência e da cultura.

- Diagnosticar como se efetivam e se inter-relacionam as estratégias institucionais em suas dimensões ensino, pesquisa, extensão, gestão e pós-graduação.
- Aprimorar a sensibilidade pessoal e profissional de cada partícipe no exercício da avaliação.
- Explicitar o propósito da avaliação, cuidando para que todo o processo seja permeado pela transparência, flexibilidade e ética.
- Envolver todos os segmentos no processo avaliativo, tendo-os como parceiros na formação e nos trabalhos implementados com vistas a uma capacitação didático-pedagógica ininterrupta.
- Aperfeiçoar a visão crítica quanto aos aspectos teóricos, metodológicos e práticos que envolvem o clima e a cultura organizacionais instituídos.
- Repensar a missão, metas e políticas de desempenho da Instituição a partir do *feedback* do processo avaliativo.
- Criar procedimentos avaliativos apropriados ao contexto específico da Instituição tendo em vista um paradigma de efetividade de resultados e prestação de contas à sociedade.
- Oferecer subsídios para implantar novas políticas que estejam em consonância com o momento histórico respondendo às demandas sociais.
- Dinamizar o processo contínuo e criativo de autocrítica da Instituição com vistas a garantir um alto padrão de qualidade, enquanto instituição prestadora de serviços.

4.2. Equipe de Coordenação: A CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é orientada por regimento interno tendo suas atribuições descritas no Art.11, da lei 10.861/2004, com destaque para o seguinte: “condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”. O regimento

interno também está em consonância com as diretrizes contidas nos incisos I e II da lei, que estabelecem, tanto a constituição como a atuação autônoma da CPA.

Por acreditar na participação, a CPA cria espaços de diálogo que percorrem todas as etapas do processo avaliativo, desde as etapas de preparação e de desenvolvimento, até a análise e interpretação dos dados visando consolidar as funções formativa e formadora da avaliação. O diálogo travado nos fóruns de debates com a comunidade acadêmica, concentrado na primeira etapa, se efetiva de forma expansiva nos encontros com os setores acadêmicos e administrativos envolvidos no processo avaliativo. Esse processo culmina na elaboração de relatórios parciais e em fóruns de discussão e apresentação de resultados à comunidade acadêmica.

Desta forma, a CPA se torna ampliada ao expandir o diálogo, o debate e a negociação com os apoiadores da avaliação. Esta ampliação se materializa no trabalho desenvolvido pelas comissões de avaliação e pelos setores administrativos.

4.3. Etapas da avaliação interna

Para desenvolver a avaliação interna, o Unileste elabora, a cada ciclo avaliativo, o projeto de Autoavaliação Institucional, na perspectiva do Sinaes. Os processos de autoavaliação do curso são conduzidos pela Comissão Própria de Avaliação - CPA que produz e disponibiliza relatórios de resultados das avaliações aos gestores dos cursos.

A organização do processo de autoavaliação do Unileste, consoante a orientação do Sinaes, prevê a ocorrência de diferentes etapas, algumas das quais podem ser desenvolvidas simultaneamente, a saber: planejamento, sensibilização, desenvolvimento e consolidação. Em todas as etapas, o processo é desenvolvido com a utilização de suporte das tecnologias de comunicação e informação - inclusive, a aplicação dessa avaliação se realiza *online*. Nesse processo, otimiza-se tanto a coleta de dados quanto a devolução dos resultados para a comunidade acadêmica (relatórios, encontros e fóruns), contribuindo ainda mais para a legitimidade e adesão à cultura da avaliação no Unileste.

O ciclo avaliativo das diversas dimensões do curso acontece à medida que a CPA planeja ações levando em consideração:

- **sensibilização** contínua da comunidade interna incentivando a instauração de um processo reflexivo e participativo, bem como a geração do conhecimento em avaliação;
- **desenvolvimento das ações planejadas** no coletivo do curso e da instituição, assegurando a coerência entre as ações planejadas e as metodologias adotadas, observando os prazos estabelecidos;
- **elaboração de relatórios** parciais de avaliação, contendo informações válidas, confiáveis e fidedignas, bem como a análise dos resultados;
- **divulgação dos resultados** e elaboração de propostas de políticas para o curso tendo como eixo estruturador a missão institucional;
- **balanço crítico**, analisando as estratégias utilizadas, as dificuldades e avanços percebidos durante a caminhada, tendo-os como ponto de partida para planejar ações futuras, superando as dificuldades e aprimorando seus processos internos.

A partir dos resultados expressos em relatórios do Curso/Instituição produzidos pela CPA, a instituição promove estratégias de divulgação de resultados e replanejamento de ações acadêmicas e administrativas.

No âmbito do curso de Direito são desenvolvidas ações de organização, discussão e socialização dos resultados com o corpo docente e discente. No que tange especificamente, à avaliação do desempenho docente realizada pelos discentes, os resultados são apresentados discutidos com os docentes pelo coordenador de curso, permitindo assim, identificar as potencialidades e as fragilidades da sua prática pedagógica. Há, também, avaliação de desempenho docente realizada pelo coordenador que viabiliza a progressão da carreira docente. O feedback é oferecido instantaneamente ao professor.

As informações qualitativas e quantitativas levantadas durante o processo de avaliação contribuem para fornecer elementos para caracterizar o nível de

atendimento aos indicadores de qualidade que, em conjunto, integram cada uma das dimensões de avaliação e as conexões que se estabelecem entre elas.

Com o objetivo de reforçar a cultura da autoavaliação e de divulgar os resultados da avaliação interna, o Unileste, por meio da CPA e dos gestores, realiza fóruns institucionais com envolvimento de docentes, discentes e profissionais técnico-administrativos. Ao lado disso, a análise dos resultados obtidos contribui para a implementação de melhorias na gestão, currículo, infraestrutura do curso. Os discentes recebem feedback dos resultados por meio de reuniões com representantes de turma; da divulgação em meios de comunicação com apoio da gerência de Marketing (banners, outdoor, tv interna, site, etc.).

No intuito de acompanhar o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para o egresso, o Unileste normatizou o Exame Unificado de Competências Acadêmicas –EDUCA pela NORMA PRT/02/2018. O EDUCA é um instrumento de verificação da aprendizagem global, que permite avaliar o desempenho dos estudantes nos conteúdos programáticos, bem como as competências e habilidades adquiridas ao longo do curso, gerando indicadores de análise dos processos de ensino–aprendizagem. É aplicado a todos os alunos dos cursos de graduação do Unileste e contém 40 questões objetivas, sendo 8 (oito) questões de formação geral e 32 (trinta e duas) de formação básica e específica.

4.4. Avaliações Externas do Curso

O Unileste se submete a avaliação externa que se articula com a autoavaliação. Essa avaliação é feita por membros externos e requer capacidade de discriminação e disponibilidade para o diálogo tanto dos avaliadores externos, quanto da comunidade acadêmica. Tem o papel de complementar a avaliação interna e alicerça-se em dois pilares: a autoavaliação da instituição e a análise da comissão externa.

Como realização da avaliação externa o Unileste:

- a. recebe visita in loco de Comissões Externas de Avaliação de Curso e Institucional, designadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas

- Educacionais Anísio Teixeira - INEP, sob a orientação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES;
- b. inscreve todos os seus estudantes habilitados a participarem do Enade, exame que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), realizado pelo INEP sob orientação da CONAES.
 - c. preenche os formulários eletrônicos do sistema e-mec relativos a atos regulatórios de cursos e da instituição, além de preencher os dados anuais do Censo da Educação Superior.
 - d. desenvolve o Programa de Apoio e Acompanhamento ao Aluno Egresso que dentre outras funções, realiza a avaliação de currículo e o índice de satisfação do aluno egresso com a instituição.
 - e. ouve a comunidade de seu entorno, através de avaliação qualitativa (pesquisas qualitativas, entrevistas, imprensa, fichas de avaliação de eventos entre outros).

A avaliação externa é concebida como oportunidade crítica em que os pares acadêmico-científicos, as sociedades científicas, os conselhos profissionais, as autoridades patronais, as entidades de trabalhadores, os egressos, a sociedade civil do entorno e outras organizações não governamentais participam do exame da prática universitária com vistas à formulação e acompanhamento de políticas acadêmicas, administrativas e financeiras da Instituição de Educação Superior - IES.

Nesse sentido, a autoavaliação e a avaliação externa devem estar completamente articuladas, pois ambos os processos são concebidos como subsídios fundamentais para a formulação de diretrizes para as políticas públicas de educação superior e para a gestão das instituições, visando à melhoria da qualidade de suas ações. Os resultados da autoavaliação são cotejados com os resultados da avaliação externa, objetivando-se a consolidação do processo desse ciclo avaliativo.

Os resultados obtidos com a avaliação interna e externa são tomados como referência para programas e projetos de melhoria. Tais resultados podem configurar-se como documentos norteadores das tomadas de decisões dos gestores nos âmbitos da Reitoria, Pró-reitorias Acadêmica e Administrativa, Coordenadorias e Gerências, bem como subsídio para futuras ações do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. Além disso, espera-se que os referidos resultados possam

contribuir para o aprimoramento da cultura da avaliação implementada no âmbito institucional.

Além das avaliações externas vinculadas ao Ministério da Educação, os discentes do Curso de Direito, a partir do 9º período, podem se submeter ao Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), nos termos do disposto no Provimento 144, de 13 de junho de 2011, e suas alterações posteriores constantes no Provimento 156/2013, de 01 de novembro de 2013 e Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004, para fins de inscrição nos quadros da OAB como advogado, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 8.906/1994. Esse exame será prestado por bacharel em Direito, ainda que pendente apenas a sua colação de grau, formado em instituição, regularmente credenciada.

IV-ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO- PEDAGÓGICA

1. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

1.1. Políticas de Ensino de Graduação

As políticas para o ensino de graduação nas modalidades bacharelado, licenciaturas e superior de tecnologia fundamentam-se na excelência do ensino, no desenvolvimento científico, crítico e reflexivo, no aperfeiçoamento cultural e no compromisso social, objetivando uma formação acadêmica e profissional qualificada nas dimensões humana e técnica. Como elemento fundante, a políticas pautam-se na integração entre ensino, com a iniciação científica/pesquisa e a extensão, tendo como objetivo a formação pessoal, profissional e cidadã do estudante.

Desse modo, a política de graduação visa estabelecer princípios e diretrizes gerais para os cursos em todas as modalidades – bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia. São diretrizes e princípios para os cursos de graduação:

- Busca permanente pela excelência no Ensino-aprendizagem articulado a iniciação científica e a extensão.
- Organização didático pedagógica que atenda a missão institucional, a legislação em vigor e em especial as diretrizes curriculares nacionais dos cursos.
- Projeto pedagógico em consonância com a legislação vigente aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Unileste –CONSEPE.
- Organização dos currículos de maneira flexível, de forma a proporcionar ao estudante maior autonomia na sua formação acadêmica.
- Avaliação e atualização permanente dos projetos pedagógicos, levando-se em conta a busca pela excelência, as Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE); as demandas sócio-econômico-culturais regionais; as Diretrizes Institucionais e os Conselhos Profissionais, quando pertinentes.
- Discussão permanente sobre a excelência no ensino por meio de diferentes fóruns, envolvendo diretores das escolas, coordenadores de curso, colegiados, conselhos de curso, NDE, egressos, profissionais e órgãos de classe

profissional.

- Contribuição para o bem-estar da sociedade por meio da formação política, social, econômica e cultural de profissionais em diferentes áreas do conhecimento.
- Valorização dos princípios éticos, morais e cristãos no processo educacional.
- Discussão permanente e de forma transversal dos temas de Educação Étnico Racial e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e gestão.
- Organização curricular focada nos estudantes e baseada em diferentes metodologias ativas e tecnologias da informação e comunicação, adotando mecanismos de incentivo ao "aprender a aprender", articulado à iniciação científica, à pós-graduação e à extensão, refletindo continuamente sobre o processo de ensino e aprendizagem.
- Adoção de práticas pedagógicas que estimulem a articulação teoria-prática propiciando a formação integrada à realidade cultural, econômica e social.
- Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) para favorecer a autonomia e a promoção de uma maior interatividade no processo ensino e aprendizagem.
- Estímulo à monitoria, nivelamento e outras formas de atenção ao discente para criar condições de acesso e permanência de indivíduos oriundos dos diferentes grupos sociais, incluindo pessoas com deficiências, sujeitos de diferentes experiências culturais e educacionais.
- Estímulo à produção técnico-científica, a formação didática e a qualificação permanente do corpo docente, em termos de titulação acadêmica e de competências didático-pedagógicas como mecanismos de busca permanente pela excelência no ensino oferecido.

Dessa forma, as políticas para o ensino de graduação do Unileste estão sustentadas nos princípios e concepções explicitadas nas Diretrizes Curriculares do Unileste -

DCUs, Consepe n.367 de 29 de setembro de 2022 e nas Diretrizes Curriculares de Graduação da UBEC. As DCUs expressam a concepção de educação como processo de formação da pessoa com vista ao desenvolvimento de suas potencialidades e ao exercício consciente da cidadania. Sustentam-se na crença de que os sujeitos aprendentes devem desenvolver a sua consciência crítica, estando preparado para dialogar com as diferenças, tomar decisões, ou seja, atuar com autonomia e com responsabilidade social e política, tanto no âmbito da vida profissional, quanto em relação às outras demandas da vida social.

No curso de Direito do Unileste as atividades acadêmicas envolvem estudos teóricos e práticos dos conteúdos de formação geral, básica e específica, sendo articulados aos projetos de pesquisa, extensão e eventos técnico-científicos. Há diversas atividades propostas pela instituição, pelo curso e pelos docentes a fim oportunizar o aprimoramento e a consolidação da aprendizagem, corroborando o desenvolvimento das competências e habilidades do estudante previstas no perfil do egresso. Dentre as atividades articuladas ao ensino no curso, destacam-se os projetos/atividades integradoras, o estágio curricular, o trabalho de conclusão de curso, as atividades complementares, a iniciação científica e a extensão.

1.2. Políticas de Pós-graduação

Os cursos de Especialização do Unileste prepararam especialistas em setores específicos das atividades acadêmicas e profissionais, podendo ser permanentes ou de caráter eventual. Preparam o ser humano para entender e intervir adequadamente na sociedade e no mundo em que vive, buscando formar cidadãos com visão ampliada e possuidor de elevados padrões éticos. Constituem um processo natural para quem deseja construir um percurso acadêmico de sucesso e com potencial transformador no mercado de trabalho.

Os cursos são previstos na LDBN 9394/96 e regulamentados pela Resolução do CNE/CES, que estabelece normas para seu funcionamento. Todos os cursos oferecidos pelo Unileste cumprem as exigências legais do Conselho Nacional de Educação. Além da legislação federal vigente, os cursos lato sensu do Unileste se fundamentam nos documentos: (i) Regimento Geral do Unileste; (ii) Plano de

Desenvolvimento Institucional; (iii) Regulamento da Pós-graduação lato sensu; (iv) Projeto Pedagógico de Curso da graduação e pós-graduação; (v) Manual do estudante e vi) Diretrizes do Trabalho de Conclusão de Curso, caso seja exigido, conforme as Diretrizes Curriculares do curso.

São diretrizes para os cursos de Especialização:

- Busca permanente pela excelência no Ensino
- Contribuição para o bem-estar da sociedade por meio da formação política, social, econômica e cultural de profissionais em diferentes áreas do conhecimento.
- Valorização dos princípios éticos, morais e cristãos no processo educacional.
- Integração da graduação e pós-graduação por meio de vínculo acadêmico de cada curso a um curso de graduação.
- A Estrutura curricular deve atender as discussões teóricas e científicas relacionadas à experiência profissional.

Como efetiva integração entre a graduação e da pós-graduação, os cursos de especialização estão vinculados ao curso de graduação correspondente. Institucionalmente, há um fluxo interno para implementação de um curso de especialização que se inicia com a submissão da proposta do PPC ao Conselho de Curso da graduação para análise e parecer. O parecer sendo favorável, o PPC é cadastrado no Sistema de Gestão da Pós-graduação – SGPG. Após o cadastro do PPC, a Coordenação Geral da Pós-graduação, juntamente com o Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional - NUADE, analisa e emite parecer acerca do PPC. Posteriormente, o PPC acompanhado dos pareceres do Conselho de Curso, Coordenação Geral da Pós-graduação e NUADE são submetidos à apreciação da Comissão de Ensino do CONSEPE, para então, ser submetido à Plenária do CONSEPE, que emite parecer final acerca da aprovação.

A oferta dos cursos é realizada em periodicidade adequada à demanda regional e quando demonstra potencial para gerar impacto social. No curso de Direito foram ofertados os seguintes cursos: Direito Tributário; Direito Material e Processual do

Trabalho; Direito Público; Direito Penal e Direito Processual Penal; Direito Ambiental e Urbanístico. Serão ofertados os cursos: Direito do Consumidor e Responsabilidade Civil e Direito Penal e Processo Penal.

1.3. Políticas de Iniciação Científica

No Unileste a política de Iniciação Científica é direcionada para atender aos princípios e concepções definidos na missão institucional. Assim, a instituição pauta sua política no estímulo às práticas investigativas que (i) propiciem ao estudante o desenvolvimento de autonomia e de posturas críticas em relação à realidade; (ii) incitem a busca contínua de conhecimentos para soluções de problemas, principalmente regionais; (iii) constituam um espaço de desenvolvimento da capacidade reflexiva no estudante, já que ela o incita a interpretar, comparar, ponderar e integrar as informações, sendo estes elementos essenciais para o discernimento do conhecimento.

Aliadas à extensão, as atividades de Iniciação Científica buscam possibilitar ao estudante compreender o papel da ciência, na perspectiva da ética e da sustentabilidade, como transformadora da realidade. Dessa maneira, a consolidação da política de Iniciação Científica no Unileste é realizada por meio de: estímulo à ampliação e qualificação das atividades de investigação científica e iniciação científica junto aos estudantes dos cursos de graduação da instituição; estímulo à divulgação e socialização dos resultados das pesquisas desenvolvidas, inclusive por meio de incentivo à apresentação de trabalhos científicos em eventos; apoio à criação e consolidação dos grupos de pesquisa.

Os grupos de pesquisa no Unileste são formados por docentes, que em conjunto, se reúnem para a elaboração, submissão aos editais e execução de projetos de pesquisa. Enfim, como parte essencial de sua política e na perspectiva de que a Iniciação Científica amplia o desenvolvimento de habilidades e competências adquiridas no Ensino Superior, o Unileste estimula a articulação efetiva de atividades de iniciação científica com atividades de ensino e extensão por meio do incentivo a realização de projetos que estejam vinculados à prática docente no ensino e atividades de extensão.

Pensando dessa forma, a prática investigativa na instituição é concebida como um meio de proporcionar ao aluno, orientado por professor pesquisador ou grupo de pesquisa qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente em articulação com as dimensões humana e social.

O Unileste conta com o fomento de agências governamentais, como CNPq, FINEP e, principalmente, FAPEMIG, como também, empresas da região como CENIBRA e APERAM. Em consonância com a missão institucional, os projetos de pesquisa e iniciação científica da IES atuam na formação técnica e científica dos estudantes e ainda trazem retorno às demandas regionais, promovendo assim o desenvolvimento sustentável ao contribuir com as questões econômicas, sociais e ambientais.

Por meio dos editais da pesquisa/Iniciação Científica, tem-se registrado e institucionalizado o fluxo de aprovação dos projetos. Juntamente com o Edital, é publicado o documento “Critérios para Análise e Avaliação dos Projetos de Pesquisa e Planos de Trabalho do bolsista”. Os editais, assim como os referidos critérios, proporcionam transparência, pois, possibilitam a todos os membros da comunidade acadêmica, principalmente aqueles que apresentam/submetem projetos, conhecer os critérios de seleção e de orientação na sua elaboração. Objetivam, ainda, contribuir para uma melhor execução do trabalho realizado pela Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão.

Ao serem inscritos nos editais, os projetos são postados no Sistema de Gestão de Projetos e Pesquisa - SGPp. Esse sistema tem como objetivo auxiliar o planejamento, a gestão, a avaliação e a publicação das ações de pesquisa e iniciação científica desenvolvidas na Instituição. O SGPp possibilita um processo de acompanhamento sistematizado na busca do aprimoramento contínuo das ações, além de possibilitar a disponibilização das informações referentes aos projetos de pesquisa e iniciação científica para a comunidade acadêmica. No sistema são registrados os projetos, os planos de trabalho, os cursos e os grupos aos quais estão vinculados, os docentes e os discentes que participam dos mesmos, os relatórios de ações, as instituições parceiras, dentre outras informações afins.

O Unileste desenvolve atitudes e ações de pesquisa, pautando-se nos princípios da ética na obtenção, aplicação, tratamento e divulgação dos dados. Em consonância também com sua missão e visão, e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos, o Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, abriga em suas instalações comitês de ética em pesquisa humana e animal. O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) é subordinado a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) é subordinado ao Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

O Curso de Direito possui, em função da diversidade de áreas de atuação, uma gama de possibilidades de linhas de pesquisa. O curso estimula seus alunos e professores a participarem em projetos científicos desenvolvidos na Instituição. Neste sentido, o Curso de Direito tem amplo envolvimento com os programas institucionais. Os professores são estimulados a participarem de editais de pesquisas internos e externos que são divulgados no Curso.

Como forma de divulgação dos trabalhos científicos professores e estudantes são incentivados a participar dos eventos científicos internos e externos e a publicar os trabalhos em revistas científicas de circulação nacional e internacional. Destacam-se como eventos relevantes a Semana de Iniciação Científica e de extensão do Unileste e encontros/seminários de pesquisa regionais e locais.

Destacam-se como eventos, além da Semana de Iniciação Científica do Unileste, a Semana Jurídica, os Seminários de Direito Público, os Seminários de Filosofia do Direito, o Seminário de Direito Ambiental, o Concurso de Artigo Jurídico, o Grupo de Estudo de Direito Ambiental e Urbanístico, o Seminário de Direito Urbanístico, o Cinema Jurídico, Preparatório para a OAB, dentre outros de cunho regional e estadual, realizados em parceria com órgãos de classe e instituições da área.

1.4. Políticas de Extensão

Pautado na missão Institucional, o Unileste, planeja e operacionaliza as atividades de Extensão numa relação interativa com a comunidade. Nesse processo, reafirma seu compromisso e responsabilidade social, de forma a sustentar-se em valores

democráticos de igualdade e desenvolvimento. Por meio dos projetos de extensão o Unileste busca:

- a. atuar na sociedade de maneira participativa, ética e comprometida com o bem estar social, com articulação das dimensões científica, humana e social, em consonância com a missão institucional;
- b. promover ações sociais voltadas para inclusão, por meio da criação de espaços para difusão e construção de valores culturais, contribuindo com o bem estar de todos os sujeitos envolvidos nas ações;
- c. intensificar a integração das ações extensionistas com as demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade universitária com os interesses e necessidades da sociedade. Dessa forma, o Unileste influencia e é influenciado pela comunidade, em uma constante promoção do diálogo;
- d. contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade, fortalecendo a presença e participação do Unileste na região onde está inserido, por meio da ação crítica, da geração e da comunicação do conhecimento na busca do crescimento e bem-estar do homem, em equilíbrio com o meio socioambiental.

Para isto, o Unileste conta com participação efetiva dos coordenadores, professores e alunos. É imprescindível que o docente e o discente, ao participarem de um projeto de extensão, compreendam as dimensões científica, social, humana e ética, presentes em suas ações, assumindo o comprometimento e a corresponsabilidade nos processos de desenvolvimento social e da promoção da dignidade humana. Esta corresponsabilidade permite realizar ações de extensão que atendam as reais necessidades, anseios e aspirações da comunidade.

Nesta perspectiva a extensão se realiza como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade. É um espaço privilegiado de aprendizagem dos alunos e um mecanismo de socialização e democratização do conhecimento acadêmico.

No Unileste, a Extensão é institucionalizada, ou seja, os projetos de extensão resultam de políticas descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional, e seguem diretrizes publicadas no Regimento, nas Normas e nos Editais da Extensão.

Por meio dos editais da extensão, tem-se registrado e institucionalizado o fluxo de aprovação dos projetos. Juntamente com o Edital, é publicado o documento “Critérios para Análise e Avaliação dos Projetos de Extensão”. A elaboração deste documento foi fundamentada na Política Nacional de Extensão e no Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Os editais, assim como os referidos critérios proporcionam transparência, pois, possibilitam a todos os membros da comunidade acadêmica, principalmente aqueles que apresentam/submetem projetos, conhecer os critérios de seleção e de orientação na sua elaboração. Objetivam, ainda, contribuir para uma melhor execução do trabalho realizado pela Coordenação de Pesquisa, Iniciação Científica e Extensão.

Ao serem inscritos nos editais, os projetos são postados no Sistema de Gestão da Extensão - SIEX. Esse sistema tem como objetivo auxiliar o planejamento, a gestão, a avaliação e a publicação das ações de extensão desenvolvidas na Instituição. O SIEX possibilita um processo de acompanhamento sistematizado na busca do aprimoramento contínuo das ações, além de possibilitar a disponibilização das informações referentes aos projetos de extensão para a comunidade acadêmica. No SIEX são registrados os projetos, os cursos aos quais estão vinculados, os docentes e os discentes que participam dos mesmos, os relatórios de ações, as instituições parceiras, dentre outras informações afins.

Os documentos institucionais referentes à extensão, os editais, assim como o SIEX, são instrumentos fundamentais para a sistematização e institucionalização da Extensão no intuito potencializar, continuamente, o desenvolvimento e a consolidação da identidade comunitária do Unileste em consonância com sua Missão.

Primordialmente, as ações de extensão objetivam estreitar as relações entre a Instituição e a comunidade, compreendendo que o espaço de produção acadêmica precisa estar constantemente, interligado às necessidades da sociedade

contemporânea. Entende-se, acima de tudo, que o significado dos saberes construídos no espaço acadêmico se materializa por meio das atividades de extensão, nas quais os graduandos têm, certamente, a oportunidade de estabelecer a relação entre teoria e prática e, ao mesmo tempo, ressignificar os conhecimentos teóricos, de forma a contribuir para a melhoria das condições educacionais e socioculturais no seu entorno.

Diante da perspectiva exposta acima, a extensão, no Unileste, ocorre de duas formas: i) a partir de programas/projetos/ações vinculados aos cursos ofertados aos alunos como atividade enriquecedora do perfil de competências do egresso, porém sem caráter obrigatório e, ii) a partir de programas/projetos/cursos e oficinas/prestação de serviços, também vinculados aos cursos como componente curricular obrigatório, integrante da matriz curricular, compondo no mínimo 10% do total da carga horária do curso, na forma exposta pela Resolução CNE, nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

No regimento institucional da extensão do Unileste consta que Programa é um conjunto articulado de projetos de extensão de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e orientação a um objetivo comum, constituído por ações de médio e longo prazo; Projeto é uma proposta de trabalho sistematizada, com ações processuais de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivos específicos e prazo determinado e Curso é um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de quatro horas e processo de avaliação formal.

Os Programas no âmbito da extensão do Unileste são:

- a) **Educação em ação.** Esse programa destina-se a atender demandas da educação formal e não formal, em instituições educacionais, bem como da comunidade em geral, nas diferentes áreas de conhecimento. Envolve ações educativas em todos os níveis, modalidades e ambientes de educação. Tem como eixos temáticos: ações educativas em saúde, meio ambiente e

- conhecimento sustentável. Atenção a criança e adolescente e Cultura, arte e lazer.
- b) **Saúde e movimento.** O programa tem como objetivo a promoção das condições de vida e saúde, integrando o ensino, pesquisa e extensão, a formação dos profissionais de saúde e a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida, tanto de forma preventiva como corretiva. O eixo temático é Unileste Cidadã.
- c) **Meio Ambiente e sustentabilidade.** O objetivo do programa é levar informações aos cidadãos, troca de conhecimentos entre comunidade, alunos e professores/pesquisadores e ações que garantam a adoção de práticas conscientes e sustentáveis. Além disso, atuar de forma ativa na mitigação de impactos ambientais com medidas estruturais ou não.
- d) **Empreender solidário.** O programa visa atender as demandas das comunidades no campo da economia solidária e cidadania corporativa. Tem como foco principal prestar assessoria em gestão a instituições dos diversos setores econômicos, além de promover a cidadania e o bem-estar coletivo. Atua no intuito de potencializar empreendedores com vistas a: valorização de vocações e talentos locais; produção de tecnologias de ciências gerenciais; melhorias em práticas produtivas e de comercialização; desenvolvimento de capacitação individual e coletiva em áreas afins. Envolve todas as ações que incrementam ou apoiam desenvolvimentos de atividades relacionadas ao setor da economia, com enfoque em projetos públicos de pequenas empresas e/ou cooperativas, autônomos e/ou associações.

São considerados componentes curriculares da Extensão as atividades acadêmicas de extensão que estejam vinculadas diretamente à formação dos discentes e em acordo com o perfil do egresso estabelecido pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs).

As atividades de extensão na forma de componente curricular obrigatório, estão sistematizadas e são acompanhadas pelo curso e pela coordenação de extensão do Unileste. Há um plano de trabalho dos discentes e a previsão de orientação docente.

O registro das atividades de extensão, incluindo sua proposta, desenvolvimento e conclusão é feito por meio do AVA. Também, são, adequadamente, registradas no histórico escolar dos discentes como forma de reconhecimento formativo.

O Núcleo de Prática Jurídicas e Judiciárias, também considerado uma atividade extensionista, coloca o discente em contato com a comunidade que necessita de assistência jurídica, propiciando condições exitosas para a formação profissional com base no perfil do egresso, estimulando a busca pelo ideal de justiça com referência na conciliação, mediação de conflitos e proposição de ações judiciais.

Considerando, ainda, a pertinência técnico-social do curso e atendendo a Resolução que dispõe sobre a curricularização da extensão no Unileste, o curso integrou aos demais componentes curriculares, atividades extensionistas em todos os períodos, visando um trabalho interdisciplinar e transdisciplinar de caráter socioeducativo. As atividades propostas para cada período propiciam a construção de novos conhecimentos, competências e habilidades e a consolidação, gradativa, do que o estudante já adquiriu em períodos anteriores. Insere o estudante em atividades junto à comunidade, desde o primeiro período, fortalecendo a dinâmica prática do curso na contextualização dos conteúdos estudados e integrando-os à realidade social.

O Curso de Direito do Unileste, tendo em vista a Resolução citada, desenvolveu um projeto de atividades extensionistas, de cunho interdisciplinar, conforme detalhamento no item sobre extensão curricularizada.

1.5. Políticas de Educação a Distância

A modalidade EaD no ensino presencial tem como foco a aprendizagem autônoma do estudante, centro de todo o processo de aprendizagem. A organização curricular oportuniza a reinvenção da prática pedagógica, com o propósito de desenvolvimento de competências e habilidades, por meio de estratégias diferenciadas, que promovam a autonomia do estudante em seu processo de ensino-aprendizagem.

Sendo assim, as Unidades Curriculares integram espaços, tempos e estratégias pedagógicas, para oferecer as melhores experiências de aprendizagem aos estudantes, por meio de atividades síncronas e assíncronas. Nas atividades de mediação, os docentes-tutores provocam discussões, por meio atividades mediadas por tecnologias, estimulam pesquisas e outras formas de interação, valorizando a comunicação, a interatividade e o trabalho cooperativo entre os estudantes. Os docentes-tutores acompanham e dão feedback quanto ao processo formativo dos discentes, aplicam atividades por meio de metodologias diversificadas e propõem atividades de sistematização da aprendizagem no ambiente virtual.

O Unileste conta com o Núcleo de Soluções Didáticas, com o objetivo principal coordenar, acompanhar e produzir soluções didáticas para as Unidades de Missão do Grupo. Assim, assessora e oferece suporte às iniciativas e experiências de ensino à distância promovidas no Unileste, em parceria com a equipe multidisciplinar, integrando as áreas de educação e tecnologia para favorecer a democratização do conhecimento acadêmico, com elevado padrão de qualidade, pautando suas ações no regimento interno da Instituição e na legislação que permite até 40% da carga horária do curso na modalidade de EAD. A equipe multidisciplinar do Unileste é formada por profissionais de diferentes áreas e estão sob a gestão do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional (Nuade).

O material didático produzido para as atividades na modalidade EaD tem como concepção pedagógica as aprendizagens autônoma e interativa, que norteiam o processo no ato de ensinar e aprender, buscando contemplar um dos princípios básicos do ensino a distância: o estudo autônomo. Partindo desse pressuposto, a equipe define a concepção pedagógica que norteia todo o processo de ensino-aprendizagem.

Destacam-se, as iniciativas exitosas que promovem a aprendizagem dos estudantes, buscando o equilíbrio entre a personalização (mais escolhas do estudante, mais autonomia) com a aprendizagem colaborativa (aprendizagem ativa, entre pares, por projetos) e a avaliação formativa, no sentido de oferecer as melhores condições de aprendizagem em tempo real (sala de aula, plataformas

online, espaços profissionais) e de forma assíncrona (com itinerários e atividades mais individualizados). São elas:

1. **Atividades Complementares (ACs)** - A partir de 2008, atendendo às novas diretrizes determinadas pelo MEC, o Unileste instituiu nos cursos de graduação a inclusão de Atividades Complementares (ACs). Como componente curricular obrigatório, as ACs têm o propósito de ampliar, diversificar e enriquecer o currículo dos cursos, propiciando aos estudantes o aprofundamento temático e interdisciplinar em diversas atividades teóricas e/ou práticas, presenciais ou virtuais, internas ou externas, sempre relacionadas à área de formação. Com vistas a possibilitar a aprendizagem e o crescimento do estudante de forma responsável e autônoma, instituiu também, as Atividades Complementares Virtuais (ACVs). As ACVs foram concebidas para funcionar totalmente a distância, por meio da qual a mediação pedagógica ocorre durante a sua elaboração, ou seja, a atividade é elaborada para que o estudante interaja com o objeto do conhecimento, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). No AVA, os estudantes desenvolvem, além das atividades complementares virtuais, atividades diárias propostas pelos professores de todas as Unidades Curriculares ofertadas no currículo.
2. **Unidades Curriculares mediadas por tecnologia** - Ancorado na Portaria MEC nº 2.117, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada pelo MEC, o uso da modalidade EaD pode ocorrer em unidades curriculares, integral ou parcialmente, desde que não ultrapasse 40% da carga horária total do curso e que as avaliações sejam ofertadas na modalidade presencial. No Unileste, essas unidades curriculares estão organizadas de forma vinculada a um conjunto de competências a serem desenvolvidas nos estudantes, as quais derivam do perfil do egresso desejado. Assim, as competências a serem desenvolvidas em cada componente curricular se articulam de maneira a contribuir para a construção do perfil de egresso. As avaliações, por sua vez, possibilitam a reflexão sobre a aprendizagem do estudante e seus resultados contribuem para a retroalimentação de todo o processo. Cada uma das unidades curriculares (UCs) é subdividida em temas. Tais temas permitem o alcance do objetivo geral da UCs e, conseqüentemente, da formação profissional do estudante. Estabeleceu-se

como fundamentos para a oferta de unidades curriculares mediadas por tecnologia, os seguintes critérios: a) Unidades Curriculares da formação geral e humanística, vinculadas ao Projeto de Vida, institucionalizado no Grupo UBEC. b) Unidades Curriculares dos componentes básicos ou específicos, de acordo com o PPC de cada curso. c) Avaliações realizadas presencialmente. d) Utilização de no máximo 40% da carga horária total do curso para EaD. e) Integralização em hora relógio. h) Dimensionamento da oferta de UCs por períodos (semestres) de forma a viabilizar sua operacionalização, maximizando a infraestrutura. h) Utilização de base tecnológica, permitindo a interface com o Portal Unileste e seus respectivos Sistemas Acadêmicos. i) Observância das normas e da legislação específica. j) Capacitação dos docentes para a utilização das novas tecnologias.

Para a elaboração do material didático pedagógico o Unileste possui uma equipe multidisciplinar, responsável pela produção e avaliação do material a ser disponibilizado para os estudantes, que se articula ao Núcleo de Soluções Didáticas. O Unileste adotou a Plataforma de Aprendizagem (Learning Management System), que recebe atualizações frequentes. O LMS oferece ao docente e à Instituição uma gama de estatísticas de controle, permitindo acompanhar, individualmente, o desempenho de cada estudante nas atividades de aprendizagem dos componentes curriculares em que estiver matriculado, bem como acompanhar as consultas ao material disponibilizado, a pontuação em exercícios, as dúvidas postadas, a evolução ao longo da disciplina, a forma de utilização das ferramentas.

- 3. Educação corporativa** - O Unileste atende as demandas das organizações que solicitam capacitação na modalidade EaD. Os cursos oferecidos atendem às necessidades das empresas que, na maioria das vezes, realizam treinamentos no período de trabalho. Assim, a modalidade EAD tem contribuído para que as organizações programem suas capacitações sem perder o monitoramento das horas contratadas, evitando gerar horas extras. Além do mais, a modalidade EaD nos cursos de formação, sobretudo em Segurança e Medicina do Trabalho, atende as exigências do Ministério do Trabalho e Emprego. A modalidade a

distância nos cursos in company, tem diminuído significativamente os custos de capacitação para as empresas e tem se apresentado como oportunidade para o Unileste contribuir com a formação de profissionais inseridos no mundo empresarial.

O Unileste, por meio de convênio, é parceiro da Universidade Católica de Brasília Virtual (Católica EaD) desde 2006, constituindo-se, assim como Polo de Educação a Distância - PEAD/UCB/Coronel Fabriciano/Ipatinga. Para atender aos estudantes e interessados, a UCB Virtual/Unileste/Coronel Fabriciano conta com uma infraestrutura física adequada e equipe responsável para atuar em educação a distância. São ofertados cursos de graduação e cursos de pós-graduação, nos quais são realizados encontros presenciais obrigatórios, com o objetivo de oportunizar ao estudante conhecer os objetivos do programa dos cursos, a metodologia e o sistema de avaliação.

2. CONCEPÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito do Unileste está estruturado conforme as Diretrizes Curriculares para os cursos de Graduação do Unileste (Resolução CONSEPE nº 367 de 29/09/22), e as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 05 de 17 de dezembro de 2018) considerando as áreas/eixos que norteiam a organização do currículo do curso a saber:



- **Eixo de Formação Geral:** tem por objetivo integrar o estudante no campo dos elementos fundamentais do Direito, estabelecendo as relações com outras áreas do saber, abrangendo dentre outros, estudos que envolvam conteúdos essenciais sobre Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.
- **Eixo de Formação Técnico-jurídica:** abrangendo, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a evolução da Ciência do Direito e sua aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se necessariamente, dentre outros condizentes com o projeto pedagógico, conteúdos essenciais sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Ambiental, urbanístico, Direito da seguridade social, Direito e Tecnologia, Formas consensuais de solução de conflitos.
- **Eixo de Formação Prático-profissional:** objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nos demais Eixos, com ênfase na solução de problemas, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular Supervisionado, Projetos e atividades integradoras, Trabalho de Curso e Atividades Complementares.

A concepção do curso de graduação em Direito foi realizada com a preocupação de harmonizar os conteúdos curriculares e a realidade social que o cerca. Isto significa que a proposta de ensino que aqui se apresenta está ligada à concepção do direito integrado à realidade social, comprometido com a construção de uma sociedade menos desigual e mais justa, preocupada com o meio-ambiente, com os conflitos sociais e a paz no convívio entre os homens. Daí a relevância que atribui às atividades de pesquisa, de extensão e ao envolvimento com a comunidade.

Atendendo ao objetivo primordial de formar profissionais qualificados para o desempenho das diversas carreiras jurídicas, em condições reais de enfrentar, com

êxito, a concorrência do mercado de trabalho, a ideia básica a inspirar este projeto pedagógico do curso é a de que a universidade não é lugar apenas da teoria. A prática deve estar inter-relacionada com ela. Educação e trabalho, teoria e prática são processos que se desenvolvem de forma concomitante, pois a universidade não está fora do mundo do trabalho. Ela é, em si, lugar do trabalho e lugar da produção do conhecimento.

A necessidade de articulação teoria-prática, delineada nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito, dá significado aos conteúdos das disciplinas, pois os alunos passam a ver o conhecimento não como algo abstrato, inócuo, desvinculado da vida real, mas como ponto de referência para a compreensão dos problemas sociais, culturais, econômicos e políticos de seu tempo e da realidade na qual se acham inseridos. O Direito precisa dar respostas às novas questões suscitadas pela sociedade.

A articulação entre teoria e prática ocorre pela realização das disciplinas de estágio que são divididas em sete módulos e ofertadas do 6º ao 10º período, envolvendo atividades de prática simulada e prática real. Conforme matriz curricular as disciplinas Prática profissional Jurídica do Terceiro Setor (20h/a), Prática Profissional simulada I (40h) e Prática Profissional simulada II (40h), consistem em atividades de Prática Jurídica Simulada e são cumpridas nos laboratórios do curso e/ou nas salas de aula, com atividades sobre as disciplinas já cursadas, ou em curso, e consta de formação de processos simulados, com redação de peças profissionais e atos processuais; orientação sobre a organização judiciária e dos estatutos da advocacia, da magistratura e do ministério público, e respectivos códigos de ética profissional; treinamento em técnicas de arbitragem, negociação, conciliação e mediação; outras atividades simuladas a critério do professor, que está vinculado à disciplina no semestre letivo, designado pela Coordenação de Curso.

A integração entre teoria e prática é realizada também nas atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas e Judiciárias através das disciplinas Estágio supervisionado I, II, III com 40h cada e, estágio IV, contendo 80h. Consistem em atividades de Prática Jurídica Real e são cumpridas no próprio Núcleo de Prática Jurídica ou através de

programas de extensão e convênios com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com escritórios de advocacia e órgãos de funções essenciais à Justiça ou com entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais, mediante a participação efetiva do discente em assistência jurídica real, na forma estabelecida no Regulamento de Estágio Supervisionado.

O estágio supervisionado de prática real visa o desenvolvimento da capacidade de análise crítica do estudante, oportunizando a vivência dos mesmos em casos reais, promovendo a realização de formação de processos reais, com a elaboração de peças profissionais e atos processuais; orientação prática da organização judiciária e dos estatutos da advocacia, da magistratura e do ministério público, e respectivos códigos de ética profissional; visitas programadas, orientadas e controladas pelo Núcleo a juizados especiais, foros, tribunais, delegacias de polícia, escritórios de advocacia, departamentos jurídicos, penitenciárias, órgãos de registro público, órgãos do ministério público, entidades correlatas de interesse das profissões jurídicas e de funções essenciais à Justiça e, ainda, de acompanhamento a audiências e sessões judiciárias; treinamento em técnicas de arbitragem, negociação, conciliação e mediação; análise de autos reais findos; treinamento por meio de atividades reais configuradas pelo atendimento à comunidade, bem como pela celebração de acordos, petições, defesas, impugnações, recursos e realização de audiências nos órgãos do Poder Judiciário e/ou demais órgãos públicos.

E mais, as atividades de extensão, articulada aos componentes curriculares do período, insere o estudante em atividades práticas desde o primeiro período, possibilitando-o estabelecer correlações entre o que estuda na sala de aula e sua pertinência e importância social, histórica e cultural. Tais atividades integram teoria e prática e insere o estudante em contextos de descoberta e análise de situações que carecem de intervenção.

A curricularização da extensão no Curso de Direito está dividida em nove atividades, distribuídas do primeiro ao nono período, com temas relacionados ao “Direito e acesso a justiça”, “Direitos fundamentais”, “Relações de consumo”, “Direitos

Humanos”, “Pena e prisão”, “Governo eficiente”, “Trabalho e trabalhador” e “Empresa legal”, conforme já especificadas no item 1.4.

3. MISSÃO DO CURSO

O Curso de Graduação em Direito em por missão formar profissionais do Direito com habilidades e competências teórico-práticas, pautados no princípio da ética e da justiça. para a promoção da paz social, constituindo-se no centro de excelência no ensino jurídico, nos âmbitos local e regional

A proposta de ensino do Direito no Unileste se encontra ligada à concepção do Direito integrado à realidade social, comprometido com a construção de uma sociedade menos desigual e mais justa e preocupada com o meio-ambiente.

4. OBJETIVOS DO CURSO

Os objetivos do Curso de Direito se dividem em objetivos gerais e específicos discriminados a seguir:

Objetivo Geral

O Curso de Direito tem o objetivo de promover a formação plural de bacharéis em Direito com sólida base de conhecimento teórico-prático e visão humanística, apoiados em princípios éticos, visando à construção e à reconstrução de uma sociedade justa.

Objetivos Específicos

O Curso de Direito tem por objetivos específicos:

- Desenvolver a capacidade de análise e raciocínio jurídico;
- Desenvolver a capacidade de solucionar conflitos pela via extrajudicial, notadamente, através de institutos como o de conciliação;
- Propiciar ao graduando um suporte teórico-prático que lhe capacite compreender, de forma ampla, uma questão jurídica que se lhe apresente;

- Formar profissionais aptos ao exercício das diversas carreiras jurídicas, com sólida base teórica e ética;
- Propiciar condições para a conscientização do egresso acerca das especificidades da sociedade em que vive e de sua dinâmica, aliada ao senso ético-profissional e à responsabilidade social;
- Proporcionar aos alunos a integração entre a prática e os conteúdos curriculares, especialmente nas atividades relacionadas com o Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares.

5. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

A caracterização do perfil do profissional a ser formado pelo Curso de Direito do Unileste está em concordância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dispostas no art. 3º, caput, da Resolução CNE/CES nº 05, de 17/12/2018, ou seja, deverá ter “sólida formação geral, humanista e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.”

O profissional do Direito deve receber em sua formação habilidades e competências, consideradas a realidade concreta de seu campo de atuação e as diversas possibilidades de sua inserção no mundo do trabalho, sendo, ainda, observadas as expectativas sociais e as possibilidades institucionais apresentadas para a sua formação.

O estudante de Direito do Unileste deve ser capaz de ter proficiência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas, pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. Desenvolverá ainda, o raciocínio jurídico, a argumentação, a persuasão, a reflexão crítica, integrando Direito, sociedade e cidadania. Terá capacidade para julgar e tomar

decisões, equacionando conflitos coletivos e individuais, fazendo uso das tecnologias e métodos para a permanente compreensão e aplicação do Direito, respeitando a diversidade sociocultural, os valores éticos e morais.

5.1. Competências e Habilidades

Os cursos de Graduação do Unileste e das demais mantidas do grupo UBEC contemplam um conjunto de ações que visam a formação integral do estudante, considerando o autodesenvolvimento, o desenvolvimento em sociedade, sociabilidade, para com o meio ambiente e o transcendente, por meio das competências e habilidades, a saber:

I – Desenvolver a integridade, espiritualidade, respeito, empatia, cooperação, ética, solidariedade, predileção pelos vulneráveis, culturas do diálogo com o diferente e para a paz;

II – Promover o autoconhecimento, autonomia, autocuidado, autoconfiança, autocrítica, protagonismo, senso de equidade, determinação, responsabilidade, resiliência e adaptabilidade;

III – Estimular o pensamento crítico-reflexivo, cidadania, criatividade, inovação e curiosidade intelectual;

IV – Identificar problemas, formular hipóteses e propor/criar soluções;

V – Desenvolver competência leitora na enunciação e recepção de discursos;

VI – Oferecer novas experiências estéticas, culturais e intelectuais, possibilitando a superação da discriminação, aceitação da diversidade e do pluralismo cultural, bem como novos pensamentos e conhecimentos para o exercício da tolerância e da inclusão;

VII – Assumir compromisso e responsabilidade socioambiental;

VIII – Dominar e utilizar tecnologias de informação e comunicação, por meio da consolidação da cultura digital no ambiente acadêmico;

IX – Instrumentalizar para tomada de decisão pautada em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

Dessa forma, consciente dos textos legais, o curso de Direito pretende formar profissionais aptos a exercerem as diversas carreiras jurídicas, com sólida base, teórico-prática, primando-se pelos princípios éticos e humanistas. No tocante às competências e habilidades, o Curso de Graduação em Direito do Unileste possibilitará a formação do profissional do Direito que revele, dentre outras, as seguintes capacidades de.

- proficiência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- interpretação e aplicação do Direito;
- pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e reflexão crítica;
- domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- julgamento e tomada de decisões.

5.2. Alinhamento Construtivo

Para o desenvolvimento das habilidades e competências do discente, o curso de Direito contempla os conteúdos curriculares descritos no alinhamento construtivo, a fim de possibilitar ao final de cada período, um aprendizado sólido, de modo que o discente possa realizar atividades concretas decorrentes do conhecimento construído naquela etapa. Essa organização curricular se apresenta de forma inovadora uma vez que, comumente, os currículos se estruturam por disciplinas e

conteúdos. O foco aqui está no desenvolvimento de competências que alinhadas vertical e horizontalmente, se complementam na formação do perfil do egresso.

Os conteúdos foram selecionados em função do desenvolvimento das competências e as atividades de aprendizagem e as tarefas de avaliação são alinhadas com os objetivos de aprendizagem pretendidos para cada componente curricular. Essa organização é denominada “alinhamento construtivo” centrada no desenvolvimento das competências dos estudantes, em que as atividades de aprendizagem e as competências transversais desempenham um papel decisivo na formação. Os objetivos de aprendizagem apresentam complexidade crescente e apresentam relações entre as diversas unidades curriculares e os períodos, proporcionando ao aluno a construção de seu conhecimento pautado na interdisciplinaridade.

Os currículos dos cursos de graduação no Unileste são organizados por competências/habilidades que indicam os resultados da aprendizagem almejados ao longo e ao final do curso. A inovação desse modelo é pautada na definição de um eixo norteador dos currículos de graduação, representados pelos projetos/atividades integradoras, que articulam conteúdos, saberes e fazeres em torno de um tema e/ou problema em que os discentes discutem e buscam soluções, de forma colaborativa, sob orientação docente. Nessa estrutura curricular, os conteúdos são selecionados em função do desenvolvimento das competências e as atividades de aprendizagem e as tarefas de avaliação são alinhadas com os objetivos de aprendizagem pretendidos para cada componente curricular. Essa organização inovadora é denominada “alinhamento construtivo”, centrada no desenvolvimento das competências dos estudantes. Nesta, as atividades de aprendizagem e as competências transversais desempenham um papel decisivo para a formação. Sua adoção vem se mostrando exitosa, visto que indicadores de cursos como o ICG e CPC vêm aumentando ao longo dos anos.

As estratégias pedagógicas utilizadas para obter o perfil profissional do egresso que atendam às DCN são as mais diversas e contemplam a realização de atividades práticas em laboratório; utilização de tecnologias relacionadas não somente ao campo profissional, mas também de informática, aplicativos de aprendizagem de

modo a direcionar esforços para a transformação em benefício da comunidade. Além disso, as discussões de casos entre alunos e docentes permitem o compartilhamento de conhecimentos e a conscientização da importância do atendimento e atuação profissional dentro dos princípios éticos, humanísticos e científicos. Ao mesmo tempo, a utilização de metodologias ativas permite que o aluno desenvolva seu espírito crítico e reflexivo tanto com relação à área do Direito como também da realidade que o cerca.

As competências e habilidades previstas no PPC, são avaliadas e redimensionadas em função das novas demandas apresentadas pelo campo de atuação do profissional do Direito. Assim, o NDE, realiza constantes avaliações junto aos diversos campos de estágio, nas práticas educativas, iniciação científica e extensão para identificar novas necessidades.

Ao final do curso de Direito o aluno deverá analisar e elaborar textos técnicos, identificar as diversas doutrinas, examinar mecanismos processuais, comparar os diversos posicionamentos dos tribunais, analisar e avaliar as modalidades de condutas ilícitas, avaliar e articular problemas jurídicos da realidade, elaborar pareceres, ementas, projetos de lei, contratos, procurações, artigos científicos, elaborar peças processuais nas diversas modalidades de direito processual e resolver situações por meio da problematização.

Para isto, a construção do conhecimento se faz de forma gradativa, de modo que o aluno consiga estabelecer inter-relações entre os conteúdos ministrados nos diferentes componentes curriculares, integrado horizontal e verticalmente, convergindo para a consolidação do perfil de egresso almejado.

O alinhamento construtivo encontra-se no Apêndice I.

6. ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Direito está em consonância com sua missão e tem o objetivo de promover a formação plural de bacharéis em Direito com sólida base de conhecimento teórico-prático e visão humanística, apoiados em princípios éticos, visando à construção e à reconstrução de uma sociedade justa.

A concepção de currículo do curso é mais ampla que a simples relação de disciplinas que o constituem. Assim, pode-se dizer que o currículo é colocado num contexto mais abrangente, como um conjunto de atividades desenvolvidas pela Instituição de Ensino, que afetam direta e indiretamente o processo ensino-aprendizagem, contribuindo para a aquisição, assimilação e produção do conhecimento, sendo permeado por questões sociais, políticas, econômicas, culturais e epistemológicas. Em uma modalidade mais restrita, a matriz curricular é compreendida não apenas como enumeração de disciplinas, mas de componentes curriculares, com estabelecimento de um campo de questionamentos relevantes, que proporcionam amadurecimento intelectual e motivação para a prática profissional. O suporte para a construção dos componentes curriculares está não apenas nas legislações em vigor, mas também num plano de desenvolvimento de habilidades intelectuais, atitudes e práticas esperadas no perfil do egresso.

A organização curricular do curso de Direito sustenta-se na concepção, missão, objetivos e perfil do egresso do Unileste e contempla disciplinas obrigatórias teórico-práticas, Estágios Supervisionados, Trabalho de Curso, Projetos/Atividades Integradoras, Atividades Complementares, Iniciação Científica e Extensão.

Na organização curricular estão contemplados estudos sobre diversidade, ética e meio ambiente, direitos humanos, cultura afro-brasileira, africana e indígena e a Língua Brasileira de Sinais, ecologia integral, educação para a terceira idade e educação e políticas de gênero, abordados nos conteúdos de Humanidade, sociedade e ética, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Penal, Direito Ambiental e urbanismo, levando em consideração que o meio ambiente é trabalhado de forma transversal. Esses estudos são realizados por meio de abordagem em unidades curriculares temáticas específicas de cada um dos assuntos acima elencados, além de serem tratados em seminários, trabalhos de grupos, palestras, extensão curricularizada.

A estrutura curricular, buscando a concretização da missão institucional e dos cursos, está centrada numa prática científico-pedagógica que possibilita a formação

de um profissional capaz de exercer as condições de formação humana, consideradas fundamentais na vida pessoal e no mundo do trabalho.

Os currículos dos cursos consideram a dimensão complexa da produção de conhecimentos científicos, o desenvolvimento tecnológico, as condições e demandas sociais da contemporaneidade. Considerando tais perspectivas, os currículos são construídos a partir do perfil do egresso almejado e das competências esperadas pelo graduando, se desdobrando em resultados de aprendizagem parciais a cada semestre, constituindo-se no alinhamento construtivo. Na estrutura curricular do curso alinham-se competências, habilidades, conteúdos, metodologias, avaliação e resultados da aprendizagem, demonstrando a articulação entre os componentes curriculares no percurso de formação. Desta forma, o currículo está centrado no desenvolvimento de competências alinhadas vertical e horizontalmente que se complementam na formação do perfil do egresso.

Do primeiro período ao décimo, os estudantes são preparados para compreender, contextualizar, dominar, perceber, conhecer, preparar, identificar, interpretar o Direito nas disciplinas e conteúdos previstos na matriz curricular, ao longo do desenvolvimento do curso

O eixo condutor do currículo dos cursos de graduação do Unileste são os projetos integradores - PIs. A cada período letivo, os estudantes são estimulados a integrar conhecimentos e a desenvolver competências inerentes ao campo profissional e/ou social, a partir do contato com situações reais. Na busca de soluções para os problemas identificados, os estudantes trabalham com materiais alternativos e vivenciam desafios individuais e coletivos, o que gera possibilidades de experimentação de novas técnicas, busca pela inovação, análise de ações e de resultados alcançados. Na busca de solução para os problemas identificados, os projetos integradores possibilitam aos estudantes o desenvolvimento de outras competências e habilidades, tais como: respeito, empatia, ética, cooperação, tolerância, sociabilidade, resiliência, criatividade, inovação, curiosidade intelectual, dentre outras preconizadas nas diretrizes curriculares do Unileste e da UBEC.

A estrutura curricular do curso de Direito permite a flexibilidade, favorece a interdisciplinaridade, a acessibilidade metodológica e a articulação entre teoria e prática. Está organizada em horas-relógio, sendo compatível com a carga horária total.

Os currículos do Unileste também preveem o uso da modalidade à distância como elemento inovador. A inovação surge a partir do momento em que se trabalha na perspectiva do desenvolvimento de competências de forma autônoma pelo estudante. Nos encontros presenciais o professor assume o papel de mediador ressignificando as aprendizagens adquiridas por meio das tecnologias.

6.1. Flexibilidade

A flexibilidade na organização curricular representa a possibilidade de melhor atender às necessidades diferenciais de formação dos estudantes, suas expectativas e interesses. Para além das orientações legais, a flexibilidade curricular compõe o conjunto de concepções pedagógicas que sustentam o projeto pedagógico do curso.

Para tanto, alguns princípios regem e orientam as práticas pedagógicas no Unileste: a articulação teoria-prática; a relação entre ensino e aprendizagem, centrada na produtividade dos sujeitos envolvidos; a formação integrada à realidade cultural, econômica e social; a indissociabilidade entre o ensino, a iniciação científica/pesquisa e a extensão; o estímulo à prática de estudo independente; a interdisciplinaridade e a permeabilidade às informações, aos conhecimentos, aos saberes e às práticas.

Assim, a flexibilização curricular se evidencia na construção de uma concepção e de uma estrutura curricular que exigem a incorporação de outros espaços e formas de aprendizagem e de formação. Dessa forma, como possibilidades, o curso institui o estágio curricular, as atividades complementares, os projetos ou atividades integradoras, a extensão curricularizada, o trabalho de conclusão de curso, entre outras, como componentes curriculares.

Destaca-se como importante estratégia de flexibilização, as atividades ou projetos integradores que possibilitam a articulação curricular por meio da incorporação de temas de relevância científica, social e cultural, integrados aos demais componentes curriculares, em uma perspectiva transdisciplinar.

Como elemento essencial na flexibilização curricular, as Atividades Complementares têm como finalidade a integração, mudança de comportamento, cooperação, solidariedade, urbanidade, criatividade, livre expressão (verbal, gestual e escrita), mediante atividades educativas em situações reais e vivenciais que possibilitam aflorar o pensamento crítico reflexivo, o poder de decisão, a independência e a responsabilidade enquanto pessoa e ser social.

Sendo um importante componente de flexibilização curricular, o intercâmbio estudantil, se configura como um elemento para aprimoramento da formação técnica, para o contato com a diversidade cultural, promovendo o conhecimento e respeito pela cultura de outros povos. Mantendo uma relação de reciprocidade entre as instituições conveniadas para a mobilidade estudantil, o programa permite aos estudantes do Unileste e instituições parceiras o estudo em disciplinas/conteúdos, pesquisas científicas, projetos de extensão e estágios em instituições parceiras.

A extensão curricularizada é outra oportunidade de flexibilização do currículo uma vez que permite ao estudante, de forma integrada aos componentes curriculares, vivenciar experiências de intervenção social relacionadas ao seu campo de atuação profissional. A extensão curricularizada, permite, ainda, ao estudante assumir compromisso e responsabilidade socioambiental, bem como tomar decisão pautada em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

O curso de Direito ainda oportuniza a seus estudantes a participação em atividades diversas, visando à melhoria da formação do estudante nas diferentes áreas do conhecimento. É uma perspectiva de currículo que favorece a iniciativa e a participação do estudante no seu processo de formação, torna-o corresponsável pelo contexto de ensino-aprendizagem.

6.2. Interdisciplinaridade e transversalidade

A organização curricular demonstra por meio da interdisciplinaridade e transversalidade, da relação teoria e prática, das situações problemas vivenciadas e dos conteúdos estruturados por eixos de formação, a coerência existente entre o processo de ensino-aprendizagem, a metodologia e os diferentes instrumentos de avaliação, além de refletir a coerência entre concepção do curso, a as Diretrizes Curriculares, propiciando o desenvolvimento do espírito científico e a formação de cidadãos autônomos.

Destacam-se os projetos integradores como forma de articulação teoria e prática que possibilitam aos alunos a aprendizagem de forma significativa. A cada período os projetos integradores estimulam o raciocínio integrado do conhecimento, favorecendo a interdisciplinaridade. Esse elemento foi incorporado ao curso de Direito e possui caráter inovador já que oportunizam a vivência de situações que desenvolvem o aprendizado da convivência coletiva e do respeito ao outro, do aprender continuamente, do fazer de forma criativa, autônoma e ética.

Esta articulação também se faz presente com o uso de ferramentas de ensino a distância, com o desenvolvimento de conteúdos e práticas interdisciplinares e transversais entre períodos e entre cursos, atividades complementares com abordagens dos temas transversais e atuais e atividades do Projeto Práticas de Escrita On-line, em ambiente virtual, explicitando assim uma abrangente articulação dos elementos curriculares no percurso de formação do discente, apresentando elementos comprovadamente inovadores destas práticas.

6.3. Integralização do curso

O curso foi autorizado com 200 vagas anuais nos turnos noturno e matutino, e organiza-se em 10 semestres letivos, totalizando 3700 horas. Destas, 2880 horas em unidades curriculares, 380 em atividades de extensão, 40 horas do Trabalho de Curso, 300 horas do estágio supervisionado e prática profissional, 100 horas em atividades complementares.

É integralizado em no mínimo 10 semestres (cinco anos) e máximo 20 semestres (dez anos).

As definições sobre integralização do curso estão em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 3/2007 e a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007 e são fixadas com base na carga horária total descrita na matriz curricular do curso. Além dessas orientações, o Unileste normatizou o período de integralização por meio da Resolução Consepe Nº 326, de 21 de novembro de 2019.

No curso de Direito e demais cursos do Unileste, amparado pela “RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2 DE JULHO DE 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências”, o Trabalho Efetivo Discente, se concretiza por meio dos Projetos Integradores, que consistem em trabalhos práticos, a partir de temas de relevância científica e/ou social e cultural, sustentados por um referencial teórico trabalhado no respectivo período letivo, sob supervisão dos professores conforme planejamento específico. Tem o objetivo de articular e explorar a unicidade do conhecimento, criando mecanismos de correlação dos conteúdos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares, numa perspectiva interdisciplinar.

A integralização da carga horária do curso se faz por meio de unidades curriculares com carga horária presencial e a distância, presencial e trabalho de campo (extensão), de atividades integradoras (Trabalho Efetivo Discente), estágios, atividades complementares, trabalho de conclusão de curso, conforme demonstrado na matriz curricular. A carga horária de cada disciplina é dimensionada em horas relógio, com módulo - aula de 50 min, definido por convenção coletiva. A integralização dos demais 10 min da carga horária de cada disciplina ocorre por meio da realização dos projetos integradores.

O curso oportuniza a seus estudantes a participação em atividades diversas, visando à melhoria da formação do estudante nas diferentes áreas do conhecimento. É uma perspectiva de currículo que favorece a iniciativa e a participação do estudante no seu processo de formação, torna-o corresponsável

pelo contexto de ensino-aprendizagem. Assim, a flexibilização curricular do curso é estruturada considerando-se as necessidades e especificidades dos estudantes, da sociedade e da formação profissional e humana.

O Unileste disponibiliza como forma diferenciada de integralização, nos termos da legislação em vigor, a oferta de matrícula de portadores de diploma e transferência externa, onde o estudante apresenta o programa das disciplinas do curso de destino para análise do aproveitamento da (s) disciplina (s) cursadas em seu Histórico Escolar. A análise é feita pela coordenação de curso com a emissão de parecer

6.4. Matriz Curricular

O curso de Direito possui 3.700 horas a serem integralizadas em 5 anos, distribuídos em 10 períodos. Poderão integralizar o currículo em tempo inferior, os alunos que se enquadrarem nas seguintes situações: i) portadores de diploma e provenientes de transferências interna ou externa que tenham dispensa de disciplinas; ii) cursar disciplinas do mesmo curso em outro turno no Unileste.

| Matriz Curricular: | | CDR-08A-2023-1 | | |
|--------------------|-------|----------------|-----------|----------|
| Grau Acadêmico | Turno | Tipo | Semestres | CH Total |
| BACHARELADO | D/N | | 10 | 3700 |

| Período | 1º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
|---|-----------------------|------------------------|----------|---------------|------------|-----------|------------|
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Ciência Política e Teoria da Constituição | FB | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Relação: Princípios e Valores | FG | 25 | 0 | 5 | 50 | 0 | 80 |
| Teoria do Direito | FB | 50 | 0 | 10 | 20 | 20 | 100 |
| Teoria Geral do Direito Civil | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Total do Período | | 175 | 0 | 35 | 110 | 20 | 360 |
| Atividade Integradora | Clube da argumentação | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 2º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |

| | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------------|------------|-----------------|--------------|
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Direito das Obrigações e Contratos | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| História e Filosofia do Direito | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Teoria dos Direitos Fundamentais | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 40 | 120 |
| Teoria do Ilícito Penal | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Total do Período | | 200 | 0 | 40 | 80 | 40 | 380 |
| Atividade Integradora | Pesquisa Bibliográfica | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 3º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Humanidades, Sociedade e Ética | FG | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Organização Política e Administrativa do Estado | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Relações de Consumo e Responsabilidade Civil | FE | 33 | 0 | 7 | 40 | 40 | 120 |
| Teoria da Sanção Penal | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Total do Período | | 183 | 0 | 37 | 100 | 40 | 380 |
| Atividade Integradora | Pôster científico | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 4º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Direito das Famílias e das Sucessões | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direitos Humanos | FE | 33 | 0 | 7 | 40 | 40 | 120 |
| Profissão: Competências e Habilidades | FG | 25 | 0 | 5 | 50 | 0 | 80 |
| Crimes em Espécie | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Total do Período | | 158 | 0 | 32 | 130 | 40 | 360 |
| Atividade Integradora | Cartilha Digital | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 5º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Leis Penais Extravagantes | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direito das Coisas e Regularização Fundiária | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |

| | | | | | | | |
|---|----------------------|-------------------------------|----------------|----------------------|------------|-----------------|--------------|
| Teoria Geral do Processo de Conhecimento | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Teoria Geral do Processo Penal | FE | 33 | 0 | 7 | 40 | 40 | 120 |
| Total do Período | | 183 | 0 | 37 | 100 | 40 | 380 |
| Atividade Integradora | Paper científico | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 6º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Direito e Tecnologia | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Meios de Impugnação das Decisões Judiciais | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Prática Profissional Jurídica do Terceiro Setor | FE | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Procedimentos Penais Especiais | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Teoria do Direito Administrativo | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 40 | 120 |
| Total do Período | | 200 | 20 | 40 | 80 | 40 | 380 |
| Atividade Integradora | Juri Simulado | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 7º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Administração Pública e Controle | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direito Tributário | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Estágio Supervisionado I (NPJJ) | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Execução Civil | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Prática Profissional Simulada I | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Teoria Geral do Direito do Trabalho | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 40 | 120 |
| Total do Período | | 200 | 80 | 40 | 80 | 40 | 440 |
| Atividade Integradora | Audência Simulada | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 8º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Direito Coletivo e Processo do Trabalho | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direito da Seguridade Social | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |

| | | | | | | | |
|---|------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Estágio Supervisionado II (NPJJ) | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Prática Profissional Simulada II | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Procedimentos Especiais e Prática do Processo Civil | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Teoria do Direito Empresarial e Sociedades | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 40 | 120 |
| Total do Período | | 200 | 80 | 40 | 80 | 40 | 440 |
| Atividade Integradora | Parecer Jurídico | | | | | | |

| Período | 9º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|-----------|---------------|-----------|-----------|------------|
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Cooperação: Humanismo Solidário, Redes e Comunidades | FG | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 | 80 |
| Crise Empresarial e Arbitragem | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direito Ambiental, Urbanístico e Direitos Difusos | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Estágio Supervisionado III (NPJJ) | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Total do Período | | 100 | 40 | 20 | 40 | 80 | 280 |
| Atividade Integradora | Projeto de Pesquisa | | | | | | |

| Período | 10º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
|----------------------------------|--|------------------------|-----------|---------------|-----------|----------|------------|
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Direito Internacional | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Estágio supervisionado IV (NPJJ) | FE | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | 80 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | FE | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Optativa | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Total do Período | | 140 | 80 | 20 | 40 | 0 | 300 |
| Atividade Integradora | MAC - Mediação, arbitragem e conciliação | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Subtotal horas Matriz Curricular | 1739 | 300 | 341 | 840 | 380 | 3700 |
|---|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|

RESUMO

| COMPONENTES CURRICULARES | % Sobre CH TOTAL | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
|---|------------------|--------------|-------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Disciplinas | 89.2% | 1739 | 0 | 341 | 840 | 380 | 3300 |
| Formação Geral | 8.6% | 100 | 0 | 20 | 120 | 80 | 320 |
| Formação Básica | 4.9% | 100 | 0 | 20 | 40 | 20 | 180 |
| Formação Específica | 75.7% | 1539 | 0 | 301 | 680 | 280 | 2800 |
| Atividades Complementares | 2.7% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| Estágio Supervisionado e/ou Prática Profissional Simulada | 8.1% | 0 | 300 | 0 | 0 | 0 | 300 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 0.0% | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 100.0% | 1739 | 300 | 341 | 840 | 380 | 3700 |
| %Sobre CH TOTAL | | 47.0% | 8.1% | 9.2% | 22.7% | 10.3% | 100.0% |

7. CONTEÚDOS CURRICULARES

A prática educativa contempla a seleção de conteúdos significativos para a concretização do perfil profissional pretendido para seus educandos. Desta forma, esses conteúdos constantes no PPC buscam a promoção do efetivo desenvolvimento do perfil profissional do egresso, sempre considerando a constante atualização da área, com distribuição adequada de cargas horárias (em horas-relógio), de bibliografias e a acessibilidade metodológica.

A seleção e organização de conteúdos no curso de Direito se sustentam na compreensão de que há uma interdependência entre conhecimentos, habilidades e atitudes. Assim, o currículo do curso foi construído pelo NDE, a partir do perfil do egresso almejado, desdobrando-se em competências e habilidades profissionais e transversais que serão desenvolvidas durante o curso. Esse alinhamento revela a articulação entre perfil, objetivos, competências e habilidades, conteúdos, estratégias metodológicas e avaliativas. Assim, os conteúdos constituem-se não em fim em si mesmos, mas em ferramentas para o desenvolvimento das competências e habilidades do perfil egresso.

Os conteúdos presentes nos processos de ensino não são apenas aqueles culturalmente reconhecidos como científicos, mas também os relativos aos modos de conceber e de convencer por meio do conhecimento e são pensados de forma transversal de disciplinar. Fazem parte desses processos as manifestações e os posicionamentos sobre os objetos e conteúdos em estudo, sobretudo pelo fato de ser o estudante do ensino superior portador de experiências e de saberes que lhe proporcionam maior capacidade crítica.

Dessa forma, os conteúdos do curso foram definidos com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso, nas Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação do Unileste e nas Diretrizes Curriculares de Graduação da UBEC, missão e objetivos do curso considerando a historicidade, a complexidade e a diversidade do fenômeno educativo.

O cenário sócio-histórico-cultural e as novas configurações do mercado de trabalho, oriundas do avanço tecnológico e científico, têm exigido, cada vez mais e em todas as áreas do conhecimento uma formação integral do estudante.

Neste contexto o compromisso da instituição e dos docentes é possibilitar aos acadêmicos, além da formação profissional, uma formação crítica e cidadã. Formação, essa, pautada na autonomia, no respeito às diferenças, na ética, na solidariedade e na responsabilidade social e ambiental. Para isto, os temas transversais se constituem como objetos de estudos, reflexões e discussões que se operacionalizam nas atividades complementares e nas atividades complementares virtuais, nas unidades curriculares, nos projetos integradores e nos programas de extensão e iniciação científica instituídos no âmbito da instituição. As temáticas são discutidas em diferentes espaços sociais, para além da sala de aula, em busca de soluções e de alternativas, confrontando posicionamentos diversos tanto em relação à intervenção no âmbito social, quanto à atuação pessoal e profissional dos estudantes.

Esses princípios que diferenciam o curso em sua área profissional e induzem o contato com conhecimento recente e inovador se materializam na organização dos eixos de Formação Geral, Básica e Específico que contemplam os componentes curriculares, organizados em:

- a. **conteúdos de formação geral:** os conceitos adquiridos nas diversas atividades que compõem o eixo básico se constituem como fundamentos para as ações subsequentes para que o estudante tenha uma visão sistêmica e estratégica da sua área de formação profissional. Tem como objetivo privilegiar a ideia de que o Curso de Direito é composto por conteúdos que não fazem da ciência do Direito uma ciência restrita. Ao contrário, é preciso ver o Direito como um conjunto harmônico de normas jurídicas com apoio axiológico e que está em constante interação com as diversas ciências existentes.
- b. **conteúdos de formação técnico-jurídica:** abrangem os conhecimentos identificadores da formação profissional visando qualificar e habilitar o profissional em face das competências e habilidades específicas do graduado.

- c. **conteúdos de formação prático-profissional:** coloca o estudante em contato com a prática jurídica. O currículo do Curso de Graduação em Direito do Unileste oportuniza ao aluno toda uma dinâmica, com processos diferenciados, incluídos no Estágio Supervisionado. Do 6º período até o 10º período, o aluno frequenta o Laboratório Jurídico e Núcleo de Práticas Jurídicas e Judiciárias, onde desenvolve, mediante estudo de casos, as atividades de prática jurídica simulada e real, elaborando peças processuais em diversas áreas jurídicas, sob orientação e supervisão de professores.

Eixo de Formação Geral e Humanística

O Eixo de Formação Geral e Humanístico se efetiva a partir da implementação do Programa Propósito de Vida do estudante, comum a todos os cursos de graduação da rede Ubec. O Programa faz parte do Projeto Estratégico da UBEC no que se refere à Implementação da Pastoralidade nas Unidades de Missão, iniciativa que possui o objetivo de consolidar no Grupo UBEC a cultura da Pastoralidade como temática estruturante, personalizante e comunitária, orientada pelas Diretrizes de Pastoralidade.



Fonte: Programa Propósito de Vida – Grupo UBEC

Este programa propõe uma formação geral e humanística, de caráter transdisciplinar dos componentes curriculares, bem como a transversalidade com vistas à superação da estrutura fragmentada do conhecimento e à promoção de conectividade, integração, diálogo, reciprocidade, integralização de saberes para a significação das aprendizagens e, de modo especial, o desenvolvimento do Projeto de Vida do Estudante.

O Programa Propósito de Vida está integrado ao Eixo de Formação Geral e Humanística que compõe os currículos dos cursos de graduação do Unileste. O eixo é composto por três unidades curriculares e Atividades Complementares no formato de Trilhas de Desenvolvimento.

As Unidades Curriculares comuns a todos os cursos são: i) **RELAÇÃO – PRINCÍPIOS E VALORES:** Propósito de vida (inspirações) – Projeto de Vida. Ofertada no primeiro ano do curso e tem como foco o relacionamento do eu, outro, planeta e transcendente, a história de vida, os fundamentos da ética, educação para os direitos humanos, felicidade e espiritualidade existencial, consciência da Educação Superior, competências e habilidades acadêmicas e educacionais. ii) **PROFISSÃO: COMPETÊNCIAS E HABILIDADES:** Propósito de vida (Proposições) – Projeto de Vida Profissional. Ofertada na metade acadêmica do curso, e tem como foco a qualificação e a ética profissional, a felicidade do bem viver e bem-estar. Espiritualidade profissional. Hard and Soft Skills. Relações étnico-raciais no trabalho. Criatividade. Inovação. Empreendedorismo. Liderança. iii) **COOPERAÇÃO: HUMANISMO SOLIDÁRIO, REDES E COMUNIDADES (Extensão):** Propósito de Vida (Atuação comunitária). Propósito de Vida (Atuação comunitária). Ofertada no penúltimo período do curso e tem como foco: Ética e felicidade comunitária. Aprendizagem participativa. Inserção, responsabilidade e compromisso social. Ecologia Integral. Exercício da cidadania e Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação para relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena. Atuação profissional comunitária.

As unidades curriculares Relação - Princípios e Valores e Profissão: Competências e Habilidades são desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas por docentes/tutores com a formação nas respectivas áreas, por meio de encontros virtuais e presenciais durante o semestre letivo. Os conteúdos são desenvolvidos em caráter institucional, utilizando-se de metodologia interativa e investigativa. Os temas transversais estão presentes no conteúdo dessas disciplinas, a saber: Educação em Direitos Humanos; relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena; Educação ambiental. Já a Cooperação: humanismo solidário, redes e comunidades é cursada como extensão com projeto específico do curso. Essas unidades curriculares são comuns a todos os cursos de graduação das Unidades de Missão da Ubec.

A organização e oferta de Atividades Complementares que compõem as Trilhas de Aprendizagem dentro do Programa de Formação Geral e Humanística do Unileste, estão regulamentadas pela Portaria PRT 033/2021, de 12 de março de 2021. As atividades complementares são componentes curriculares que enriquecem os conhecimentos e habilidades dos estudantes para o exercício da cidadania e das profissões, além de alargar os seus horizontes intelectuais e científicos.

No Unileste, a oferta das atividades complementares ocorre de diferentes formas. No âmbito do Programa Propósito de Vida, são desenvolvidas a partir das 06 Trilhas de Desenvolvimento que abrange, também a extensão e a iniciação científica, as atividades integradoras, entre outras, conforme destacado no regulamento do curso.

Os estudantes ao longo da sua jornada acadêmica podem integralizar as horas de atividades complementares em, no mínimo, 2 (duas) trilhas. A escolha das trilhas é de autonomia do estudante a partir da elaboração do seu próprio projeto de vida no âmbito da Unidade Curricular Relação: Princípios e Valores e percorre todo o percurso do estudante durante o desenvolvimento da graduação.

Uma trilha de desenvolvimento será considerada percorrida quando atendidas as seguintes situações:

- i. O estudante integraliza, no mínimo, 100 horas de Atividades Complementares na mesma trilha.
- ii. Realiza pelo menos uma Atividade Complementar Virtual (ACV) dentro da trilha.
- iii. Executa atividades da trilha escolhida em pelo menos duas categorias diferentes, definidas pelo Regulamento de Atividades Complementares.

As trilhas e suas intencionalidades são:

1. **Liderança:** Oportunizar vivências aos estudantes que estejam direcionadas à transformação, novas conexões e legado. As experiências deverão partir do processo de autoconsciência de quem somos, com que podemos criar e de como nossa profissão pode impactar vidas. O foco desta trilha é a Liderança Transformacional.
2. **Pesquisa:** Oportunizar vivências aos estudantes que estejam direcionadas ao senso crítico, trabalho colaborativo e à disciplina que a pesquisa científica exige. O foco desta trilha é o fomento à iniciação científica.
3. **Esporte:** oportunizar vivências esportivas aos estudantes, por meio de atividades extensionistas que promovam a cooperação e o fortalecimento de uma vida saudável. O foco desta trilha é a promoção do esporte como ponte para escolhas mais conscientes e conectadas com a vida em comunidade.
4. **Espiritualidade:** Oportunizar vivências aos estudantes que estejam direcionadas a fé e interioridade. As ações poderão ser executadas pela Pastoralidade e Apoio Psicopedagógico do Unileste tendo como foco o desenvolvimento pessoal e espiritual dos estudantes da graduação, no intuito de fortalecer a dimensão espiritual na jornada existencial à luz do propósito individual.
5. **Cultura:** Oportunizar vivências aos estudantes que estejam direcionadas ao desenvolvimento da sensibilidade e da criatividade por meio das artes. Incentivo a expressão artística de cada estudante, para além das atividades de

contemplanção. Promoção de eventos culturais para apresentação dos estudantes, tais como concursos e espetáculos.

6. **Empreendedorismo:** Oportunizar vivências aos estudantes que estejam direcionadas ao empreendedorismo social. O foco desta trilha é a sensibilidade, formação e atuação dos estudantes na produção de bens e serviços que visam solucionar problemas da comunidade local. As atividades poderão ser operacionalizadas por meio de oficinas, formação de profissionais *hands on*, *hubs* de empreendedorismo, conectividade e inovação, além de outros similares.

Outras ações integram o Eixo de Formação Geral e Humanística: i) **Atividades Complementares Virtuais:** atividades desenvolvidas em ambiente virtual de aprendizagem, também de cunho humanístico transdisciplinar e transversal; ii) **Atividades complementares no âmbito da pesquisa e da extensão:** as atividades de iniciação científica e de extensão são espaços privilegiados de aprendizagem e um mecanismo de produção, socialização e democratização do conhecimento acadêmico; iii) **Atividades e Projetos integradores:** destinam-se à ações, por meio da incorporação de temas de relevância científica e/ou social e cultural, integrados aos demais componentes curriculares, em uma perspectiva transdisciplinar e transversal. Representa o trabalho efetivo discente, no exercício da autonomia e do protagonismo, sob a orientação, acompanhamento e avaliação do docente.

A disciplina Libras, também, faz parte do eixo de formação geral humanística e poderá ser cursada pelo aluno como uma disciplina obrigatória ou optativa. No Curso de Direito ela é ofertada como disciplina optativa.

Eixo de Formação Básica

O Eixo de formação Básica tem no seu elenco disciplinas, cujos conteúdos são elementos agregadores que possibilitam ao estudante o desenvolvimento de um currículo pleno do curso. Os conceitos adquiridos nas unidades curriculares básicas –Ucs são tratados com todo o rigor e amplamente aplicados nas UCs subsequentes, para que o estudante tenha uma visão sistêmica e estratégica da

sua área de formação profissional. Tem como objetivo privilegiar a ideia de que o Curso de Direito é composto por conteúdos que não fazem da Ciência do Direito uma ciência restrita. Ao contrário, é preciso ver o Direito como um conjunto harmônico de normas jurídicas com apoio axiológico e que estão em constante interação com as diversas ciências existentes.

Eixo de Formação Específica

Abrange os conhecimentos identificadores da formação profissional visando qualificar e habilitar o profissional em face das competências e habilidades específicas do graduado. O eixo de Formação Específica, articulado aos eixos de Formação Geral e Básica, possibilita a construção ampla e contínua do conhecimento e auxiliam na formação de um profissional com perfil comprometido com os resultados de sua atuação, pautando sua conduta profissional por critérios humanísticos e de rigor científico, bem como por referenciais éticos e legais.

7.1 Temas transversais

Como política de ensino, os cursos de graduação do Unileste, pautados na Resolução Consepe nº 269 de 27/09/16, que aprova as Diretrizes para operacionalização dos Temas Transversais nos Currículos dos Cursos do Unileste, promovem reflexões e ações de forma transversal, dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental e ecologia integral, educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais, além do ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, educação para a terceira idade, educação e políticas de gênero.

Por serem questões sociais, os Temas Transversais têm natureza diferente dos conteúdos convencionais. Tratam de situações que estão sendo intensamente vividas pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seu cotidiano. São questões urgentes que interrogam sobre a vida humana, sobre a realidade que está sendo construída e que demandam transformações macrossociais e de atitudes pessoais, exigindo, portanto, ensino e aprendizagem de conteúdos relativos a essas dimensões.

7.1.1 Educação das Relações étnico-raciais e o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena.

Em consonância com sua missão, o Unileste promove a formação da pessoa humana, pautada em valores éticos, cristãos, na responsabilidade ambiental e na ação social. Tais valores se expressam em ações contínuas e transversais ao currículo por meio do ensino, da extensão, e da pesquisa.

Na busca permanente pela efetivação desses princípios, o curso atende ao disposto na Resolução CNE/CP Nº 01/2004, sobre a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena com temáticas que são discutidas nos componentes curriculares do curso e, especificamente, nas disciplinas Profissão competências e habilidades e Cooperação: humanismo solidário, redes e comunidades e em outras atividades curriculares, como: atividades complementares virtuais; projetos de pesquisa e extensão; seminários; dentre outras disciplinas do curso como: História e Filosofia do Direito, Humanidades sociedade e ética, Direitos Humanos e em outras atividades curriculares,

Considerando seu caráter institucional, os componentes curriculares visam, ainda, possibilitar a análise e a reflexão sobre os elementos sociais, políticos, econômicos, ambientais, éticos, humanos e culturais, bem como, a valorização e o respeito às diferenças culturais e étnico-raciais inerentes à estrutura e a dinâmica das sociedades.

7.1.2 Educação Ambiental

A educação ambiental visa oferecer os conhecimentos necessários para interpretar os fenômenos complexos que configuram o meio ambiente; fomentar os valores éticos, econômicos e estéticos que constituem a base de uma autodisciplina, que favoreçam o desenvolvimento de comportamentos compatíveis com a preservação e melhoria desse meio ambiente, assim como as

habilidades práticas necessárias à concepção e aplicação de soluções eficazes aos problemas ambientais (UNESCO, 1997).

Nesse contexto, e, ainda, atendendo a Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999 e o Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002, sobre a Educação Ambiental, o Unileste busca desenvolver ações inseridas em diferentes componentes curriculares discutindo a temática, especificamente, nas disciplinas Cooperação: humanismo solidário, redes e comunidades, e Direito Ambiental e Urbanístico e desenvolvendo ações contínuas e transversais ao currículo por meio da extensão, do ensino e da pesquisa. A disciplina estuda a origem e a evolução dos fundamentos da Ecologia e do Direito Ambiental, com abordagem nos problemas ambientais, nas fontes, princípios, conceitos organização e sanções para quem comete crimes ambientais.

O Curso realiza anualmente o Seminário de Direito Ambiental com o objetivo de debater e incentivar a crítica sobre a necessidade de proteção jurídica da natureza. A atividade é desenvolvida com temas variados e atuais.

7.1.3 Ecologia integral

A carta encíclica *Laudato Si'* - sobre o cuidado da Casa Comum¹ (2015) do Santo Padre Francisco aborda a temática da ecologia integral numa perspectiva dialógica considerando seus antecessores, quais sejam, Paulo VI (1971) que se referiu à *Pacem in terris* (1963)², São João Paulo II³ que advertiu que o ser humano parece não dar-se conta de outros significados do seu ambiente natural, para além daqueles que servem somente para os fins de um uso ou consumo imediatos e Bento XVI⁴ – que renovou o convite a « eliminar as causas estruturais das disfunções da economia mundial e corrigir os modelos de crescimento que parecem incapazes de garantir o respeito do meio ambiente».

¹ IGREJA CATÓLICA. Papa Francisco-2013. **Carta Encíclica Laudato Si'**: sobre o cuidado da casa comum. São Paulo: Paulinas, 2015.

² Carta Encíclica ***Pacem in terris*** do Sumo Pontífice **Papa João XXIII**- A paz de todos os povos na base da verdade, justiça, caridade e liberdade.

³ Carta Encíclica. ***Redemptor hominis*** (4 de Março de 1979), 15: AAS 71 (1979), 287.Cf. *Catequese*

⁴ Discurso ao Corpo Diplomático acreditado junto da Santa Sé (8 de Janeiro de 2007): AAS 99 (2007), 73.

Vale ainda destacar que os trabalhos de muitos pensadores, especialistas mundiais⁵ em teologia, filosofia, ecossistemas e biodiversidade, constituíram-se como fontes relevantes para o entendimento da ecologia de que inclua as dimensões humanas, sociais e culturais.

Nesse sentido, a ecologia integral, conforme Papa Francisco, considera o conceito de ecologia que estuda as relações entre os organismos vivos e o meio ambiente onde se desenvolvem, e, dessa forma, é necessário pensar e discutir acerca das condições de vida e de sobrevivência duma sociedade, com a honestidade de pôr em questão modelos de desenvolvimento, produção e consumo, insistindo na ideia de que tudo está interligado. O tempo e o espaço não são independentes entre si; nem os próprios átomos ou as partículas subatômicas se podem considerar separadamente. Assim como os vários componentes do planeta – físicos, químicos e biológicos – estão relacionados entre si, assim também as espécies vivas formam uma trama que nunca acabaremos de individualizar e compreender. (LS, nº138).

No âmbito educacional, o Unileste propõe em seu currículo e de forma interdisciplinar e transversal um conjunto de práticas investigativas e indagadoras que reconheçam que a humanidade enfrenta uma crise civilizacional e existencial em múltiplas frentes considerando as desigualdades sociais e raciais, a homogeneização das culturas e a debilitação da imensa variedade cultural, o aumento da disputa pelos recursos naturais (terra e água), a degradação da natureza e a extinção de diferentes espécies, comprometendo todas as VIDAS que se tornam precarizadas e ameaçadas.

Urge, portanto, como imprescindível que os egressos dos cursos de graduação contribuam para pensar e necessidade de uma mudança radical no comportamento da humanidade, porque ‘os progressos científicos mais extraordinários, as invenções técnicas mais assombrosas, o desenvolvimento econômico mais prodigioso, se não estiverem unidos a um progresso social e moral, voltam-se necessariamente contra o homem’. (LS, nº4)

⁵ Pierre Teilhard de Chardin, Romano Guardini, Dante Alighieri, Juan Carlos Scannone, do protestante, Paul Ricoeur e do muçulmano sufi Ali Al-Khawwas entre outros.

Em outras palavras, significa dizer, que toda proposta de melhorar e cuidar do mundo requer mudanças nos estilos de vida, nos paradigmas de produção e consumo, nas estruturas consolidadas de poder que orientam as organizações e a sociedade de uma maneira geral. O progresso humano autêntico pressupõe respeito pela pessoa humana, pela natureza de cada ser e das infinitas ligações mútuas entre todos, porque o desafio ambiental, que vivemos, e as suas raízes humanas dizem respeito e têm impacto sobre todos nós. (LS, nºs 4 e 5).

No Curso de Direito os estudos se realizam por meio dos conteúdos e atividades das disciplinas Direitos Fundamentais e Direito ambiental, urbanístico e direitos difusos.

7.1.4 Direitos Humanos

Em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 8 de 06/03/12, na Resolução CNE Nº 01 de 30 de maio de 2012, sobre a Educação em Direitos Humanos, a responsabilidade da Instituição com a Educação em Direitos Humanos no ensino superior está ligada aos processos de construção de uma sociedade mais justa, pautada no respeito e promoção dos Direitos Humanos, buscando contribuir para a construção de valores que visam a práxis transformadora da sociedade, perpassando os espaços e tempos da educação. Vê-se, com isso, que a inserção da Educação em Direitos Humanos no Unileste acontece de forma transversalizada em todas as esferas institucionais, abrangendo também o ensino, a pesquisa e a extensão. Especificamente este conteúdo é tratado na unidade curricular Relação: Princípios e Valores e Cooperação: humanismo solidário, redes e comunidades .

O Curso conta em sua matriz curricular com a disciplina de Direitos Humanos com conteúdo que aborda a compreensão das bases conceituais e históricas dos Direitos Humanos, a afirmação dos Direitos Humanos no mundo, seu processo de internacionalização, a consolidação dos mesmos pelos sistemas internacionais de proteção e seus mecanismos, com atenção às normas de alcance geral e as normas de alcance especial, questões afetas à cidadania, e aos vulneráveis.

7.1.5 Educação e Políticas de Gênero

Em conformidade com a Resolução nº 5 de 17/12/2018, o curso de graduação deve promover, de forma transversal, a educação em políticas de gênero. Comprometido com esta normativa, o Unileste tem realizado ações e campanhas educativas que visam promover à igualdade de gênero em todos os seus segmentos, através do desenvolvimento de capacitações e eventos acadêmicos que abordem esta temática, além do estímulo à criação de grupos de estudo e pesquisa com foco na diminuição da violência de gênero, em parcerias com o poder público local.

Amparado em campanhas internacionais de instituições reconhecidas como “ONU Mulheres”, o Unileste estabelece seu compromisso em concretizar por meio dos componentes curriculares, reflexões e discussões sobre os direitos das mulheres de forma igualitária, viabilizando o empoderamento feminino, pois compreende que a educação é uma ferramenta transformadora, capaz de modificar compreensões de desigualdade, que reforçam as hierarquias sociais de poder através do gênero, não permitindo que mulheres desempenhem os mesmos papéis e no mesmo nível de igualdade dos homens, traço fortemente marcado pelas heranças culturais do patriarcado na sociedade brasileira.

Pesquisas orientadas pela categoria de gênero revelam que as diferenças atribuídas aos homens e às mulheres produzem e reforçam relações de poder. Estas diferenças são estabelecidas em contextos históricos de dominação que persistem no tempo. O conceito de gênero contribui para a análise da sociedade, ao questionar os padrões sociais estabelecidos para homens e mulheres. Ao provar que as diferenças de padrões foram construídas historicamente, os estudos de gênero evidenciam a possibilidade de reverter injustiças e construir um horizonte equânime na relação entre homens e mulheres.⁶

Ademais, o processo de escolarização de forma não emancipatória pode reforçar a associação frequente entre o gênero feminino e determinadas ocupações,

⁶ HEILBORN, M. Construção de si, gênero e sexualidade. In: Sexualidade: o olhar das ciências sociais. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

acarretando uma desvalorização social de certas profissões e, conseqüentemente, reforçando as desigualdades sociais baseadas no gênero.

Assim, promover a educação para a igualdade de gênero e os direitos humanos e assegurar as condições adequadas para a garantia de ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e de respeito mútuo são práticas determinantes para enfrentar as desigualdades de gênero, raça e etnia no Brasil.

Para além das atividades e programas institucionais o Curso de Direito trabalha com os conteúdos relacionados às políticas de gênero nas disciplinas Direitos Fundamentais, Leis penais extravagantes e, Direitos Humanos.

7.1.6 LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais

Em atendimento ao Decreto 5.626/2005, a disciplina LIBRAS, faz parte do eixo de formação geral sendo cursada pelo aluno do curso como disciplina optativa.

7.1.7 Educação para a terceira idade

Atualmente vivemos em uma sociedade cada vez mais preocupada com os aspectos relacionados ao envelhecimento. Segundo dados do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a população de idosos vem aumentando a cada ano no Brasil. Portanto, faz-se necessário pensar na contribuição da universidade para este público, bem como nas formas de integração e possibilidades de aprendizagem entre os estudantes da graduação e a terceira idade.

Pensar na educação para a terceira idade é pensar em que o estudante pode contribuir para o fortalecimento da cidadania do idoso, no conhecimento dos seus direitos, nos contextos políticos, econômicos e socioculturais. É pensar também, no processo de troca de experiências e aprendizagem entre os envolvidos (idosos, estagiários e professores), garantindo assim, melhor qualidade de vida e bem-estar para a terceira idade.

No curso de Direito são desenvolvidas as seguintes atividades por meio dos conteúdos das disciplinas Direitos Fundamentais e Direitos Humanos.

7.2 Disciplinas Optativas

As disciplinas optativas compõem o currículo do curso e são de livre escolha dos estudantes, a partir de um conjunto pré-estabelecido no PPC. Estão em consonância com as competências e habilidades previstas para o perfil do egresso, contribuindo assim para ampliar a formação profissional.

Fazem parte do currículo as seguintes disciplinas optativas:

| | |
|------------------------------------|------------------------------------|
| Economia | Administração e Ciências Contábeis |
| Inovação e Empreendedorismo | Administração e Ciências Contábeis |
| Libras | Pedagogia |
| Projeto em Artes Cênicas | Publicidade e Jornalismo |
| Sociedade, política e antropologia | Publicidade e Jornalismo |

7.3 Coerência do PPC com as Diretrizes Curriculares do Curso

Em atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais, a organização curricular do Curso de Graduação em Direito contempla conteúdos e atividades que atendem os seguintes eixos interligados de formação: (a) Eixo de Formação Geral; (b) Eixo de Formação Técnico-jurídico e (c) Eixo de Formação Prático-profissional.

Em atendimento às DCN's os componentes curriculares foram formulados conforme quadro a seguir:

| DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES CONFORME - DCN – Res.. CNE/CES Nº 5/2018 e Res. 02 de 19/04/21 | | |
|---|---|-----------|
| FORMAÇÃO REQUISITADA PELA DCN | DISCIPLINAS/COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| Eixo de Formação Geral (Art. 5º, inciso I – DCN) Conteúdos: | Relação princípios e valores | 80 |
| | Profissão Competências e Habilidades | 80 |
| | Humanidades, Sociedade e Ética | 80 |
| | Extensão – Cooperação: Humanismo solidário, Redes e Comunidades | 80 |

| DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES CONFORME - DCN – Res.. CNE/CES Nº 5/2018 e Res. 02 de 19/04/21 | | |
|---|---|-----------|
| FORMAÇÃO REQUISITADA PELA DCN | DISCIPLINAS/COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia. | História e Filosofia do Direito | 80 |
| | Direitos Humanos | 80 |
| | Extensão – Direitos humanos | 40 |
| | Optativa | 80 |
| | Teoria do Direito | 80 |
| | Extensão – Teoria do direito | 20 |
| | Ciência Política e Teoria da Constituição | 80 |
| Eixo de Formação técnico-jurídica (Art. 5º, inciso II – DCN) Conteúdos: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Tributário, Direito da Seguridade social, Direito ambiental, Direito Urbanístico. | Direito das Coisas e regularização fundiária | 80 |
| | Teoria geral do Direito Civil | 80 |
| | Direito das Obrigações e contratos | 80 |
| | Relações de consumo e Responsabilidade civil | 80 |
| | Extensão - Relações de consumo e Responsabilidade civil | 40 |
| | Direito das Famílias e sucessões | 80 |
| | Teoria dos direitos fundamentais; | 80 |
| | Teoria dos direitos fundamentais | 40 |
| | Organização política e administrativa do Estado | 80 |
| | Teoria geral do ilícito penal | 80 |
| | Teoria da sanção penal | 80 |
| | Crimes em espécie | 80 |
| | Leis penais extravagantes | 80 |
| | Teoria geral do processo de conhecimento | 80 |
| | Meios de impugnação das decisões judiciais; | 80 |
| | Execução civil | 80 |
| | Procedimentos especiais e prática do processo civil | 80 |
| | Teoria geral do processo penal | 80 |
| | Extensão - Teoria geral do processo penal | 40 |
| | Procedimentos penais especiais | 80 |
| | Teoria do Direito administrativo | 80 |
| | Extensão - Teoria do Direito administrativo | 40 |
| | Administração pública e controle | 80 |
| | Teoria geral do Direito do Trabalho | 80 |
| | Extensão - Teoria geral do Direito do Trabalho | 40 |
| | Direito coletivo e processo do trabalho | 80 |
| | Direito e tecnologia | 80 |
| | Teoria do Direito empresarial e sociedades | 80 |
| | Extensão - Teoria do Direito empresarial e sociedades | 40 |
| | Crise empresarial e arbitragem | 80 |
| | Direito ambiental, urbanístico e direitos difusos | 80 |
| | Direito internacional | 80 |
| | Direito da seguridade social | 80 |
| Direito tributário | 80 | |
| Eixo de Formação Prático- profissional – (Art. 5º, inciso III – DCN) | Prática profissional jurídica do terceiro setor | 20 |
| | Prática profissional simulada I | 40 |
| | Prática profissional simulada II | 40 |
| | Estágio supervisionado I (NPJJ) | 40 |

| DISTRIBUIÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES CONFORME - DCN – Res.. CNE/CES Nº 5/2018 e Res. 02 de 19/04/21 | | |
|---|--------------------------------------|-------------|
| FORMAÇÃO REQUISITADA PELA DCN | DISCIPLINAS/COMPONENTES CURRICULARES | CH |
| Conteúdos: Art. 6º DCN Prática jurídica | Estágio supervisionado II (NPJJ) | 40 |
| | Estágio supervisionado III (NPJJ) | 40 |
| | Estágio supervisionado IV (NPJJ) | 80 |
| Eixo de Formação Prático-profissional – (Art. 5º, inciso III – DCN Conteúdos: Art. 8º Atividades Complementares | Atividade complementar | 100 |
| Eixo de Formação Prático-profissional – (Art. 5º, inciso III – DCN Conteúdos: Art. 10 Trabalho de Curso | Trabalho de Curso | 40 |
| TOTAL | | 3700 |

7.4 Ementário e Bibliografia

As ementas e bibliografias dos componentes curriculares são atualizadas continuamente tendo em vista o perfil do egresso delineado para o Curso, bem como as Diretrizes Curriculares e a demanda mercadológica. Para esse trabalho a coordenação de Curso atua em consonância com o Conselho de Curso, com o Núcleo Docente Estruturante (NDE), professores, setor de biblioteca e setor de assessoria pedagógica que constituem a estrutura organizacional do Unileste.

O Ementário e as referências bibliográficas se encontram no Apêndice II.

8 PROPOSTA PEDAGÓGICA

Enquanto instituição católica, o Unileste preza pela qualificação profissional e ética de seus egressos, que atuarão em diferentes áreas do conhecimento, comprometendo-se com as questões sociais do seu entorno e zelando por um desenvolvimento regional sustentável. Dessa forma, o Unileste acredita que o perfil do profissional para os novos tempos precisa estar pautado na

solidariedade, no senso de justiça, bem como no respeito ao ser humano, às normas e às leis.

Defende, também, que o educando precisa estar apto a construir a sua própria história, tendo equilíbrio e respeito a todas as manifestações culturais, como parte integrante do processo de aprimoramento do ensino, da prática investigativa e do serviço ao outro. Considera, ainda, que a ética deverá permear toda a formação acadêmica de seus alunos, bem como sua vivência como profissional e cidadão.

Em consonância com esse posicionamento, o compromisso educacional do Unileste visa promover a educação de qualidade, manifestada nos currículos dos cursos, tendo em vista uma educação humana e cristã, e voltando-se para a construção coletiva do saber e do agir.

A concepção do conhecimento, como entendimento do mundo vivo e continuado, requer atualização permanente da comunidade acadêmica, assim como integração e interação da instituição de ensino superior com os diversos grupos sociais, principalmente no seu entorno, de modo que sua vivência se pautem em valores, tais como verdade, liberdade, fraternidade e justiça.

Formar o profissional na concepção humanista, crítica e reflexiva pressupõe adotar metodologias que privilegiem a reflexão e o conhecimento na perspectiva inter, multi e transdisciplinar e que possibilite a participação interativa de todos os agentes envolvidos nos processos de ensino-aprendizagem. Sendo assim, os estudantes são estimulados, desde o ingresso na graduação, a realizar leituras da realidade social e profissional com vistas à articulação teoria e prática.

Na essência, deseja-se alcançar uma atitude consciente frente à realidade que se quer transformar e os conhecimentos e habilidades que se quer adquirir, priorizando um processo de aprendizagem centrado na tomada de decisões por conta própria e fortalecendo a autonomia no pensar e no atuar do estudante.

Nesse sentido, os componentes curriculares contemplam disciplinas obrigatórias teórico-práticas, estágios, atividades complementares, projetos interdisciplinares,

atividades integradoras, trabalho de conclusão de curso, extensão e iniciação científica que são agrupados nos eixos de formação.

A estrutura curricular, buscando a concretização da missão institucional e do curso, está centrada numa prática científico-pedagógica que possibilita a formação de um profissional capaz de exercer as condições de formação humana, considerados fundamentais na vida pessoal e no mundo do trabalho, tais como: compromisso com as questões socioeducativas, conduta ética, criatividade, autoconhecimento, autocontrole, autoconfiança, flexibilidade, dentre outros. Dessa forma, a prática pedagógica se pauta em ações teórico-práticas investigativas, dialógicas e interdisciplinares, e visam produzir aprendizagens significativas que, por meio da problematização, transformem os espaços educativos em locais de discussão, de aprofundamento de conceitos, de trocas e, principalmente, de estimulação volitiva da aprendizagem como processo de prazer pelo seu efeito de crescimento.

8.1 Metodologia de Ensino

A educação se dá pela constante integração do sujeito com seu universo social, que lhe é exclusivo, no que se refere à produção histórica e cultural. Concebe-se homem integrado aquele capaz de ajustar-se à realidade, criando e recriando os contextos históricos, envolvido e comprometido com as questões culturais, produtivas e políticas, decidindo e interferindo no processo de transformação desta mesma realidade.

O projeto de formação dos estudantes do Unileste sustenta-se na crença sobre a capacidade dos sujeitos aprendentes de desenvolverem sua consciência crítica, estando preparado para o diálogo com as diferenças, tomar decisões, ou seja, atuar com autonomia e com responsabilidade social e política, tanto no âmbito da vida profissional, quanto em relação às outras demandas da vida social.

Consoante ao perfil almejado para o egresso do Unileste, a orientação metodológica se pauta numa prática pedagógica problematizadora, que visa incidir sobre a atividade intelectual do estudante de modo que ele desenvolva

suas habilidades e suas competências, atuando de forma ativa como protagonista dos processos de aprender. Assim, a organização curricular do Curso de Direito volta-se para a dimensão complexa do trabalho intelectual, fundamentando-se na prática investigativa, na descoberta e no serviço ao outro. Para tanto, articula o ensino, a iniciação científica/pesquisa, a extensão, de forma a direcionar a formação do estudante para conhecimentos culturais, científicos e técnicos, além dos conteúdos éticos e cristãos, com o propósito permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional.

A intervenção pedagógica é baseada na ação do estudante como elemento constitutivo do fazer pedagógico. Isso significa que, diferentemente de se pensar em colocar o estudante para realizar tarefas e trabalhos, deve-se entender que o trabalho do estudante compõe a ação pedagógica. O estudante precisa assumir um papel cada vez mais ativo, buscando efetivamente conhecimentos significativos aos objetivos da aprendizagem, modificar e agregar ideias e interagir com outros atores do processo educativo num ato coletivo e comprometido, constituindo-se numa relação de troca entre os envolvidos. Importante destacar a intervenção e a mediação do professor no sentido de favorecer o diálogo que permite um trabalho coletivo e potencializa relações de respeito e confiança.

Nesse sentido, o curso de Direito enfatiza em seu currículo uma prática pedagógica crítica, reflexiva e transformadora, a partir de uma visão multidisciplinar e interdisciplinar, articulando teoria e prática, destacando as inter-relações estabelecidas entre os diferentes saberes, fundamentando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais, na Missão Institucional e nas demandas mercadológicas.

No exercício de sua missão educativa, o curso tem buscado o diálogo permanente entre o ensino, a pesquisa e a extensão, procurando envolver ativamente o aluno com atividades que os levem a pensar, a raciocinar, observar, refletir, entender, combinar, que em conjunto, caracteriza uma metodologia ativa, gerando um ambiente de aprendizagem significativa. Esse

ambiente possibilita um trabalho cooperativo, o desenvolvimento de projetos integradores, a solução de problemas, a construção de conhecimentos, habilidades e competências, o uso de tecnologias, por meio de diferentes plataformas e recursos midiáticos que transformam ideias em resultados e ainda promovem a interação entre estudantes e professores.

As metodologias utilizadas no curso pautam-se na articulação teoria e prática, aliando-se às práticas multi, interdisciplinares e transversais. Especificamente, o curso de Direito busca permanentemente propiciar ambientes facilitadores de estudo, interação, reflexão e ação dos estudantes mediados pelos docentes: projetos integradores; aprendizagem baseada em problemas (ABP); sala de aula invertida; aprendizagem híbrida; avaliação de desempenho com feedback; aprendizagem baseada em times (ABT); estudos de caso; aula magna; simulações de audiências e de práticas de processos judiciais; visitas técnicas; videoconferência; pesquisa de campo; exposições técnicas artísticas e culturais; projetos de pesquisa; seminários; ciclos de debates; cinema jurídico; imersão em preparatório para carreiras jurídicas. Utiliza-se ainda, a prática de monitoria e estágios, oportunizando aos alunos condições de enriquecimento e promoção da melhoria do processo ensino-aprendizagem.

Daí a importância de uma ação docente qualificada, sistematizada e eficaz no sentido de planejar recursos metodológicos ou didáticos que ativem a capacidade cognitiva do estudante. Para aprender é preciso se mobilizar intelectualmente, mas também desenvolver uma atividade eficaz.

Sendo assim, as oportunidades e os diferentes espaços destinados ao trabalho efetivo acadêmico, sob a responsabilidade do professor, são preparados e organizados, visando ao desenvolvimento intelectual, mas também, ao desenvolvimento das capacidades de relacionamento e do trabalho colaborativo. As atividades educativas visam promover trocas de experiências e saberes, condição fundamental para a construção coletiva de conhecimentos, a formação da consciência crítica, da cooperação, do senso de equidade, do diálogo com o diferente e para a paz.

Nos espaços educativos, o estabelecimento de regras consensuais de convivência democrática, em que predominem o respeito mútuo, a cordialidade, o companheirismo e, acima de tudo, o arbítrio, é de responsabilidade do professor, como sujeito responsável pela organização da atividade acadêmica. A composição das oportunidades e espaços formativos pressupõe, também, o respeito à pontualidade, o cumprimento de prazos e a observância aos deveres e o respeito às normas institucionais.

Assim, o Unileste atento às novas demandas e transformações que emergem no contexto educacional a partir das tecnologias de informação e comunicação, cria estratégias e mecanismos para assessorar discentes e docentes no desenvolvimento, implementação e uso de ambientes virtuais nas práticas educativas. Para tal, busca fazer uso de metodologias e ferramentas de educação a distância - EAD que efetivamente favoreçam, estimulem e conduzam à aprendizagem.

Com essa política de ensino, o Curso de Graduação em Direito do Unileste proporciona aos graduandos a oportunidade de se envolverem no processo ensino-aprendizagem em ambientes diversificados, que lhes propicia a oportunidade de fomentar a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma.

8.2 Avaliação dos processos de aprendizagem

A avaliação como um processo de acompanhamento contínuo do desenvolvimento do estudante prescinde de atitudes do sujeito avaliador, bem como de definições claras do papel da avaliação no âmbito institucional. A avaliação é prática social legitimada pela escola para cumprir, dentre outras, a tarefa de acompanhar o desempenho dos estudantes, bem como a efetividade do projeto de formação a eles proposto.

Assim, a avaliação se efetiva de forma contínua, por meio dos elementos que constituem sua essência, quais sejam: definição de objetivos, critérios, instrumentos, comportamentos e desempenhos desejáveis, expressos por meio

de resultados de aprendizagem. Os Resultados de Aprendizagem são o enunciado do que um estudante conhece, compreende e é capaz de fazer quando da conclusão de um processo de aprendizagem, descrito em termos de conhecimentos, aptidões e competências. No processo de avaliação, as evidências de aprendizagem são reunidas por meio de uma variedade de avaliações da aprendizagem formais ou informais durante uma unidade de estudo ou curso que podem incluir testes, tarefas de desempenho e projetos, observações e diálogo, assim como autoavaliações dos alunos acumuladas ao longo de um tempo. Nessa perspectiva, a avaliação possui uma natureza transversal e, portanto, constitui-se como um componente essencial na formação inicial dos estudantes, uma vez que perpassa a todo tempo a atividade acadêmica.

Para o desenvolvimento da avaliação, são utilizados diferentes instrumentos que valorizam a apropriação e a articulação das habilidades e atitudes, proporcionando uma construção de conhecimento significativa e permanente pelo discente. A avaliação desenvolve a capacidade de se refletir sobre o processo de ensino-aprendizagem, de modo a fornecer subsídios e informações para docentes, estudantes e demais envolvidos. Deve possibilitar a percepção do que estão aprendendo e o que é importante ser ampliado ou complementado. A avaliação se configura, assim, como processo contínuo que possibilita a análise do desempenho do aluno, a reflexão do professor sobre o trabalho realizado e a adequação do programa de ensino.

Diferentes estratégias de natureza teórica e/ou prática são utilizadas para avaliação dos discentes, abrangendo trabalhos de pesquisa, portfólios, seminários, estudos de casos (problematização) resenhas críticas e relatórios em grupos de estudo, dinâmicas de grupo, trabalhos interdisciplinares, projetos de extensão, provas, atividades teórico-práticas, incluindo-se atividades virtuais facilitadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – (AVA) a exemplo dos fóruns, debates, projetos, estudo de casos, atividade prática, estudos dirigidos, autoavaliação, entre outras, com feedbacks contínuos pelos professores e estudantes sobre o processo ensino-aprendizagem.

A avaliação do desempenho acadêmico pode ser feita por disciplina ou em práticas interdisciplinares, considerando-se para aprovação, o aproveitamento e a frequência. O aproveitamento escolar é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do discente e dos resultados por ele obtido nas atividades avaliativas.

Durante o semestre letivo, são distribuídos 10,0(dez) pontos em avaliações, considerando que nenhuma avaliação poderá ter valor superior a 3,5 (trinta e cinco) pontos, sendo considerado aprovado o aluno que obtiver somatório das notas igual ou superior a 7,0 pontos. O discente que obtiver somatório das notas inferior a 7,0 pontos e superior ou igual a 4,0 pontos terá direito a uma nova atividade avaliativa, abrangendo todo o conteúdo ministrado, no valor de 10,0 pontos. Será considerado aprovado o discente que obtiver média aritmética igual ou superior a 6,0 pontos entre a nota obtida na referida atividade e o aproveitamento durante o semestre letivo.

Os critérios de avaliação estão expressos no Regimento Interno do Unileste, dentre os quais se destaca: a) atribui-se a nota zero ao discente que deixa de submeter-se à avaliação prevista na data fixada, bem como ao que nela utilizar meio fraudulento; b) poderá ser concedida a revisão de nota atribuída em atividade avaliativa, quando requerida ao conselho de curso no prazo de até 03 dias úteis contados a partir da data de sua divulgação. c) independente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o discente que não obtiver frequência mínima de 75% das aulas e de demais atividades programadas.

As normas para realização das avaliações de aprendizagem e provas escritas são estabelecidas pela Portaria RT17/2018 que determina que a avaliação é cumulativa e deve oportunizar ao discente tanto a recuperação de conteúdos não aprendidos quanto a substituição de notas em caso de desempenho superior nas avaliações seguintes.

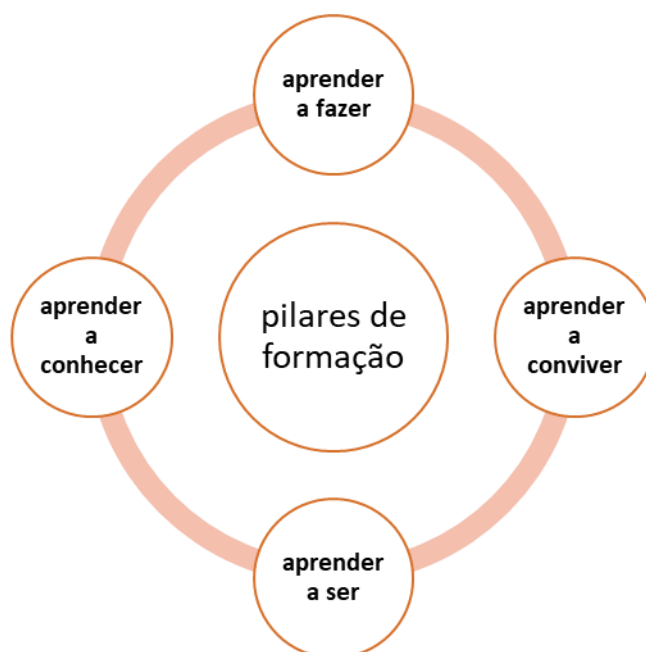
Como experiência inovadora, o curso realiza a aplicação da prova EDUCA (Exame Unificado de Competências Acadêmicas) como metodologia de avaliação permanente do currículo do curso. O EDUCA tem com o objetivo de

avaliar competências e habilidades, definidas no perfil do egresso e deve ser aplicada para todos os alunos anualmente.

A partir dos resultados da aprendizagem dos discentes são adotadas medidas de revisão dos conteúdos e estratégias de ensino/aprendizagem que visam aprimorar a aprendizagem. Os relatórios de resultados do Educa e os individuais dos discentes, contribuem para melhoria contínua dos processos educativos.

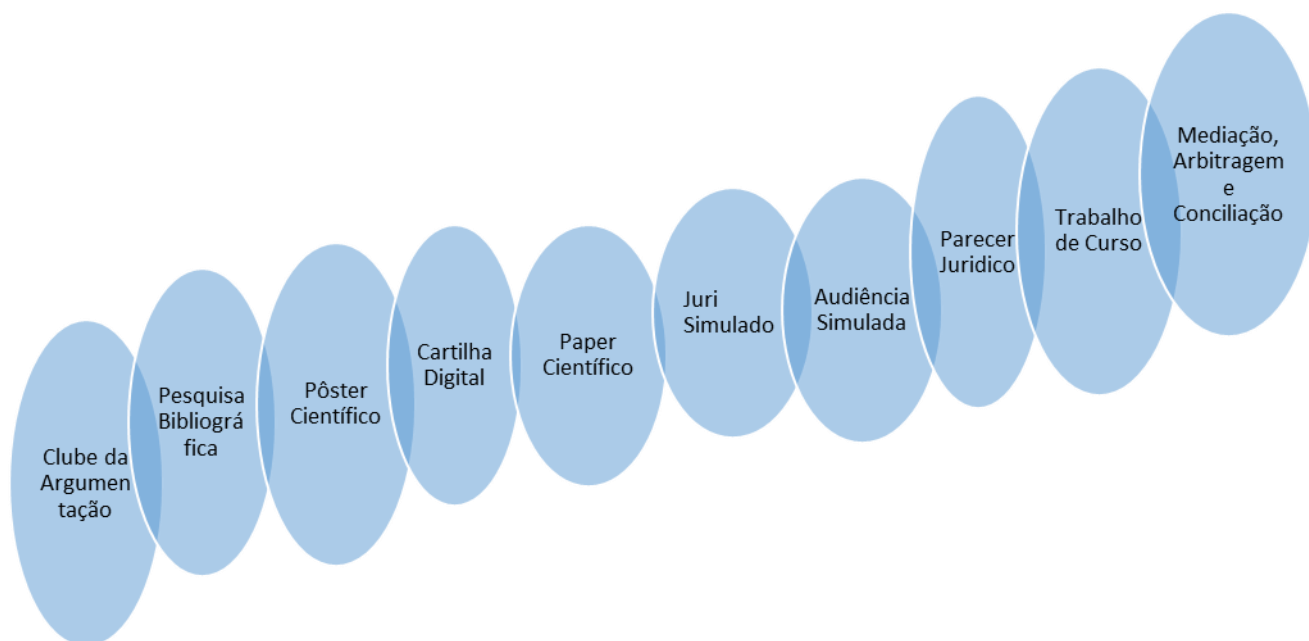
8.3 Projeto Integrador/Atividades Integradoras

A principal consequência da sociedade do conhecimento é a necessidade de uma aprendizagem ao longo de toda a vida, que segundo Jacques Delors (1993) está fundamentada em quatro pilares, que são, concomitantemente, do conhecimento e da formação continuada, a saber: i) **aprender a conhecer**: é necessário tornar prazeroso o ato de compreender, descobrir, construir e reconstruir o conhecimento para que não seja efêmero, para que se mantenha ao longo do tempo e para que valorize a curiosidade, a autonomia e a atenção permanentemente; ii) **aprender a fazer**: não basta preparar-se com cuidados para inserir-se no setor do trabalho. A rápida evolução por que passam as profissões pede que o indivíduo esteja apto a enfrentar novas situações de emprego e a trabalhar em equipe, desenvolvendo espírito cooperativo e de humildade na reelaboração conceitual e nas trocas, valores necessários ao trabalho coletivo. Ter iniciativa e intuição, gostar de certa dose de risco, saber comunicar-se e resolver conflitos e ser flexível, complementam dentre outros, o agir do sujeito aprendente. iii) **aprender a conviver**: no mundo atual, este é um importantíssimo aprendizado por ser valorizado quem aprende a viver com os outros, a compreendê-los, a desenvolver a percepção de interdependência, a administrar conflitos, a participar de projetos comuns, a ter prazer no esforço comum; iv) **aprender a ser**: é importante desenvolver sensibilidade, sentido ético e estético, responsabilidade pessoal, pensamento autônomo e crítico, imaginação, criatividade, iniciativa e crescimento integral da pessoa em relação à inteligência para que as pessoas sejam capazes de construir a sua própria história com dignidade e valorizar a do próximo.



Assim, as atividades integradoras e os projetos integradores visam oportunizar a vivência de situações que desenvolvam o aprendizado da convivência coletiva e do respeito ao Outro, do aprender continuamente, do fazer de forma criativa, autônoma e ética, atentos ao respeito às diferenças, à solidariedade e à responsabilidade social e ambiental. Objetivam possibilitar o envolvimento de docentes e discentes, de forma interdisciplinar e transversal dando sentido prático para o referencial teórico trabalhado no respectivo curso/período letivo, e ainda articula e explora a unicidade do conhecimento, acelerando os mecanismos de correlação dos conteúdos de formação geral, básico e específico desenvolvidos nos diversos componentes curriculares, superando a fragmentação do conhecimento. Tais atividades articulam-se aos componentes curriculares previstos em cada período e compõem o efetivo trabalho discente. Desta forma, os conteúdos de formação geral e humanísticos perpassam, de forma interdisciplinar e transversal, as discussões desenvolvidas no âmbito dos projetos e atividades integradoras, conforme descrito nos planos de trabalho de cada projeto.

O Curso de Direito desenvolve um projeto/atividade integrador/a, por período, totalizando no curso 10 atividades integradoras, assim discriminadas:



1º Período: Clube da argumentação.

Atividade tem objetivo a aprendizagem de técnicas de oratória e argumentação, utilizando raciocínio lógico-jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica. Aluno deverá ter capacidade de falar em público e de argumentar. Ocorre sob a orientação dos professores, formando-se três grupos (não é arriscado estabelecer quantidade predeterminada de grupos) distintos, em esquema de rotação, inspirado na dinâmica do Blended Learning.

Dois desses grupos devem desenvolver pesquisas teóricas e práticas para defender ou contrariar uma determinada tese, enquanto o último grupo faz uma avaliação dos grupos concorrentes. No decorrer do semestre há vários debates, sendo que, em cada um deles, os grupos figurarão ou como acusadores, ou defensores ou juízes – isso garante que no decorrer do semestre os integrantes sempre estejam em uma das posições. É importante declinar que os encontros e debates são realizados segundo um estrito regulamento. Ainda neste sentido, os debates são públicos, possibilitando que os demais alunos do curso os assistam, com o fim de angariar conhecimento.

Os alunos deverão ainda contextualizar o direito de forma interdisciplinar, compreender a natureza multifacetada do direito e das teorias jurídicas, desenvolver a capacidade jurídico argumentativa e a capacidade de trabalhar em equipe.

2º Período: Pesquisa Bibliográfica

Atividade tem objetivo na aprendizagem das técnicas de pesquisa jurídica levantamento bibliográfico e fichamento, utilizando de leitura em fontes de qualidade. Aluno deverá ter capacidade de selecionar de forma adequada material em sites da internet, ou mesmo a partir de obras ou revistas publicadas, informações atualizadas e fidedignas à realidade.

Ocorre sob a orientação dos professores, definindo temas gerais e atuais no cenário jurídico para que os alunos divididos em grupos façam o levantamento bibliográfico e elaborem os respectivos fichamentos segundo modelo padrão fornecido. No decorrer do semestre as pesquisas bibliográficas e fichamentos serão apresentados aos professores e debatidos entre os grupos, para então no final do semestre os grupos apresentarem os resultados, na forma de um seminário, aberto ao público acadêmico, para análise, comparação e discussão das pesquisas realizadas.

Aluno deverá compreender a natureza multifacetada do direito e das teorias jurídicas, desenvolver a capacidade de elaborar fichamento, exercitar a escrita argumentativa e elaborar textos técnicos de acordo com a doutrina apresentada.

3º Período: Pôster Científico

Atividade tem objetivo no aprimoramento das técnicas de pesquisa jurídica sobre temas que sejam correlacionadas e inter-relacionadas as disciplinas do período, bem como no desenvolvimento de material de apresentação, pôster científico, acompanhado de resumo explicativo, que deverá ser apresentado em evento do curso, onde se dará publicidade. O pôster segue o modelo previamente estabelecido pelo Setor de Iniciação Científica do Unileste. As turmas são divididas em grupos de alunos para desenvolverem os temas propostos. Os

temas são propostos pelos professores das disciplinas e escolhidos/definidos pelo NDE. O trabalho é desenvolvido mediante uma pesquisa doutrinária, jurisprudencial, legislativa e documental e será avaliado pelos professores das disciplinas envolvidas.

Os alunos deverão saber analisar o direito e as teorias jurídicas, produzir documentos científicos, desenvolver a capacidade jurídico-argumentativa e identificar as diversas doutrinas jurídicas.

4º Período: Cartilha Digital

Atividade tem objetivo no aprimoramento e incremento das técnicas de pesquisa jurídica sobre temas correlacionados e inter-relacionados às disciplinas do período, bem como no desenvolvimento de material de apresentação, cartilha digital, acompanhado de resumo explicativo que deverá ser apresentado na forma de seminário na Semana dos Projetos Integradores e/ou na Semana de Iniciação Científica e/ou de Extensão do Unileste e/ou na Semana Jurídica. Os grupos serão estimulados pelos professores a identificar no contexto local os problemas jurídicos, dúvidas ou deficiência de conhecimento da sociedade em assuntos correlatos ao direito, após farão pesquisas sobre o tema identificado, buscarão conhecimento técnico com base em pesquisa de qualidade para elaborar material de divulgação nos meios digitais, com linguagem clara e de fácil compreensão, interagindo diretamente e influenciando positivamente a sociedade.

Os alunos deverão perceber os problemas sociais e buscar possíveis soluções, interagindo com a comunidade e propagando direitos e deveres, dominar tecnologias e métodos para permanente aplicação do direito e criar meios de tornar o direito acessível a todos. O Trabalho será avaliado pelos professores das disciplinas envolvidas.

5º Período: Paper científico

A atividade tem objetivo de elaborar paper científico para publicação e realização de seminário para apresentação oral do trabalho desenvolvido.

As equipes serão responsáveis pela escolha de um subtema dentro do tema central estabelecido pelos professores coordenadores, levantamento bibliográfico, legislativo e jurisprudencial, para redigir um paper científico inédito que será submetido à publicação.

Aluno deverá compreender o direito material e processual de forma integrada, avaliar problemas jurídicos da realidade, identificar as possíveis soluções, utilizar adequadamente a legislação, doutrina e jurisprudência e elaborar texto técnico.

6º Período: Júri Simulado

Realização de Júri Simulado, apresentado na forma de dramatização. Os alunos desenvolverão desempenhar papel de juiz, ministério público, advogado, réu, testemunhas, réu, imprensa.

Atividade tem objetivo de integrar os conteúdos estudados no 6º período, por meio de atividades que possam relacioná-las, além de impulsionar pensamento crítico quanto às disciplinas estudadas em períodos anteriores que contemplaram/contemplam o tema proposto. O trabalho desenvolvido mediante uma pesquisa doutrinária, jurisprudencial, legislativa e documental e será avaliado pelos professores das disciplinas envolvidas.

Aluno deverá compreender o direito material e processual de forma interdisciplinar, argumentar e defender as teses jurídicas, desenvolver a oratória e integrar direito, sociedade e cidadania.

7º Período: Audiência simulada

A atividade tem como objetivo o aprimoramento das técnicas jurídicas de argumentação com respeito às normas procedimentais, apresentada formalmente em ambiente similar ao real, que enfatizem temas de direito material e processual, estudadas no período.

A atividade consistirá na elaboração de um processo judicial simulado e, conseqüentemente, das peças e audiências aptas a instruírem a lide. Possibilitando, assim, que os discentes: **(i)** contextualizem o direito de forma

interdisciplinar; **(ii)** compreendam a natureza multifacetada do direito; **(iii)** desenvolvam a capacidade jurídico-argumentativa; **(iv)** compreendam as teorias do Direito; **(v)** desenvolvam a capacidade de produzir textos técnicos.

As turmas serão divididas em grupos de alunos para desenvolverem as atividades. As equipes serão responsáveis pela elaboração de peças processuais aptas a instruir um processo judicial simulado, bem como a atuarem em audiências de conciliação e de instrução e julgamento simuladas.

Aluno deverá saber empregar raciocínio jurídico, de argumentação, persuasão e reflexão crítica, elaborar peças prático-profissionais, ter capacidade de compreender o funcionamento do Poder Judiciário e a interação nos processos judiciais e aplicar o direito de forma responsável e ética.

8º Período: Parecer Jurídico

Elaboração de parecer jurídico sobre estudo de casos concretos/simulados, correlacionados aos conteúdos programáticos do período. As turmas são divididas em grupos de alunos para desenvolverem os temas propostos. Os temas são propostos pelos professores das disciplinas e escolhidos/definidos pelo NDE.

O trabalho é desenvolvido (fundamentado) mediante uma pesquisa doutrinária, jurisprudencial, legislativa e documental sendo avaliado pelos professores das disciplinas envolvidas. Os pareceres deverão ser apresentados publicamente ao final do semestre para avaliação.

O aluno deverá elaborar textos, atos e documentos jurídicos com técnica jurídica, refletir criticamente sobre os problemas jurídicos, comparar os diversos posicionamentos dos tribunais e interpretar a legislação, doutrina e jurisprudência.

9º Período: Projeto de pesquisa

A atividade tem como objetivo o desenvolvimento adequado segundo técnicas metodológicas de projeto de pesquisa sob orientação dos professores, sobre

temas correlacionados com as disciplinas estudadas até o presente período e/ou a escolha do aluno.

O aluno deverá elaborar textos, atos e documentos com técnica jurídica e científica, refletir criticamente sobre a legislação e jurisprudência, julgar e tomar decisões equacionando conflitos e aplicar o direito de forma responsável e ética.

O Projeto de Pesquisa obedece às normas do Unileste, previstas no sítio da Instituição, e contêm: a) tema, b) objetivo geral, c) objetivos específicos, d) problemática, e) hipótese e f) referência bibliográfica.

O trabalho é individual e o tema é escolhido pelo discente que deverá guardar relação com algum ramo do direito. O trabalho é desenvolvido mediante uma revisão bibliográfica através de uma pesquisa doutrinária, jurisprudencial, legislativa e documental.

O Trabalho é avaliado pelos professores do curso de Direito, por meio de uma banca que analisará: Contemporaneidade e/ou regionalidade do tema apresentado no projeto de pesquisa; II. Adequação do tema proposto com os objetivos, problemática e hipótese apresentada; III. Correlação entre o tema apresentado e a base bibliográfica eleita pelo discente; V. Clareza e fluidez na construção do projeto de pesquisa; V. Capacidade de expressão oral do discente.

10º Período: MAC – Mediação, arbitragem e conciliação

A atividade tem como objetivo a aprendizagem de formas extraprocessuais de resolução de conflitos. Como competência e habilidades exigidas estão a adequada atuação técnico-jurídica em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos, como também domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. Os alunos deverão ter capacidade de solucionar conflitos extrajudiciais, atuar em cortes arbitrais, compor interesse entre partes na conciliação e formar consenso em uma mediação.

O aluno participa de atividades simuladas ou reais nas áreas da mediação, arbitragem e conciliação. Tal iniciativa é de suma importância, pois os novos instrumentos do MEC exigem que os alunos realizem tais atividades. Caberá ao NDE e professores criar os casos teóricos e práticos (nos moldes da metodologia ativa case study) e, com uma semana de antecedência, entregar aos alunos, que se posicionarão nas condições de mediadores e, no decorrer da semana de atividades, haverá uma escala para essas audiências. É importante observar que essas audiências devem seguir ritos normais dos instrumentos de mediação, conciliação e arbitragem, distintos do processo comum.

O aluno deverá refletir criticamente sobre a legislação, doutrina e jurisprudência, dominar tecnologias e métodos para permanente aplicação do direito, examinar os mecanismos processuais de solução de controvérsia e conflitos e aplicar o direito de forma responsável e ética.

8.4 Extensão Curricularizada

A extensão no curso de Direito integra à matriz curricular, constituindo-se em processo interdisciplinar que promove a interação transformadora entre o Unileste e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Conforme Art. 4º da Resolução CNE Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, as atividades de extensão compõem 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil, as quais fazem parte da matriz curricular do curso de graduação. Tais atividades sustentam-se na concepção de extensão como uma prática dialógica entre a comunidade acadêmica e a sociedade por meio da produção de conhecimentos relevantes e do contato do estudante com as questões complexas da contemporaneidade. Além disso, as práticas extensionistas promovem a contribuição da formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável.

No Unileste, a extensão curricularizada foi estabelecida e normatizada pela Resolução Consepe nº 316 de 30 /05/2019, que estabelece as diretrizes para a

curricularização nos cursos de graduação. A extensão é considerada no Unileste como prática acadêmica de natureza educativa, cultural, artística, científica e técnica relacionada ao ensino e à pesquisa de forma indissociável, desenvolvida em interação com a comunidade.

São considerados componentes curriculares da extensão, as atividades acadêmicas que envolvam a comunidade externa, que estejam vinculadas à formação do discente e em acordo com o perfil do egresso. As atividades extensionistas no Unileste podem estar associadas a um ou mais cursos de graduação e, preferencialmente, possuem parceiros externos.

Embasados por essa concepção, no curso Direito, a extensão ocorre tanto na forma de atividades enriquecedoras não obrigatórias como componente curricular obrigatório, integrando a carga horária do curso.

A extensão curricularizada no curso de Direito visa inserir o estudante nas demandas da sociedade, integrando os conhecimentos adquiridos no curso às necessidades sociais, estabelecendo uma relação virtuosa entre a instituição de ensino e os diversos setores sociais e de futuro *locus* de trabalho do profissional do Direito. Os trabalhos realizados são acompanhados pelos professores do período, utiliza conteúdos estudados e em estudo e estão ligados a uma disciplina do período, que acompanha, conduz e avalia o trabalho. A seguir, apresentamos os temas de cada período e a descrição sucinta de cada um:

- 1º período - Direito e Acesso à Justiça

- 2º período - Direitos Fundamentais

- 3º período - Relações de Consumo

- 5º período - Pena e Prisão

- 6º período - Governo Eficiente
- 7º período - Trabalho e Trabalhador
- 8º período - Empresa legal

O **primeiro período**, terá como norte o tema **Direito e acesso à justiça**, que consistirá em um projeto de investigação desenvolvido a partir de atividades junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, com objetivo de esclarecer a população sobre o funcionamento do judiciário. Para isso, serão requeridas as seguintes competências e habilidades dos discentes: analisar textos técnicos; contextualizar o Direito de forma interdisciplinar; interagir com autoridades e sociedade civil a partir de demandas reais, e desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.

A operacionalização do projeto acontece inicialmente com a distribuição da turma em grupos de, no máximo, 10 alunos. Em seguida, serão feitas entrevistas com juízes, promotores, advogados, serventuários da justiça e cidadãos da sociedade civil sobre suas necessidades. O passo seguinte será a consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos, o estudo do tema para proposição do material, a elaboração de uma cartilha (conteúdo e forma) ou no formato game board – modelo power point e, finalmente, a avaliação do produto e posterior divulgação para a sociedade. Espera-se, como resultado, a produção de uma Cartilha, com informações sobre o funcionamento do judiciário, proporcionado ao cidadão, conhecimento sobre o direito ao acesso à justiça. Os Componentes Curriculares que servirão de suporte são os seguintes: Teoria do Direito, Ciência Política e Teoria da Constituição, Direito Civil I – Teoria Geral do Direito Privado. Vale lembrar, que o professor responsável pelo componente Teoria do Direito deverá coordenar os trabalhos.

Já o **segundo período** versará sobre o tema **Direitos Fundamentais**. Para isso, será desenvolvido um Projeto a partir de investigação sócio-histórico-cultural. As ações devem compreender o desenvolvimento de atividades, com o objetivo de identificar demandas relacionadas às questões de gênero, etnia e inclusão de grupos sociais. Para esse fim, serão requeridas as seguintes habilidades e competências: analisar textos técnicos; contextualizar o Direito de forma interdisciplinar; interagir com grupos de representação e sociedade civil a partir de demandas reais, e desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe; promover atividades que propiciem a identificação da existência, bem como as causas de situações anômalas nas relações de consumo, bem como alternativas que favoreçam a solução do problema.

Para a operacionalização dos trabalhos, a turma será distribuída em grupos de, no máximo, 10 alunos, que farão abordagem a grupos sociais e cidadãos da sociedade civil sobre suas necessidades. A seguir, deverão consolidar as informações coletadas pelos diferentes sujeitos, empreender o estudo do tema para proposição do texto. Para finalizar essa etapa, será elaborado um resumo (conteúdo e forma), a avaliação do trabalho, e posterior divulgação para a sociedade. Os componentes curriculares que darão o suporte necessário para a concretização do projeto são os seguintes: Direito das Obrigações e Contratos, História e Filosofia do Direito e **Teoria dos Direitos Fundamentais** que coordenará os trabalhos.

O **Terceiro Período** abordará o tema **Relações de Consumo** a partir de projeto de investigação socioeconômico e de direito e proteção ao consumidor. Para tanto, deverá desenvolver atividades com o objetivo de identificar a existência e causas de situações atípicas nas relações de consumo, como o comprador compulsivo e o hiperendividamento. Nessa perspectiva, serão requeridas as seguintes habilidades e competências: analisar textos teóricos e técnicos; contextualizar o Direito de forma interdisciplinar; interagir com grupos de representação e sociedade civil, como também desenvolver técnicas de diálogo a partir de demandas reais, e desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.

Para a operacionalização dos trabalhos, a turma será distribuída em grupos de, no máximo, 10 alunos, que farão entrevistas com cidadãos da sociedade civil, representantes de associações comerciais e órgãos de proteção do consumidor. Ao final, farão a consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos, e empreenderão esforços com vistas ao estudo do tema para proposição das discussões. Pretende-se, com isso, propiciar debates abertos à comunidade. Os componentes curriculares que darão o suporte necessário para a concretização do projeto são os seguintes: Teoria do Ilícito Penal, Organização política e Administrativa do Estado e Relações de Consumo e Responsabilidade Civil que liderará os trabalhos.

O **Quarto Período** versará sobre **Direitos Humanos**, com um Projeto de investigação junto a grupos sociais desassistidos, para apuração de suas necessidades quanto a orientações jurídicas acerca de seus direitos. As habilidades e competências necessárias à concretização das ações propostas são as seguintes: analisar textos técnicos; contextualizar o Direito de forma interdisciplinar; interagir com a sociedade civil a partir de demandas reais; desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe; dominar instrumentos de metodologia jurídica; orientar, juridicamente, essas pessoas de modo que elas entendam seus direitos e deveres; promover ações que as auxiliem acerca do conhecimento da lei, da compreensão de seus direitos, e os mecanismos necessários para ter acesso a eles.

Para isso, a turma será distribuída em grupos de, no máximo, 10 alunos, que farão entrevistas com cidadãos da sociedade civil. Também farão entrevistas com grupos da sociedade civil como creches, asilos, hipossuficientes e associações civis sobre suas necessidades de conhecimento de direitos. Ao final, consolidarão as informações coletadas pelos diferentes sujeitos e desenvolverão estudo do tema para proposição das temáticas dos encontros entregando relatório das atividades. Pretende-se, como resultado, a realização de reuniões com grupos sociais hipossuficientes, para proporcionar aos cidadãos o conhecimento sobre seus direitos e formas de acesso à Justiça. Os componentes curriculares que darão o suporte necessário para a concretização

do projeto são os seguintes: Teoria da Sanção Penal, Direito das Famílias e das Sucessões, e Direitos Humanos, que coordenará os trabalhos.

No **Quinto Período**, o tema será **Pena e prisão**, que abará o projeto a partir de investigação junto às autoridades policiais e judiciárias, com objetivo de diagnosticar a realidade carcerária da Região Metropolitana do Vale do Aço. As habilidades e competências necessárias à concretização das ações propostas são as seguintes: compreender e elaborar textos jurídicos; interagir com autoridades e sociedade civil, a partir de dados reais; diagnosticar a realidade carcerária da Região Metropolitana do Vale do Aço; analisar os dados resultantes da pesquisa empreendida; propor ações que possam minimizar os problemas constatados e desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.

Para isso, a turma será distribuída em grupos de, no máximo, 10 alunos, que farão entrevistas com juízes, promotores, advogados, serventuários da justiça, e cidadãos da sociedade civil, sobre suas percepções acerca da situação criminal do Vale do Aço. Em seguida, consolidarão as informações coletadas pelos diferentes sujeitos, além do estudo do tema para proposição do material. Pretende-se, como resultado, a produção de trabalhos em que apresentem programas de política criminal. Os componentes curriculares que darão o suporte necessário para a consolidação do projeto são os seguintes: Crimes em espécie, Teoria geral do processo de conhecimento, Direito das Coisas e Regularização Fundiária e Teoria Geral do Processo Penal, que coordenará os trabalhos.

Para o **Sexto Período**, o tema será **Governo Eficiente**, que será desenvolvido com base em um projeto a partir de investigação. Para isso, serão desenvolvidas atividades junto aos Poderes Executivo e Legislativo, com objetivo de identificar a produção de normas legais e atos administrativos de caráter social. As habilidades e competências necessárias à concretização das ações propostas são as seguintes: analisar textos técnicos; contextualizar o Direito de forma interdisciplinar; interagir com autoridades e sociedade civil a partir de dados reais, e desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe. Para isso, a turma será distribuída em grupos de, no máximo, 10 alunos, com o objetivo de fazer

acompanhamento das publicações dos diários oficiais e jornais de circulação local; acompanhamento de sessões plenárias das Câmaras Municipais; consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos e estudo do tema para proposição do material.

Finalmente, produzirão um relatório acerca da atuação dos Poderes Executivo e Legislativo. O material será publicado no formato digital e disponibilizado para o público-alvo. Os componentes curriculares que servirão de sustentáculo necessário para a concretização do projeto são os seguintes: Meios de impugnação das decisões judiciais, Procedimentos penais especiais, Leis penais extravagantes e Teoria do Direito Administrativo, que articulará os trabalhos.

O **sétimo período** versará sobre o tema **Trabalho e Trabalhador**, a partir de um projeto de investigação junto aos sindicatos associações, organizações não governamentais e comunidade com o objetivo de esclarecer os trabalhadores sobre direitos trabalhistas fundamentais. As habilidades e competências necessárias à concretização das ações propostas são as seguintes: analisar textos técnicos; analisar decisões judiciais; contextualizar o Direito de forma interdisciplinar; interagir com autoridades e entidades representativas a partir de demandas reais; proporcionar ao cidadão maior conhecimento sobre os seus direitos e deveres no que diz respeito às relações de trabalho; desenvolver um trabalho de conscientização social e legislativa trabalhista, prestando auxílio à classe trabalhadora; estimular o respeito às normas trabalhistas e melhor qualidade de vida do trabalhador nas relações laborais; prestar informações e esclarecimentos a respeito das dúvidas sobre o tema em questão, desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe e pesquisar, junto aos Poderes Executivo e Legislativo, a produção de normas legais e atos administrativos de caráter social; Elaborar um relatório no formato digital com os dados identificados, juntamente com a análise, de acordo com o conteúdo pertinente às disciplinas cursadas no semestre.

Para isso, a turma será distribuída em grupos de, no máximo, 10 alunos, que farão elaborarão questionários e farão entrevistas com entidades sindicais,

associações, organizações não governamentais e cidadãos da sociedade civil. Em seguida, haverá a consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos, estudo do tema para proposição do material, elaboração da cartilha (conteúdo e forma), avaliação do produto, e, posterior, divulgação para a sociedade. Ao final, será produzida uma cartilha de cunho educativo com informações sobre direitos trabalhistas fundamentais. Os componentes curriculares que darão o suporte necessário para a concretização do projeto são os seguintes: Execução Civil, Administração pública e controle, Direito e Tecnologia e Teoria Geral Direito do Trabalho, que conduzirá os trabalhos.

O **Oitavo Período** desenvolverá o tema **Empresa Legal**, a partir de um projeto de investigação jurídico empresarial onde serão desenvolvidas ações para a capacitação do empresário informal em assuntos sobre Empreendedorismo, Direito Empresarial, Direito Previdenciário, Direito Trabalhista e Processo de formalização como Microempreendedor Individual, auxiliando na aplicação de seus direitos, e estimulando a participação comunitária.

As habilidades e competências necessárias à concretização das ações propostas são as seguintes: analisar textos técnicos; contextualizar o Direito de forma interdisciplinar; interagir com a sociedade civil a partir de demandas reais; desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe; analisar dados; identificar demandas; demonstrar princípios norteadores do empreendedorismo e direito, a grupos que necessitem desse conhecimento a fim de que possam gerir melhor seus negócios, com conhecimento, segurança e conseqüente êxito. Para esse fim, a turma será distribuída em grupos de, no máximo, 10 alunos.

Os grupos aplicarão questionários em redes sociais a fim de identificar pessoas que desenvolvem atividades empresariais de modo informal, utilizando ferramentas como *Google forms* e/ou outros. Com base na análise dos dados obtidos, identificarão cidadãos com características afins, e os agruparão de acordo com necessidades profissionais. Em seguida, farão a consolidação das informações coletadas junto aos diferentes sujeitos, estudo do tema para proposição do material e a elaboração de um plano de ação, a fim de capacitar o

empreendedor informal em busca da regularização da atividade empresária. Os componentes curriculares que darão o apoio necessário para a concretização do projeto são os seguintes: Direito coletivo e processo do Trabalho, Direito Tributário, Procedimentos especiais e prática do processo civil, e Teoria do Direito Empresarial e Sociedades que mediará as ações necessárias à concretização dos trabalhos.

O detalhamento, a organização e a operacionalização da extensão curricularizada do curso, encontra-se no Apêndice III.

8.5 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Os estágios propiciam a complementação do ensino-aprendizagem, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de experiência prática, de aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano. Dizem respeito ao processo da formação educacional e profissional do estudante, ambas garantidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei nº 9.394/96 (LDB), contemplando, assim, a aplicação prática das teorias aprendidas em sala de aula.

Os Estágios, tanto o obrigatório quanto o não obrigatório, compõem uma parte importante do processo de aprendizagem do estudante. Nas atividades desenvolvidas no estágio o aluno vivencia a prática profissional, constrói o conhecimento, desenvolve o senso crítico para a resolução de problemas abrangendo os aspectos técnicos, culturais, científicos, éticos e humanos. A vivência desenvolvida pelo aluno durante o Estágio propicia o desenvolvimento do exercício da profissão permitindo uma relação mais efetiva com o mercado de trabalho.

Os estágios propiciam a complementação do ensino e da aprendizagem, a fim de se constituírem em instrumentos de integração, em termos de experiência

prática, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. São planejados, realizados, acompanhados e avaliados em conformidade com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, com as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Direito, e Resolução Consepe nº 328/2020 de 05/05/20 que aprova o Regulamento de Estágio dos cursos de graduação do Unileste.

O estágio possui duas modalidades:

- Estágio Obrigatório – definido como tal no projeto do curso de Direito cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma. Suas especificidades são definidas e acompanhadas pelo conselho de curso, em normatização específica.
- Estágio Não Obrigatório – é uma atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória, com o intuito de complementar a formação por meio de vivência de experiências próprias da situação profissional. De acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 para esta modalidade de estágio é compulsória a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como a do auxílio transporte e recesso remunerado.

Para realizar o estágio em qualquer modalidade, a matrícula e a frequência regular do discente são requisitos legais. O aluno firmará Termo de Compromisso de Estágio - TCE, atestando ciência das normas, da organização e do programa de estágio. O estágio possui acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios, sem os quais não haverá o seu aproveitamento.

A realização do estágio está condicionada a existência de convênio para a concessão de estágio entre o Unileste e a instituição/empresa concedente. Os documentos referentes ao estágio são disponibilizados no site institucional. Os procedimentos para orientação e a supervisão dos estudantes, as atribuições e demais assuntos pertinentes ao estágio, constam do Regulamento de Estágio do

curso. O estágio não obrigatório é considerado como atividade complementar. Para sua comprovação, exigir-se-ão documentos que atestem o cumprimento da carga horária estabelecida.

O estágio curricular supervisionado - tanto o obrigatório quanto o não obrigatório - está institucionalizado, conforme o Regulamento de Estágio do Curso de Direito, aprovado pelo NDE e Conselho de Curso.

O discente, independentemente de realizar estágio em instituições, ou escritórios e/ou empresas conveniadas, deverá matricular nos estágios obrigatórios no Núcleo de Práticas Jurídicas e nos laboratórios da IES, previstos na matriz curricular, conforme carga horária descrita no regulamento. A presença no NPJJ poderá ser substituída, pelo aluno devidamente matriculado, mediante apresentação de documento comprovativo de que está realizando estágio em instituição credenciada pelo Unileste.

O estágio obrigatório do Curso de Direito é composto de: a) 100 horas de práticas simuladas que consiste na elaboração de ações ou recursos cabíveis, após a análise do estudo do caso apresentado pelo professor nas salas de aula/laboratórios. Nesse ambiente, o discente desenvolve a capacidade de interpretar textos, raciocínio lógico, resolução de situação problema, elaboração de peças jurídicas com a aplicação de fundamentos jurisprudenciais, legais e doutrinários, bem como a aplicação dos recursos tecnológicos (pesquisa na WEB, nos sítios dos Tribunais, redação da peça no computador, formatação, impressão e assinatura dos estagiários) e b) 200 horas de práticas reais, a serem desenvolvidas no Núcleo de Prática Jurídica e Judiciário (NPJJ), que consiste no atendimento dos clientes, elaboração da ação judicial real (petição inicial ou recurso) cabível ao caso concreto apresentado, acompanhamento de todos os atos processuais e realização de audiências, sempre acompanhado por um professor orientador/supervisor.

| Atividade | Carga-horária |
|---|----------------------|
| Prática Profissional Jurídica do Terceiro Setor | 20h |
| Prática Profissional simulada I | 40h |
| Prática Profissional simulada II | 40h |

| | |
|-----------------------------------|------------|
| Estágio supervisionado I (NPJJ) | 40h |
| Estágio supervisionado II (NPJJ) | 40h |
| Estágio supervisionado III (NPJJ) | 40h |
| Estágio supervisionado IV (NPJJ) | 80h |
| Total | 300 |

O Regulamento de Estágio do Curso Direito, encontra-se no Apêndice III.

8.5.1 Coordenação, Orientação e Supervisão do Estágio Obrigatório e Não Obrigatório

A atividade de orientação de estágio é de responsabilidade de um professor designado pela coordenação do curso e a supervisão é realizada pelo profissional do campo. O curso possui regulamento de estágio, elaborado pelo NDE e aprovado pelo Conselho de Curso em consonância com as normas institucionais e o Manual de estágio institucional. Algumas atribuições do Professor Orientador: (i) acompanhar e assessorar o estagiário durante o desenvolvimento do estágio; (ii) avaliar o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho pelo estagiário; (iii) orientar a elaboração do plano de estágio (programa e cronograma); (iv) fornecer ao estagiário todas as informações necessárias ao seu desempenho profissional.

As atividades práticas, simuladas ou reais, são promovidas ao longo do curso, com o objetivo de proporcionar condições reais do exercício profissional, por meio da integração entre os diversos atores envolvidos com a educação. Essas atividades, de diferentes naturezas, promovem a articulação de teorias estudadas às propostas de ensino e às práticas desenvolvidas pelos discentes nos espaços escolares e não escolares. Há, também, a preocupação de se promover a aproximação do aluno com aspectos mais significativos da vida escolar de forma gradativa, aliando teoria e prática.

A gestão do estágio não obrigatório é realizada no sistema RM, onde são cadastrados os termos de compromisso de estágio, o programa e o cronograma, bem como o relatório final e avaliação de estágio pela empresa concedente.

8.5.2 Convênios e parcerias

O Curso de Direito conta com diversos convênios para realização de estágio tais como Tribunal de Justiça, Ministério Público Estadual e Federal, Justiça Federal, Tribunal Regional do Trabalho, Municípios de Ipatinga, Coronel Fabriciano, Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa Estadual, Procuradoria da República, Defensoria Pública, Procuradoria da Fazenda Nacional e Estadual, Delegacias de Polícia, empresas como Cenibra, Aperam, Usiminas, entre outros.

8.6 Atividades complementares

Conforme disposto pelo Conselho Nacional de Educação nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos, as Atividades Complementares são componentes curriculares enriquecedores do perfil do aluno, que possibilitam o reconhecimento por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do discente, adquiridas, inclusive, fora do ambiente escolar. As Atividades Complementares são de caráter obrigatório e têm sua carga horária regulamentada pela Resolução CNE/CES nº. 2 de 18 de junho de 2007, e pelas Diretrizes Curriculares Nacionais, que definem as especificidades de cada curso.

Entende-se por Atividades Complementares as ações acadêmicas, desenvolvidas pelo aluno por meio de múltiplos instrumentos teóricos e/ou práticos, de forma presencial ou a distância, em situações e oportunidades voltadas para a formação do perfil profissional do egresso. Essas atividades integram o currículo do estudante como conhecimentos, habilidades e competências adquiridas durante a graduação, inclusive fora do ambiente acadêmico.

Os objetivos gerais das atividades complementares são flexibilizar o currículo pleno do curso de Direito e propiciar aos estudantes do curso possibilidades de aprofundamento temático e interdisciplinar. As atividades complementares poderão incluir seminários, simpósios, congressos, conferências, monitoria, visitas técnicas, projetos sociais, iniciação científica, disciplinas não previstas no

currículo pleno, entre outras atividades relacionadas ao campo da educação, totalizando uma carga horária de 100 horas, distribuídas ao longo do curso.

Conforme orientações institucionais, descritas na Resolução RT/332/ 2020 de 05/05/2020 que aprova no regulamento de atividades complementares do Curso de graduação do Unileste e na Portaria PRT 033/2021 de 12/03/21, que dispõe sobre a organização e oferta de Atividades Complementares que compõem as Trilhas de Aprendizagem dentro do Programa de Formação Geral e Humanística do Unileste, o discente deve cumprir Atividades Complementares como requisito obrigatório para a conclusão da graduação.

As atividades complementares poderão se desenvolver no próprio campus do Unileste ou em outras instituições (escolas, empresas, instituições públicas ou privadas) que ofereçam atividades relevantes ao curso de Direito e que forneçam documentação para comprovação.

A Resolução Consepe nº 332 de 05/05/2020, também, instituiu que 30% (no mínimo) das atividades complementares previstas em seus respectivos cursos devem ser virtuais. Todos os estudantes do Unileste deverão desenvolver atividades complementares na modalidade virtual, com temas relacionados à formação humanística. Todos os estudantes do Unileste, deverão desenvolver atividades complementares na modalidade virtual, no contexto das Trilhas de Desenvolvimento do Programa Propósito de Vida. As atividades complementares virtuais, ofertadas pela instituição, a cada semestre abordam temas transversais e temas da atualidade. Alguns temas tratados nas ACVs:

- História e Culturas Afro-Brasileira Africana e Indígena (Lei nº 11.645, de 10 março de 2008)
- Educação em Direitos Humanos (Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012)
- Educação Ambiental (Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012) Cultura dos surdos e LIBRAS (Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005).
- Educação e Políticas de Gênero (Resolução nº 5 de 17/12/2018).
- Ecologia integral.

- Políticas para Terceira Idade.
- Tecnologias e sustentabilidade.
- Sociodiversidade e multiculturalismo: violência, tolerância/intolerância, inclusão/exclusão e relações de gênero.
- Juventude: potencialidades, condutas positivas, desafios, problemas.
- Identidades culturais.
- Linguagens.
- Inovação – espírito criativo e empreendedor;
- Globalização e geopolítica.

Outras atividades poderão ser ofertadas aos discentes conforme demanda do curso. As atividades complementares virtuais são dinâmicas e devem ser compreendidas como atividades que necessitam de constante atualização, considerando as exigências legais e os contextos institucionais de cada curso, no que tange à formação inicial dos estudantes de graduação.

O Curso de Direito conta ainda com Seminário de Filosofia do Direito, Seminário de Direito Ambiental, Semana Jurídica, Cinema Jurídico, Sábado Jurídico, Visitas técnicas aos tribunais superiores, Visitas a câmaras de vereadores, Júri simulado, Seminário de estágio de visitas orientadas, Preparatório do Exame da OAB, Seminário de Direito Urbanístico, Seminário grandes autores grandes biografias, Aula Magna, como atividades complementares ordinárias realizadas anualmente, conforme descritas no regulamento de atividades complementares.

Conforme orientações institucionais, descritas no Regulamento de Atividades Complementares do Curso de Direito (Apêndice V) o discente deve cumprir atividades complementares como requisito obrigatório para a conclusão da graduação.

8.6.1 Acompanhamento e registro das atividades complementares

As Atividades Complementares contribuem para estimular a prática de estudos independentes, transversais e interdisciplinares. Essas atividades propiciam a ampliação do conhecimento teórico-prático, a prática de trabalhos interdisciplinares e entre grupos, bem como incentivam a tomada de decisões e a

construção da autonomia acadêmica. Possuem regulamento próprio, de acordo com as diretrizes institucionais, aprovado pelo Conselho de Curso, a quem cabe acompanhar, avaliar e aprovar as atividades realizadas pelos estudantes. As atividades podem ser ofertadas por instituições externas e ou pelos diversos cursos e setores do Unileste.

A Gestão das Atividades Complementares ofertadas internamente são registradas no sistema RM (aluno on-line) a partir da inscrição do discente no Sistema de Gestão de Eventos – Atividade ofertada. O discente e a coordenação do curso acompanham todo o processo de registro e validação por meio desse sistema. Já para as AC realizadas fora do Unileste, o discente deve solicitar a validação da AC na Central de Atendimento, mediante requerimento. O requerimento é acompanhado de documentação comprobatória com discriminação dos conteúdos, atividades, períodos, carga horária. Após validação das atividades, a sua carga horária é registrada no RM (aluno on-line) obtendo o controle das horas e das atividades, de modo que o aluno e a coordenação do curso possam acompanhar todo o processo de registro e validação.

8.7 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) caracteriza-se como instrumento teórico-metodológico e mediador entre o discente e as atividades de pesquisa científica, estabelecendo diretrizes políticas para aprimoramento do espírito analítico-crítico que contribui para inovação e solução dos problemas na sociedade. Constitui-se, portanto como uma prática de investigação que tem como objetivo a consolidação dos conhecimentos construídos durante o curso, sendo uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre o objeto de estudo pertinente à profissão escolhida e/ou à área de abrangência.

Desta forma, sua elaboração pressupõe o autodesenvolvimento da capacidade criativa, a integração dos conhecimentos e habilidades adquiridas durante o curso, bem como a competência de exercer a crítica e a motivação para o autoaprendizado contínuo. Como componente curricular, requer autodomínio na

gestão do tempo, interesse voltado para a criação de um trabalho de qualidade, percepção e compreensão da importância desse trabalho para o desenvolvimento da carreira, e como fonte de crescimento.

O TCC, no curso de Direito, articula-se ao processo de ensino e aprendizagem e à produção do conhecimento científico sendo executado em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com a Regulamentação elaborada pelo Colegiado, as políticas e as diretrizes institucionais, as disposições regimentais e a legislação pertinente.

Os discentes do Curso contam com uma rede informatizada de acesso a informações científicas e a referências, inclusive com possibilidade efetiva de acesso a outras bibliotecas e em organizações/instituições/institutos que favoreçam o aprofundamento do estudo sobre o tema pesquisado, através da Biblioteca Central e Setoriais do Unileste e também dos laboratórios de informática abertos aos estudantes.

8.7.1 Coordenação, orientação, formas de apresentação e disponibilização

O Trabalho de Conclusão de Curso é desenvolvido sob a orientação de um professor membro do corpo docente da instituição, designado pela coordenação e tem por base a articulação teoria e prática, que resulta num trabalho acadêmico, a partir de grandes temas relacionados ao curso. É desenvolvido com carga horária de 40h, sendo elaborado em dupla e apresentado a uma banca examinadora, composta por docentes do curso.

O aluno conta com manual para elaboração de TCC, disponibilizado no site da Instituição, elaborado pela bibliotecária. A quantidade de alunos/professor/orientador é adequada e todos os alunos recebem orientação compatível com a proposta do curso.

O registro do processo é feito no Portal do estudante - sistema RM por meio da funcionalidade **Gestão de TCC** tem como objetivo gerenciar os trabalhos de conclusão de curso, de forma a ajudar aos usuários do sistema, tanto na

agilidade do cadastro pelo aluno do seu tema de TCC, quanto na solicitação das orientações (para um professor), na realização do acompanhamento do trabalho, no envio de arquivos e marcação de reuniões por seu orientador.

Os trabalhos produzidos são, ainda, disponibilizados em repositórios institucionais próprios com acesso pela internet.

As formas de acompanhamento e a produção desse trabalho constam em Regulamento de TCC do curso de Direito no Apêndice VI.

9 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TDIC'S) NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

A construção do conhecimento pertinente na contemporaneidade é um processo contínuo, que pode ser potencializado através de interações planejadas nos diversos ambientes nos quais o processo de ensino aprendizagem se dá, inclusive nos de natureza virtual. Tais ambientes objetivam contribuir para a formação dos estudantes no uso de tecnologias convergentes da internet como instrumento nos processos de autoaprendizagem e de aplicação de conhecimentos na sociedade da informação.

Em função da disponibilidade dos meios de comunicação e da cultura da aprendizagem colaborativa e contínua, o ato de planejar envolve ações e situações nas quais interagem, constantemente, professor/estudantes, estudantes/estudantes e outros sujeitos. Nesse caso, as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) sugerem ao docente um distanciamento do discurso monológico da resposta certa, da sequência linear de conteúdos curriculares, de estruturas rígidas dos saberes, previamente, determinado. Assim, o uso das TICs demanda na ação de planejar, novas posturas pedagógicas que valorizem a flexibilidade, a interconectividade, a diversidade e a variedade nas relações dos sujeitos na sociedade da comunicação e da informação.

A utilização da Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) e das metodologias ativas no ensino superior constituem uma estratégia para promover

o trabalho colaborativo e redimensionar o papel dos professores e alunos no processo de ensino aprendizagem.

No Unileste o uso de Metodologias Ativas têm sido uma prática constante no processo ensino aprendizagem e sua utilização perpassa por todos os componentes curriculares. Assim, diversos tipos de metodologias podem ser utilizadas no processo de ensino e aprendizagem, tais como: sala de aula invertida, Júri Simulado, Gamefication, Peer Instruction, Team Based Learning, Aprendizagem Baseada em Equipes, Aprendizagem Baseada em Projetos, Estudo de Casos, dentre outras. As metodologias promovem a aprendizagem ativa e a construção do conhecimento pelo estudante, podendo ser mediadas por recursos digitais. É importante destacar que a aprendizagem ativa se desenvolve quando o estudante passa a ser protagonista na construção de conhecimentos.

O Curso de Direito possui uma disciplina Direito e Tecnologia que tem como objetivo preparar o futuro profissional do Direito ao Direito Digital, a Lei do Processo Eletrônico, o Direito do Consumidor no meio Eletrônico, a Responsabilidade Civil dos Provedores, o Monitoramento Eletrônico, os Crimes Contra Honra e Estelionato Eletrônico, os Contratos Eletrônicos, os Valores Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico e o Direito Digital e Direito Comunitário.

9.1 Ambiente Virtual de Aprendizagem

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TIDCs) já vêm, há muito tempo, sendo utilizadas para dar suporte às atividades de ensino-aprendizagem. No entanto, o uso dessas tecnologias pode ir muito além do que simplesmente suportar atividades que educadores elaboram para serem realizadas em ambientes presenciais. O atual nível de desenvolvimento tecnológico permite que tais atividades sejam elaboradas de forma que as tecnologias favoreçam a autonomia e promovam uma maior interatividade no processo de ensino-

aprendizagem, dando, assim, às novas tecnologias, um papel de maior relevância.

Nesse cenário, o Unileste, em sintonia com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação, busca incorporar novos modelos acadêmicos, transformando-os em diferenciais competitivos, claramente percebidos pela comunidade acadêmica. No Unileste, as atividades de aprendizagem podem ocorrer em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, que possuem aplicações distintas: i) disponibilizar os planejamentos de ensino e materiais didáticos referentes às aulas presenciais; ii) apoiar processos de ensino e aprendizagem por intermédio da Internet.

A modalidade de EaD propicia novas formas e oportunidades de aprendizagem, cria espaços virtuais de interação e reorganiza de maneira flexível as dimensões espaciais e temporais dos processos educacionais. Possibilita, ainda, ampliar os espaços de aprendizagem, que não mais se restringem a sala de aula física. Além disso, gera a reinvenção da prática pedagógica, de experiência promotora de maior autonomia dos estudantes, de acesso às tecnologias digitais de informação e comunicação e de um redimensionamento do papel dos professores e estudantes. Nesse sentido, o Unileste oferta várias atividades na modalidade de EaD como uma das estratégias de formação de competências do estudante para vida pessoal e profissional.

Ancorados na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019 e no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, os currículos do Unileste incorporam unidades curriculares com parte da carga horária na modalidade EaD desde que não ultrapassem 40% da carga horária total do curso. As unidades curriculares são desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas por professores tutores com formação nas respectivas áreas. Esses, por sua vez, são devidamente capacitados para mediar a aprendizagem a partir da articulação entre conteúdos virtuais e atividades presenciais integrados à essa forma de nova relação com o saber.

O AVA adotado no Unileste oferece ao docente e à Instituição uma gama de estatísticas de controle, permitindo acompanhar, individualmente, o desempenho de cada estudante nas atividades de aprendizagem dos componentes curriculares em que estiver matriculado, bem como acompanhar as consultas ao material disponibilizado, a pontuação em exercícios, as dúvidas postadas, a evolução ao longo da unidade curricular a forma de utilização das ferramentas. Também possibilita acompanhar o desempenho docente por meio da verificação das atividades dentro de cada disciplina.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem apresenta materiais, recursos e tecnologias apropriadas, que permitem desenvolver a cooperação entre tutores, discentes e docentes, a reflexão sobre o conteúdo das unidades curriculares e a acessibilidade metodológica, instrumental e comunicacional.

Para garantir o cumprimento dos objetivos pedagógicos das disciplinas e de demais atividades curriculares na modalidade EaD, o AVA possui ferramentas, primando pela comunicação síncrona, como a comunicação por chat e as web conferências e a comunicação assíncrona, como o fórum de discussão, os textos, os hipertextos, com imagens e som. Além de ferramentas de avaliação on-line, que permitem disponibilizar para os estudantes exercícios, testes, pesquisas de opinião. Nos espaços virtuais é possível a postagem e encaminhamento de avisos e e-mails.

As aulas e atividades na modalidade EaD são compostas por objetos de aprendizagem que permitem ao estudante desempenhar um papel ativo no processo de construção do conhecimento. Os ambientes virtuais de aprendizagem passam por avaliações, documentadas nos relatórios de avaliação institucional, que resultam em ações de melhoria contínua. Os resultados dessas avaliações são subsídios para planejamento das ações que visam o acompanhamento dos resultados de aprendizagem dos alunos da EaD.

Assim, a coordenação do curso, juntamente com o NDE, dá feedback à equipe da EaD quanto aos resultados das avaliações para o planejamento e para a

autoavaliação da equipe quanto ao uso eficiente dos ambientes virtuais de aprendizagem.

9.2 Material Didático

O material didático produzido para as unidades curriculares, validado pela equipe multidisciplinar, tem como concepção pedagógica as aprendizagens autônoma e interativa, que norteia o processo no ato de ensinar e aprender, buscando contemplar um dos princípios básicos do ensino a distância: o estudo autônomo. Partindo desse pressuposto, os tutores/professores definem não só as atividades que norteiam todo o processo de ensino-aprendizagem, por meio de um planejamento detalhado, como, também, o tipo de mídia a ser utilizada. Nessa direção, privilegia-se a interação, a interatividade e a aprendizagem colaborativa, considerando a capacidade de análise crítica das informações e mensagens recebidas, com o propósito de configurá-las e transformá-las em conhecimentos e saberes, permitindo desenvolver a formação definida no projeto pedagógico do curso.

As atividades apresentam linguagem inclusiva e acessível. São elaboradas e discutidas com o grupo de tutores/professores, considerando as necessidades dos discentes, para que possam fazer intervenções, por meio de atividades de revisão, fóruns permanentes de dúvidas e feedbacks dos exercícios. Os docentes-tutores identificam as dificuldades dos discentes e propõem atividades que possam auxiliá-los no entendimento dos temas, textos e exercícios. Assim, torna-se uma prática constante, a exposição de conteúdos de maneira contextualizada, utilizando vídeos, textos imagéticos e estudos de situação geradora de problema, para que haja maior compreensão e apropriação dos temas estudados.

Ao final de cada etapa, após os feedbacks, os professores/tutores organizam atividades individuais ou em grupos para que os discentes possam apresentar suas dificuldades, com vistas à intervenção dos tutores/professores. Além disso, os professores/tutores elaboram roteiros para análises das atividades, o que possibilita a autoavaliação do discente.

Como suporte à aprendizagem, os alunos contam com o Núcleo de Educação Inclusiva - NEI que planeja, implementa, coordena e executa ações e políticas de garantia dos direitos da pessoa com deficiência no Unileste. Além disso, está estruturado e preparado para identificar as necessidades individuais do aluno, (locomotora, auditiva, visual e transtornos de aprendizagem) viabilizando o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos, oferecendo acolhimento, suporte didático-pedagógico e psicológico e adaptações estruturais necessárias. Na biblioteca existe uma sala de recursos multifuncionais com equipamentos de acessibilidade pedagógica como lupas, impressora e acervo em Braille, softwares, cadeiras de roda, com possibilidade de empréstimo ao discente com deficiência.

9.3 Atividades de Tutoria

As atividades de tutoria no curso de Direito do Unileste atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, por meio do uso integrado de tecnologias de informação e comunicação e encontros presenciais.

Nas atividades de mediação, os tutores/professores provocam discussões, por meio dos fóruns de aprendizagem, estimulam pesquisas e outras formas de interação, que envolvam a comunicação e a interatividade e estimulam o trabalho cooperativo entre os alunos. Nos encontros presenciais, aplicam atividades avaliativas e dão feedback sobre o percurso formativo dos discentes. Para que a atuação do tutor/professor esteja em consonância com os princípios institucionais, a formação continuada é fundamental.

Assim, a formação dos tutores/professores possibilita o domínio do conteúdo, bem como dos recursos utilizados por meio das TDICs e, também, dos materiais didáticos, que são elaborados pela equipe multidisciplinar, incluindo a participação dos tutores/professores.

Durante toda a etapa letiva, os tutores/professores acompanham o processo formativo dos discentes. As atividades propostas também são avaliadas,

periodicamente, por meio de relatórios sistematizados extraídos do AVA. Os docentes-tutores tem acesso a relatórios do desenvolvimento discente nas atividades e estudos virtuais, o que embasa ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras, que resultam em revisão e atualização de conteúdos e exercícios, bem como proposição de atividades individuais e coletivas. A autoavaliação institucional consiste, também, em importante instrumento para as ações de replanejamento e de aperfeiçoamento das propostas para a modalidade EaD.

Os conhecimentos, habilidades e atitudes dos tutores/professores são adequados para a realização das atividades propostas e suas ações estão alinhadas ao PPC, no que se refere à capacitação e valorização do crescimento técnico-profissional do corpo docente, objetivando estar constantemente em conformidade com os padrões de qualidade para a educação superior, por meio da formação continuada, oferecidas semestralmente.

Além disso, para o exercício da tutoria/docência e para atender às novas exigências do mercado, o Unileste prima pela capacitação tecnológica e pedagógica para uso dos ambientes virtuais de aprendizagem e conta com o apoio do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional, por meio da equipe multidisciplinar, que acompanha a produção do material e assessora quanto ao uso das plataformas institucionais.

Nesse sentido, a instituição estimula o uso de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos alunos na sala de aula virtual, como por exemplo, geração de relatórios de acesso e de permanência do estudante na plataforma, elaboração de rubricas de correção de exercício que possibilitam o acompanhamento do discente acerca de seu desempenho nas atividades propostas e produção de vídeos para auxiliar no material de estudo. Para que isso aconteça tanto as atividades propostas quanto os ambientes virtuais de aprendizagem garantem a interatividade entre alunos e tutores/professores e entre alunos e objetos do conhecimento, além de otimizar aprendizado colaborativo.

Reitera-se que as plataformas virtuais de aprendizagem são, também, avaliadas e, quando necessário, são renovadas, por meio da troca da solução educacional que ofereça ferramentas e recursos mais compatíveis com o projeto pedagógico do Unileste, considerando o perfil do egresso.

O curso de Direito em sua organização curricular, oferta várias atividades e unidades curriculares com parte de sua carga horária na modalidade à distância, que propicia novas formas e oportunidades de aprendizagem, cria espaços virtuais de interação e reorganiza de maneira flexível as dimensões espaciais e temporais dos processos educacionais. Possibilita ainda ampliar os espaços de aprendizagem, que não mais se restringem a salas de aula físicas. Além disso, gera a reinvenção da prática pedagógica, de experiência promotora de maior autonomia dos estudantes, de acesso às tecnologias de informação e comunicação e de um redimensionamento do papel dos professores e estudantes. As unidades curriculares estão organizadas ao longo do curso (Formação Geral, Básica e Específica) e são desenvolvidas, acompanhadas e avaliadas por docentes/tutores, de acordo com a formação nas respectivas áreas.

9.4 Mecanismos de Interação entre Docentes, Tutores e Estudantes

A boa relação entre tutores e alunos é fundamental para o processo de ensino-aprendizagem. Na EaD, o professor/tutor do Unileste considera alguns aspectos importantes para o processo de mediação. Ele deverá saber elaborar um diálogo interno, colaborando com espaços de privacidade para os alunos e, ainda, identificar as questões emocionais e lidar com elas sob a forma textual, como, também, buscar uma imagem mental do outro no momento comunicacional e, assim, criar uma sensação de presença nos espaços de comunicação com os alunos.

Dessa forma, socialização, interação e aprendizagem sustentam as práticas de quem atua como tutor nas unidades curriculares.

São competências dos professores/tutores: assessorar e acompanhar os estudantes nas dificuldades técnicas de uso dos meios tecnológicos virtuais; estimular debates, por meio dos fóruns de aprendizagem; mediar os debates nos fóruns, para garantir a aderência aos assuntos propostos e o aprofundamento temático; elaborar sínteses das discussões; estimular pesquisas e outras formas de interação, que envolvam a comunicação e a interatividade; incentivar e mediar o trabalho cooperativo entre os alunos; atualizar os registros acadêmicos; organizar os instrumentos de avaliação no ambiente virtual.

9.5 Equipe Multidisciplinar

O Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais conta com uma equipe multidisciplinar, que desempenha um papel de extrema importância na elaboração, na avaliação, atualização e controle de qualidade de todo o material e atua em parceria com o Núcleo de Soluções Didáticas do Grupo UBEC.

Essa equipe é formada por professores de diversas áreas, pedagogos e analista de sistemas, estabelecida em consonância com as diretrizes institucionais e nomeados por portaria. Assim, o material didático produzido para as atividades na modalidade a distância tem uma equipe de profissionais responsáveis pela produção do material, em articulação com professores/tutores da modalidade EaD.

O material tem como concepção pedagógica as aprendizagens autônoma e interativa, que norteiam o processo no ato de ensinar e aprender, buscando contemplar um dos princípios básicos do ensino a distância: o estudo autônomo. Partindo desse pressuposto, a equipe define não só a concepção pedagógica que norteia todo o processo de ensino-aprendizagem, por meio de um planejamento detalhado, como, também, o tipo de mídia a ser utilizada. Essas mídias digitais privilegiam a interação, a interatividade e a aprendizagem colaborativa, considerando a capacidade de análise crítica das informações e mensagens recebidas, com o propósito de configurá-las e transformá-las em conhecimentos e saberes.

A equipe multidisciplinar tem como atribuição a produção, o desenvolvimento e o acompanhamento da utilização de material didático-pedagógico, atendendo à política para a EaD prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI.

Também são produzidos materiais para cursos de Formação Docente, curso de Escrita On-line, Atividades Complementares Virtuais, Atividades de Nivelamento e de Monitoria.

CORPO DISCENTE

1. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

Considerando sua missão, seus objetivos e princípios, o Unileste compromete-se com o amplo atendimento aos estudantes. Nesse sentido, são realizadas ações, atividades, programas e projetos que buscam proporcionar aos estudantes espaços de aprendizagem, vivência e convivência, de experiência sociocultural e de exercício da cidadania. No PDI 2023_2027, constam as políticas para o corpo discente que podem ser traduzidas na oferta de condições de formação qualificada sustentada no conhecimento científico, no desenvolvimento humano e ético.

Constituem-se políticas para o corpo discente:

- Estimular a permanência e o sucesso do estudante nos cursos de graduação por meio da oferta de programas e projetos de acompanhamento ao estudante.
- Oferecer condições tecnológicas para acompanhamento de registro e controle acadêmico, por meio de acesso informatizado e on-line, das atividades de ensino, iniciação científica e extensão.
- Incentivar a atuação dos estudantes como voluntários em diferentes organizações como forma de participação social, de modo a contribuir para sua formação cidadã.

- Proporcionar a participação efetiva dos estudantes em projetos de iniciação científica e em atividades de extensão.
- Fomentar convênios para a ampliação de oferta de estágio.
- Coordenar, orientar e acompanhar os estágios em suas diferentes modalidades.
- Manter programas e projetos de acompanhamento de estudantes egressos com vistas a: estreitar relações entre instituição e estudante; avaliar a adequação, a atualização e a qualidade do currículo ofertado e acompanhar a inserção do egresso no mercado do trabalho.
- Apoiar a participação em eventos culturais, acadêmicos, técnicos e científicos dentro e fora da instituição, obedecidas as normas específicas.
- Oferecer um ambiente que possibilite espaços de evangelização.
- Possibilitar o acesso aos cursos de graduação ofertados pelo Unileste por meio de Programas de financiamento de estudos, tais como: Bolsa Social, FIES, PROUNI, e Crédito Estudantil Pra Valer, além de programa próprio de parcelamento estudantil.

O apoio discente contempla ações de acolhimento e permanência, acessibilidade metodológica e instrumental na Instituição. No âmbito do curso, as necessidades de ordem acadêmico-pedagógica são encaminhadas à coordenação do curso pelos docentes ou pelos próprios discentes que poderão ser atendidos, individualmente ou em equipe pela coordenação. O atendimento é realizado em horários previamente marcados ou no horário de atendimento específico, divulgado nos quadros de avisos da instituição. O discente também pode realizar solicitações formais por meio de requerimentos solicitados e registrados na Central de Atendimento ao Aluno que são encaminhados à coordenação que o analisa e dá seu parecer. Há possibilidade de contato via e-mail, telefone e redes sociais.

Como parte da política de atendimento ao estudante, e, com o objetivo de assegurar a permanência e o sucesso do aluno nos cursos de graduação, o

Unileste desenvolve Programa de Acolhida aos calouros: Programa Propósito de vida, O Sou Universitário, e agora?, Apresentação da proposta pedagógica do curso - PPC, Conecta Unileste, Webgincana, Uso da biblioteca. Todas as atividades visam promover a integração e a socialização entre os estudantes e o ambiente universitário. O projeto é concebido como forma de acolhimento e inclusão do ingressante em sua singularidade e subjetividade, no início da vida acadêmica e ambientação ao curso. Também, cumpre o papel de construir espaços de ação-reflexão-ação, com vistas a significar as ações sociais, como solidárias e cooperativas.

Com esse projeto, os cursos assumem a responsabilidade de promover o rito de passagem do estudante da educação básica para a educação superior, e, seus objetivos visam, prioritariamente:

- Acolher o estudante em sua singularidade e subjetividade.
- Elevar a autoestima dos alunos e a motivação para os estudos.
- Orientar os alunos sobre seus direitos, deveres e responsabilidades no processo de aprendizagem.
- Desenvolver o compromisso dos alunos com o bem comum e com a cidadania.
- Conhecer a instituição e o curso que escolheu.

1.1. Perfil do corpo discente do curso de Direito

Os discentes do curso de Direito têm o perfil, segundo divulgados pela Comissão de Vestibular do Unileste, de serem predominantemente jovens (85% abaixo de 24 anos). Em termos de gênero sobressai o sexo feminino (72%) e em sua maioria (78%) são solteiros. Cerca de 90% residem na microrregião do Vale do Aço, composta pelas cidades de Coronel Fabriciano, Ipatinga e Timóteo. Há uma predominância da religião católica e quase a metade dos ingressantes já entra na Instituição exercendo atividade remunerada.

Quanto à escolaridade, a maioria (65%) veio do científico, seguido de cursos profissionalizantes (20%). Os que se inscreveram no vestibular do Unileste não se inscreveram em outro processo seletivo (80%), sendo que a formação profissional para o trabalho é a razão principal da escolha do curso (75%). O principal tipo de leitura, fora textos escolares, a maioria, 65% dos alunos ingressantes, afirma que lê até 2 livros por ano, sendo que o principal tipo de leitura se situa em obras literárias e ficção. Os ingressantes afirmam que buscam informações em jornais (55%).

Em relação à inclusão tecnológica, os ingressantes utilizam a internet para adquirirem conhecimentos (70%) e acessam a internet em casa (60%) e no trabalho (30%). Os principais interesses dos ingressantes na internet são para consultas com objetivo de realização de trabalhos escolares (35%), portais de notícias (30%) e sites de relacionamento (30%).

2. POLÍTICAS DE ACESSIBILIDADE PEDAGÓGICA E ATITUDINAL

2.1. Núcleo de Educação Inclusiva – NEI

As políticas de Educação Inclusiva, do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – Unileste, constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, pautam-se na legislação vigente, conforme disposto na conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, na Lei N° 13.146/2015 e Lei N° 12.764/ 2012. Assegura à pessoa com deficiência, transtorno do espectro autista, deficiência intelectual e mobilidade reduzida, os direitos fundamentais, o que pressupõe o compromisso da instituição de assegurar aos estudantes matriculados não só o acesso, mas também a oferta de condições de participação e de desenvolvimento acadêmico e social.

O Unileste possui um Plano Institucional de Acessibilidade que busca efetivar o direito à escola e ao trabalho a todas as pessoas, independentemente de suas condições pessoais, de modo que respondam à diversidade dos mesmos, para que todos tenham suas especificidades reconhecidas e suas necessidades atendidas, promovendo a acessibilidade pedagógica, arquitetônica e nas

comunicações e a disponibilização de tecnologia assistiva para toda a comunidade acadêmica em condições de igualdade.

Com o objetivo de atender plenamente às políticas de inclusão e de atendimento aos estudantes com deficiência, o Unileste dispõe do Núcleo de Educação Inclusiva institucionalizado pela Portaria RT/003/2017. Tem como objetivo viabilizar as condições de acessibilidade, atendimento prioritário imediato e diferenciado para a utilização, com segurança e autonomia total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos, sistemas e meios de comunicação e informação aos estudantes com necessidades educativas especiais.

O NEI proporciona integração e inclusão do aluno e do colaborador no ambiente universitário e de trabalho em todos os aspectos e contextos. Essa integração se faz por meio do acolhimento às demandas das PCDs e encaminhadas aos gestores acadêmicos/administrativos e professores. É o setor responsável pelo suporte didático-pedagógico aos alunos com deficiência auditiva, deficiência visual, deficiência locomotora, deficiências múltiplas, deficiência intelectual, transtornos globais do desenvolvimento e transtorno do espectro autista.

O núcleo é composto por uma coordenação geral, uma psicopedagoga, uma psicóloga e uma assistente educacional especializada. O NEI conta com suporte direto de um arquiteto, de uma psicóloga do Centro Especializado em Reabilitação - CER e de professores do Curso de Psicologia do Unileste, por meio do Centro de Atendimento Psicológico - CAP.

O NEI está vinculado ao Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional – NUADE, estruturado para identificar as necessidades individuais do aluno, em cada curso, objetivando viabilizar as condições de acessibilidade atitudinal, comunicacional, pedagógica e arquitetônica. O apoio inclui, dentre outros, o atendimento às dificuldades dos estudantes de natureza didático-pedagógica e/ou psicológica, necessidades específicas no âmbito educacional, como também na infraestrutura e ainda no processo seletivo, de modo particular, atendendo às especificações e necessidades de cada deficiência e respeitando as peculiares limitações.

As ações desenvolvidas se pautam nas políticas para a inclusão social constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). O Núcleo de Educação Inclusiva em parceria com outros setores acadêmicos, administrativos e infraestrutura, acompanha e/ou viabiliza as ações, a saber:

- Atendimento prioritário nos processos seletivos, disponibilizando provas em formato acessível para atendimentos às necessidades específicas do candidato com deficiência.
- Informações à comunidade acadêmica sobre a legislação e as normas educacionais vigentes, que beneficiam os alunos com deficiência.
- Integração e inclusão do aluno no ambiente universitário em todos os aspectos e contextos.
- Assessoramento aos professores, coordenadores e aos gestores da instituição, sempre que solicitado, para a elaboração de um atendimento adequado às necessidades individuais do aluno.
- Discussão e redimensionamento do processo de avaliação dos espaços acadêmicos, tendo como referência as necessidades das pessoas com deficiência.
- Parcerias com outros organismos e instituições que possam implementar programas de apoio.
- Busca permanente da acessibilidade adequada nos campi, além da adaptação do mobiliário sempre que se fizer necessário.
- Estratégias de ações conjuntas entre a equipe do NUADE, o corpo docente e os serviços disponíveis na instituição, visando a facilitar o processo de inclusão.
- Disponibilização de intérpretes da Libras.
- Promoção dos Cursos em LIBRAS para capacitação de alunos, colaboradores e comunidade.
- Aprimoramento de procedimentos metodológicos para a ação em turmas que tenham pessoas com deficiência.

O conjunto dessas ações expressa o esforço da Instituição no atendimento à toda e qualquer forma de acessibilidade desejada e a oferta de serviços e recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena. O Unileste entende que incluir pessoas no contexto da educação superior significa ir além da acessibilidade arquitetônica.

É preciso desenvolver a consciência coletiva de que dar acesso é eliminar barreiras nas metodologias e técnicas de estudo; na comunicação interpessoal, escrita e virtual e, sobretudo, na mudança de comportamento e atitudes. Torna-se imprescindível desenvolver nas pessoas a percepção do outro sem preconceitos e discriminação, reconhecer os benefícios da convivência na diversidade, contribuindo, assim, com a promoção da responsabilidade social, buscando garantir, além da produção do conhecimento reflexivo e crítico, o respeito à diversidade cultural, à pluralidade de ideias e aos múltiplos saberes.

Há um atendimento especial aos discentes portadores de laudo médico que obedece a portaria da Pró-reitoria Acadêmica nº 007/2015 de 18/06/2015 que estabelece regras para o Regime Especial de Exercícios Domiciliares para os discentes com problemas de saúde ou gestantes em consonância com o Decreto nº 1.044/69 e Lei nº 6.202/75.

2.2. Apoio Psicopedagógico

O Programa de Orientação Psicopedagógica – POPp - consiste em uma oportunidade de acolhimento para o aluno que apresenta necessidades psicopedagógicas. Tem como objetivo fomentar ações de acolhimento, integração e socialização que favoreçam a inserção na vida acadêmica e o desenvolvimento pessoal e profissional do discente. Para tanto disponibiliza aos estudantes atendimentos individuais, para escuta, aconselhamento e encaminhamentos em suas necessidades relacionadas à formação acadêmica. Os atendimentos são oferecidos nos campi de Coronel Fabriciano e Ipatinga. Os estudantes procuram o atendimento por indicação e ou de forma espontânea. Atua também por meio de intervenções psicopedagógicas em sala de aula, atendendo às solicitações do corpo docente e/ou corpo discente, em situações

de conflito, para possibilitar reflexões que contribuem com desenvolvimento coletivo.

Entre as atividades do Programa de Orientação Psicopedagógica, destacam-se:

- Análise e intervenção nos processos de ensino e aprendizagem - visa atender os estudantes com queixas referentes ao seu processo de estudo e às suas dificuldades de aprendizagem, buscando sempre a melhoria do desempenho acadêmico.
- Orientação Profissional - esta modalidade de atendimento tem como principal enfoque a promoção da conscientização do universitário, em relação aos aspectos envolvidos na escolha profissional, tais como família, contexto social, econômico, questões subjetivas, política educacional e outros.
- Orientações acadêmicas – consiste em intervenções nas salas de aula para informações e orientações de cunho acadêmico.
- Orientação psicopedagógica – atua na intervenção de casos que manifestam questões relacionadas ao percurso acadêmico do discente. Busca a compreensão dos processos cognitivos, emocionais e motivacionais, integrados e contextualizados na dimensão social e cultural onde ocorrem. Trabalha para articular o significado dos conteúdos veiculados no processo de ensino, com o sujeito que aprende na sua singularidade e na sua inserção no contexto social.
- Programa de Acolhida aos calouros: visa promover a integração dos estudantes e deles com os professores e o ambiente universitário como espaço de convivência e aprendizado. O programa é constituído pelas seguintes atividades: Programa Propósito de Vida, Apresentação da proposta pedagógica do curso - PPC, Conecta Unileste em que o estudante conhece os ambientes virtuais e as formas de acesso (AVA- Aluno on-line, biblioteca, site, etc), O Sou Universitário, e agora? que consiste num momento de reflexão sobre o ingresso na educação superior e seus desdobramentos. A partir do desenvolvimento desta ação, tem-se a produção de relatórios com o perfil socioeconômico, cultural e acadêmico dos estudantes calouros que

permitem ao coordenador de curso e aos docentes atuarem de forma mais direta nos casos que apresentam alguma dificuldade de aprendizagem e ou de integração no contexto da educação superior.

2.3. Formas de Acesso, Seleção e Permanência no Curso

O curso de graduação em Direito segue os critérios estabelecidos para admissão nos cursos superiores do Unileste, constantes no Regimento Geral desta Instituição. Para ingresso do estudante no Unileste são utilizados procedimentos diversificados. A principal forma de ingresso é por meio de processo seletivo, o vestibular, com o objetivo de selecionar e classificar os estudantes de acordo com sua aptidão para o respectivo curso. Tal processo seletivo é feito anteriormente ao início de cada semestre letivo, mediante edital específico publicado.

É utilizada também a classificação final de resultado de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), realizado pelo candidato. Para essa modalidade, é destinado, pela Reitoria, um percentual de vagas ofertadas a serem preenchidas por candidatos que optarem por essa forma de ingresso. A instituição, também, recebe estudante por meio do Prouni, conforme as orientações do Programa.

Outras formas de ingresso possíveis são: obtenção de novo título e transferência externa. Para estas formas de ingresso, é considerado o número de vagas disponíveis.

A opção de obtenção de novo título está disponível para os candidatos que já possuem diploma de curso superior e só será admitida dentro do número de vagas disponíveis, ocasionando um processo seletivo, quando o número de candidatos for superior à quantidade de vagas para tal modalidade. A modalidade de entrada por transferência segue o mesmo critério com relação ao número de vagas disponíveis.

2.4. Acessibilidade Financeira

O Unileste oferece diversos meios de apoio financeiro aos discentes, a saber:

- a. **Bolsa social de estudos do Unileste** – é um benefício concedido na forma de gratuidades parciais ou integrais de mensalidades para estudantes carentes da instituição. O programa é divulgado através de edital específico, que regulamenta o processo de seleção e concessão das bolsas.
- b. **ProUni - Programa Universidade para Todos** – tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação em instituições privadas de educação superior. Criado pelo Governo Federal, em 2004, foi institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005. O ProUni é regulamentado por normas específicas editadas pelo Ministério da Educação (MEC). O Unileste, desde 2005, faz parte do programa e oferece bolsas a estudantes carentes, segundo as normas do próprio programa.
- c. **Programas de financiamento de estudos** – visa a auxiliar estudantes com dificuldades financeiras para pagamento de mensalidades, através de formas de financiamento estudantil. O Unileste oferece o FIES. Oferece, ainda, programas de crédito de agências financeiras privadas, como o Crédito Pra Valer, o Credies e um programa próprio de Parcelamento Educativo da Ubec – PEU.
- d. **Bolsas de iniciação científica** – por meio de convênios com instituições e programas de incentivo à pesquisa, o Unileste destina bolsas de iniciação científica a estudantes selecionados a programas específicos.
- e. **Descontos comerciais** - além dos apoios citados acima, o Unileste, concede, por meio de portaria de gratuidades parciais, descontos em algumas modalidades, como: desconto família, desconto monitoria, desconto coral, dentre outros. Todas as modalidades de descontos obedecem a critérios definidos em edital e/ou portarias.

2.5. Mecanismos de Nivelamento e Monitoria

O número de estudantes que ingressam na educação superior com dificuldades de diversas naturezas é representativo, manifestando-se de maneira significativa na incidência de insucesso acadêmico, que se reflete na evasão, na mudança de curso, e na perda de estímulo do estudante com relação à profissão.

Este cenário sugere um movimento de reflexão e debate dos processos educativos, decorrentes da necessidade permanente de avaliar questões apresentadas pelas demandas das pessoas inseridas numa determinada estrutura social e em diferentes condições de existência, das mudanças sociais, econômicas, políticas e dos desafios do mundo do trabalho.

Nessa perspectiva, o Unileste em seu projeto de formação, busca proporcionar ao estudante, na sua trajetória acadêmica, a construção de competências e habilidades que favoreçam seu desenvolvimento intelectual, pessoal e profissional, possibilitando o desempenho efetivo do estudante.

A monitoria é uma atividade acadêmica de cunho pedagógico, em que um aluno auxilia o outro, sob a orientação de um professor. Visa a intensificar a cooperação entre os professores e os alunos nas atividades ligadas diretamente ao ensino, podendo estabelecer interfaces com a pesquisa e a extensão. É praticada pelo aluno regularmente matriculado na Instituição. Para exercer a monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no Unileste, ter sido aprovado na disciplina que exerce monitoria e preencher os requisitos constantes na norma para concessão de gratuidades parciais para o semestre.

Os editais para seleção de monitores são publicados semestralmente e divulgados no portal do aluno e site da instituição disponibilizando vagas para as disciplinas indicadas pelo NDE. As ações de nivelamento fazem parte de um programa de assessoramento ao discente do Unileste, que visam promover ações integradas para o combate à evasão e à melhoria no desempenho acadêmico do estudante, desde o seu ingresso na instituição até a finalização do seu curso.

As ações de nivelamento têm como objetivo oferecer aos ingressantes, nivelamento dos conteúdos básicos do ensino médio para auxiliar na compreensão dos conteúdos específicos de cada curso e elevar a qualidade do desempenho dos estudantes, auxiliando-os, na superação das lacunas na sua formação básica.

Destaca-se como atividade de nivelamento e mecanismo de formação continuada para todos os alunos dos cursos de graduação do Unileste o Projeto/Curso Práticas de Escrita On-line e o Nivelamento em matemática – NOMA. O curso de Práticas de Escrita On-line de constitui-se em duas atividades de produção escrita por semestre, realizadas em ambiente virtual de aprendizagem. O material didático hipermediático (textos, vídeos, sons, gráficos, imagens, animações), tem o propósito de instigar a reflexão crítica, o pensamento dialético, a capacidade humana de compor e recompor dados e argumentos. Destina-se aos alunos dos cursos de graduação do Unileste e tem como objetivos:

- Desenvolver competências ligadas à aprendizagem da língua escrita em português padrão.
- Conhecer peculiaridades dos gêneros textuais que circulam na própria área de atuação e formação, tais como projetos, relatórios, memorandos, textos argumentativos, e-mails, entre outros.
- Compreender particularidades do processo de escrita on-line, entre as quais se encontra a flexibilidade no que se refere a tempo/espço.
- Favorecer a automotivação e a autodisciplina.

No Curso de Direito, o nivelamento de disciplinas específicas ocorre através do projeto “Prática de escrita on-line”, que tem como objetivo ampliar e aperfeiçoar o desempenho linguístico do aluno, principalmente, no que se refere ao domínio de gêneros textuais que circulam no domínio acadêmico, bem como os requeridos na área de atuação e de formação profissional. O Curso se constitui de atividades de produção escrita individual realizadas em “Ambiente virtual de aprendizagem (AVA)” elaboradas com base em material didático hipermediático.

2.6. Ouvidoria

A Ouvidoria é um serviço de atendimento responsável por receber, registrar, conduzir, responder e/ou solucionar as manifestações (elogios, reclamações, críticas, sugestões, denúncias, consultas) de usuários, internos ou externos, acerca das atividades e serviços de competência da Instituição, com o intuito de aprimorar e/ou corrigir os serviços prestados.

Tem como objetivos principais: abrir canais de comunicação ao receber, analisar, encaminhar e responder ao usuário suas demandas; fortalecer vínculos com a comunidade ao permitir a participação do usuário assegurando ao mesmo o direito à informação; auxiliar no exercício da autocrítica e da reflexão ao ouvir as reclamações, denúncias, elogios, solicitações, sugestões e esclarecer as dúvidas sobre os serviços prestados; exercitar a mediação ao receber, analisar e encaminhar as manifestações dos usuários aos setores responsáveis. E ainda, responder com clareza as manifestações no menor prazo possível, acompanhando as providências adotadas.

Por ser um canal de comunicação o serviço destina-se aos estudantes, professores, coordenadores, funcionários, pais e comunidade externa que manifestam suas opiniões e necessidades por meio de atendimento presencial, telefônico e eletrônico. No portal da instituição encontram-se disponíveis os meios de contato com a Ouvidoria.

2.7. Pastoral Universitária

No Unileste, as políticas de Pastoralidade ocorrem em consonância com as Diretrizes de pastoralidade do Grupo UBEC:

- Comunidade acadêmica responsável por toda a ação educativo-pastoral.
- Inserção e significado para as comunidades local e regional.
- Excelência e qualidade nas ações e nas relações.
- Formação para os protagonismos eclesial e político.
- Diálogo intercultural e com o diferente.

- Predileção pelos mais pobres ou vulneráveis.

Para implementar as diretrizes de pastoralidade, o Unileste conta com o Setor de Pastoralidade que é um serviço de apoio à comunidade acadêmica que oportuniza o diálogo e a complementação entre razão e fé, entre a religião e a ciência, entre as crenças e as doutrinas sendo, portanto, uma das dimensões de nossa ação educativa. Tem como missão suscitar e desenvolver valores éticos, humanos e cristãos na comunidade universitária, contribuindo para sua formação integral, cujas ações estão articuladas em cinco dimensões:

- a. Fé e Cultura: busca desenvolver ações que favoreçam a integração entre fé e vida, entre conhecimento e práxis cristã.
- b. Atendimento Personalizado: visa proporcionar o acompanhamento individual e/ou grupal com o objetivo de orientação espiritual e do projeto pessoal de vida. É também oportunidade de solidariedade e apoio fraterno em momentos de dificuldade e dor (doença, luto, etc.).
- c. Evangelização Explícita: busca promover e/ou desenvolver atividades de cunho religioso, litúrgico, catequético, sacramental.
- d. Voluntariado: visa desenvolver atitudes de solidariedade e fraternidade, sobretudo, para com os mais necessitados.
- e. Associacionismo: busca desenvolver a formação de grupos, segundo interesse e aptidões dos membros, como mediação para o desenvolvimento da liderança, da convivência, da aceitação do outro, da solidariedade humana.

O Setor de Pastoralidade visa contribuir para a formação integral das pessoas envolvidas, articulando, harmonicamente, as dimensões biológica, psicológica, social e espiritual e seus desdobramentos sobre o ser e o agir de cada pessoa. Nesse contexto, são ações da pastoralidade no Unileste:

- Evangelizar, mostrar à comunidade acadêmica, os valores cristãos como a justiça, a partilha, a misericórdia, a verdade, a fraternidade, a compaixão para com os mais vulneráveis.
- Celebrar a fé cristã nos momentos de alegria como: no início ou final de ano letivo, nos dias comemorativos como as formaturas, aula inaugural, o dia das mães, dos pais, dos estudantes, dos professores, aniversários, páscoa, natal, celebração semanal da Eucaristia na Santíssima Trindade, e também nos dias de tristeza, de doença ou de funerais, dentre outras.
- Promover Seminários, Fóruns, palestras, juntamente com os professores de Cultura Religiosa.
- Incentivar o diálogo ecumênico e interreligioso como forma de respeito e convivência entre as diferenças de credo e confissões religiosas.
- Realizar trabalhos, estudos educativos e sociais, envolvendo família, professores e estudantes, incentivando a conscientização e o compromisso com os acontecimentos pátrios ou religiosos.
- Propagar a Campanha da Fraternidade, em sintonia com as propostas da CNBB e da Diocese de Itabira/Coronel Fabriciano.
- Incentivar o associacionismo juvenil, favorecendo e apoiando a organização de grupos de interesse entre os estudantes e demais membros da comunidade universitária.
- Apoiar e/ou promover ações de voluntariado e de solidariedade entre os membros da comunidade universitária.

2.8. Programas de incentivo à participação em eventos internos, externos e à produção discente.

O estímulo à participação dos estudantes em atividades acadêmicas ocorre de várias formas. As atividades de pesquisa e extensão são estimuladas através dos projetos cadastrados por grupos de pesquisa e docentes na Coordenadoria de Iniciação Científica e Extensão. Nestes projetos os estudantes têm a oportunidade de, além de desenvolver pesquisas e ações extensionistas, atuarem de maneira interdisciplinar com projetos que englobam várias áreas do conhecimento.

O Programa de Iniciação Científica (PIC) do Unileste é um instrumento de integração das atividades de graduação e pós-graduação que objetiva iniciar o estudante na produção do conhecimento e permitir sua convivência com o procedimento acadêmico em suas técnicas, organizações e métodos.

As atividades extensionistas visam a aproximação teórico-prática, oferecendo alternativas no sentido da melhoria da qualidade educacional, tecnológica, social e cultural no âmbito do curso. O funcionamento da extensão se dá por meio de proposições temáticas, elaboração de projetos, registros e aprovação do projeto, execução e avaliação das ações extensionistas pelo docente responsável pelo processo proposto. Essas ações são sistematicamente acompanhadas por meio de relatórios periódicos e relatório de conclusão do projeto ao término das ações extensionistas.

As ações extensionistas direcionadas para a comunidade possibilitam aos discentes conhecimentos, por meio de serviços prestados à coletividade, do desenvolvimento de competências sócio-políticas, técnicas, humanas e práticas, com vistas à formação de um profissional cidadão. O estudante é estimulado a participar de eventos de divulgação científica, como congressos, simpósios e reuniões. A Instituição apoia os estudantes em eventos reconhecidos cientificamente fora dos seus domínios.

O Unileste regulamenta, ainda, as atividades de extensão, os convênios e parcerias com as diversas instituições externas, públicas e privadas. Estes convênios possibilitam o desenvolvimento de projetos na área cultural, artística, na promoção de eventos, na realização de seminários, colóquios, dentre outros.

Vale ressaltar que, de acordo com as especificidades, o curso realiza palestras, seminários, debates e outros eventos institucionais com participação dos alunos. A instituição dá apoio financeiro para a participação dos alunos em viagens técnicas do Curso, arcando com os custos do transporte. Os eventos externos são divulgados no Curso e há um incentivo à participação do aluno em congressos, seminários, fóruns. O apoio à participação em eventos está vinculado à disponibilidade orçamentária.

2.9. Central de Atendimentos

O discente do Unileste pode contar ainda com uma Central de Atendimentos que atende e acolhe todas as suas demandas acadêmicas e financeiras. A Central de Atendimento ao Aluno é responsável por todo atendimento ao discente, sempre em busca da excelência na prestação de serviço, oferecendo várias opções de atendimento: presencial, telefônico, CHAT, e-mails, além da opção de autoatendimento. No autoatendimento, são disponibilizados vários documentos on-line, de modo que o próprio aluno pode gerar e imprimir os que necessita. Os documentos solicitados através do atendimento on line são retirados junto à Central de Atendimento, conforme a ANS (acordo de nível de serviço), ou seja, conforme os prazos já estipulados.

A Instituição conta, ainda, em sua página com um espaço destinado exclusivamente para o atendimento ao estudante, onde pode encontrar os serviços ou informações necessárias - <https://www.unileste.edu.br/atendimento>. Dentro do Portal do Aluno existe, também, um acesso ao “Financeiro”.

O aluno consegue visualizar e imprimir seus boletos em abertos, e ainda, se desejar, pagar via cartão de crédito. O aluno e ou responsável financeiro ainda pode ter acesso ao boleto através do link - <https://sistemas.ubec.edu.br/SegundaViaBoleto/>, bastando apenas informar o CPF do responsável financeiro.

Todo o atendimento é avaliado pelo discente que tem, à sua disposição, no balcão de atendimento, um tablet.

2.10. Programa de Acompanhamento do Aluno Egresso - PROGRESSO

O Unileste reconhece que estabelecer um canal de comunicação com o egresso é ter uma fonte de informações gerenciais que, associado a outros indicadores,

se torna fator importante para as possíveis tomadas de decisão referentes aos projetos institucionais.

Acompanhar a trajetória dos ex-estudantes implica em ouvir aqueles que pela instituição passaram, cujas percepções, pareceres e críticas possibilitam conhecer de modo significativo a qualidade da formação recebida, como também o percurso profissional e acadêmico, após a conclusão do curso.

Nessa perspectiva, o egresso do curso de graduação pode constituir-se como um indicador da avaliação institucional e ser uma referência da qualidade dos cursos e da efetividade da ação institucional como um todo.

Na instituição, a avaliação institucional realizada pelo egresso objetiva promover o diálogo permanente com os mesmos, como também identificar as potencialidades e fragilidades da formação recebida visando a proposição das mudanças nos currículos, nos processos de ensino e aprendizagem, na gestão acadêmica e administrativa.

Por entender que a evolução acadêmica e profissional do egresso deve ser contínua e ininterrupta, torna-se importante a constante interlocução, a integração e o compartilhamento de experiências em atividades, como: cursos, palestras, eventos culturais, científicos, socioculturais, esportivos e acadêmicos realizados pela instituição.

O programa está regulamentado pela Norma Institucional PRT 001/2023. São ações permanentes do Programa de Acompanhamento do Aluno Egresso - PROGRESSO:

- **Acompanhamento da vida profissional e inserção no mercado de trabalho:** Organização, manutenção e atualização do banco de dados cadastrais dos alunos egressos, com objetivo de acompanhar a sua inserção no mercado de trabalho. Monitoramento da inserção profissional

dos egressos por meio da rede profissional LinkedIn <https://br.linkedin.com/> como indicador de empregabilidade e, também, de pesquisa direta com o egresso, a fim de obter informações sobre sua inserção no mercado de trabalho e ou continuidade dos estudos. Oportunidades de emprego: divulgação de concursos públicos, oportunidades de empregos, informações acadêmicas externas e internas.

- **Estreitando laços:** Divulgação de cursos de graduação, pós-graduação; Convites a egressos para participar de eventos de cursos ou institucionais. Divulgação, em parceria com a gerência de marketing, de ex-alunos aprovados em concurso público e mestrado.
- **Plataforma de carreira** - essa iniciativa tem como objetivo oferecer aos estudantes o desenvolvimento profissional integrado às melhores oportunidades de ingresso no mundo do trabalho. A Plataforma é um espaço exclusivo e dedicado ao estudante que busca se destacar no mundo do trabalho. Nela, é possível criar o currículo do futuro, de acordo com as competências de cada curso e fazer a orientação de carreira de maneira on-line, considerando os conhecimentos, habilidades, atitudes e potencial de empregabilidade de cada candidato. Na Plataforma de Carreira, são apresentadas as principais atuações do mundo do trabalho relacionadas ao curso do estudante, com descrição de tarefas e requisitos e exigências das empresas contratantes. É o espaço onde as empresas encontram os melhores talentos. Além disso, os estudantes egressos poderão se manter conectados com as ofertas de trabalho de empresas do Brasil inteiro.

Especificamente em relação aos projetos de curso, os egressos são convidados a participar dos momentos de avaliação do currículo por meio das reuniões de avaliação promovidas pelos coordenadores de curso. Outra fonte importante de feedback dos currículos e das demandas de mercado, são os próprios docentes egressos do Unileste e que atuam em outros espaços de trabalho como

empresas, órgãos públicos, escritórios, hospitais e PSF, instituições educativas, etc. A imersão nesses espaços profissionais é fonte inspiradora de mudanças, seja nos conteúdos, seja nas estratégias de ensino e aprendizagem.

Adicionalmente, utilizamos rede social profissional para acompanhar a empregabilidade. O linkedin é uma ferramenta de pesquisa para identificação da trajetória do egresso após a sua formação acadêmica na instituição. Por meio da ferramenta é possível identificar os estudantes por instituição, área de atuação e local de trabalho.

Outra importante fonte de formação e inserção no mercado de trabalho, são os estágios realizados pelos nossos alunos. Por meio do estágio, o discente tem a oportunidade de iniciar uma carreira profissional. Muitas vezes, o estágio constitui-se na “porta de entrada” para o mercado de trabalho. Assim, o setor de estágio institucional realiza orientações para turmas de formandos, em fase de estágio obrigatório. São orientações, palestras, oficinas relacionadas às obrigações acadêmicas, mas, sobretudo, sobre comportamentos, atitudes, perfil de profissionais almejados pelas empresas/instituições, etc. As vagas de estágio são divulgadas na plataforma de carreira, na página do estágio, site do Unileste e no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

No Portal do Unileste faz-se a divulgação de casos de sucesso dos egressos sejam em aprovações em concursos, processos seletivos em empresas ou órgãos públicos, como também em programas de pós-graduação stricto-sensu.

Os egressos, também, são convidados a participarem da Semana de Recepção dos calouros, trazendo suas experiências e vivências durante a graduação no Unileste, assim como, as suas vivências, após a conclusão da graduação, como profissionais no mercado de trabalho, ou no prosseguimento à sua formação acadêmica em cursos lato sensu, de mestrado ou doutorado.

2.11. Programas de Intercâmbios Nacionais e Internacionais

O Programa de Mobilidade Estudantil/Intercâmbio que tem como finalidade garantir uma relação de reciprocidade entre as instituições conveniadas para a mobilidade estudantil, permitindo aos alunos estudos em disciplinas/conteúdos, pesquisas científicas, projetos de extensão e estágios em instituições parceiras.

O Programa de Mobilidade Estudantil que tem como principais objetivos:

- Proporcionar aos estudantes uma formação técnica e humana, por meio da imersão cultural nacional e internacional;
- Oportunizar aos estudantes a troca de experiências acadêmicas que contribuam para o fortalecimento dos conhecimentos técnicos e científicos;
- Permitir aos discentes atualizações de conhecimentos em diferentes áreas.

A Coordenadoria de Mobilidade Estudantil possui regulamento próprio fundamentado no Estatuto e Regimento do Unileste, nas normas complementares estabelecidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, bem como na legislação nacional vigente. É responsável pelas seguintes atribuições:

- Articular a concretização de protocolos e convênios interinstitucionais entre o Unileste e outras instituições para a mobilidade.
- Promover os intercâmbios de estudantes, de modo a orientá-los sobre a diversidade cultural, modos de vida, dificuldades de adaptação a qual o estudante estará exposto, bem como sobre as informações, normas e procedimentos necessários para a participação e realização da mobilidade estudantil.
- Divulgar as oportunidades de programas de mobilidade em instituições conveniadas eventual concessão de bolsas de estudo, por meio de editais.
- Elaborar os editais de mobilidade estudantil.
- Coordenar todo o processo de seleção de estudantes do Unileste no Programa de Mobilidade Estudantil.

- Acompanhar os estudantes do Unileste no período de permanência nas instituições conveniadas.
- Coordenar toda a tramitação documental para o recebimento dos estudantes da instituição conveniada no Unileste.
- Acompanhar os estudantes das instituições conveniadas no período de permanência no Unileste.

O Unileste possui convênios com várias IES, destacando a parceria com instituições conveniadas para o desenvolvimento dos intercâmbios. São elas: a ABIPE – Associação Brasileira de Intercâmbio Profissional e Estudantil; Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Universidades La Salle; Università Degli Studi Di Brescia; Rede de Instituições Universitárias Salesianas; Rede Marista de Educação Superior; Programa Santander Universidades; Faculdades de Desporto e de Engenharia da Universidade do Porto. Dessa forma, o Unileste mantém uma relação de reciprocidade entre as instituições conveniadas para a mobilidade estudantil, o que permite aos estudantes do Unileste e instituições parceiras o estudo em disciplinas/ conteúdos, pesquisas científicas, projetos de extensão, cursos de férias e estágios em instituições parceiras.

V- CORPO DOCENTE E TUTORIAL

1. POLÍTICAS PARA O CORPO DOCENTE E TUTOR

Na gestão do corpo docente, o Unileste adota as seguintes políticas:

- Compor o seu quadro docente com titulação mínima de pós-graduação stricto sensu.
- Valorizar a formação continuada e a titulação docente.
- Estimular e valorizar ações voltadas para o aperfeiçoamento da prática pedagógica dos docentes com vistas a manter a qualidade da formação dos discentes da Instituição.
- Permitir e incentivar a participação do corpo docente nas atividades de gestão da instituição por meio de órgãos colegiados.
- Realizar uma gestão do corpo docente baseada no processo igualitário e transparente em consonância com o estabelecido no Plano de Carreira, Cargos e Salários.
- Estimular e valorizar a participação do corpo docente em atividades e eventos técnicos e científicos nos âmbitos interno, regional, estadual, nacional e internacional.
- Promover a capacitação e a formação continuada dos docentes pautada nos resultados da avaliação e no projeto pedagógico institucional.

O Unileste possui um Plano de Formação Continuada do Docente pautado na discussão de práticas que tenham como foco a aprendizagem significativa do estudante, que buscam meios de conquistar o aluno para o desafiante processo de aprender o novo, de construir conhecimentos e atitudes de forma participativa e colaborativa.

Como pilares da prática do Unileste de capacitar os docentes tem-se a participação em eventos externos, formação em stricto sensu - titulação e formação didático-pedagógica. Entende-se por qualificação docente tanto a formação em programas de pós-graduação stricto sensu, quanto em práticas de

desenvolvimento profissional relacionadas à formação didático-pedagógica. A formação para a docência não passa apenas pela titulação, mas também pela formação pedagógica. Não poucas vezes, pode ocorrer que professores do ensino superior não tenham tido uma formação específica para a docência.

Dentre as atividades/eventos externos destacam-se visitas, participação em congressos, cursos, seminários, fóruns. A oferta de condições de participação é equânime a todos os docentes com normas que regulamentam as ações.

Para normatizar a sua política de formação, o Unileste publicou a Norma PTR 04/2017 que estabelece os fluxos e processos para concessão de ajuda de custo para a participação de docentes em eventos científicos, publicações e similares, com base nas políticas da iniciação científica e extensão do Unileste.

Em relação aos processos de formação didático-pedagógica, o Unileste, por meio do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional - NUADE, desenvolve o Plano de Formação Docente - PFD. Esse plano visa proporcionar mecanismos que orientem o ingresso, o acompanhamento do desempenho e a formação continuada do docente. São ações do plano:

1. Processo seletivo de docentes. Tem como objetivo regulamentar os processos de recrutamento, seleção e admissão que ocorrem por meio de editais internos e externos, definindo regras para a contratação. O detalhamento da operacionalização do processo consta em normativo próprio. A partir do ano de 2018, a avaliação da performance pedagógica do docente para ingresso no Unileste, consta, também, de análise, conjugada com uma entrevista, de um planejamento de aulas na perspectiva da aprendizagem ativa. Acredita-se que o domínio do conteúdo e uma boa explanação sobre um tema são insuficientes para avaliar a capacidade do professor de promover ações que favoreçam a aprendizagem ativa. Por isso, o Unileste introduziu esse novo indicador de avaliação nos editais de processo seletivo e nos formulários de avaliação para docentes.

2. Programa de Formação Docente em Metodologias Ativas. Tem como objetivo realizar, de forma contínua, processos formativos que tomam como ponto de partida a experiência docente, estimulando os professores a produzirem, refletirem, discutirem e socializarem suas práticas, para consolidação do perfil de professores almejados pelo Unileste. Articula atividades em ambientes virtuais de aprendizagem com atividades presenciais. São atividades de formação que compõem o programa: seminários, palestras, oficinas, eventos previstos no calendário acadêmico. O programa faz parte de um processo de reestruturação curricular ocorrido em 2015, com implantação de novos currículos em 2016. Esses currículos construídos a partir das Diretrizes Curriculares do Unileste, conforme Resolução CONSEPE, nº 367/29 de 29/09/22,, tem como base o protagonismo do estudante e sua autonomia no processo de aprendizagem. Daí a necessidade de formar os docentes para promoverem esse protagonismo. Assim, torna-se fundamental o desenvolvimento de metodologias que privilegiam a aprendizagem ativa e promovam o desenvolvimento das competências do perfil do egresso.

3. Curso - Formação docente: práticas pedagógicas no ensino superior. O Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional – NUADE, produziu e realiza, semestralmente, o curso de formação docente na modalidade EaD, com carga horária de 60 horas totais. O curso foi produzido pelo Nuade e disponibilizado no ambiente virtual de aprendizagem. Os próprios membros da equipe são os tutores do curso. Este curso foi ofertado a todos os docentes do Unileste em 2015. Assim, tem-se todos os docentes com uma formação inicial nas questões mais emergentes da educação superior. Desde então, os professores novatos participam do curso como atividade obrigatória.

Considerando os docentes que atuam na modalidade a distância, todos são qualificados para assumirem a função de tutoria em EaD. Todos eles têm cursos de formação, curta duração e/ou especialização em Educação a Distância. Além disso, para o exercício da tutoria e para atender às novas exigências do mercado, o Unileste prima pela capacitação tecnológica para uso dos ambientes virtuais de aprendizagem e conta com o apoio de uma equipe multidisciplinar que

acompanha a produção do material e assessora quanto ao uso das plataformas institucionais.

Ainda, como parte do processo de formação dos docentes/tutores, vale ressaltar, que a equipe multidisciplinar atua nos processos educacionais, dando suporte aos docentes a iniciativas e experiências de produção e uso das Tecnologias de Informação e Comunicação nas unidades curriculares, estimulando o desenvolvimento de atividades práticas das ferramentas do AVA para apoio ao ensino presencial e na modalidade EaD, contribuindo para a qualidade no ensino da graduação do Unileste.

2. REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O regime de trabalho do corpo docente permite o atendimento integral da demanda existente. O corpo docente do Curso de Direito do Unileste é composto em sua maioria por professores, com mais de 8 anos de experiência docente no magistério superior.

No quadro docente quatro professores são de dedicação integral, onze de dedicação parcial e quatro configuram como horista. Tal perfil permite o atendimento aos discentes, a participação no colegiado, o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

Os docentes possuem condições e espaços físicos para atendimento discente fora da sala de aula, devidamente equipados com mesas, cadeiras, computadores e climatização. Os docentes fazem os registros das atividades nos sistemas de lançamento de frequência, notas, planos de ensino, cronogramas de aulas, relatórios de extensão e iniciação científica, como também o acompanhamento do TCC e Estágio, existentes no portal institucional. Tais registros permitem o acompanhamento e o controle das atividades com vistas a alcançar os objetivos do curso e o perfil do egresso. Docentes e discentes são estimulados, via edital devidamente divulgado, a participarem dos projetos de iniciação científica e extensão.

Os professores recebem como remuneração adicional no valor de 20% das horas de sala de aula, a título de adicional extraclasse, conforme contracheques emitidos pela mantenedora.

3. TITULAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO CURSO

O corpo docente do curso é composto por cinco professores doutores, onze professores mestres

O corpo docente analisa os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica discente, através da participação em reuniões acadêmicas e administrativas, cursos de formação docente ofertados pela Instituição com objetivo de melhoria constante das habilidades e competências dos docentes.

Os professores participam, também, do Seminário do Curso de Direito, realizado no mês de julho, com propósito de avaliar o perfil do egresso, as metodologias de avaliação e aprendizagem, os objetivos do Curso, a bibliografia, planos de ensino, programas para projetos integradores, com vistas a atuação profissional e acadêmica discente.

O corpo docente fomenta o raciocínio crítico para além da bibliografia proposta através de metodologias de aprendizagem com base na indicação de literatura atualizada, indicação e propostas de participação em congressos internos e externos ao Unileste, aulas com estudos de casos reais e simulados, utilizando, inclusive o portal institucional para o lançamento das respectivas propostas no plano de ensino, para que sejam devidamente publicados e cheguem ao conhecimento do discente.

O acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta é proporcionado pela indicação de leituras e realização de trabalhos interdisciplinares organizados pelos professores e coordenador, descritos nos planos de ensino/cronograma de aula. Os conhecimentos atualizados produzidos na área podem ser acessados pelo portal do aluno e portal da biblioteca. Ainda, são promovidas atividades acadêmicas com personalidades expressivas da área, como por exemplo a

Semana de Iniciação Científica e Extensão, Semana Jurídica, Sábados Jurídicos, Cinemas Jurídicos, Seminário de Filosofia do Direito e Seminário de Direito Ambiental, Preparatório para OAB, dentre outros, que possibilitam o acesso a produção de conhecimentos mais recentes na área do Direito.

O incentivo à produção do conhecimento é proporcionado, também, por grupos de estudos na área do Direito, pelas pesquisas no programa de iniciação científica e extensão, que selecionam, anualmente, mediante edital devidamente publicado, projetos e pesquisadores que desenvolverão as atividades. São exemplos de projetos/atividades no curso de Direito, no ano de 2018: Estudo sobre medidas sócio educativas no Vale do Aço; Interface entre Direito e Comunicação e Repensar a democracia.

O Unileste conta com coordenadoria específica de iniciação científica e extensão. A extensão possui cinco eixos temáticos sendo eles: a) Ações educativas em saúde, meio ambiente e conhecimento sustentável; b) Atenção à criança e adolescente; c) Cultura arte e lazer; d) Unileste cidadã; e) Universidade para a terceira idade. Os projetos são acompanhados pelo SIEX - Sistema de Gestão da Extensão. A iniciação científica e pesquisa contam com SGPP que é o Sistema de Gestão de Projetos e Pesquisa onde se cadastra e controla o processo de desenvolvimento e registro dos projetos aprovados.

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO DOCENTE

O corpo docente do curso de Direito do Unileste possui experiência profissional no mundo do trabalho, seja na atividade pública ou na atividade privada. Os professores do curso de Direito do Unileste atuam como advogados, delegados de polícia, oficiais de cartório, procuradores municipais, consultores o que permite amplitude e riqueza de exemplos e casos vivenciados a serem utilizados e contextualizados em relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional, buscando associar teoria e prática.

A vivência dos professores em atividades profissionais do Curso de Direito possibilita a sua atualização e o relacionamento da interação conteúdo e prática, facilitando e promovendo a compreensão da aplicação da interdisciplinaridade no contexto laboral.

Ao mesmo tempo, a experiência obtida pelos docentes possibilita analisar as competências previstas no PPC, considerando o conteúdo abordado e a profissão, criando condições para uma análise crítica das unidades curriculares e sua aderência ao perfil do egresso, realimentando todo o processo de contínua análise e discussão/revisão periódica do curso. Ressalta-se a participação docente na preparação e planejamento do projeto integrador, especialmente por ser uma atividade que desenvolve as competências do egresso e relacionadas ao mercado de trabalho. O planejamento do PI passa pela escolha do tema, levando-se em consideração o período em que o aluno se encontra, podendo ser júri simulado, elaboração de pesquisa bibliográfica, elaboração de painel científico, realização de audiências simuladas, elaboração de parecer, elaboração de artigo científico, elaboração de projeto científico, elaboração de contrato social e elaboração de peças processuais.

5. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA SUPERIOR

O corpo docente possui experiência na docência superior que o torna capaz de identificar as dificuldades dos discentes, discutir o conteúdo em linguagem aderente às características das turmas, apresentando exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares, e elaborando atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades. O corpo docente possui média de 8 anos de experiência no magistério superior.

Os professores utilizam-se de estratégias avaliativas com função diagnóstica da sua prática de ensino e utilizam esses resultados para redefinir sua prática docente no período. Os docentes são reconhecidos pela sua influência e liderança, bem como sua produção perante os discentes e seus pares.

Com o intuito de aprimorar e aperfeiçoar continuamente a prática docente os professores participam de cursos de formação oferecidos pelo Unileste e são incentivados a também participar de cursos nessa área por outras instituições.

O Unileste também estimula o compartilhamento das práticas docentes inovadoras aplicadas na instituição por meio do *ProEduca* – Programa de avaliação e certificação de competências profissionais docentes e também a participação em congressos, simpósios e seminários tanto locais quanto nacionais. O *ProEduca*, também é uma ação de socialização de práticas desenvolvidas pelos professores com foco nas demandas emergentes. Aprender com os pares constitui-se também, uma importante ferramenta de atualização de experiência no exercício da docência.

O Curso de Direito conta com o apoio e assessoria do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional - NUADE que possui, entre outras atribuições, a de oferecer oportunidades de formação pedagógica aos docentes. Esse setor de apoio acadêmico tem como objetivo assessorar a Instituição no aprimoramento das atividades acadêmicas. É, também, responsável pelo desenvolvimento profissional dos professores e pelo acompanhamento do exercício docente. Busca canalizar esforços no sentido de consolidar uma prática pedagógica comprometida com a qualidade dos processos de ensino e de aprendizagem, em consonância com o Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico do Curso.

Para viabilizar os objetivos, são desenvolvidas diferentes ações de apoio e assessoria ao docente, tais como: a) Palestras, seminários, mesas-redondas, colóquios de pesquisa, abrangendo aspectos do processo ensino-aprendizagem, como também aspectos relacionados à Pesquisa e à Extensão na Instituição. b) Momentos de estudo, visando a atualização do referencial teórico, o compartilhamento de experiências e a divulgação de pesquisas realizadas pelo corpo docente. c) Cursos, oficinas e/ou encontros referentes a temáticas didático-pedagógicas. d) Encontro com professores novatos para discussão e análise de aspectos práticos e teóricos que envolvem o cotidiano da sala de aula,

bem como o acompanhamento desses professores ao longo do semestre para assessorar nos possíveis entraves encontrados no cotidiano escolar. e) Atendimento individualizado para orientações pedagógicas referentes a: planejamento e organização de aulas, elaboração de material didático, processos e instrumentos de avaliação e/ou outros aspectos acadêmico-pedagógicos. f) Atendimento em pequenos grupos para refletir e reorganizar o trabalho pedagógico de determinadas disciplinas do curso.

6. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Os professores/tutores são qualificados para assumirem a função de docente em EaD. Todos têm cursos de formação, curta duração e/ou especialização em Educação a Distância. Além disso, para atender às novas exigências do mercado, o Unileste prima pela capacitação tecnológica para uso dos ambientes virtuais de aprendizagem e conta com o apoio da equipe multidisciplinar que acompanha a produção do material e assessora quanto aos usos das plataformas institucionais.

A experiência do corpo docente no exercício da docência na educação a distância permite identificar as dificuldades dos discentes quando da interação/mediação das atividades e dos encontros presenciais. A riqueza de experiência do corpo de tutores/docentes favorece a organização e acompanhamento dos conteúdos em linguagem clara e objetiva, como, também, lhes permite apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes, de acordo com a temática estudada.

Os tutores/professores, por meio do acompanhamento da evolução dos discentes conseguem promover avaliações diagnósticas, mediante análise do desempenho dos estudantes.

O processo formativo dos discentes ocorre por meio de variadas formas de avaliação que envolvem participação em fóruns, atividades individuais e em

grupos (presenciais ou não presenciais) que possibilitam o acompanhamento dos tutores/professores acerca do processo formativo dos discentes. Os resultados das avaliações são utilizados na redefinição das práticas dos tutores/professores, bem como na organização do material didático a ser disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A formação inicial dos tutores/professores está relacionada à área de atuação, o que contribui para a qualidade do processo educativo.

7. EXPERIÊNCIA NO EXERCÍCIO DA TUTORIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

No curso de graduação de Direito do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais, cerca de 20% da carga horária total do curso é ofertado na modalidade a distância, em conformidade com a Portaria Normativa nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019.

A formação do corpo de tutores/professores se caracteriza assim: todos são graduados na área da disciplina pelas quais são responsáveis e todos possuem titulação obtida em pós-graduação *stricto sensu*.

No contexto geral, utiliza-se o termo “tutoria” para referir-se à ação docente. No Unileste, optou-se pela expressão tutoria/docência. Portanto, na educação a distância, os tutores são professores. Os professores/tutores são qualificados para assumirem a função de tutoria em EaD. Todos têm cursos de formação, curta duração e/ou especialização em Educação a Distância.

Além disso, para o exercício da tutoria e para atender às novas exigências do mercado, o Unileste prima pela capacitação tecnológica para uso dos ambientes virtuais de aprendizagem e conta com o apoio da Equipe Multidisciplinar, que acompanha a produção do material e assessora quanto aos usos das plataformas institucionais. Na tutoria/docência, destacam-se as competências científica e pedagógica para mediar, orientar, tutorar, fundamentais para o desempenho do aluno na modalidade EaD. Assim, são competências do tutor/professor, no Unileste:

- Provocar discussões, por meio dos fóruns de aprendizagem.
- Mediar as discussões dos fóruns, para evitar distorções e evasões.
- Elaborar sínteses das discussões.
- Elaborar material para as disciplinas a distância.
- Estimular pesquisas e outras formas de interação, que envolvem a comunicação e a interatividade.
- Incentivar e mediar o trabalho cooperativo entre os alunos.
- Sugerir atividades e leituras complementares.
- Dar feedback das atividades realizadas pelos discentes.

Compreende-se, dessa forma, que a distância física entre os sujeitos envolvidos na EaD contribui para ampliar a criatividade do tutor/professor, tendo em vista a interação e a aprendizagem. Nesse sentido, o professor oferece um conteúdo e os alunos exploram esse conteúdo para, depois, aplicarem o que aprenderam em variados contextos. No ambiente virtual exige-se disciplina e capacidade para se comunicar. Os alunos virtuais compartilham conhecimentos e são convidados a manter uma interação efetiva com o grupo, a fim de desenvolverem a autonomia e a habilidade para aprender com o outro e, também “aprender a aprender”.

No Unileste, valoriza-se as experiências acumuladas na educação presencial para ressignificá-las, pelos alunos e tutores/professores, na modalidade a distância. Daí a necessidade de estabelecer um contato que favoreça as trocas, o acompanhamento do processo de aprendizagem e as ações mediadas pelos professores/tutores. Nessa perspectiva, valoriza-se a cooperação como estratégia pedagógica para favorecer o processo de aprendizagem, considerando a sala de aula virtual, as estratégias de aprendizagem (habilidade para aprender a aprender) e a relação entre tutores/professores e alunos.

A sala de aula virtual se configura nos ambientes virtuais de aprendizagem. Esses ambientes são entendidos como sendo capazes de facilitar a interação

entre alunos e tutores/professores. Nesses ambientes de aprendizagem, as atividades de ensino priorizam a construção da própria aprendizagem dos discentes, bem como sua capacidade de “aprender a aprender”, a todo o momento. As estratégias de aprendizagem para construção da habilidade para “aprender a aprender”, priorizam o contato com o grupo, na tentativa de reconstruir conceitos e estabelecer diálogos que contribuam para o exercício da reelaboração, numa perspectiva sociointeracionista. O sujeito é ativo no processo de aprendizagem, exigindo do outro uma ação mais ativa e colaboradora. Para que isso se efetive, prima-se por alguns pontos essenciais para as estratégias de aprendizagem como a dimensão do tempo para aprender, a organização desse tempo de aprendizagem e as formas de interação efetiva.

A boa relação entre tutores/professores e discentes é fundamental para o processo de ensino-aprendizagem. Na educação a distância o tutor/professor do Unileste considera alguns aspectos importantes para o processo de mediação. Assim, ele deverá saber elaborar um diálogo interno, colaborando com espaços de privacidade para os alunos; identificar as questões emocionais e lidar com elas sob a forma textual; buscar uma imagem mental do outro no momento comunicacional e, também, criar uma sensação de presença nos espaços de comunicação com os alunos. Assim, socialização, interação e aprendizagem sustentam as práticas de quem atua como tutor/professor nas disciplinas na modalidade de educação a distância do Unileste. Se por um lado a expressão "a distância" sugere “estar longe”, por outro, a modalidade EaD reforça o conceito de autonomia e imprime diferença na maneira de aprender e ensinar, onde disciplina, organização e habilidade para gerenciar a aprendizagem são amplamente valorizadas.

8. EXPERIÊNCIA DO CORPO DE TUTORES EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

As atividades e/ou unidades curriculares visam estimular a autonomia do estudante, rompendo com lógica tradicional da transmissão do conhecimento centrada na figura do professor e, assim, buscam oferecer uma educação em

que todos (estudantes e tutores/professores) sejam capazes de aprender e ensinar.

Dessa forma, a modalidade EaD propicia novas formas e oportunidades de aprendizagem, cria espaços virtuais de interação e reorganiza, de maneira flexível, as dimensões espaciais e temporais dos processos educacionais. Possibilita, ainda, ampliar os espaços de aprendizagem, que não mais se restringem a salas de aulas físicas. Além disso, gera a reinvenção da prática pedagógica, de experiência promotora de maior autonomia dos estudantes, de acesso às tecnologias digitais de informação e comunicação e de um redimensionamento do papel dos tutores e estudantes.

Os tutores/professores têm, no mínimo, 5 anos de experiência atuando em cursos na modalidade EaD na instituição. As unidades curriculares estão organizadas de forma vinculada a um conjunto de competências a serem desenvolvidas nos estudantes, as quais derivam do perfil do egresso desejado. Entre os diferenciais que compõem o modelo de educação a distância ofertado pela instituição destacam-se as equipes preparadas para a EaD (Tutores/docentes, pessoal de suporte pedagógico e de relacionamento), além do material didático hipermediático e hipertextual, da infraestrutura de TI (servidores de e-mail, LMS, internet, webconferência, vídeo), biblioteca e acessibilidade pedagógica e atitudinal viabilizadas pela implantação do software RYBENÁ que atende aos estudantes com necessidades educativas especiais como surdez, mudez, dislexia, dislalia, déficit de atenção e estudantes com baixa visão e/ou cego.

No que diz respeito aos diferenciais que qualificam o processo educativo aqui proposto, chama-se a atenção para o papel do tutor/docente, crucial na mediação de todo esse processo interativo que assegura a comunicação efetiva entre os estudantes e os demais componentes do processo (coordenação, equipes de apoio, entre outras). Parte-se do princípio de que a presença ativa e cuidadosa do docente é que dá aos componentes curriculares a qualidade desejada, com exemplos contextualizados, oriundos da experiência com tutoria

em EaD e com atividades específicas, de acordo com as demandas/dificuldades das turmas.

9. INTERAÇÃO ENTRE TUTORES, DOCENTES E COORDENADORES DE CURSO A DISTÂNCIA

O corpo de tutores/professores do curso pertence ao quadro de docentes do Unileste e atua junto à coordenação do curso no que se refere ao acompanhamento dos discentes. Assim, cabe ao tutor/professor, em conjunto com as ações da coordenação, identificar as dificuldades dos discentes e propor atividades que possam auxiliá-los no entendimento dos temas, textos e exercícios.

Ao final de cada etapa, após os feedbacks, os tutores/professores organizam atividades individuais ou em grupos para que os discentes possam apresentar suas dificuldades, com vistas à intervenção dos tutores/professores. Além disso, elaboram roteiros para análises das atividades, o que possibilita a autoavaliação do discente. Na tutoria/docência, deve-se valorizar a cooperação como estratégia pedagógica para favorecer o processo de aprendizagem.

A mediação, por meio da tutoria/docência, no ambiente virtual de aprendizagem ocorre de maneira assíncrona e síncrona, a coordenação de curso é acionada sempre que necessário para acompanhar o desenvolvimento da turma, primando pela comunicação eficiente, na tentativa de reconstruir conceitos e estabelecer diálogos que contribuam para o exercício da reelaboração, numa perspectiva sociointeracionista.

Por sua vez, a coordenação de curso tem como tarefa acompanhar o desempenho do discente quanto à vida acadêmica, conforme previsto na Portaria PRT 011/2017, que regulamenta a função do tutor/professor e o funcionamento das unidades curriculares dos cursos de graduação do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais (Unileste).

Todas as unidades curriculares são avaliadas, periodicamente, pelos alunos e professores/tutores, sob a coordenação da CPA. Os resultados são enviados aos

docentes das disciplinas e gestor do curso, por meio de relatórios do VBI - Totvs, para que sejam analisados e planejadas formas de intervenção e melhoria.

10. PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

Em consonância com sua missão, o Unileste, consolida Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural, como forma de reconhecimento e de difusão do saber, por meio de:

- a. Realização anual da Semana de Iniciação Científica e Extensão, envolvendo um público interno e externo que constitui além de palestras, minicursos e mesas redondas, de apresentação oral e em banner de trabalhos de pesquisa, iniciação científica, extensão e ensino.
- b. Publicações em Anais dos resumos dos trabalhos apresentados, na Semana de Iniciação Científica e Extensão, dos quais são, em maioria, de autoria da própria comunidade acadêmica.
- c. Apoio financeiro para a participação e publicação em eventos técnico-científicos, independentemente de sua localidade, por meio de ajuda de custo referente às passagens e hospedagem para docentes e discentes, conforme normativo de incentivo publicado no site da instituição.

11. PLANO DE CARREIRA E INCENTIVOS AO DOCENTE

O Plano de Carreira do corpo Docente do Unileste - PCD, regula as condições de promoção e ascensão funcionais dos professores do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste. Os seus principais objetivos são:

- Formalizar as atribuições e responsabilidades de cada função; com definição dos cargos e determinação do seu valor em termos de importância na estrutura funcional da empresa.
- Assegurar Estruturas Equilibradas de Cargos e de Salários (Equilíbrio interno e externo), compatíveis e alinhadas ao negócio da empresa.
- Valorizar o quadro de Colaboradores, reconhecendo a sua contribuição, seu comprometimento e a sua dedicação para com a Instituição. (Sistema de

meritocracia em base sustentável, atrelado ao resultado da Instituição). O plano privilegia professores com mais tempo para o preenchimento de vagas e evolução.

- Subsidiar os demais subsistemas de RH (Recrutamento & Seleção e Desenvolvimento) e programas de RH (Avaliação de Desempenho).
- Estratégico para atrair, reter e desenvolver o quadro de colaboradores, atrelando a sua remuneração ao seu nível de desenvolvimento e ao bom desempenho na função.

O plano contempla apenas uma função, a de professor, com três níveis. A Comissão de Progressão de Docentes, composta por docentes do Unileste nomeados pelo Reitor, coordena os processos de avaliação e progressão, segundo os parâmetros previstos no PCD, em consonância com as diretrizes da mantenedora.

A filosofia do Plano de Cargos e Salários baseia-se em três premissas: Desempenho e desenvolvimento, valorização do professor e reconhecimento e meritocracia. Todos esses elementos serão considerados permitindo, com base neles, a movimentação dos docentes, mediante progressão vertical ou progressão horizontal. As avaliações para efeito de progressão serão efetuadas a cada ano e a evolução do docente na carreira ocorrerá a cada dois anos, sempre por mérito, conforme preconiza a legislação.

VI-CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

1. POLÍTICA PARA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Unileste conta com o apoio integrado dos setores administrativos, com funções de atendimento interno e externo, cujo trabalho deve ser desenvolvido com eficiência e eficácia. As políticas de recursos humanos são implementadas tendo por base a valorização do ser humano.

No que tange à formação e capacitação do corpo administrativo, as políticas contemplam a promoção e a formação continuada por meio de atividades, projetos e programas que propiciem o desenvolvimento das suas potencialidades, promovendo a formação, desenvolvimento de habilidades e competências, assim como autonomia, senso crítico e capacidade de atuar de maneira ética.

O Unileste investe na formação e atualização técnica do colaborador, com o desígnio de alcançar os objetivos do planejamento estratégico da instituição. Desta forma, são custeados diversos cursos que se aplicam à capacitação em prol dos resultados e valores agregados, trazendo eficácia e melhorias nos processos. O Unileste, por meio do Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SDP e Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional - NUADE, realiza ações no âmbito científico, para promover atividades com vistas à formação e o aperfeiçoamento de seus colaboradores, tanto do corpo docente, quanto do corpo administrativo. Tais ações contêm foco na educação para as relações étnico-raciais, educação em direitos humanos e educação ambiental, especialmente para os colaboradores recém-contratados, através de cursos de formação.

2. PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS E INCENTIVOS AO PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O Plano de Carreira, Cargos e Salários do corpo Administrativo do Unileste regula as condições de promoção e ascensão funcionais dos colaboradores do Unileste. Os seus principais objetivos são:

- Formalizar as atribuições e responsabilidades de cada função; com definição dos cargos e determinação do seu valor em termos de importância na estrutura funcional da empresa.
- Assegurar Estruturas Equilibradas de Cargos e de Salários (Equilíbrio interno e externo), compatíveis e alinhadas ao negócio da empresa.
- Valorizar o quadro de Colaboradores, reconhecendo a sua contribuição, seu comprometimento e a sua dedicação para com a Instituição. (Sistema de meritocracia em base sustentável, atrelado ao resultado da Instituição). O plano privilegia colaboradores com mais tempo para o preenchimento de vagas e evolução.
- Subsidiar os demais subsistemas de RH (Recrutamento & Seleção e Desenvolvimento) e programas de RH (Avaliação de Desempenho).
- Estratégico para atrair, reter e desenvolver o quadro de colaboradores, atrelando a sua remuneração ao seu nível de desenvolvimento e ao bom desempenho na função.

O plano contempla diversos cargos para desempenhar as mais diferentes funções necessárias ao bom funcionamento do Unileste. Esses cargos têm três níveis. Para fins de progressão dos colaboradores à categoria mais elevada, a Reitoria instituiu uma Comissão de Progressão de Colaboradores que composta por um número ímpar de membros, maior ou igual a 5 (cinco).

A filosofia do Plano de Cargos e Salários baseia-se em três premissas: Desempenho e desenvolvimento, valorização do colaborador e reconhecimento e meritocracia. Todos esses elementos serão considerados permitindo, com base neles, a movimentação dos colaboradores mediante progressão vertical ou progressão horizontal. As avaliações para efeito de progressão são efetuadas a cada ano e a evolução do colaborador na carreira ocorre a cada dois anos, sempre por mérito. No caso da evolução por mérito, são definidos previamente o número de vagas previstos para cada um dos níveis.

VII- INFRAESTRUTURA

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS GERAIS

A infraestrutura do Unileste é organizada dentro de uma concepção horizontal visando oferecer a todos os seus usuários espaços adequados que possibilitem o desenvolvimento de diversas atividades acadêmicas, esportivas, culturais e sociais, favorecendo o processo de ensino e aprendizagem, como também espaços que facilitem a interação social e a convivência entre a comunidade acadêmica

A política de expansão e conservação da estrutura física institucional se pauta no plano de expansão física que, por sua vez, se alinha com as perspectivas de criação de novos cursos, a previsão de crescimento de turma, a necessidade de novos espaços para atender às demandas dos cursos e à expansão de vagas, quando necessária.

Os projetos de adequação, em consonância com o Plano de Expansão e Atualização da Infraestrutura Física e Tecnológica, quando necessários, são elaborados pelo arquiteto da própria instituição com o atendimento às normas técnicas vigentes. Antes da execução, todos os projetos são submetidos à aprovação do gestor solicitante que, por sua vez, busca sugestões do usuário final, para obtenção do melhor resultado possível na execução de uma obra de adequação.

A instituição possui salas de aula refrigeradas, equipadas com kit multimídia, auditórios, sala de docentes, áreas de apoio acadêmico e administrativo, centro esportivo, capela, áreas verdes, dentre outros disponíveis aos corpos docentes, discentes e administrativo para a realização das diversas atividades de diferentes naturezas.

A segurança de ativos e de pessoas é feita por um sistema de monitoramento de circuito interno de TV, 24 horas por dia pela vigilância patrimonial, com câmeras de alta resolução distribuídas em pontos estratégicos ao longo dos campi. A segurança das edificações está garantida pelos sistemas de prevenção e

combate a incêndio, instalados em todo os campi, conforme projetos e execução devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, através do documento de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB

Quanto à acessibilidade, os campi do Unileste possuem dispositivos facilitadores de acesso das PCD, tais como rampas de acesso e passarelas devidamente protegidas com guarda-corpo e corrimãos, elevadores, sinalização vertical e horizontal das vagas demarcadas para estacionamento e mobiliários acessíveis, demarcação em braile nos ambientes, conforme preconiza a legislação pertinente.

A limpeza e manutenção e conservação dos campi do Unileste é feita, diariamente, pelas equipes de zeladoria e manutenção da própria instituição, corroborando para manter os ambientes de trabalho e atendimento sempre limpos, arejados e com as manutenções preventivas e corretivas em dia, portanto, em perfeitas condições de uso.

As instalações físicas são dotadas de espaços para realização de atividades acadêmicas, profissionais, de lazer e convivência. Para o corpo técnico administrativo são destinados espaços para convivência e alimentação, gabinetes de trabalho, instalações sanitárias. Já para o corpo docente são reservados espaços de convivência (salas de professores), sanitários adaptados, gabinetes para docentes em tempo integral, sala de reuniões para NDE e conselho de cursos, salas para orientação e atendimento ao discente. Os discentes dispõem de Central de Atendimento, salas para orientação do estudante pelo coordenador de Curso, Pastoral Universitária, Ouvidoria (atendimento presencial, telefônico e e-mail), Núcleo de Educação Inclusiva, Programa de Orientação Psicopedagógica. São estruturas de apoio e suporte aos estudantes que contam com salas, espaços e mobiliários específicos que atendem plenamente às necessidades de atendimento aos discentes, inclusive aos estudantes com deficiência.

As instalações sanitárias atendem às normas de acessibilidade, construídas ao longo das principais vias de acesso dos campi e também no interior dos pavimentos das edificações existentes, garantindo as distâncias previstas em norma, de forma a atender de maneira excelente às necessidades institucionais, em quantidade e dimensões, compatíveis com a demanda de usuários, dotados de dispositivos e insumos necessários à higiene pessoal.

As Bibliotecas possuem espaços amplos, climatizados e equipados com material necessário ao desempenho das atividades acadêmicas. Espaços para convivência e alimentação são importantes para o desenvolvimento de habilidades relacionais. Para isso, o Unileste conta com praça de alimentação, parque esportivo, sala de musculação e ampla área de jardins e espaços internos.

Os auditórios, Teatro e espaços de exposição artística e cultural, Museu, Capela, são espaços culturais que permitem a comunidade acadêmica interna e externa o acesso à diferentes manifestações culturais. O uso dos espaços é regulamentado por normas institucionalizadas e disponibilizadas a todos os seus usuários.

2. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

O Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais abriga em suas instalações comitês de ética. O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP) é subordinado a Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Desde março de 2007, o Comitê de Ética em Pesquisas (CEP) do Unileste está apto a receber projetos de pesquisa de diversas áreas do conhecimento, que envolvem seres humanos, direta ou indiretamente, para avaliação e emissão de parecer ético sobre a pesquisa. O registro de aprovação do CEP do Unileste foi emitido, em dezembro de 2006, pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). De acordo com a presidência do Comitê, o CEP tem como objetivo principal revisar e avaliar os procedimentos de pesquisa

adotados pelos pesquisadores, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes.

O Comitê de Ética em Pesquisa Humana tem um papel consultivo, deliberativo e educativo, tendo, obrigatoriamente, composição pluralista entre seus membros, sendo estes profissionais de diferentes categorias, juristas, filósofos, bioeticistas, sociólogos, teólogos, biólogos, profissionais da saúde, além de, no mínimo, um representante da comunidade de usuários.

As atividades do CEP são exercidas com total autonomia. Ressalta-se que, ao Comitê, cabe, não simplesmente, aplicar ou se ater a um código ou regimento, mas proceder à reflexão ética, analisando caso a caso, exercitando a avaliação ética com liberdade e responsabilidade. O comitê presta atendimento a instituições parceiras, conforme pode ser comprovado por atas das reuniões e protocolos de solicitação de análise.

3. ESPAÇOS FÍSICOS UTILIZADOS NO DESENVOLVIMENTO DO CURSO

3.1. Sala de professores

A instituição disponibiliza espaços adequados ao trabalho docente, como sala de convivência de professores para o desenvolvimento de trabalhos, avaliações e pesquisas e, também possui espaços reservados para atendimento a estudantes e reuniões.

A sala dos professores é equipada com computadores e atende aos requisitos exigidos referentes à limpeza, iluminação, ventilação, acessibilidade e instalações sanitárias, cabendo ressaltar que todos os ambientes de trabalho da instituição contam com climatização artificial.

A sala coletiva dos professores possui condições de descanso, lazer e integração, sendo dotada de banheiro individual, de sofá, TV e poltronas, como também espaço para guarda de equipamentos e materiais. Os docentes contam também com academia para o desenvolvimento de atividades físicas, sob orientação de profissional competente.

Os docentes têm à disposição uma secretaria acadêmica que atende às demandas relativas à reserva de laboratórios, gestão das salas de aula, registros acadêmicos etc; um núcleo de laboratório (NAEFA) que atende às demandas relativas à computadores, softwares e impressora, e insumos; a assessoria pedagógica do Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Educacional - NUADE - para atendimento às suas demandas didático-pedagógicas e às demandas psicopedagógicas dos discentes. O espaço de trabalho é acessível com rampas, banheiros adaptados e sinalização em Braille.

Para o desenvolvimento do trabalho de produção docente, os professores possuem à disposição o acesso ao AVA e ao pacote da Microsoft e demais ferramentas, tais tais como: Sistema de Plano de Ensino, Sistema RM de Registro acadêmico, Sistema de RH on-line, Acesso aos serviços do Centro de Serviços Compartilhados, Sistema de Eventos, Sistema de Gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Extensão, Sistema Pergamum, Biblioteca Virtual. As salas utilizadas pelos docentes possuem computadores com acesso à internet e impressoras.

3.2. Sala de Professores de Tempo Integral

O curso de Direito do Unileste está localizado no campus de Coronel Fabriciano. O campus está disposto em uma estrutura horizontal, ampla e agradável, ajardinada, com espaços bem distribuídos.

Para apoio ao trabalho docente, a instituição disponibiliza sala de professores para o desenvolvimento de trabalhos e avaliações, pesquisas, projetos de extensão e salas para reuniões do núcleo docente estruturante e do Conselho de Cursos. Há também salas para atendimento e orientações a discentes. Todas as salas são equipadas com computadores e atendem aos requisitos exigidos referentes à limpeza, iluminação, ventilação, acessibilidade e instalações sanitárias.

Há sala específica de trabalho para os professores de tempo integral desenvolverem suas atividades docentes, dotada de ar-condicionado, mesas,

cadeiras, computadores com acesso à internet cabeada e wireless, impressora e telefone, espaço próprio para realização de reuniões, copa e armários para guardar materiais e equipamentos pessoais. Os professores de tempo integral ficam de posse da chave da respectiva sala, podendo utilizá-la nos horários de funcionamento do campus.

3.3. Espaço de trabalho para o coordenador

O curso de Direito tem sala de trabalho equipada para o coordenador. A sala é dotada de computador com acesso a internet cabeada e wireless. Para suporte ao trabalho da coordenação existem as secretarias acadêmicas. O Coordenador dispõe de uma sala para reuniões com docentes e discentes, equipada com computador, internet, recursos multimídia e impressora.

O Coordenador tem à disposição, o suporte da Secretaria de Ensino Superior no que diz respeito a todo registro acadêmico como, também, o serviço oferecido pela Central de Atendimentos, que é responsável pelo atendimento direto ao discente e ao público de forma geral.

A coordenação tem, ainda, à disposição um teatro e quatro auditórios, sala de reuniões com multimídia e salas de estudo individual, todos, ambientalmente, preparados, adequados e aptos ao desenvolvimento de atividades relacionadas aos objetivos da dinâmica acadêmica. Dispõe de uma infraestrutura tecnológica diferenciada com acesso ao AVA e às ferramentas da Microsoft. Ainda tem disponível o VBI - totvs para obtenção de relatórios de desempenho escolar, evasão e reprovação; o sistema de gestão de plano de ensino e cronograma de aula em que pode ter acesso para aprovação e acompanhamento do conteúdo, das avaliações e metodologias utilizadas, possibilitando um trabalho integrado.

3.4. Salas de Aula e outros espaços educativos

Para desenvolvimento da proposta pedagógica o Unileste conta com cenários diversos para a aprendizagem. A concepção destes cenários deve oferecer conforto dos discentes, alocando salas com dimensões compatíveis ao número de estudantes por turmas; favorecer a convivência dos estudantes não só no

mesmo curso, como também entre cursos; atender necessidades pedagógicas diferenciadas e inovadoras. Assim, as salas de aula estão projetadas para permitir o trabalho em equipe, a interação entre os discentes e docentes e o desenvolvimento de diferentes metodologias ativas. Os espaços também visam propiciar aos estudantes várias oportunidades de prática profissional orientada.

As salas de aula destinadas ao curso de Direito atendem às condições adequadas de conforto aos estudantes e professores. Possuem janelas que propiciam ótima iluminação e ventilação naturais, ventiladores, ar condicionado e iluminação artificial adequada. Foram construídas observando critérios acústicos para uma boa audição interna, além de vedação que impede a interferência de som externo, quando a porta está fechada.

As carteiras são projetadas de forma a proporcionar conforto, considerando também os aspectos ergonômicos que propiciam condições satisfatórias ao aprendizado. Tanto as salas quanto todo o mobiliário são limpos diariamente, proporcionando aos estudantes e professores um ambiente, limpo e confortável. Além disso, todas as salas de aula são equipadas com recursos multimídia (computador com acesso à internet, projetor de multimídia, caixas de som) e wifi.

O Curso conta com um canal direto para manutenção das salas de aula via e-mail saladeaula@unileste.edu.br, que tem como objetivo promover toda e qualquer ajuste/conserto nas dependências do local. Há também em cada sala, no escaninho onde está instalado o computador, interruptor para alertar/chamar técnico sobre possíveis problemas que decorram no momento da realização das atividades acadêmicas. As salas são amplas e possuem equipamentos que possibilitam o uso de diferentes metodologias ativas como estudo de caso, seminários, aulas simuladas etc.

Com ênfase à melhoria do processo ensino aprendizagem e aplicação das metodologias ativas pelos professores, o Unileste alterou alguns espaços das salas de aula, melhorando o mobiliário de várias salas. Nestas salas as carteiras individuais foram substituídas por mesas móveis, afixadas às paredes. Assim, estas mesas podem ser utilizadas para os trabalhos em grupo e, também, para

trabalhos individuais. Conforme o planejamento dos professores, as salas são organizadas, com antecedência, pelo serviço de apoio, conforme agendamentos realizados.

Além destas salas, o Unileste conta com mais dois espaços que possibilitam a aplicação das metodologias ativas e propiciam maior criatividade e melhor interação entre os alunos e professor. Estas salas, além do conforto ambiental, favorecem também, a motivação, a criatividade e aprendizagem participativa e colaborativa. São elas: Sala de Inovação (Sala Google) e o Espaço Cinquentenário.

Sala de Inovação

A sala comporta até 42 alunos e possibilita a sua reorganização de acordo com cada atividade e objetivos do professor. Oferece aos alunos um espaço agradável que desperta a criatividade e a interatividade entre professores e estudantes. A sala é composta por móveis modulares coloridos, cubos, almofadas, jogos de luzes diferenciados, projetor multimídia, além das paredes decoradas e coloridas. No lugar da lousa, um telão e Cromebooks permitem pesquisas virtuais e transformam o processo ensino aprendizagem em situações mais atrativas, possibilitando uma aprendizagem participativa, significativa e colaborativa.

Espaço Cinquentenário

O Espaço é composto por duas salas interligadas, com capacidade de 170 lugares. Possui mesas redondas funcionais e projeções multimídias para todo o ambiente. O ambiente proporciona estrutura adequada para o trabalho em grupo, grandes reuniões, palestras e estudo colaborativo. O espaço recebeu o nome de dois importantes professores da história do Unileste, os ex-professores: Sala Ademir de Castro e Sala Otacílio Ávila.

Sala de Artes

Localizada dentro do Teatro João Paulo II, possui infraestrutura para a realização de trabalho artístico, seja para leituras, ensaios e esquetes teatrais, de dança, exposição, aulas ou audições.

3.5. Auditórios

O trabalho cultural do Unileste tem se pautado cada vez mais na veiculação e socialização das produções acadêmicas, artístico-culturais regionais, tanto individuais, quanto coletivas, contribuindo para um efeito plural e multiplicador da arte e do conhecimento. O centro universitário consolida-se na área artística e cultural inserindo no campo acadêmico trabalhos didáticos como aulas de artes cênicas, Teatro Universitário, Coral Unileste, além da parceria com grupos culturais externos da região.

Para atendimento a essa proposta, o Unileste possui no campus de Coronel Fabriciano, 3 auditórios e 1 teatro. São eles: o Auditório Padres do Trabalho, com capacidade para 99 assentos; o Auditório Otton Fava, com capacidade para 90 assentos; o Auditório Sr. Zezinho, com capacidade de 119 assentos e o Teatro João Paulo II, com capacidade de 350 assentos. O Campus Ipatinga, possui 1 auditório, Dom Lelis Lara, com capacidade para 170 assentos, que atendem às demandas de eventos institucionais. Os mobiliários são adequados à ergonomia e ao conforto, com poltronas estofadas e encosto altos. Tanto os auditórios, quanto o teatro são dotados de recursos tecnológicos multimídia, e o Auditório Padres do Trabalho inclui a disponibilidade de conexão à internet e de equipamentos para videoconferência.

Para melhor gestão, e comodidade dos usuários, o Unileste desenvolveu um sistema de Gestão de Eventos (<http://sistemas.unileste.edu.br/sge/>) que permite a reserva on-line dos auditórios e teatros, com regulamentos específicos.

Todos os espaços são climatizados, oferecendo conforto térmico necessário às pessoas e em conformidade com os parâmetros de operação e manutenção estabelecidos pela ANVISA. Os auditórios e teatro, atendem de maneira

excelente as demandas da instituição, propiciando a prática de atividades acadêmicas e administrativas, como também, eventos culturais.

O perfil construtivo dos auditórios é, em sua maioria, em estrutura mista de aço e concreto, com acabamentos compatíveis com a melhor acústica, atendendo também, aos quesitos de iluminação adequada para ambientes de estudos com iluminância entre 150 e 300 lux, seguindo as recomendações da NBR 5413 e NBR 8995.

A segurança de ativos e de pessoas é feita por um sistema de monitoramento de circuito interno de TV, 24 horas por dia, pela vigilância patrimonial, com câmeras de alta resolução distribuídas em pontos estratégicos ao longo dos campi, através do qual, na ocorrência ação suspeita, os vigilantes de pátio são acionados imediatamente para averiguação.

A segurança das edificações está garantida pelos sistemas de prevenção e combate a incêndio, instalados em todos os campi, conforme projetos e execução devidamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros de Minas Gerais, através do documento de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

Quanto à acessibilidade, os campi do Unileste possuem dispositivos facilitadores de acesso das PCD, tais como banheiros adaptados, vagas exclusivas e sinalizadas em estacionamento, rampas de acesso e passarelas devidamente protegidas com guarda-corpo e corrimãos, sinalização vertical e horizontal, demarcação em braile nos ambientes, conforme preconiza a legislação pertinente e mobiliários acessíveis, quando exigidos pela NBR 9050.

A limpeza e manutenção dos auditórios e teatro dos campi do Unileste são feitas diuturnamente pelas equipes de zeladoria e manutenção da própria instituição, corroborando para manter os ambientes de trabalho e atendimento sempre limpos, arejados e com as manutenções preventivas e corretivas em dia, portanto, em perfeitas condições de uso.

3.6. Laboratórios didáticos de formação básica

A instituição possui laboratórios de informática para o pleno atendimento das necessidades institucionais. Estes são dotados de computadores com processadores I5, em média 30 máquinas por laboratório, com softwares atualizados e devidamente licenciados.

Os espaços são dotados de mobiliários e equipamentos adequados à ergonomia e às atividades acadêmicas, de acesso à internet com link dedicado com velocidade de 200 Mbps e de recursos multimídia e de sistema de ar condicionado.

De forma a atender plenamente às políticas de inclusão da PCD, o Unileste conta com máquina de escrever Braille, impressora Braille, computador com teclado adaptado, software de voz instalado e scanner com voz para pessoa cega ou com baixa visão. Os laboratórios de informática possuem normas de uso específicas que ficam expostas e afixadas na parte interna em local visível e de fácil acesso aos usuários.

Todos os equipamentos de informática são conectados à rede mundial (internet). São realizadas manutenções preventivas e corretivas em todos os computadores e os mesmos possuem os programas necessários para realizar as atividades específicas do curso, tais como sites de busca e editores de textos.

Os estudantes do curso de Direito têm à disposição, além dos laboratórios destinados às aulas práticas, laboratórios de informática com acesso à internet, impressora e scanner. Durante as aulas, os terminais são utilizados na proporção de um microcomputador por aluno, sendo que o número máximo de estudantes por laboratório é 30.

Os discentes têm à sua disposição laboratórios de uso livre, que ficam abertos durante todo o período de funcionamento da instituição para a realização de trabalhos acadêmicos, no horário das 7:40 horas às 22 horas. Os campi do Unileste contam com rede sem fio cujo acesso é liberado aos estudantes que possuem dispositivos portáteis.

Os estudantes têm acesso a computadores da biblioteca digital para acesso a base de dados e outras atividades acadêmicas. Além desses, as salas de aula estão equipadas com equipamentos multimídia com acesso a internet que podem ser utilizados por estudantes acompanhados dos docentes.

Os laboratórios de informática são avaliados, periodicamente, pelos alunos e professores por meio da CPA que disponibiliza questionários on-line. Os resultados desse questionário e, também, a informação obtida diretamente dos usuários, no cotidiano, são tomados como subsídios para as ações de melhoria da infraestrutura disponibilizada, tais como: a aquisição de novos equipamentos, monitoramento da rede e, até mesmo, a mudança de periodicidade das manutenções preventivas dos computadores, se a avaliação apontar ser necessária.

Os serviços de atendimento aos laboratórios são prestados pelo Núcleo de Apoio aos Espaços Físicos de Aprendizagem (NAEFA), cujas principais atribuições são: I) Definir critérios de utilização e otimização dos espaços físicos destinados às atividades acadêmicas; II) Prover o aproveitamento dos recursos humanos, insumos e tecnológicos disponíveis para melhor satisfazer as demandas da comunidade acadêmica; III) Prevenir perda, furto e outros comprometimentos de ativos dos laboratórios; IV) Gerir as rotinas dos laboratórios, como a disponibilização de equipamentos e insumos necessários às aulas práticas; V) Zelar pela limpeza, conservação e manutenção da estrutura.

Os laboratórios possuem normas específicas, que ficam expostas em locais de fácil visualização dos docentes e discentes.

3.7. Laboratórios didáticos de formação específica

3.7.1. Laboratório de Inovações e Soluções Unileste - UNILAB

Em 2019, O Unileste inaugurou o UNILAB, que é um laboratório de estudos, pesquisas e desenvolvimento de soluções inovadoras de problemas e de inovação nos campos da gestão, produção e prestação de serviços, de forma gratuita, para empresas e organizações da sociedade do Vale do Aço.

É um espaço de aproximação entre a academia e o mundo do trabalho. O projeto possibilita aos estudantes a aprendizagem a partir de demandas e necessidades reais da sociedade e às empresas e organizações a solução de alguns de seus problemas.

Assim, o UNILAB possibilita a atuação do universitário em desafios e problemas reais do mercado de trabalho, com propostas de soluções a partir de estudos teórico-práticos. Além disso, a iniciativa busca ampliar a parceria da Instituição com a comunidade da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA).

Ao proporcionar meios para que o universitário atue na solução de problemas da sociedade, usando o conhecimento adquirido durante a graduação, o UNILAB desenvolve as competências necessárias ao profissional do século XXI e cria um ambiente colaborativo e alinhado ao mercado de trabalho. A equipe técnica do projeto é composta por professores, pesquisadores, universitários e profissionais das diversas áreas de atuação.

3.8. Núcleo de Práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação, e atividades jurídicas reais.

O Núcleo de Práticas Jurídicas e Judiciárias, regulamentado pelo Conselho de Curso, corresponde a 200h horas de estágio obrigatório e tem por atividades o atendimento de pessoas carentes que necessitam de assistência judiciária ou de informações que envolvam questões jurídicas, relacionadas ao Direito Civil, Penal, do Trabalho, Constitucional e Administrativo, bem como a elaboração e o acompanhamento de processos reais: petição, contestação, audiências, conciliação, transação, recursos. Também realiza práticas jurídicas reais ou simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais.

O discente, sob a orientação de professores especializados e experientes, vivencia situações de prática real, participando de atendimentos individualizados, da pesquisa legislativa, jurisprudencial e doutrinária pertinente a cada caso dos atos característicos ao desenrolar de uma ação judicial, como também atividades

relacionadas a negociação, arbitragem, mediação e conciliação. Tem ainda a oportunidade de aliar a teoria à prática, de aperfeiçoar os conhecimentos teóricos ao buscar o melhor caminho para o atendimento de clientes que não dispõem de recursos financeiros.

O estágio obrigatório tem por atividades o atendimento de pessoas carentes que necessitam de assistência judiciária ou de informações que envolvam questões jurídicas, relacionadas ao Direito Civil, Penal, do Trabalho, Constitucional, Administrativo, Previdenciário, bem como, a elaboração e o acompanhamento de processos reais: petição, contestação, audiências, conciliação, transação, recursos. Além do estágio obrigatório, há 20 horas que deverão ser cumpridas por meio de acompanhamento de audiências nas áreas cível, trabalhista e penal, como forma de visitas orientadas aos tribunais, delegacias e órgãos públicos.

O NPJJ propicia a interdisciplinaridade na medida em que coloca a teoria e a prática no mesmo local e na mesma atividade, tendo em vista que o direito processual e material apresentados em sala de aula passarão a ser vistos e dedicados, mediante atendimento das demandas judiciais, conciliatórias, negociais que são apresentadas pelos clientes.

As atividades do NPJJ são avaliadas pela frequência dos alunos, como também pela qualidade das peças processuais que são confeccionadas, como também pelo comportamento nas anamneses dos clientes e nas audiências designadas pelo judiciário.

O Núcleo de Prática Jurídica e Judiciárias – NPJJ funciona no Bloco S do Campus de Coronel Fabriciano, com toda a estrutura física para o desenvolvimento do estágio supervisionado obrigatório de prática real, contando com uma infraestrutura de salas de atendimento e diversos computadores onde os alunos realizam a prática real.

Conta com estrutura de três professores orientadores, uma advogada para realizar audiências, e uma secretária que atende a demanda do público. Como estrutura física tem-se vinte computadores para atendimento dos alunos, quatro

gabinetes para exercício das atividades dos professores e advogada, computadores com acesso à internet, impressora, telefone, que propiciam o atendimento da demanda.

A CPA, também, realiza a avaliação do núcleo por meio de formulários On-line. A avaliação periódica quanto ao atendimento da demanda leva em consideração o perfil do egresso e os resultados das ações propostas com base na dualidade quantidade/qualidade.

O regulamento do NPJJ se encontra no Apêndice VII.

3.9. Serviços acadêmicos

O Registro Acadêmico é a regularização da atividade fim de uma instituição de ensino, seja ela graduação ou pós-graduação. O controle primordial é o ensino, sua qualidade, sua coordenação e seus registros. Dentre eles, podemos destacar as atividades de estágio, pesquisa e extensão, que possuem coordenação própria.

Na gestão do acervo acadêmico, o Unileste preza pelo cuidado na conservação, na manutenção da história da instituição, no acesso rápido e preciso às informações. Para isso, estabeleceu as diretrizes para a implementação da política de guarda do acervo acadêmico da IES, que apresenta as seguintes diretrizes:

- O Acervo Acadêmico será composto de documentos e informações definidos na legislação vigente, assim como o prazo, o formato de guarda e a destinação final da documentação.
- O formato de guarda do acervo acadêmico deverá proporcionar condições adequadas de Conservação e ser de fácil acesso e pronta consulta, atendendo a legislação vigente.
- O Acervo Acadêmico poderá ser consultado a qualquer tempo pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e para órgãos e agentes públicos de regulação do ensino superior.

- Todos os setores acadêmicos deverão observar as diretrizes para a guarda do acervo acadêmico.

A Secretaria de Cursos de Graduação, localizada no mesmo prédio da coordenação, realiza atendimentos aos estudantes, professores e coordenadores. A Secretaria de Ensino Superior atende diretamente aos coordenadores, zelando pelos processos de matrícula e registros acadêmicos (diários, diplomas, históricos, entre outros). Os espaços para estes serviços são muito bem estruturados nos aspectos de dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação e equipamentos de informática atendendo plenamente às necessidades dos funcionários, ao atendimento às demandas dos professores e dos estudantes.

Os registros acadêmicos são armazenados em sistema informatizado (RM) e em arquivos em papel, conforme a necessidade. O sistema RM é alimentado com os dados pessoais do estudante, os quais são inseridos quando da entrada do estudante na IES (processo seletivo, transferência externa, obtenção de novo título). Cada estudante possui o seu registro acadêmico (RA), através do qual são armazenadas todas as suas informações cadastrais e acadêmicas.

Ao longo de cada período letivo o sistema é alimentado, pelo professor, com as notas e frequência de cada estudante. No final de cada período letivo, cada professor emite e assina um relatório de nota, frequência e conteúdo lecionado, que é encaminhado à SES, que o arquivava. Cumpridas todas as exigências acadêmicas constantes na matriz curricular do curso, inclusive a regularidade com o ENADE, dá-se a conclusão do curso, ficando o estudante apto a colar grau. Após a colação de grau, ele pode requerer seu diploma, o qual é elaborado e registrado pela secretaria de ensino superior.

Em conformidade com o Decreto 9.235/2017, a Portaria Normativa MEC nº 315/2018, todo o acervo acadêmico do Unileste, oriundo da digitalização de documentos ou dos documentos nato-digitais, será controlado por sistema especializado de gerenciamento de documentos eletrônicos com, minimamente, as seguintes características: capacidade de utilizar e gerenciar base de dados

adequada para a preservação do acervo acadêmico digital; forma de indexação que permita a pronta recuperação do acervo acadêmico digital; método de reprodução do acervo acadêmico digital que garanta a sua segurança e preservação; utilização de certificação digital padrão ICP-Brasil, conforme disciplinada em lei, pelos responsáveis pela mantenedora e sua mantida, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica do acervo.

3.10. Biblioteca

A Biblioteca é setor de apoio universitário que visa organizar e tornar acessíveis informações necessárias ao atendimento dos diversos segmentos da comunidade acadêmica, bem como proporcionar atividades culturais ligadas aos objetivos do Unileste.

O Sistema de Bibliotecas do Unileste, em sua estrutura parcialmente centralizada aprovada pelo Conselho Universitário, é constituído pela Biblioteca Dom Serafim Cardeal Fernandes de Araújo - Biblioteca Central, localizada no Campus de Coronel Fabriciano; Biblioteca Setorial de Ipatinga, localizada no Campus Bom Retiro.

Os serviços da Biblioteca são franqueados aos professores, estudantes e demais funcionários do Unileste, de acordo com as normas regulamentares próprias. Por força de convênios, terão acesso à Biblioteca, estudantes e professores de outras IES sediadas na região.

3.10.1. Política de aquisição, expansão e atualização

A política de aquisição e expansão do acervo das bibliotecas do Unileste possui diretrizes de aquisição pautadas em compras estabelecidas em conformidade com os interesses de seus usuários, à missão e objetivos da Instituição, doação e permuta, sendo resultado de um trabalho interdisciplinar, que consiste no planejamento do acervo como um processo contínuo.

A política tem por finalidade a definição de critérios para a atualização do acervo, bem como a necessidade da aplicação correta dos recursos orçamentários

disponibilizados pela Instituição, uma vez que a política tem como um de seus objetivos a otimização da utilização dos recursos financeiros disponíveis. Os investimentos são estimados para atender aos serviços das bibliotecas de acordo com a verba orçamentária anual definida, conforme o Planejamento Orçamentário da Instituição, que estabelece o percentual da receita líquida que será investido em biblioteca (acervo e estrutura física).

A atualização do acervo é contínua, atendendo com excelência à pesquisa, estudo e às necessidades acadêmicas de alunos e professores. O acervo é avaliado periodicamente para que se verifique a adequação do mesmo, como contribuição à informação dos trabalhos desenvolvidos pelos cursos. A avaliação leva em consideração as bibliografias básicas e complementares das disciplinas, que constam nas ementas dos Projetos Pedagógicos, bem como, obras clássicas dos autores das áreas oferecidas na Instituição (nacionais e estrangeiros) e publicações atualizadas. Disponibiliza, ainda, bibliografias em áreas correlatas, que servem de complemento ao desenvolvimento das atividades de ensino e pesquisa realizadas no Unileste.

A seleção dos materiais que irão compor o acervo é realizada através de critérios estabelecidos pelo Unileste. Os critérios estão definidos na Política de Aquisição, Expansão e Atualização do Acervo disponível em: <https://www.unileste.edu.br/arq/doc/biblioteca/politica-de-aquisicao-expansao-e-atualizacao-do-acervo.pdf>

A definição e seleção das bibliografias básicas e complementares são de responsabilidade do corpo docente, NDE e coordenações dos cursos, em consonância com o projeto pedagógico dos cursos. Em 2018, através da Resolução Consepe nº 297/28/03/2018, o Unileste aprovou as Diretrizes Metodológicas para análise pelo NDE do acervo bibliográfico dos cursos e emissão do relatório de adequação, em consonância com a Portaria do MEC nº 1.383, de 31 de outubro de 2017.

A instituição disponibiliza para os alunos e professores a plataforma digital “Minha Biblioteca” com mais de 12.000 títulos das editoras Grupo A, Grupo Gen, Atlas, Manole, Saraiva, Zahar.

As obras a serem adquiridas são selecionadas por meio de análise documental: bibliografias básicas e complementares identificadas no PPC, lista de reservas, lista de títulos mais emprestados, sugestões de alunos, professores e funcionários através da página do Sistema de Bibliotecas e do Sistema Pergamum.

As compras seguem prioridades estabelecidas pela Instituição:

- a) **Bibliografia Básica:** compreende obras que atendem aos objetivos centrais da disciplina e que serão de leitura obrigatória durante o semestre letivo. O acompanhamento da disponibilização das indicações de títulos e números de exemplares é de responsabilidade da Coordenação das Bibliotecas. As aquisições buscam suprir totalmente as necessidades acadêmicas dos alunos e professores;
- b) **Bibliografia Complementar:** compreende obras em áreas temáticas relacionadas à área do curso ou que oferecem visões alternativas para o aprofundamento de aspectos específicos.
- c) **Livros mais emprestados:** compreende as obras que são mais emprestadas pelos alunos e professores no semestre.
- d) **Obras clássicas:** compreende obras consideradas clássicas ou consagradas dentro da área temática do curso.
- e) **Demais solicitações:**
 - a. **Obras de ficção:** compreendem obras de autores brasileiros e estrangeiros, publicadas no Brasil e/ou no exterior, com o objetivo de promover o hábito da leitura e o entretenimento.

- b. **Obras mais reservadas:** compreendem os títulos mais reservados pelos alunos e professores no semestre.
- c. **Solicitações de usuários:** compreendem os títulos solicitados através da página da Biblioteca e do Sistema Pergamum.

A cada ano, são realizados investimentos em livros e periódicos, buscando adequações das bibliografias básicas e complementares e o atendimento às demandas acadêmicas dos alunos e professores.

3.10.2. Instalações Gerais

O Sistema de Bibliotecas, formado pelas Unidades Biblioteca Central e Biblioteca de Ipatinga, possui uma área física de 2.929,96m², com espaço físico inteiramente dedicado ao atendimento das demandas da comunidade acadêmica e externa, garantindo excelentes condições de conforto, limpeza, segurança, ventilação, climatização e acessibilidade.

Possui espaços climatizados reservados para os funcionários administrativos (área de 262,75m²) com equipamentos modernos e uma área de 627,58m² disponível para futura expansão dos espaços de estudos e pesquisas.

A biblioteca compõe-se de espaços reservados e multifuncionais, com equipamentos modernos e uma equipe habilitada e treinada, toda dedicada ao atendimento dos alunos, professores, funcionários e comunidade externa, para orientá-los, contextualizá-los e satisfazê-los em suas necessidades de estudo e de utilização das novas tecnologias e dos recursos informacionais.

As bibliotecas são acessíveis e possuem condições para atendimento educacional especializado por meio de espaços reservados para atendimento aos portadores de necessidades especiais: setor Braille/NEI, com acervo Braille, máquina de escrever Braille, impressora Braille, cadeira de rodas, softwares de leitura e áudio, todos equipamentos disponibilizados e acessíveis aos alunos.

Para garantir a segurança, as bibliotecas possuem câmeras de monitoramento, rotas de fuga, saídas de emergência proporcionando, assim, conforto e

segurança aos usuários e ao patrimônio físico nele contido. A estrutura física comporta os espaços para o acervo, estudos individuais e demais serventias necessárias ao bom atendimento que a Biblioteca disponibiliza ao seu usuário.

As Bibliotecas dispõem de excelente área física com 697,34m² disponíveis para o acervo, distribuído em modernas instalações dotadas de estante de aço, que obedecem à disposição, organização e padrões consoantes com as normas técnicas e específicas de biblioteconomia.

As Bibliotecas dispõem de áreas (70,65m²) reservadas para estudos individuais climatizadas, com espaço e mobiliários adequados, pontos de energia em todas as cabines (atendendo às solicitações dos alunos na Avaliação Institucional de 2016, p.46) satisfazendo inteiramente às necessidades dos alunos, professores, funcionários e comunidade externa.

O Sistema de Bibliotecas possui salões de leituras e estudos em grupo, com área de 646,43m², climatizados, com mobiliários adequados, pontos de energia em locais estratégicos (atendendo às solicitações dos alunos na Avaliação Institucional de 2016, p.46) que atende plenamente às necessidades dos alunos, professores, funcionários e comunidade externa. Possui, também, cabines de estudo em grupo, com área de 114,41m², climatizadas, que comportam até sete usuários, com mobiliários adequados, quadro branco em cada cabine e pontos de energia.

Para apresentações de trabalhos, aulas, palestras, treinamentos e outros eventos, a Biblioteca Central disponibiliza um auditório, com capacidade para 60 pessoas, em uma área de 73,97m², climatizada, com quadro, projetor de multimídia e mobiliários confortáveis e adequados. O agendamento é realizado *on-line*, o que facilita o uso pelos usuários.

As Bibliotecas disponibilizam aos alunos o setor de Bibliotecas Digitais, laboratório com computadores, com área de 40,80m², climatizado, com máquinas totalmente adequadas às necessidades acadêmicas, mobiliários confortáveis e adequados, com os quais os alunos, através da digitação do usuário e senha,

têm acesso às informações disponíveis nas redes da Internet, com orientações dos bibliotecários e funcionários capacitados e treinados. O setor oferece, ainda, recursos para digitação de trabalhos e acesso ao e-mail.

As bibliotecas integrantes do Sistema são vinculadas técnica e administrativamente à Biblioteca Central. A integração se faz pela circulação diária de malotes, telefone, via Internet (correio eletrônico), reuniões gerais e setoriais e se completa através da comunicação *on-line* do sistema de empréstimos. Com os recursos tecnológicos disponíveis foi possível trabalhar melhorar os serviços prestados, as bibliotecas do Unileste passam a atender melhor pela desburocratização de procedimentos e facilidade de fornecer os diversos suportes de informação existentes no complexo, além de treinamento e homogeneização de atendimento da equipe e na prestação de serviços.

As Bibliotecas utilizam para o gerenciamento dos serviços o Sistema Pergamum, fazendo parte da Rede Pergamum, tendo por finalidade melhorar a qualidade global dos serviços dos usuários, promover a cooperação no tratamento da informação e o compartilhamento de recursos de informação. O Sistema Pergamum possibilita a toda a comunidade acadêmica maior eficiência e recuperação da informação em nossas bases de dados. O acesso é feito pela Internet, o que permite aos alunos, professores e funcionários realizar pesquisas bibliográficas, reservas; renovações; consultas ao acervo; consultas ao histórico de empréstimos e devoluções; solicitações de malotes também à distância.

3.10.3. Biblioteca Digital

Além do acervo geral, alunos e professores têm acesso à plataforma “Minha Biblioteca” (mais de 9.400 mil títulos). A “Minha Biblioteca” é uma plataforma prática e inovadora que oferece às Instituições de Ensino Superior o acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais de qualidade. Os alunos e professores podem acessar via internet, o acervo com mais de 9.400 mil títulos das principais editoras acadêmicas do país.

O acesso pode ser realizado, através de usuário e senha, pelo Sistema Pergamum,

<https://pergamum.unileste.edu.br:8443/pergamum/biblioteca/index.php>, e através do Portal Acadêmico. Um acervo de 12.641 títulos atualizados, dados atualizados em janeiro de 2020, disponível a todos alunos e professores.

As Bibliotecas também oferecem os serviços de acesso a Bases de Dados nacionais e estrangeiras; acesso a Rede Wireless; acesso a Redes: Internet; acesso ao catálogo on-line; atendimento orientado aos deficientes visuais; catalogação na fonte (elaboração de fichas catalográficas); Comutação Bibliográfica – COMUT; consulta local, on-line e por telefone; empréstimo domiciliar; empréstimo e devolução em qualquer biblioteca do Sistema; empréstimo entre bibliotecas do Sistema Unileste; empréstimos para fotocópias; orientações e acompanhamento nas pesquisas às Bases de Dados; orientações e solicitações de ISBN / ISSN; orientações para normalização de trabalhos acadêmicos; pesquisa bibliográfica; sala de vídeo (mini auditório com capacidade para 60 pessoas); reserva e renovação on-line ou nos terminais de consultas, em qualquer biblioteca do Sistema; apoio em treinamentos da comunidade acadêmica.

A bibliotecária/coordenadora é graduada em biblioteconomia, sendo a Coordenadora pós-graduada em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, além da equipe de auxiliares de bibliotecas.

3.10.4. Horários de atendimento

Os horários de atendimento das Bibliotecas são: Biblioteca Central: Segunda a sexta-feira: 8h às 22h; Biblioteca de Ipatinga: Segunda a sexta-feira: 8h às 22h.

3.10.5. Gestão do Sistema de Bibliotecas

A Coordenação das Bibliotecas, através de relatórios, analisa os títulos mais emprestados e os números de exemplares disponíveis para novas aquisições, buscando atender inteiramente às demandas dos alunos e professores. Outros relatórios também são gerados a fim de acompanhar a implementação das

políticas de acervo a saber: Relatórios gerais das bibliotecas; Relatórios de estatísticas mensais; Relatórios de atendimentos dos bibliotecários; Relatórios de empréstimos, consultas e frequências mensais/diários; Relatórios de restauração do acervo mensais/diários; Relatórios de aulas de bibliotecas ministradas aos novos alunos; Relatórios de investimentos no acervo.

O gerenciamento do acervo é feito pela Coordenação do Curso, em sinergia com a Gerência das Bibliotecas e a Pró-reitoria Acadêmica, mediante análise dos relatórios retirados do sistema Pergamum, que contempla o total geral de títulos, total geral de exemplares, como também a descrição individualizada de cada obra.

A Coordenação das Bibliotecas, atendendo a solicitações apresentadas na Avaliação Institucional de 2016, realizou alteração no Regulamento Interno, passando a disponibilizar para empréstimos 7 títulos e com prazo de 15 dias.

3.10.6. Bibliografia Básica e Bibliografia Complementar

O acervo físico está tombado e informatizado e o virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos discentes e docentes. O acervo bibliográfico básico está adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC devidamente atualizados, conforme análise realizada pelo NDE comprovado por meio de relatório de adequação assinado pelos professores que compõem o Núcleo Docente Estruturante.

O Curso de Direito se submete à Resolução 297/2018 do CONSEPE - Conselho de ensino, pesquisa e extensão do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais que define as metodologias para análise pelo NDE do acervo bibliográfico dos cursos e emissão do relatório de adequação.

O acervo físico (livros) do curso de Direito conta com 4797 títulos e 12.048 exemplares, conforme relatório, atualizado em 24 de outubro de 2019, de classificação por unidade, emitido pela biblioteca. Há ainda disponibilização do acervo do Curso de Direito de Coronel Fabriciano para os estudantes de Ipatinga, mediante solicitação e retirada, que conta com 666 títulos e 2.096

exemplares (livros), conforme relatório de classificação por unidade, emitido pela biblioteca.

O acervo virtual é composto pelos títulos constantes na plataforma “Minha Biblioteca” com 8.077 títulos atualizados (dados do acervo geral atualizado em 17 de outubro de 2019), conforme contrato renovado em 8 de março de 2019.

O acervo está contemplado, também, com periódicos especializados relacionados ao Direito Público, LEx, Revista Brasileira de Ciências Criminais, Revista de Direito Ambiental, Revista de Direito do Trabalho, Revista de Estudos Tributários, Revista de Processo, Revista do Tribunal Superior do Trabalho, Revista Forense, Revista Síntese Direito Penal e Processual Penal e outros que suplementam os conteúdos administrados conforme relatório emitido pela biblioteca.

VIII- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DOS MUNICÍPIOS. **Perfil dos municípios**. Disponível em: <<http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/>>. Acesso em: 11 fev.2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno/DF. **Resolução Nº 1, de 17 de junho 2004**. Dispõe sobre Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura /CNE. **Decreto Nº 4.281, de 25 de Junho de 2002**. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura /CNE. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005**. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura /CNE. **Resolução Nº 1, de 30 de maio de 2012**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura /CNE. **Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a extensão na Educação Superior Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/index.php>>. Acesso em: 13 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura /CNE. **Portaria Nº 1.134, de 18 de dezembro de 2018**. Estabelece Diretrizes Nacionais para a extensão na Educação Superior Disponível em: <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1134-2016-10-10.pdf> Acesso em: 13 fev. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura /CNE. **Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em: <https://abmes.org.br/legislacoes/detalhe/2968>. Acesso em: 26 mai. 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Resolução Consepe 332 de 05/05/2020**. Regulamenta as atividades complementares no Unileste. 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Portaria PRT 033/2021 de 12/03/2021**. Dispõe sobre a organização e oferta de Atividades Complementares que compõem as Trilhas de Aprendizagem dentro do Programa de Formação Geral e Humanística do Unileste. 2021.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Resolução Consepe 328 de 05/05/2020**. Regulamenta os Estágios da graduação no Unileste. 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Resolução Consepe 316 de 30/05/2019**. Regulamenta a Extensão Curricularizada no Unileste. 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Resolução Consepe 327 de 21/1/2019**. Regulamenta o Plano da Pastoralidade no Unileste de 2020 a 2022. 2020.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Resolução Consepe nº 367 de 29/09/22** – Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares do Unileste, 2022.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Resolução RT/24/2018**. Estabelece normas para a realização, publicação dos resultados das avaliações de aprendizagem e provas escritas.2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Resolução RT/022/2018/ de 21/09/18.** Institui e normatiza o Exame Unificado de Competências Acadêmicas – Educa dos cursos de graduação do Unileste.2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Plano de desenvolvimento Institucional – PDI – 2023-2027** Coronel Fabriciano, 2022.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. Resolução Consepe N° 311 de 30/05/2019. Dispõe sobre a Organização das disciplinas Híbridas. 2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Resolução Consepe N° 305/22/11/2018.** Dispõe sobra Integralização Curricular do Unileste. 2018.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO LESTE DE MINAS GERAIS. **Resolução Consepe nº 269 de 27/09/16.** Aprova as Diretrizes para operacionalização dos Temas Transversais nos Currículos dos Cursos do Unileste.2016.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE estatísticas.** Disponível em: <http://downloads.ibge.gov.br/downloads/estatisticas.htm>. Acesso em 11 fev.2014.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Microdados para download. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-levantamentos>>. Acesso em 14 fev.2014.

SEBRAESHOP. **Potencial de consumo.** Disponível em: <http://www.sebraeshop.com.br/potencial_consumo/>. Acesso em 11 fev.2014.

UNESCO. Relatório para Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. **Educação. Um tesouro a descobrir.** Brasília, 2010. Disponível em:<<http://unesdoc.unesco.org/images/0010/001095/109590por.pdf>>. Acesso em 24 mar. 2015.

UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO DE CULTURA. **Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação.** 2019.

IX- APENDICES/REGULAMENTOS

APENDICE I – ALINHAMENTO CONSTRUTIVO

| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
|---------|-----------------------------------|---|--|---|--|--|------------------------------|
| 1º | Formação geral e técnico jurídica | <p>Contextualizar o direito de forma interdisciplinar</p> <p>Compreender a natureza multifacetada do direito e das teorias jurídicas</p> <p>Desenvolver a capacidade jurídico argumentativa</p> <p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe</p> <p>Reconhecer-se como sujeito de direitos nas suas potencialidades de felicidade e de práticas éticas.</p> <p>Compreender os princípios dos direitos humanos, da ética, da felicidade e da espiritualidade.</p> <p>Reconhecer a educação superior como espaço de cultura, de relações, de compromisso social.</p> <p>Refletir sobre a construção do seu próprio projeto de vida, abrangendo desafios e possibilidades.</p> | <p>Direito como ciência humana, social e cultural</p> <p>Direito, Estado, Poder e Justiça</p> <p>Direito como Norma</p> <p>Teoria da Norma Jurídica</p> <p>Abordagem Normativa do Direito</p> <p>Programa Propósito de Vida (Inspirações). Projeto de vida.</p> <p>Relacionamento do eu, outro, planeta e transcendente.</p> <p>História de vida.</p> <p>Fundamentos da ética.</p> <p>Educação para os Direitos Humanos. Felicidade.</p> <p>Espiritualidade Existencial.</p> <p>Consciência da Educação Superior. Competências acadêmicas. Habilidades educacionais.</p> | <p><u>Teoria do Direito</u></p> <p>Ciência Política e Teoria da Constituição</p> <p>Teoria Geral do Direito Civil</p> <p>Relação princípios e Valores</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | <p>Desenvolver a capacidade jurídico argumentativa</p> | NSA |

| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
|---------|-----------------------------------|---|---|--|--|---|------------------------------|
| 2º | Formação geral e técnico-jurídica | <p>Conhecer a gênese histórica, os fundamentos e a evolução do ser humano, individualmente e em sociedade.</p> <p>Compreender a hierarquização das normas na organização jurídica do Estado, interpretar e aplicar os princípios fundamentais constitucionais.</p> <p>Identificar a importância da teoria das obrigações diante da perspectiva civil – constitucional e analisar os contratos previstos na legislação, bem como os atos unilaterais de vontade.</p> <p>Desenvolver a capacidade de elaborar fichamento e a escrita argumentativa</p> <p>Elaborar textos técnicos de acordo com a doutrina apresentada</p> | <p>Teoria da Constituição e Normas Fundamentais de Direito Constitucional</p> <p>Teoria das Obrigações e dos Contratos</p> <p>História do Direito, do Pensamento Jurídico e suas Correntes Jurídico-Filosóficas</p> | <p>Teoria dos Direitos Fundamentais</p> <p>Direito das Obrigações e Contratos</p> <p>História e Filosofia do Direito</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | Desenvolver uma pesquisa bibliográfica através da elaboração de um resumo acadêmico | NSA |

| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
|---------|-----------------------------------|---|---|--|--|--|------------------------------|
| 3º | Formação geral e técnico-jurídica | <p>Analisar a sistemática dos tipos penais e da ação penal.</p> <p>Identificar e contextualizar a organização político-administrativa do Estado e suas relações de poder e seu controle.</p> <p>Analisar a responsabilidade civil e suas repercussões nas diversas áreas do direito e debater a normas de proteção ao direito do consumidor</p> <p>Identificar o estudo do direito numa perspectiva humana, ética, social e política em constante transformação.</p> <p>Desenvolver a capacidade de síntese e de escrita técnica.</p> | <p>Teoria do Delito</p> <p>Organização dos Poderes, Jurisdição e Controle de Constitucionalidade</p> <p>Teoria da Responsabilidade Civil e do Sistema de Proteção ao Consumidor</p> | <p>Teoria do ilícito penal</p> <p>Organização política e administrativa do Estado</p> <p><u>Relações de consumo e Responsabilidade civil</u></p> <p>Humanidades, Sociedade e Ética</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | <p>Produzir um pôster científico através redação sucinta dos resultados de uma pesquisa, seguida de apresentação oral.</p> | NSA |

| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
|---------|-----------------------------------|---|---|--|--|--|------------------------------|
| 4º | Formação geral e técnico-jurídica | <p>Compreender os tipos penas incriminadoras em situações concretas.</p> <p>Identificar os direitos do homem como pessoa e como sociedade, independentemente de fatores como nacionalidade, etnia, riqueza ou pobreza.</p> <p>Interagir com a comunidade propagando os direitos e deveres.</p> <p>Analisar as diferentes formas de organização das pessoas em grupos familiares e os seus desdobramentos em razão das regras gerais sobre sucessão.</p> <p>Compreender a profissão como responsabilidade social, destacando os princípios da ética, da felicidade e do respeito à diversidade étnico-racial.</p> <p>Argumentar sobre os aspectos que envolvem a construção de competências e habilidades profissionais demonstrando compreensão do tema, relação com os</p> | <p>Teoria das Penas</p> <p>Teoria dos Direitos Humanos e os Diversos Sistemas de Proteção</p> <p>Teoria do Direito de Família e das Sucessões</p> <p>Programa Propósito de Vida (Proposições). Qualificação profissional. Ética profissional. Felicidade do bem viver e bem-estar. Espiritualidade profissional. Hard and Soft Skills. Relações étnico-raciais no trabalho. Criatividade.</p> <p>Inovação.</p> <p>Empreendedorismo.</p> <p>Liderança.</p> | <p>Teoria da sanção penal</p> <p>Direitos Humanos</p> <p>Direito das Famílias e Sucessões</p> <p>Profissão: Competências e Habilidades</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | <p>Elaborar e divulgar folder / cartilha digital nas redes sociais</p> | NSA |

| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
|---------|---------------------------|---|---|--|--|---|------------------------------|
| | | campos pessoal e social, e fundamentação teórica a partir dos estudos realizados na disciplina. Redigir o projeto de vida profissional de acordo com a estrutura textual apresentada demonstrando organização, autoria, coerência e coesão textual. | | | | | |
| 5º | Formação técnico jurídica | <p>Analisar a sistemática dos tipos penais e da ação penal.</p> <p>Compreender o procedimento criminal desde a sua origem até a denúncia do fato.</p> <p>Compreender o direito material e processual de forma integrada</p> <p>Identificar a natureza jurídica da posse, suas modalidades e efeitos, distinguindo-a da propriedade e suas consequências</p> <p>Utilizar adequadamente a legislação, doutrina e jurisprudência</p> | <p>Teoria relacionada aos delitos previstos na parte especial do Código Penal</p> <p>Teoria Geral do Processo e Procedimento de Conhecimento</p> <p>Teoria Geral do Processo Penal e Procedimentos Investigativos</p> <p>Teoria Geral das Coisas e da Regularização Fundiária</p> | <p>Crimes em espécie</p> <p>Teoria geral do processo de conhecimento</p> <p>Teoria geral do processo penal</p> <p>Direito das Coisas e Regularização Fundiária</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | <p>Produzir um paper científico, através da redação de um pequeno artigo jurídico-científico.</p> | NSA |

| | | | | | | |
|--|--|------------------------|--|--|--|--|
| | | Elaborar texto técnico | | | | |
|--|--|------------------------|--|--|--|--|

| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
|---------|--|--|--|--|--|--|------------------------------|
| 6º | Formação técnico jurídica e prático profissional | <p>Diferenciar as fases de tramitação dos procedimentos penais da justiça estadual, federal.e nos juizados especiais criminais.</p> <p>Analisar a legislação penal extravagante.</p> <p>Compreender os requisitos de uma decisão judicial, seus efeitos e os procedimentos cabíveis para sua revisão ou suspensão e as competências de julgamento.</p> <p>Analisar a formação do Estado enquanto gestor do interesse público (administração pública), sua organização, o seu funcionamento e o seu</p> | <p>Procedimentos especiais do Código de Processo Penal.</p> <p>Legislação extravagante.</p> <p>Teoria geral dos recursos e procedimentos nos tribunais</p> <p>Teoria geral do direito administrativo, agentes políticos e licitações</p> | <p>Meios de impugnação das decisões judiciais.</p> <p><u>Teoria do Direito Administrativo.</u></p> <p>Procedimentos penais especiais.</p> <p>Leis penais extravagantes.</p> <p>Prática Profissional Jurídica do Terceiro Setor</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | Realizar um Júri Simulado com a análise e aplicação prática de um estudo caso por meio da dramatização | NSA |

| | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|
| | | regime jurídico. Argumentar e defender as teses jurídicas | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|

| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
|---------|--|--|---|--|--|---|------------------------------|
| 7º | Formação técnico jurídica e prático profissional | <p>Identificar a dogmática da relações trabalho frente ao ordenamento jurídico brasileiro e ao direito comparado numa perspectiva constitucional, infraconstitucional e jurisprudencial.</p> <p>Analisar a atuação adequada de forma técnico-jurídica em diferentes instâncias, com a devida familiarização da execução dos processos.</p> <p>Compreender a atividade administrativa, suas formas de descentralização e os mecanismos de controle de seus atos e contratos.</p> <p>Conhecer e refletir sobre o</p> | <p>Teoria geral do Direito do Trabalho e direitos fundamentais nas relações trabalhistas</p> <p>Cumprimento de sentença, processo de execução e ações coletivas</p> <p>Administração pública, serviços públicos e processo administrativo</p> <p>Direito e as novas tecnologias</p> <p>Prática simulada penal, civil e trabalhista Prática Real</p> | <p><u>Teoria geral do Direito do Trabalho</u></p> <p>Execução civil</p> <p>Direito e Tecnologia</p> <p>Administração pública e controle</p> <p>Prática Profissional simulada I</p> <p>Estágio Supervisionado I (NPJ)</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | Realizar audiências simuladas com elaboração prévia das peças processuais pertinentes | NSA |

| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
|---------|--|---|---|---|--|---|------------------------------|
| | | | | | | | |
| | | papel do direito frente à revolução tecnológica dos últimos tempos a fim de aplicar os instrumentos jurídicos aliados aos recursos tecnológicos. Formular peças prático-profissionais | | | | | |
| 8º | Formação técnico jurídica e prático profissional | <p>Identificar o cabimento e as espécies de procedimentos cabíveis para a reparação de interesses coletivos e individuais do empregado e do empregador</p> <p>Compreender o sistema tributário nacional e identificar os institutos fundamentais do Processo Tributário Judicial e Administrativo.</p> <p>Conhecer a regulação para o exercício da atividade econômica pela iniciativa privada e identificar os princípios e institutos fundamentais do direito empresarial.</p> <p>Distinguir os instrumentos alternativos às soluções alternativas dos conflitos de interesses.</p> <p>Refletir criticamente sobre os problemas jurídicos</p> <p>Comparar os diversos</p> | <p>Direito do trabalhador rural, direito coletivo do trabalho e processo do trabalho</p> <p>Procedimentos especiais e meios alternativos de solução de conflitos</p> <p>Teoria geral do direito tributário, sistema tributário e processo tributário judicial e administrativo</p> <p>Teoria geral do direito empresarial e direito societário</p> <p>Prática simulada penal, civil e trabalhista</p> <p>Prática Real</p> | <p>Direito coletivo e Processo do Trabalho</p> <p>Direito Tributário</p> <p><u>Teoria do Direito Empresarial e sociedades</u></p> <p>Procedimentos especiais e prática do processo civil</p> <p>Prática Profissional simulada II</p> <p>Estágio Supervisionado II (NPJ)</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | Redigir um parecer jurídico para solução de casos simulados | NSA |

| | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|
| | | posicionamentos dos tribunais Interpretar a legislação, doutrina e jurisprudência | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|

| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
|---------|--|--|--|---|--|--|------------------------------|
| 9º | Formação técnico jurídica e prático profissional | <p>Distinguir o processo de falência e da recuperação judicial e extrajudicial de empresas.</p> <p>Compreender os instrumentos normativos, administrativos e processuais para a preservação de um meio ambiente equilibrado e suas interações com o espaço urbano.</p> <p>Identificar os fundamentos da seguridade social, a sua forma de custeio e os possíveis segurados.</p> <p>Elaborar textos, atos e documentos com técnica jurídica e científica</p> <p>Refletir criticamente sobre a legislação e jurisprudência</p> <p>Julgar e tomar decisões equacionando conflitos</p> <p>Aplicar o direito de forma responsável e ética</p> | <p>Teoria geral do direito ambiental, urbanístico e dos direitos difusos</p> <p>Recuperação de empresas, direito falimentar, contratos empresariais e arbitragem</p> <p>Direito da seguridade social Prática Real</p> <p>Programa Propósito de Vida (Atuação comunitária). Ética comunitária. Aprendizagem participativa. Inserção, responsabilidade e compromisso social. Ecologia Integral. Exercício da cidadania e Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação para relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena. Atuação profissional comunitária.</p> | <p><u>Direito Ambiental, Urbanístico e Direitos Difusos</u></p> <p>Crise empresarial e Arbitragem</p> <p>Direito da Seguridade Social</p> <p>Estágio Supervisionado III (NPJ)</p> <p>Extensão: Cooperação: Humanismo solidário, Redes e Comunidades</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | Desenvolver um projeto de pesquisa para o Trabalho de Conclusão de Curso, através da revisão bibliográfica | NSA |

| | | <p>Desenvolver, por meio da atuação comunitária, processos que favoreçam o aprofundamento e vivência dos valores e princípios humanos, éticos e cristãos.</p> <p>Exercer, por meio da atuação comunitária, os valores relativos aos direitos humanos, à educação ambiental e à educação das relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira e indígena.</p> <p>Praticar competências profissionais junto às comunidades e habilidades que potencializem o envolvimento e a participação coletiva.</p> | | | | | |
|---------|--|---|--|---|--|---|---|
| Período | Eixo | Competências e Habilidades Desenvolvidas | Conteúdos necessários para desenvolver as competências e habilidades | Componentes curriculares articulados | Propostas metodológicas | Resultados de Aprendizagem | Integração com outros cursos |
| 10º | Formação técnico jurídica e prático profissional | <p>Investigar de que forma os Estados relacionam-se no plano internacional e compreender as relações privadas no contexto internacional.</p> <p>Refletir criticamente sobre a legislação, doutrina e jurisprudência</p> <p>Valorizar as tecnologias e métodos para permanente aplicação do direito</p> <p>Examinar os mecanismos</p> | <p>Teoria geral do direito internacional público e privado</p> <p>Prática Real</p> | <p>Direito Internacional</p> <p>Optativa</p> <p>Trabalho de Conclusão de Curso</p> <p>Estágio Supervisionado IV (NPJ)</p> | <p>Aulas expositivas e dialogadas</p> <p>Ensino participativo:</p> <p>a) seminários de textos conceitualmente complexos</p> <p>b) estudo de casos</p> <p>c) jogos educacionais</p> <p>d) aprendizagem baseada em equipes</p> | <p>Aplicar os diversos meios de solução de conflito para casos simulados.</p> | <p>Administração, Ciências Contábeis, Comunicação</p> |

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | processuais de solução de controvérsia e conflitos Aplicar o direito de forma responsável e ética Elaborar textos, atos e documentos com técnica jurídica e científica | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

APENDICE II – EMENTÁRIO/BIBLIOGRAFIA

1º PERÍODO

Disciplina: **EXTENSÃO - TEORIA DO DIREITO**

CH Teórica: 60 CH Prática: 20 CH Extensão CH Total: 100

Ementa

Estudo do Direito como ciência humana e cultural, suas relações com ciências afins, com a sociedade, o Poder, a Moral, a Religião, a Justiça e a Equidade, abarcando os vários ângulos de estudo do Direito com vistas a propiciar uma visão sociológica, axiológica, normativo-sistemática, técnica, bem como ao desenvolvimento das potencialidades interpretativas

Bibliografia Básica

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2018. E-book

NADER, Paulo. **Introdução ao estudo do direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. E-book

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. São Paulo: Saraiva, 2002. E-book

Bibliografia Complementar

AMARAL JÚNIOR, Alberto do. **Lições de direito**. Barueri: Manole, 2011. E-book

ASSIS, Olney Queiroz; KÜMPEL, Vitor Frederico. **Teoria geral do direito**. São Paulo: Saraiva Jur, 2011. E-book

CAMILLO, Carlos. **Manual da teoria geral do direito**. São Paulo: Grupo Almedina, 2019. E-book

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de introdução à ciência do direito** introdução à teoria geral do direito, à filosofia do direito, à sociologia jurídica, à lógica jurídica, à norma jurídica e aplicação do direito. São Paulo: Saraiva Jur, 2019. E-book

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**. São Paulo: Atlas, 2019. E-book

NADER, Paulo. **Filosofia do direito**. 15. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. E-book

Disciplina: CIÊNCIA POLÍTICA E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo da ciência política, sua origem, evolução histórica e clássica do pensamento político, sua relação com as demais ciências sociais e as principais correntes do pensamento político contemporâneo, abarcando ainda o estudo de noções da Teoria do Estado - o Estado, sua formação e classificação, seus elementos, formas e regimes de governo, os Poderes estatais - bem como sua função social e a questão da soberania na ordem internacional.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **Teoria do estado: filosofia política e teoria da democracia**. 5. ed. rev. atual. e modificada. São Paulo: Atlas, 2016. E-book.

CUNHA, Paulo Ferreira da. **Teoria geral do Estado e ciência política**. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online.

REALE, Miguel. **Teoria do direito e do Estado**. 5. ed. rev. São Paulo: Saraiva, 2000. E-book.

Bibliografia Complementar

BRANCO, Paulo Gustavo Gonet *et al.* **Eleições e democracia na era digital**. São Paulo Grupo Almedina 2022 1 recurso online. (IDP). .

BITTAR, Eduardo C. B. **Democracia, justiça e direitos humanos** estudos de teoria crítica e filosofia do direito. 2. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online.

CHAUÍ, Marilena. **Manifestações ideológicas do autoritarismo brasileiro**. São Paulo Autêntica 2013 1 recurso online. (Escritos de Marilena Chauí 2).

HÄBERLE, Peter. **Textos clássicos na vida das Constituições**. São Paulo Saraiva Educação 2016 1 recurso online. (IDP). .

WEBER, Max. **Conceitos sociológicos fundamentais**. 2. São Paulo Grupo Almedina 2018 1 recurso online. (Biblioteca 70). .

Disciplina: TEORIA GERAL DO DIREITO CIVIL

CH Teórica: 80

CH Prática:

CH Total: 80

Ementa

Estudo do Direito Privado, seus princípios fundamentais, abarcando o estatuto jurídico das pessoas, dos bens e dos fatos.

Bibliografia Básica

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Novo curso de direito civil**. volume 1: parte geral. 21. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019. E-book.

LÔBO, Paulo. **Direito civil parte geral**. 6. São Paulo Saraiva 2016. E-book.

SOUSA, Cássio Vinícius Steiner de. **Direito civil 1 teoria geral**. Porto Alegre SAGAH 2018. E-book.

Bibliografia Complementar

AMARAL, Francisco. Direito civil: introdução. 9. ed. **Revista modificada e ampliada**. – São Paulo: Saraiva, 2017.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral do direito civil**: parte geral. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book

LOBO, Paulo. **Direito civil** – Parte geral. 6ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. **Curso de direito civil**. V1. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

SCHREIBER, Anderson. **Direitos da personalidade**. 3. ed. – São Paulo: Atlas, 2014. E-book.

Disciplina: RELAÇÃO PRINCÍPIOS E VALORES

CH Teórica: 30

CHEAD: 50

CH Total: 80

Ementa: Programa Propósito de Vida (Inspirações). Projeto de vida. Relacionamento do eu, outro, planeta e transcendente. História de vida. Fundamentos da ética. Educação para os Direitos Humanos. Felicidade. Espiritualidade Existencial. Consciência da Educação Superior. Competências acadêmicas. Habilidades educacionais.

Bibliografia Básica

- BARROCO, Maria Lucia Silva. **Ética fundamentos sócio-históricos**. 3. São Paulo Cortez 2022. *E-book*.
- FREIRE, Paulo. **Conscientização**. São Paulo Cortez 2018. *E-book*.
- PIRES, Giovanna Maria Domingues. **Projeto de vida**. Porto Alegre SAGAH 2021. *E-book*.

Bibliografia Complementar

- BES, Pablo *et al.* **Sociedade, cultura e cidadania**. Porto Alegre SAGAH 2020. *E-book*.
- CASTRO, Nádia Studzinski Estima de *et al.* **Leitura e escrita acadêmicas**. Porto Alegre SAGAH 2019. *E-book*.
- FELLIPELLI, Adriana. **Autoconhecimento para um mundo melhor** reflexões sobre liderança, desenvolvimento humano e capitalismo consciente. São Paulo Alta Books 2021. *E-book*.
- MALHEIRO, Emerson. **Direitos humanos**. 2. Rio de Janeiro Método 2022. *E-book*.
- PERISSÉ, Gabriel. **Educação e espiritualidade**. São Paulo Autêntica 2020. *E-book*.

2º PERÍODO

Disciplina: EXTENSÃO - TEORIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

CH Teórica: 60 CHEaD: 20 CH Extensão:40 CH Total: 120

Ementa

Estudo do Direito Constitucional, abarcando os fundamentos gerais de existência do Estado, as normas gerais de Direito Constitucional, o Poder Constituinte e os direitos e garantias fundamentais do cidadão.

Bibliografia Básica

MENDES, Gilmar Ferreira; CAVALCANTE FILHO, João Trindade. **Manual didático de direito constitucional**. 8. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online. (IDP).

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo os**

conceitos fundamentais e a construção do novo modelo. 10. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online.

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de direito constitucional.** 4. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais.** 15. São Paulo Saraiva 2016 1 recurso online.

FACHIN, Melina Girardi; CAMBI, Eduardo; PORTO, Leticia De Andrade. **Constituição e direitos humanos** tutela dos grupos vulneráveis. São Paulo Grupo Almedina 2022 1 recurso online.

SIMÕES, Edson. **Constitucionalismo e Constituição de 1988.** São Paulo Grupo Almedina 2022 1 recurso online. (Constituições e democracia no Brasil e no mundo: da antropofagia à autofagia v. 1).

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional.** 10. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais teoria geral: comentários aos arts. 1º ao 5º da Constituição da República Federativa do Brasil: doutrina e jurisprudência.** 12. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online.

Disciplina: DIREITO DAS OBRIGAÇÕES E CONTRATOS

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo do Direito das Obrigações, abarcando a relevância filosófica, jurídica, política e social da legislação correspondente, bem como as modalidades de obrigações, a transmissão, extinção e inadimplemento das obrigações. Estudo dos contratos em geral, abordando as disposições gerais, a extinção e as várias espécies de contratos previstos na legislação, bem como os atos unilaterais de vontade e os atos ilícitos.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Washington Carlos de. **Direito civil: obrigações.** – 6. ed. – São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

LÔBO, Paulo. **Direito Civil: Contratos**. 3ª Edição. São Paulo. Saraiva. 2017. E-book.

RIZZARDO, Arnaldo. Direito das obrigações. 9. ed., **Revista Atualizada e Ampliada**. – Rio de Janeiro: Forense, 2018. E-book.

Bibliografia Complementar

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. 12. ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

GOMES, Orlando. Obrigações. **Revista, atualizada e aumentada, de acordo com o Código Civil de 2002**, por Edvaldo Brito. 18. ed. rev. e atual. – Rio de Janeiro: Forense, 2016.

LISBOA, Roberto Senise. **Manual de Direito Civil**. Volume 3. 7ª Edição. São Paulo. Saraiva. 2013. E-book.

LÔBO, Paulo. **Direito civil: volume 2: obrigações**. 7. ed. – São Paulo: Saraiva Educação, 2019. E-book.

USTÁRROZ, Daniel. **Contratos em espécie**. São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

Disciplina: HISTÓRIA E FILOSOFIA DO DIREITO

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

A gênese e o desenvolvimento social do Direito ao longo da História do Ocidente. O direito grego e romano. A formação do Direito Ocidental. Aspectos relevantes da história do direito luso-brasileiro. Objeto e método da Filosofia do Direito. Os fundamentos éticos do direito, bem como sua dimensão política. O direito na perspectiva da teoria da justiça.

Bibliografia Básica

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. **O direito na pós-modernidade**. 3. São Paulo Atlas 2014 1 recurso online. .

MASCARO, Alysson Leandro Barbate. **Filosofia do direito**. 9. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online.

WOLKMER, Antonio Carlos. História do direito tradição no ocidente e no Brasil. 11. Rio de Janeiro Forense 2019 1 recurso online. .

Bibliografia Complementar

AGAMBEN, Giorgio. **O tempo que resta**. São Paulo Autêntica 2016 1 recurso online.

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano**. 20. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online. .

CICCO, Claudio. **História do pensamento jurídico e da filosofia do direito**. 8. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online. .

MONTESQUIEU; MORGADO, Miguel. **Do espírito das leis**. 2. São Paulo Grupo Almedina 2017 1 recurso online. (Textos filosóficos). .

MILL, John Stuart. **Sobre a liberdade**. 1. São Paulo Grupo Almedina 2019 1 recurso online.

3º PERÍODO

Disciplina: TEORIA DO ILÍCITO PENAL

CH Teórica: 60

CH EAD:20

CH Total: 80

Ementa

Estudo da criminologia, abarcando a teoria do crime, a norma penal, a aplicação da legislação penal e as penas cominadas. Fontes de Direito Penal. Princípios constitucionais e legais do Direito Penal.

Bibliografia Básica

JESUS, Damásio de; ESTEFAM, André. **Direito penal 1 parte geral**. 37. São Paulo Saraiva 2020. E-book.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro, volume único**. 20. Rio de Janeiro Forense 2022 1 E-book

PRADO, Luiz Regis. **Tratado de Direito Penal brasileiro: Parte Geral, volume 1**. 3. ed., – Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book.

Bibliografia Complementar

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal**. 15. São Paulo Saraiva 2021 1. E-book.

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. 10. São Paulo Saraiva Jur 2021 1. E-book.

JALIL, Mauricio Schaun; GRECO FILHO, Vicente. **Código penal comentado doutrina e jurisprudência**. 5. Barueri Manole 2022. E-book.

REALE JÚNIOR, Miguel. **Instituições de direito penal**. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 18. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

Disciplina: ORGANIZAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO ESTADO

CH Teórica: 80

CH Prática:

CH Total: 80

Ementa

Estudo da análise e interpretação da legislação constitucional que disciplina a Organização do Estado, Organização dos Poderes e da Ordem Social.

Bibliografia Básica

BARROSO, Luís Roberto. **Curso de direito constitucional contemporâneo os conceitos fundamentais e a construção do novo modelo**. 10. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online.

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de direito constitucional**. 4. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de direito constitucional**. 10. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

BARROSO, Luís Roberto. **O controle de constitucionalidade no direito brasileiro**. 8. São Paulo Saraiva 2019 1 recurso online. ISBN 9788553611959.

MACHADO, Costa; FERRAZ, Anna Candida da Cunha. **Constituição federal interpretada artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. 13. Barueri Manole 2022 1 recurso online. .

TAVARES, Andre Ramos. **Curso de direito constitucional**. 20. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online. .

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 42. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online. .

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Comentários à Constituição do Brasil**. 2. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online. (IDP). .

Disciplina: EXTENSÃO - RELAÇÕES DE CONSUMO E RESPONSABILIDADE CIVIL

CH Teórica: 40 CH extensão: 40 CH EAD:40 CH Total: 120

Ementa

Estudo das relações de consumo, das práticas comerciais, da política nacional de relações de consumo e os direitos básicos do consumidor. Estudo da responsabilidade civil e sua evolução, as tipologias das ocorrências de responsabilidade civil, nos aspectos contratual e extracontratual, os elementos da teoria geral do dano e sua reparação.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, João Batista de. **Manual de direito do consumidor**. 6. São Paulo Saraiva Jur 2015 1 recurso online. ISBN 9788502616837.

CAVALIERI FILHO, Sérgio. **Programa de responsabilidade civil**. 14. São Paulo Atlas 2020 1 recurso online. ISBN 9788597025422.

MIRAGEM, Bruno; MARQUES, Claudia Lima; MAGALHÃES, Lucia Ancona Lopez de. **Direito do consumidor 30 anos de CDC: da consolidação como direito fundamental aos atuais desafios da sociedade**. Rio de Janeiro Forense 2020 1 recurso online. ISBN 9788530992156.

Bibliografia Complementar

BOMFIM, Silvano Andrade do. **Responsabilidade civil dos prestadores de serviços no CC e no CDC**. Rio de Janeiro Método 2013 1 recurso online. (Coleção Rubens Limongi 12). ISBN 978-85-309-4698-2.

ENGELMANN, Wilson; GOMES, Taís Ferraz; BORJES, Isabel Cristina Porto. **Responsabilidade civil e nanotecnologias**. São Paulo Atlas 2014 1 recurso online. ISBN 9788522489121.

KHOURI, Paulo R. Roque A. **Direito do consumidor** contratos, responsabilidade civil e defesa do consumidor em juízo. 7. São Paulo Atlas 2020 1 recurso online. ISBN 9788597026443.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Ação de indenização no Novo CPC**. 3. São Paulo Atlas 2016 1 recurso online. ISBN 9788597008005.

REINIG, Guilherme Henrique Lima. **A responsabilidade do produtor pelos riscos do desenvolvimento**. São Paulo Atlas 2013 1 recurso online. ISBN 9788522477876.

Disciplina: HUMANIDADES, SOCIEDADE E ÉTICA

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Introdução ao pensamento Filosófico, Antropológico e Sociológico. A formação da Filosofia Humanista. Cultura e sociedade. Instituições, socialização e estrutura social. Fundamentação etimológica e conceitual da Ética e da Moral. Caracterização e desenvolvimento histórico da ética. Análise de problemas éticos contemporâneos. Cultura afro brasileira e indígena.

Bibliografia Básica

BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Rio de Janeiro Zahar 1999 1 recurso on-line.

CHAUI, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. 12. ed. São Paulo: Ática, 1999. 440 p.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989. 1 recurso on-line.

Bibliografia Complementar

BERGER, Peter L; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade: trabalho de sociologia do conhecimento**. 20. ed. Petrópolis: Vozes, 2001. 247p

GONÇALVES, Luiz Alberto Oliveira; SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves e. **O jogo das diferenças: o multiculturalismo e seus contextos**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 118p

MELLO, Luiz Gonzaga de. **Antropologia cultural: iniciação, teoria e temas**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2000. 526p

SANT'ANA, Cláudio Aparecido. **Arte e cultura**. São Paulo Erica 2014 1 recurso on-line.

VELHO, Gilberto. **Subjetividade e sociedade uma experiência de geração**. Rio de Janeiro Zahar 1986 1 recurso on-line.

4º PERÍODO

Disciplina: TEORIA DA SANÇÃO PENAL

CH Teórica: 80

CH Prática:

CH Total: 80

Ementa

Estudo do Direito Penal, abarcando a suspensão e livramento condicional, os efeitos da condenação especificamente dos diversos tipos de crimes previstos no Código Penal Brasileiro, sua conceituação e características.

Bibliografia básica

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal**. 15. São Paulo Saraiva 2021. E-book.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro, volume único**. 20. Rio de Janeiro Forense 2022. E-book.

JESUS, Damásio de; ESTEFAM, André. **Direito penal 1 parte geral**. 37. São Paulo Saraiva 2020. E-book

Bibliografia complementar

BRANDÃO, Cláudio. **Curso de Direito Penal**. Parte geral. Ed. Forense. 2010. E-book.

CARVALHO, Salo de. **Penas e medidas de segurança no direito penal brasileiro**. Ed. Saraiva. 2015. E-book.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 18. Rio de Janeiro Forense 2022. E-book.

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. 10. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book.

JALIL, Mauricio Schaun; GRECO FILHO, Vicente. **Código penal comentado doutrina e jurisprudência**. 5. Barueri Manole 2022. E-book.

Disciplina: EXTENSÃO - DIREITOS HUMANOS

CH Teórica: 40 CH Extensão: 40 CH EAD: 40 CH Total: 120

Ementa

Compreensão das bases conceituais e históricas dos Direitos Humanos, a afirmação dos Direitos Humanos no mundo, seu processo de internacionalização, a consolidação dos mesmos pelos sistemas internacionais de proteção e seus mecanismos, com atenção às normas de alcance geral e as normas de alcance especial, questões afetas à cidadania, e aos vulneráveis.

Bibliografia Básica

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online..

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direitos humanos**. 7. São Paulo Saraiva 2019 1 recurso online..

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direitos humanos**. 8. Rio de Janeiro Método 2021 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

PIOVESAN, Flávia; FACHIN, Melina Girardi; MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Comentários à Convenção Americana sobre Direitos Humanos**. Rio de Janeiro Forense 2019 1 recurso online. .

FACHIN, Melina Girardi; CAMBI, Eduardo; PORTO, Letícia De Andrade. **Constituição e direitos humanos** tutela dos grupos vulneráveis. São Paulo Grupo Almedina 2022 1 recurso online. .

SCARANO, Renan Costa Valle *et al.* **Direitos humanos e diversidade**. Porto Alegre SAGAH 2018 1 recurso online. .

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. 18. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Direitos humanos fundamentais**. 15. São Paulo Saraiva 2016 1 recurso online.

Disciplina: DIREITO DAS FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES

CH Teórica: 60

CH EaD: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo do Direito de Família, abordando o casamento, as relações de parentescos, o regime de bens, os alimentos, a tutela e curatela, bem como de temas atuais e controversos no Direito de Família e o estudo da sucessão em geral, abarcando a sucessão legítima e testamentária, o inventário e a partilha e temas atuais e controversos envolvendo o direito de suceder.

Bibliografia Básica

ALMEIDA JÚNIOR, Fernando Frederico de; TEBALDI, Juliana Zacarias Fabre. **Direito civil** família e sucessões. Barueri Manole 2012 1 recurso online.

ISBN 9788520444337.

CARVALHO, Dimas Messias de. **Direito das famílias**. 8. São Paulo Saraiva Jur 2020 1 recurso online. ISBN 9786555591798.

LÔBO, Paulo. **Direito civil, v. 5 famílias**. 11. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online. ISBN 9786555593655.

Bibliografia Complementar

CARLOS ROBERTO GONÇALVES. **Direito civil, v. 3** responsabilidade civil, direito de família, direito das sucessões. 9. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online. (Esquemático). ISBN 9786553623323.

CARVALHO NETO, Inacio de. **Direito sucessório do cônjuge e do companheiro**. 2. Rio de Janeiro Método 2015 1 recurso online. (Coleção Rubens Limongi). ISBN 978-85-309-6734-5.

MADALENO, Rolf. **A desconsideração judicial da pessoa jurídica e da interposta pessoa física no direito de família e no direito das sucessões**. 2. Rio de Janeiro Forense 2013 1 recurso online. ISBN 978-85-309-4973-0.

MADALENO, Rolf; MADALENO, Ana Carolina Carpes; MADALENO, Rafael. **Fraude no direito de família e sucessões**. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online. ISBN 9786559641109.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil, v. 6** direito das sucessões. 14. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online. ISBN 9788530993788.

Disciplina: Profissão: Competências e Habilidades

CH Teórica: 30

CH EAD: 50

CH Total: 80

Ementa: Programa Propósito de Vida (Proposições). Qualificação profissional. Ética profissional. Felicidade do bem viver e bem-estar. Espiritualidade profissional. Hard and Soft Skills. Relações étnico-raciais no trabalho. Criatividade. Inovação. Empreendedorismo. Liderança.

Bibliografia Básica

BES, Pablo et al. Felicidade e bem-estar na vida profissional. Porto Alegre Grupo A 2021. E-book.
BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Relações sociais e a vida coletiva aspectos psicológicos e desafios étnico-raciais. São Paulo Expressa 2021. E-book.
ÉTICA, responsabilidade social e sustentabilidade nos negócios (des)construindo limites e possibilidades. São Paulo Saraiva 2018. E-book.

Bibliografia Complementar

COLONNA, Jerry. **Reiniciar** - a liderança e a arte de crescer. Rio de Janeiro Alta Books 2021. E-book.
CARVALHO, Denise da Silva Mota. **Economia circular**. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021. E-book.
PIRES, Regina Célia Alves Vargas. **Protagonismo e desenvolvimento de carreira**. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021. E-book.
RELYEA, Rick; RICKLEFS, Robert. **A economia da natureza**. 8. Rio de Janeiro Guanabara Koogan 2021. E-book.
TAJRA, Sanmya Feitosa; SANTOS, Welinton dos. **Planejando a carreira** - guia prático para o desenvolvimento pessoal e profissional. 2. São Paulo Erica 2020. E-book.

5º PERÍODO

Disciplina: CRIMES EM ESPÉCIE

CH Teórica: 60

CH EaD: 20:

CH Total:

80

Ementa

Estudo das diversas tipificações de crimes, da ação penal e da exceção da verdade, bem como dos diversos tipos de crimes previstos no Código Penal Brasileiro, sua conceituação e características.

Bibliografia Básica

JESUS, Damásio de; ESTEFAM, André. **Direito penal 2 parte especial: crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio (arts. 121 a 183)**. 36. São Paulo Saraiva 2020. E-book.

JESUS, Damásio de; ESTEFAM, André. **Direito penal 2 parte especial: crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio (arts. 184 a 288 a)**. 36. São Paulo Saraiva 2020. E-book.

JESUS, Damásio de; ESTEFAM, André. **Direito penal 2 parte especial: crimes contra a pessoa a crimes contra o patrimônio (arts. 289 a 359-h)**. São Paulo Saraiva 2020. E-book.

Bibliografia Complementar

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal**. 15. São Paulo Saraiva 2021. E-book.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de direito penal**. 18. Rio de Janeiro Forense 2022. E-book.

DELMANTO, Celso et al. **Código penal comentado**. 10. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book.

JALIL, Mauricio Schaun; GRECO FILHO, Vicente. **Código penal comentado doutrina e jurisprudência**. 5. Barueri Manole 2022 . E-book.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro, volume único**. 20. Rio de Janeiro Forense 2022. E-book.

Disciplina: TEORIA GERAL DO PROCESSO DE CONHECIMENTO

CH Teórica: 80

CH Prática:

CH Total: 80

Ementa

Princípios gerais do processo. Jurisdição e competência. Organização judiciária. Ação, processo e procedimento. Dos sujeitos do processo. Petição inicial. Resposta do réu. Revelia. Litisconsórcio e intervenção de terceiros. Atos Processuais: comunicação e nulidades. Citação e Intimação. Prazos processuais. Da formação, suspensão e extinção do processo.

Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil, v. 1** procedimento comum, processos nos tribunais e recursos. 11. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil. 5.** Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil, v. 1. 54.** Rio de Janeiro Forense 2020 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; FERREIRA, Eduardo Aranha. **Direito processual civil. 6.** São Paulo Saraiva 2019 1 recurso online.

ALVIM, J. E. Carreira. **Teoria geral do processo. 23.** Rio de Janeiro Forense 2019 1 recurso online..

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de direito processual civil.** São Paulo Atlas 2022 1 recurso online..

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **O estado em juízo no Novo CPC.** São Paulo Atlas 2016 1 recurso online..

GRINOVER, Ada Pellegrini *et al.* **O Novo Código de Processo Civil** questões controvertidas. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online.

Disciplina: EXTENSÃO - TEORIA GERAL DO PROCESSO PENAL

CH Teórica: 40 CH prática: 40 CH EAD:40 CH Total:
120

Ementa

Estudo do procedimento processual penal, abordando a ação penal pública e privada subsidiária, bem como da jurisdição e competência, da legislação, doutrina e jurisprudência aplicada ao processo criminal.

Bibliografia Básica

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 19. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online. .

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 29. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; REIS, Alexandre Cebrian **A. Esquematizado - Direito Processual Penal**. Editora Saraiva, 2022. E-book. .

LOPES JUNIOR, Aury; PINHO, Ana Claudia Bastos de; ROSA, Alexandre Morais da. **Pacote anticrime um ano depois: análise da (in)eficácia das principais medidas penais e processuais penais implantadas pela Lei n. 13.964/2019**. São Paulo Expressa 2021 1 recurso online. .

LOPES JUNIOR, Aury. **Prisões cautelares**. 7. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online.

GIACOMOLLI, Nereu J. **O Devido Processo Penal**, 3ª edição. Grupo GEN, 2016. E-book. .

LOPES JUNIOR, Aury. **Fundamentos do processo penal introdução crítica**. 7. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online. .

Disciplina: DIREITO DAS COISAS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Teoria Geral do Direito das Coisas e suas modalidades. Bens excluídos por indisponibilidade absoluta e relativa. Posse. Proteção possessória. Comosse. Propriedade e domínio em geral. Função social da propriedade. Direito de vizinhança. Proteção do direito de propriedade. Direitos reais limitados de fruição. Direito real de aquisição. Direitos reais de garantia. Regularização fundiária urbana e rural.

Bibliografia Básica

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Direito das Coisas**. São Paulo. Atlas. 2014. E-book.

GOMES, Orlando. Direitos Reais. 21ª Edição. **Revista e Atualizada por Luiz Edson Fachin**. Rio de Janeiro. Forense. 2012. E-book.

NADER, Paulo. Curso de Direito Civil: Direito das Coisas. Volume 4. 7ª Edição. **Revista, Atualizada e Ampliada**. Rio de Janeiro. Forense. 2016. E-book.

Bibliografia Complementar

FIGUEIREDO, Fábio Vieira; ALEXANDRIDIS, Georgios. **Direito civil V: direito das coisas e direito de autor**. V. 19. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

MONTEIRO, Washington de Barros; MALUF, Carlos Alberto Dabus. **Curso de direito civil**. vol. 3: direito das coisas. 44. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

NALINI, José Renato; LEVY, Wilson. Regularização fundiária. 2. ed. **Revista atualizada e ampliada** – Rio de Janeiro: Forense, 2014. E-book

RIZZARDO, Arnaldo, 1942. Direito das coisas. 8. ed. **Revista atualizada e ampliada**. Rio de Janeiro: Forense, 2016. E-book.

TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil: Volume Único. 8ª Edição. **Revista, atualizada e Ampliada**. Rio de Janeiro. Editora Forense. 2018. E-book.

6º PERÍODO

Disciplina: MEIOS DE IMPUGNAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

CH Teórica: 60

CH EaD: 20

CH Total: 80

Ementa

Sentença e coisa julgada. Dos recursos. Do processo nos tribunais. Incidente de assunção de competência. Incidente de arguição de inconstitucionalidade. Homologação de sentença estrangeira. Ação Rescisória. Incidente de resolução de demanda repetitiva. Reclamação.

Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil, v. 2** procedimento comum, processos nos tribunais e recursos. 11. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**. 5. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil**, v. 3. 54. Rio de Janeiro Forense 2020 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; FERREIRA, Eduardo Aranha. **Direito processual civil**. 6. São Paulo Saraiva 2019 1 recurso online.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **O estado em juízo no Novo CPC**. São Paulo Atlas 2016 1 recurso online.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de direito processual civil**. São Paulo Atlas 2022 1 recurso online..

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 8. São Paulo Atlas 2022 1 recurso online.

GRINOVER, Ada Pellegrini *et al.* **O Novo Código de Processo Civil** questões controvertidas. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online.

Disciplina: EXTENSÃO - TEORIA DO DIREITO ADMINISTRATIVO

CH Teórica: 60 CH EaD:20 CH Extensão: 40 CH Total:

80

Ementa

Estudo do Direito Administrativo, da Administração Pública e o seu regime jurídico. Atos Administrativos. Licitação. Contratos Administrativos. Bens Públicos. Agentes Públicos.

Bibliografia Básica

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2021. E-book.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2021. E-book.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Curso de direito administrativo**. 10. Rio de Janeiro: Método, 2022 . E-book.

Bibliografia Complementar

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2011. E-book.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. Rio de Janeiro Forense 2014. E-book.

NOHARA, Irene Patrícia. **Fundamentos de direito público**. São Paulo: Atlas, 2022. E-book.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. São Paulo: Atlas, 2020. E-book.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Licitações e contratos administrativos** teoria e prática. Rio de Janeiro: Forense, 2022. E-book.

Disciplina: PROCEDIMENTOS PENAIS ESPECIAIS

CH Teórica: 60

CH EaD: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo dos processos e procedimentos constantes do Código de Processo Penal e legislação especial, bem como organização e funcionamento do Tribunal da Júri e os recursos cabíveis, abarcando ainda procedimentos especiais e os Juizados Especiais Criminais.

Bibliografia Básica

LOPES JUNIOR, Aury. **Direito processual penal**. 18. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online. .

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de direito processual penal**. 19. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online. .

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal**. 29. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online. .

Bibliografia Complementar

GONÇALVES, Victor Eduardo R.; REIS, Alexandre Cebrian **A. Esquematizado - Direito Processual Penal**. Editora Saraiva, 2022. E-book. .

CASARA, Rubens R. R. **Mitologia processual penal**. São Paulo Saraiva 2015 1 recurso online. .

RANGEL, Paulo. **Tribunal do Júri - Visão Linguística, Histórica, Social e Jurídica**, 6ª edição. Grupo GEN, 2018. E-book. .

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen. **Nulidades no processo penal**. 3. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online. . humani

MOSSIN, Heráclito Antônio. **Habeas corpus antecedentes históricos, hipóteses de impetração, processo, competência e recursos, modelos de petição, jurisprudência atualizada**. 9. Barueri Manole 2013 1 recurso online. .

Disciplina: LEIS PENAIS EXTRAVAGANTES

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo das contravenções penais e da execução penal, do Direito Penal Econômico e dos crimes de tóxicos, bem como da legislação penal extravagante e das ações perante o Juizado Especial Criminal.

Bibliografia Básica

ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Legislação penal especial**. 15. São Paulo Saraiva 2021 1. E-book

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinicius. **Crime organizado**. 6. Rio de Janeiro Método 2021. E-book

GONÇALVES, Victor Eduardo Rios; BALTAZAR JUNIOR, José Paulo. **Legislação penal especial**. 7. São Paulo Saraiva Jur 2021. E-book

Bibliografia Complementar

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de execução penal**. 5. Rio de Janeiro Forense 2021 recurso online..

SANTOS, Marcos Paulo Dutra. **Comentários ao pacote anticrime**. 2. Rio de Janeiro Método 2022 1 recurso online.

MASSON, Cleber; MARÇAL, Vinicius. **Lei de drogas aspectos penais e processuais**. 3. Rio de Janeiro Método 2022 1 recurso online..

NUCCI, Guilherme de Souza. **Curso de execução penal**. 5. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online.

MARCÃO, Renato. **Estatuto do desarmamento anotações e interpretação jurisprudencial da parte criminal da Lei n. 10.826/2003**. 5. São Paulo Saraiva 2021 1 recurso online.

Disciplina: PRÁTICA PROFISSIONAL JURÍDICA DO TERCEIRO SETOR

CH Teórica: CH Prática: 20 CH Total: 20

Ementa

Estudo da organização e funcionamento do judiciário em seus diversos níveis, bem como vivenciar a realidade das práticas forenses.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso Prático de Processo do Trabalho**. 24^a. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

NEGRÃO, Theotônio. **Novo Código de Processo Civil**. Edição Especial. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 14^a edição. Rio de Janeiro: Forense, 2017. E-book.

Bibliografia Complementar

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino de. **Prática de recursos no processo civil**. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2018. E-book.

GANDRA FILHO, Ives. Série IDP – **Manual esquemático de direito e processo do trabalho – DIG**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

ISHIDA, Válter Kenji. **Prática jurídica de execução penal**. 3a. ed. São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal**. 6^a edição. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book.

STRECK, Lenio. **Comentários ao código de Processo Civil**. 11^a edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. E-book.

Disciplina: EXTENSÃO - TEORIA GERAL DO DIREITO DO TRABALHO

CH Teórica: 60 CH EaD:20 CHExtensão:40 CH Total: 120

Ementa

Estudo da evolução histórica, princípios e características do Direito do Trabalho e a interpretação das normas que regulamentam o direito laborista.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Amador Paes de; ALMEIDA, Marina Batista da Silva Lobato Fernandes Paes de. CLT comentada. 10. São Paulo Saraiva Jur 2022

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho. 14. São Paulo Saraiva Jur 2022

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 12. São Paulo Saraiva Jur 2021

Bibliografia Complementar

GARCIA, Roni Genicolo. Manual de rotinas trabalhistas problemas práticos na atuação diária. 10. São Paulo Atlas 2018

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. Direito do trabalho. 9. São Paulo Atlas 2018

MACHADO, Costa; ZAINAGHI, Domingos Sávio. CLT interpretada artigo por artigo, parágrafo por parágrafo. 13. Barueri Manole 2022

ROMAR, Carla Teresa Martins. Direito do trabalho. 8. São Paulo Saraiva Jur 2022

ZAINAGHI, Domingos Sávio. Curso de legislação social direito do trabalho. 15. Barueri Manole 2020

Disciplina: EXECUÇÃO CIVIL

CH Teórica: 40 CH EAD: 40 CH Total: 80

80

Ementa

Cumprimento de sentença. Processo de Execução. A execução em geral: partes, competência, requisitos, responsabilidade patrimonial, liquidação de sentença. As diversas espécies de execução: na legislação codificada e na legislação extravagante. Embargos do devedor. Exceção de pré-executividade. Remição. Suspensão e extinção do processo.

Bibliografia Básica

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil, v. 3** tutela jurisdicional executiva. 10. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online.

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de direito processual civil**. São Paulo Atlas 2022 1 recurso online.

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**. 5. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

ABELHA, Marcelo. **Manual de execução civil**. 7. Rio de Janeiro Forense 2019 1 recurso online..

ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; FERREIRA, Eduardo Aranha. **Direito processual civil**. 6. São Paulo Saraiva 2019 1 recurso online.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **O estado em juízo no Novo CPC**. São Paulo Atlas 2016 1 recurso online..

GAJARDONI, Fernando da Fonseca *et al.* **Execução e recursos, v. 3** comentários ao CPC de 2015. 2. Rio de Janeiro Método 2018 1 recurso online..

GAJARDONI, Fernando da Fonseca *et al.* **Processo de conhecimento e cumprimento de sentença, v. 2** comentários ao CPC de 2015. 2. Rio de Janeiro Método 2018 1 recurso online..

Disciplina: DIREITO E TECNOLOGIA

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Introdução ao Direito Digital. A Lei do Processo Eletrônico. Direito do Consumidor no meio Eletrônico. Responsabilidade Civil dos Provedores. Monitoramento Eletrônico. Crimes Contra Honra e Estelionato Eletrônico. Contratos Eletrônicos. O Valor Probante das Provas Obtidas no Meio Eletrônico. Direito Digital e Direito Comunitário.

Bibliografia Básica

ABRÃO, Carlos Henrique. **Processo Eletrônico**: Processo digital. 5ª Edição. Revista, Atualizada e Ampliada. São Paulo. Atlas. 2017. E-book.

PINHEIRO, Patrícia Peck. Direito Digital. 6ª Edição. **Revista, Ampliada e Atualizada**. São Paulo. Saraiva. 2016. E-book.

TEIXEIRA, Tarcísio. Curso de Direito e Processo Eletrônico: Doutrina, Jurisprudência e Prática. 4ª Edição. **Atualizada e Ampliada**. São Paulo. Saraiva. 2018. E-book.

Bibliografia Complementar

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **O Marco Civil da Internet e o meio ambiente digital na sociedade da informação**: Comentários à Lei n. 12.965/2014. São Paulo: Saraiva, 2015.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação**: a tutela jurídica do meio ambiente digital. São Paulo: Saraiva, 2015.

JESUS, Damásio de; MILAGRE, José Antônio. **Manual de Crimes Informáticos**. São Paulo. Saraiva. 2016. E-book.

PAESANI, Liliana Minardi (Coord.). **O Direito na Sociedade da Informação III**. São Paulo. Atlas. 2013. E-book.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet**: Liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil. 7ª Edição. São Paulo. Atlas. 2014.

Disciplina: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E CONTROLE

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo da Administração Pública Indireta e das entidades paraestatais. Os Serviços Públicos e suas formas de delegação. A intervenção do Estado na propriedade e na economia. Responsabilidade extracontratual do Estado. Controle da Administração Pública e Processo Administrativo.

Bibliografia Básica

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 5ª Edição. **Revista, Atualizada e Ampliada**. Rio de Janeiro. Forense. 2017. E-book.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense, 2014. E-book.

PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. Direito administrativo. 31. ed. **Revista Atualizada e Ampliada** – Rio de Janeiro: Forense, 2018.

Bibliografia Complementar

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Consórcios Públicos: Lei nº 11.107, de 06.04.2005, e Decreto Nº 6.017, de 17.01.2007**. Paulo: Atlas, 2013. E-book.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Comentários ao Estatuto da Cidade**. São Paulo: Atlas, 2016. E-book.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Processo administrativo federal**. São Paulo: Atlas, 2013. E-book.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito administrativo**. 8. ed. Revista atualizada e ampliada. – São Paulo: Atlas, 2018.

OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Administração Pública, Concessões e Terceiro Setor**. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2015. E-book.

Disciplina: PRÁTICA PROFISSIONAL SIMULADA I

CH Teórica:

CH Prática: 40

CH Total: 40

Ementa

Processo do Trabalho. Exercício de experiência da prática forense, desde a peça inicial, em seus respectivos procedimentos, até a final sentença. Elaboração de recursos nas mais variadas esferas da jurisdição trabalhista. Procedimentos no cartório simulado. Realização, sob orientação, de atividades práticas jurídicas simuladas, internas.

Bibliografia básica:

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**, v. 1 teoria geral do direito processual civil, parte geral do Código de Processo Civil. 12. São Paulo Saraiva Jur 2022

CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa; JORGE NETO, Francisco Ferreira. **Prática jurídica trabalhista**. 12. São Paulo Atlas 2021

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**. 5. Rio de Janeiro Forense 2022

Bibliografia Complementar

ALVIM, Eduardo Arruda; GRANADO, Daniel Willian; FERREIRA, Eduardo Aranha. **Direito processual civil**. 6. São Paulo Saraiva 2019

ALMEIDA, Amador Paes de; ALMEIDA, Marina Batista da Silva Lobato Fernandes Paes de. **CLT comentada**. 10. São Paulo Saraiva Jur 2022

ALMEIDA, Amador Paes de; ALMEIDA, Marina Batista da Silva L. F. Paes de. **Curso prático de processo do trabalho**. 26. São Paulo Saraiva 2020

CÂMARA, Alexandre Freitas. **Manual de direito processual civil**. São Paulo Atlas 2022

MACHADO, Costa; ZAINAGHI, Domingos Sávio. **CLT interpretada artigo por artigo, parágrafo por parágrafo**. 13. Barueri Manole 2022

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I (NPJ)

CH Teórica:

CH Prática: 40

CH Total: 40

Ementa

Realização, sob orientação, de prática real da advocacia, com atividades internas e externas em casos reais.

Bibliografia Básica

NEGRÃO, Theotonio. **Novo Código de Processo Civil Edição Especial**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 14ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2017. E-book.

PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

Bibliografia Complementar

GANDRA FILHO, Ives. Série IDP – **Manual esquemático de direito e processo do trabalho – DIG**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

LIMA, Fernando Antônio Negreiros. **Teoria geral do processo judicial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 14ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2017. E-book.

SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book.

STRECK, Lenio. **Comentários ao código de Processo Civil**. 11ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. E-book.

8º PERÍODO

Disciplina: DIREITO COLETIVO E PROCESSO DO TRABALHO

CH Teórica: 60

CH EaD:: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo do Direito do Trabalhador Rural e as consequências oriundas do Estatuto da Terra e da Constituição Federal de 1988, abordando as diversas modalidades de contrato. Estudo do Direito Coletivo do Trabalho, o fenômeno

sindical, a negociação coletiva, o direito de greve e política salarial em vigor e ainda, o estudo dos procedimentos do processo do trabalho (seus fundamentos históricos e constitucionais, a Justiça do Trabalho, o processo trabalhista, os recursos e as execuções).

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Amador Paes de; ALMEIDA, Marina Batista da Silva Lobato

Fernandes Paes de. **CLT comentada**. 10. São Paulo Saraiva Jur 2022

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 20.

São Paulo Saraiva Jur 2022

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho relações individuais, sindicais e coletivas do trabalho**. 13. São Paulo Saraiva Jur 2022

Bibliografia Complementar

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito processual do trabalho**. 8. São Paulo Atlas 2018

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; SOUZA, Tercio Roberto Peixoto. **Curso de direito processual do trabalho**. 2. São Paulo Saraiva 2019

PINHEIRO, Paulo Sousa. **Curso de direito processual do trabalho**. São Paulo Grupo Almedina 2020

REIS, Anna Carolina Gomes dos et al. **Direito processual do trabalho**. Porto Alegre SAGAH 2021

SANTOS, Enoque Ribeiro dos; HAJEL FILHO, Ricardo Antonio Bittar. **Curso de direito processual do trabalho**. 4. São Paulo Atlas 2020

Disciplina: DIREITO TRIBUTÁRIO

CH Teórica: 60

CH EaD: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo do Direito Tributário, abordando as espécies de Tributos, processos tributários judicial e administrativo, bem como tópicos de direito tributário internacional.

Bibliografia Básica

COELHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de Direito Tributário Brasileiro**. 18. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

PAULSEN, Leandro. **Curso de direito tributário completo**. 13. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online. .

SCHOUERI, Luís Eduardo. **Direito tributário**. 11. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online. .

Bibliografia Complementar

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito tributário brasileiro**. 3. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

HARADA, Kiyoshi; MUSUMECCI FILHO, Leonardo; POLIDO, Gustavo Moreno. **Crimes contra a ordem tributária**. 2. São Paulo Atlas 2014 1 recurso online.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Processo tributário**. 14. São Paulo Atlas 2022 1 recurso online.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Lei de execução fiscal**. 14. São Paulo Saraiva Jur 2022 1 recurso online.

PAULSEN, Leandro. **Impostos federais, estaduais e municipais**. 11. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online.

Disciplina: EXTENSÃO - TEORIA DO DIREITO EMPRESARIAL E

SOCIEDADES

Teórica: 60 CH EaD: 20 CHExtensão:40 CH Total: 120

Ementa

Estudo da Teoria Geral do Direito Empresarial e seus elementos abordando aspectos históricos, econômicos, sociais e jurídicos. Estudo da estrutura do Direito Empresarial, destacando a Empresa, o Estabelecimento, o Empresário, a

Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI e os tipos societários. Aquisição e desconsideração da personalidade jurídica. Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Estudo da Propriedade Industrial e sua proteção. Estudo da Teoria Geral dos títulos de Crédito e suas espécies.

Bibliografia Básica

CHAGAS, Edilson Enedino das. **Direito empresarial**. 8ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2021. E-book

NEGRÃO, Ricardo. **Curso de direito comercial e de empresa**, v. 1 teoria geral da empresa e direito societário. 16ª ed. São Paulo: Saraiva, 2019. E-book

RAMOS, Andre Luis Santa Cruz. **O direito de empresa no Código Civil comentários ao livro 2 : arts. 966 a 1.195**. Rio de Janeiro: Método, 2011. E-book

Bibliografia Complementar

CAMPINHO, Sergio. **Curso de direito comercial falência e recuperação de empresa**. 12ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. E-book

FAVER, Scilio. **Curso de recuperacao de empresas**. São Paulo: Atlas, 2014. E-book

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial, v. 1 empresa, empresários e sociedades**. 42ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book

THEODORO JÚNIOR, Humberto; MELLO, Adriana Mandim Theodoro de. **Contratos de colaboração empresarial**. Rio de Janeiro: Forense, 2019. E-book

TOMAZETTE, Marlon. **Curso de direito empresarial, v. 1 teoria geral e direito societário**. 13ª ed. São Paulo: Saraiva Jur, 2022. E-book

VENOSA, Sílvio de Salvo; RODRIGUES, Cláudia. **Direito empresarial**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2020. E-book

Disciplina: PROCEDIMENTOS ESPECIAIS E PRÁTICA DO PROCESSO CIVIL

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Da tutela provisória: urgência e evidencia. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e voluntária. Leis dos Juizados Especiais (Estaduais e Federais). Processo coletivo. Lei da Ação Civil Pública. Ação Popular. Lei do Mandado de Segurança. Efetivação do processo constitucional, desde a petição inicial até os recursos. Os remédios constitucionais. Ações do controle concentrado de constitucionalidade. Reclamação constitucional. Realização, sob orientação, de atividades práticas jurídicas simuladas, internas. Meios de solução de conflito: negociação, conciliação e mediação: princípios e conceitos fundamentais; fundamentos históricos e teoria geral.

Bibliografia Básica

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 24. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online. .

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil, v. 2**, processo de conhecimento e procedimentos especiais. 17. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online. .

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil, v. 2** procedimentos especiais. 55. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online.

Bibliografia Complementar

BUENO, Cassio Scarpinella. **Curso sistematizado de direito processual civil**, v. 1 teoria geral do direito processual civil, parte geral do Código de Processo Civil. 11. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online.

CARNEIRO, Paulo Cesar Pinheiro. **Inventário e partilha judicial e extrajudicial**. Rio de Janeiro Forense 2018 1 recurso online.

FUX, Luiz. **Curso de direito processual civil**. 5. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

GAJARDONI, Fernando da Fonseca *et al.* **Comentários ao Código de Processo Civil**. 5. Rio de Janeiro Forense 2022 1 recurso online.

MORAIS, Fabíola Vianna; GOMES, Fábio Luiz. **Diálogos do novo direito processual civil**. 2. São Paulo Grupo Almedina 2019 1 recurso online.

Disciplina: PRÁTICA PROFISSIONAL SIMULADA II

CH Teórica: CH Prática: 40 CH Total: 40

Ementa

Efetivação do processo constitucional, desde a petição inicial até os recursos. Os remédios constitucionais. Ações do controle concentrado de constitucionalidade. Reclamação constitucional. Realização, sob orientação, de atividades práticas jurídicas simuladas, internas.

Bibliografia básica:

DEMERCIAN, Pedro Henrique; MALULY, Jorge Assaf, 1960. **Teoria e prática dos juizados especiais criminais**. Rio de Janeiro: Forense, 2008. E-book.

GANDRA FILHO, Ives. Série IDP – **Manual esquemático de direito e processo do trabalho – DIG**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

ZANETI JÚNIOR, Hermes. **A constitucionalização do processo: o modelo constitucional da justiça brasileira e as relações entre processo e constituição**. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 2017. E-book.

Bibliografia Complementar

GAJARDONI, Fernando da Fonseca. Col. **Saberes do direito 35 - Direitos difusos e coletivos II: (ações coletivas em espécie: ação civil pública, ação popular e mandato de segurança coletivo)**. 1ª Edição. São Paulo: Saraiva, 2012. E-book.

LIMA, Fernando Antônio Negreiros. **Teoria geral do processo judicial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 29ª edição. São Paulo: Saraiva, 2014. E-book.

SAMPAIO JÚNIOR, José Herval. **Tutelas de Urgência: Sistematização das Liminares**. São Paulo: Grupo Gen, 2011. E-book.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil**. 16ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017. v.1-2-3. E-book.

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II (NPJ)

CH Teórica: CH Prática: 40 CH Total: 40

Ementa

Realização, sob orientação, de prática real da advocacia, com atividades internas e externas em casos reais.

Bibliografia Básica:

NEGRÃO, Theotônio. **Novo Código de Processo Civil Edição Especial**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 14ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2017. E-book.

PEREIRA, Leone. **Manual de processo do trabalho**. 4ª edição. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

Bibliografia Complementar

GANDRA FILHO, Ives. Série IDP – **Manual esquemático de direito e processo do trabalho – DIG**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

LIMA, Fernando Antônio Negreiros. **Teoria geral do processo judicial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book.

STRECK, Lenio. **Comentários ao código de Processo Civil**. 11ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. E-book.

TARTUCE, Fernanda; DELLORE, Luiz. **Manual de Prática Civil**. 13ª edição. Rio de Janeiro: Método, 2017. E-book.

9º PERÍODO**Disciplina: DIREITO AMBIENTAL, URBANÍSTICO e DIREITOS DIFUSOS**

CH Teórica: 60 CH EAD: 20 CH Total: 80

Ementa

Evolução e fundamentos da Ecologia e do Direito Ambiental. Relações do Direito Ambiental com os demais ramos do Direito. Tutela Constitucional do Meio Ambiente. Principais legislações ambientais. Tutela Administrativa, Civil e Penal do Meio Ambiente. Direitos difusos. Princípios e diretrizes do Direito Urbanístico. Estatuto da cidade e interpretação da norma urbanística: plano das diretrizes, plano dos instrumentos de política urbana, plano de gestão democrática da cidade. Função social da cidade; função social da posse e da propriedade pública e privada. Direito a cidade e tutela urbanística do patrimônio histórico, cultural e paisagístico.

Bibliografia Básica

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Manual de Direito Ambiental**. 6ª Edição. São Paulo. Atlas. 2015. E-book.

MUKAI, Toshio. **Direito Ambiental Sistematizado**. 10ª Edição. Revista e Atualizada. Rio de Janeiro. Forense. 2016. E-book.

OLIVEIRA, Fabiano Melo Gonçalves de. **Direito Ambiental**. 2ª Edição. Revista, Atualizada e Ampliada. Rio de Janeiro. Forense. 2017. E-book.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, Ursula Ribeiro de. **Tutela de urgência no direito ambiental: instrumento de efetivação do princípio da precaução**. São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

FIORILLO, Celso Antônio Pacheco., FERREIRA, Renata Marques. (coordenadores) **Direito ambiental contemporâneo**. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

LEITE, José Rubens Morato. **Manual de direito ambiental**. (coordenador) São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

MORAES, Luís Carlos Silva de. **Curso de direito ambiental**. – 2. ed. – São Paulo: Atlas, 2004. E-book.

SARLET, Ingo Wolfgang; MACHADO Paulo Affonso Leme; FENSTERSEIFER, Tiago. **Constituição e legislação ambiental comentadas**. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

Disciplina: CRISE EMPRESARIAL E ARBITRAGEM

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo dos conceitos e especificidades dos Contratos Mercantis. Estudo dos institutos da Recuperação de Empresas e Falência e sua aplicação. Estudo da Arbitragem, sua natureza jurídica, princípios, fundamentos e aplicação.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de Falência e Recuperação de Empresa**. 27ª ed. Ed. Saraiva, 2013. E-book.

CARVALHOSA, Modesto, EIZIRIK, Nelson. **Estudos de direito empresarial**. – São Paulo: Saraiva, 2010. E-book.

FINKELSTEIN, Maria Eugênia. Manual de direito empresarial. – 8. ed. **Revista ampliada e atualizada**. – São Paulo: Atlas, 2016. E-book

Bibliografia Complementar

FRADERA, Véra Maria Jacob de.; ESTEVEZ, André Fernandes; RAMOS, Ricardo Ehrensperger. Coordenadores. **Contratos empresariais**. Ed. Saraiva. 2015. E-book.

PACHECO. José da Silva. **Processo de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência**. 4ª ed. Ed. Forense, 2013. E-book.

ROCHA, Caio César Vieira., SALOMÃO, Luis Felipe. (coordenação). Arbitragem e mediação: a reforma da legislação brasileira. – 2. Ed. Revista **atualizada**. – São Paulo: Atlas, 2017. E-book

SANCHEZ. Alessandro. **Direito empresarial: sistematizado**. Ed. Método, 2018. E-book.

VERÇOSA, Fabiane. **Arbitragem e mediação: temas Controvertidos.** (coordenação). Rio de Janeiro: Forense, 2014. E-book.

Disciplina: DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa

Estudo do sistema constitucional e infraconstitucional da Seguridade Social em seus três pilares: Saúde Pública, Assistência Social e Previdência Social.

Bibliografia Básica

CIARLINI, Alvaro Luis de A. S. **Direito à saúde** – paradigmas procedimentais e substanciais da Constituição. São Paulo: Saraiva, 2013.

EDUARDO, Ítalo Romano; EDUARDO, Jeane Tavares Aragão. Curso de Direito Previdenciário. 12ª Edição. **Revista e Atualizada.** Rio de Janeiro. Forense. 2016. E-book.

TSUTIYA, Augusto Massayuki. **Curso de direito da seguridade social.** – 4. ed. – São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

Bibliografia Complementar

BALERA, Wagner; MUSSI, Cristiane Miziara. Direito previdenciário. 11.ª ed. **Revista atualizada e ampliada.** Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2015. E-book.

BRAGANÇA, Kerlly Huback. Manual de Direito Previdenciário. 8. **Revista atualizada e ampliada.** Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book.

KERTZMAN, Ivan., MARTINEZ, Luciano. **Guia prático da previdência social.** – 5. ed. – São Paulo: Saraiva, 2014. E-book

ROCHA, Daniel Machado da. Comentários à lei de benefícios da previdência social. 16. Ed. **Revista atualizada e ampliada.** - São Paulo: Atlas, 2018.

RUBIN, Fernando. **Aposentadorias previdenciárias no regime geral da previdência social: questões centrais de direito material e de direito processual.** São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III (NPJ)

CH Teórica: CH Prática: 40 CH Total: 40

Ementa

Realização, sob orientação, de prática real da advocacia, com atividades internas e externas em casos reais.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Amador Paes de. (colaboração da advogada Marina Batista S. L. Fernandes). Curso prático de processo do trabalho. — 24. ed. **Revista atualizada e ampliada.** — São Paulo: Saraiva, 2015. E-book

NEGRÃO, Theotônio. **Novo Código de Processo Civil Edição Especial.** São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal.** 14ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2017. E-book.

Bibliografia Complementar

GANDRA FILHO, Ives. Série IDP – **Manual esquemático de direito e processo do trabalho – DIG.** São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

LIMA, Fernando Antônio Negreiros. **Teoria geral do processo judicial.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Manual de prática do processo civil. – 2. **Revista atualizada e ampliada**– São Paulo: Atlas, 2016. E-book

SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal.** 6ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book.

STRECK, Lenio. **Comentários ao código de Processo Civil.** 11ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. E-book.

Disciplina: COOPERAÇÃO: HUMANISMO SOLIDÁRIO, REDES E COMUNIDADES

CH Teórica:

CH Prática: 80

CH Total: 80

Ementa

Programa Propósito de Vida (Atuação comunitária). Ética comunitária. Felicidade comunitária. Aprendizagem participativa. Inserção, responsabilidade e compromisso social. Ecologia Integral. Exercício da cidadania e Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação para relações étnico-raciais: história e cultura afro-brasileira e indígena. Atuação profissional comunitária.

Bibliografia Básica

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Relações sociais e a vida coletiva aspectos psicológicos e desafios étnico-raciais**. São Paulo Expressa 2021 1 recurso online. ISBN 9786587958279.

MULATO, Iuri Pacheco. **Educação ambiental e o enfoque ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA)**. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online. ISBN 9786559031139.

PIOVESAN, Flávia; SILVA, Silvio José Albuquerque e. **Combate ao racismo - desafios para fortalecer o combate à discriminação racial e a promoção da igualdade**. São Paulo Expressa 2021 1 recurso online. ISBN 978655597721.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, Denise da Silva Mota. **Economia circular**. São Paulo Conteúdo Saraiva 2021 1 recurso online. ISBN 9786553560772.

MALHEIRO, Emerson. **Direitos humanos. 2**. Rio de Janeiro Método 2022 1 recurso online. (Método essencial). ISBN 9786559644056.

MONTEIRO, Ana Maria Moreira; ARREPIA, Renata Fernandes. **A ciência da felicidade na liderança positiva**. São Paulo Expressa 2021 1 recurso online. ISBN 9786587958187.

PERISSÉ, Gabriel. **Educação e espiritualidade**. São Paulo Autêntica 2020 1 recurso online. (O valor do professor). ISBN 9786586040166.

RAMOS, Carlos Alberto. **Economia da felicidade rumo a uma nova medição da prosperidade das nações**. Rio de Janeiro Alta Books 2021 1 recurso online. ISBN 9786555202755.

10º PERÍODO

Disciplina: DIREITO INTERNACIONAL

CH Teórica: 60 CH EAD: 20 CH Total: 80

Ementa

Estudo das origens, evolução e fundamentos do direito internacional público, com abordagem nas relações entre os Estados, Organizações Internacionais e nos Tratados Internacionais. Estudo da origem, evolução e fundamentos do direito internacional privado, com abordagem na aplicação do direito estrangeiro e na solução de conflitos entre leis no espaço.

Bibliografia Básica

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, G. E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. **Manual de direito internacional público**. 25. São Paulo Saraiva Jur. 2021

TEIXEIRA, Carla Noura. **Manual de direito internacional público e privado** inclui direitos humanos. 5. São Paulo Saraiva 2019 1 recurso online. ISBN 9788553616787.

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Curso de direito internacional privado**. 5. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online. ISBN 9788530990947.

Bibliografia Complementar

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direito internacional privado**. 2. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online.

BASSO, Maristela. **Curso de direito internacional privado**. 6. São Paulo Atlas 2019 1 recurso online.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; JAEGER JUNIOR, Augusto. **Curso de direito internacional privado**. 12. Rio de Janeiro Forense 2016 1 recurso online .

GUERRA, Sidney Cesar Silva. **Curso de direito internacional público**. 13. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online.

RAMOS, André de Carvalho; GRAMSTRUP, Erik Frederico. **Comentários à Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, LINDB**. 2. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online.

Disciplina: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CH Teórica: 40

CH Prática:

CH Total: 40

Ementa:

Redação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na modalidade monografia, orientada por educadores cuja área de atuação seja pertinente ao tema a ser abordado pelo estudante.

Bibliografia Básica

LEHFELD, Lucas de Souza; LEPORE, Paulo Eduardo; FERREIRA, OLAVO Augusto Vianna Alves. **Monografia Jurídica: Guia prático para elaboração do trabalho científico e orientação metodológica**. 2ª Edição. **Revista, Atualizada e Ampliada**. Rio de Janeiro. Forense. 2015. E-book.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo. **Monografia Jurídica: Passo a Passo**. Rio de Janeiro. Forense. 2015. E-book.

RAMOS, Albenides. **Metodologia da Pesquisa Científica: Como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento**. São Paulo. Atlas. 2009. E-book.

Bibliografia Complementar

AGUILLAR, Fernando Herren. **Metodologia da ciência do direito**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014. E-book.

BITTAR, Eduardo C. B. **Metodologia da pesquisa jurídica: teoria e prática da monografia para os cursos de direito**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2016. E-book.

BRUSCATO, Wilges. **Quem tem medo da monografia?** monografia Jurídica. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. E-book.

FLICK, Uwe. **Introdução à metodologia de pesquisa** [recurso eletrônico]: um guia para iniciantes. Porto Alegre: Penso, 2012. E-book.

HÜBNER, Maria Martha. **Guia para elaboração de monografias e projetos de dissertação de mestrado e doutorado**. Revisão Janice Yunes. São Paulo: Cengage Learning, Mackenzie, 2004.

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV (NPJ)

CH Teórica: CH Prática: 80 CH Total: 80

Ementa

Realização, sob orientação, de prática real da advocacia, com atividades internas e externas em casos reais.

Bibliografia Básica

ALMEIDA, Amador Paes de. (colaboração da advogada Marina Batista S. L. Fernandes). Curso prático de processo do trabalho. — 24. ed. **Revista ampliada atualizada**. — São Paulo: Saraiva, 2015. E-book

NEGRÃO, Theotonio. **Novo Código de Processo Civil Edição Especial**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 14ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2017. E-book.

Bibliografia Complementar

GANDRA FILHO, Ives. Série IDP – **Manual esquemático de direito e processo do trabalho – DIG**. São Paulo: Saraiva, 2017. E-book.

LIMA, Fernando Antônio Negreiros. **Teoria geral do processo judicial**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015. E-book.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Manual de prática do processo civil. – 2. ed. **Revista ampliada atualizada**. – São Paulo: Atlas, 2016. E-book

SILVA, Luiz Cláudio; SILVA, Franklyn Roger Alves. **Manual de Processo e Prática Penal**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Forense, 2012. E-book.

STRECK, Lenio. **Comentários ao código de Processo Civil**. 11ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2016. E-book.

Disciplin optativa: ECONOMIA

CH Teórica: 60

CHEAD: 20

CH Total: 80

Ementa: Conceito de economia. Estudo da evolução da teoria econômica e dos conceitos fundamentais da macroeconomia e da microeconomia. O custo de oportunidade, o princípio da marginalidade, dos retornos decrescentes e externalidades. O mercado e o seu funcionamento: a oferta e a procura e os tipos de mercados. Os custos de produção. Renda nacional: conceitos e indicadores de produção. O custo de vida. Crescimento econômico de longo prazo: o papel da produtividade. O sistema financeiro e o papel das instituições: o que determina a poupança e o investimento. Sistema monetário: o papel da moeda e do Banco Central, a relação entre a moeda e a inflação. Noções sobre a evolução da formação da economia brasileira, o desemprego, a inflação e temas econômicos atuais relacionados ao país. Globalização e indicadores de desenvolvimento econômico e social. Relação entre globalização, economia, desigualdade e justiça social.

Bibliografia básica:

MANKIWI, N. Gregory. **Macroeconomia**. 8. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014 1 recurso online

VASCONCELLOS, Marco Antônio Sandoval de. **Economia: micro e macro**: 6. Rio de Janeiro Atlas 2015 1 recurso online

NOGAMI, Otto. **Princípios de economia**. 7. São Paulo Cengage Learning 2016

Bibliografia Complementar:

DORNBUSCH, Rudiger. **Macroeconomia**. 11. Porto Alegre Bookman 2013.

FRANK, R. H.; BERNANKE, B. S. **Princípios de economia**. 4. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.

MENDES, Judas Tadeu Grassi. **Economia**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.

PINDYCK, Robert S.; RUBINFELD, Daniel L. **Microeconomia**. 7. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010.

SILVA, Daniele Fernandes da. **Economia**. Porto Alegre SER - SAGAH 2017 1
recurso online WESSELS, Walter J. **Microeconomia teoria e aplicações**. 2. São
Paulo Saraiva 2006.

VICECONTI, Paulo. **Introdução à economia**. 12. São Paulo Saraiva 2009

Disciplina optativa: INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

CH Teórica: 60 CH EAD: 20 CH Total: 80

Ementa: A articulação entre os conceitos de empreendedorismo e inovação. Inovação: definições, características, Tipologias e Gerenciando do processo de inovação. Empreendedorismo: história e visões de Visões de Schumpeter, McClelland, Fillion e Dolabela. Empreendedorismo e inovação: efeitos sobre economia e sociedade; Instrumentos de suporte a inovação: design thinking, roadmapping, etc. Sistema de inovação e instrumentos de suporte a empreendedorismo e inovação: incubadoras, parques, polos sistemas e arranjos produtivos regionais, locais, lei de inovação, relações universidade-empresa. Tendências, experiências e estudos nos campos da inovação e do empreendedorismo.

Bibliografia Básica:

FIGUEIREDO, Paulo N. **Gestão da inovação conceitos, métricas e experiências de empresas no Brasil**. 2. Rio de Janeiro LTC 2015

Gestão da inovação. Porto Alegre SAGAH 2018

KURATKO, Donald F. **Empreendedorismo teoria, processo, prática**. São Paulo Cengage Learning 2018

Bibliografia Complementar:

AIDAR, Marcelo Marinho. **Empreendedorismo**. São Paulo Cengage Learning 2018

FREITAS FILHO, Fernando Luiz. **Gestão da inovação teoria e prática para implantação**. São Paulo Atlas 2013

GESTÃO da inovação e competitividade no Brasil da teoria para a prática. Porto Alegre Bookman 2015

DORNELAS, José. **Empreendedorismo para visionários desenvolvendo negócios inovadores para um mundo em transformação**. Rio de Janeiro LTC 2013

REIS, Dálcio Roberto dos. **Gestão da inovação tecnológica**. 2. São Paulo Manole 2008

SCHERER, Felipe Ost. **Gestão da inovação na prática**. 2. Rio de Janeiro Atlas 2016

JOHNSON, Steven. **De onde vêm as boas ideias**. Rio de Janeiro Zahar 2011

Disciplina optativa: PROJETO EM ARTES CÊNICAS

CH Teórica: 60

CH EAD: 20

CH Total: 80

Ementa: A história do Teatro. As Artes Cênicas e sua contribuição para a formação da identidade sócio artística e cultural. O desenvolvimento do pensamento crítico reflexivo e criativo através da arte. O uso do estímulo, a percepção, a imaginação e a sensibilidade através das artes cênicas. As artes cênicas como processo lúdico, criativo, comunicativo e sistêmico. A interpretação no teatro, cinema e televisão. Introdução a cenário e indumentários cênicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BORNHEIM, Gerd A. Brecht. **A estética do teatro**. São Paulo: Graal, 1992.

COHEN, Renato. **Performance como linguagem: criação de um tempo - espaço de experimentação** / Renato Cohen. São Paulo: Perspectiva, 2002. 176p (Debates; 219. Arte).

PEIXOTO, Fernando. **O que é teatro**. São Paulo: Brasileira, 1885.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

BOAL, Augusto. **Teatro do oprimido e outras poéticas políticas**. 5 ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1988.

BOLESLAVSKI, Richard. **A arte do ator: as primeiras seis lições**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

ROUBINE, Jean-Jacques. **Introdução às grandes teorias do teatro**. Rio de Janeiro Zahar 2003 1 recurso online

Disciplina optativa: SOCIEDADE, POLÍTICA E ANTROPOLOGIA

CH Teórica: 60 CH EAD: 20 CH Total: 80

EMENTA: A comunicação como fenômeno cultural e tecnológico. A relação entre a mídia, a política e a democracia. O advento dos “mass media” e as transformações sociais decorrentes do processo de comunicação generalizada. Massa, público e opinião pública. Transformações históricas da política. Transformações históricas dos meios de comunicação. A política e os apolíticos. As novas tecnologias e as novas identidades sociais. A era da imagem e a ampliação do conhecimento político. Da sociedade dos meios à sociedade em midiatização: comunicação e interação social na era dos amadores. Evolução da sociedade por meio da política. Sociedade em rede informacional. A questão racial, indígena e das minorias, no multiculturalismo de nossa sociedade. A questão da educação ambiental no contexto geopolítico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CASTELLS, Manuel. **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FERREIRA, Jairo; ROSA, Ana Paula da; FAUSTO NETO, Antônio; BRAGA, José Luiz; GOMES, Pedro (Orgs). **Entre o que se diz e o que se pensa: onde está a midiatização?** Santa Maria: FACOS-UFSM, 2018 (Recurso on-line)

THOMPSON, JOHN B. **A mídia e a modernidade: uma teoria social da mídia**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BAUMAN, Zygmunt. **A cultura no mundo líquido moderno**. Rio de Janeiro Zahar, 2013. – Recuso Online

BURKE, Peter. **Uma história social da mídia: De Gutenberg à internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2016. – Recurso on-line.

CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança**. Rio de Janeiro: Zahar, 2017. – Recurso On-line.

GIDDENS, Anthony. **Modernidade e Identidade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. – Recurso On-line.

VATTIMO, Gianni. **A Sociedade Transparente**. Lisboa: Edições 70, 1991.

Disciplina optativa: LIBRAS

CH Teórica: 20

CH EAD: 60

CH Total: 80

Ementa:

Processo de ensino e de aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais - Libras. História da educação dos surdos. Aspectos legais e suas implicações sobre a inclusão do surdo. O sujeito surdo e o seu contexto linguístico, cultural e social. O aprendizado de Libras e da Língua Portuguesa pelo surdo. Acessibilidade e formação profissional para o atendimento à comunidade surda.

Bibliografia Básica

CORRÊA, Ygor; CARINA R. Cruz. **Língua brasileira de sinais e tecnologias digitais**. Porto Alegre: Penso 2019. *E-book*.

GESSER, Audrei. **Libras?: que língua é essa? : crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. 20ª reimpressão 2021. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

MORAIS, Carlos E., L. *et al.* **Libras**. Porto Alegre: SER - SAGAH 2019. *E-book*.

Bibliografia Complementar

PEREIRA, Rachel de Carvalho. **Surdez: aquisição de linguagem e inclusão social**. 2. ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter 2017. *E-book*.

PLINSKI, Rejane Regina Koltz; MORAIS, Carlos Eduardo Lima de; ALENCASTRO, Mariana Isidoro de. **Libras**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. *E-book*.

SIMÕES, Josefina, L. *et al.* **Português como língua não materna**. Porto Alegre: SAGAH, 2022. *E-book*.

STUMPF, Marianne Rossi; LINHARES, Ramon Santos de Almeida (org.).

Referenciais para o ensino de Língua Brasileira de Sinais como primeira

língua para surdos na Educação Bilíngue de Surdos: da Educação Infantil ao Ensino Superior. Petrópolis, RJ: Editora Arara Azul, 2021. v. 1. Disponível em: <https://escritadesinais.wordpress.com/2022/09/06/referenciais-para-o-ensino-de-libras-como-primeira-lingua-na-educacao-bilingue-de-surdos-da-educacao-infantil-ao-ensino-superior/> Acesso em: 27 abr. 2023.

ULBRICHT, Vania Ribas; FADEL, Luciane Maria; BATISTA, Claudia Regina. **Design para acessibilidade e inclusão.** São Paulo: Blucher, 2017. *E-book.*

APÊNDICE III – EXTENSÃO CURRICULARIZADA

| Período | Tema | Programa de extensão institucional | Tipo de atividade de extensão | Título da atividade de extensão | Descrição | Competências e Habilidades | Operacionalização | Resultados | Componentes Curriculares de suporte |
|---------|----------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--|--|--|--|--|-------------------------------------|
| 1º | Direito e acesso à Justiça | Educação em ação | Projeto a partir de investigação | Cartilha para a cidadania - Acesso à Justiça | Desenvolver atividade junto ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais com objetivo de esclarecer a população sobre o funcionamento do judiciário. | <p>Analisar textos técnicos.</p> <p>Contextualizar o Direito de forma interdisciplinar.</p> <p>Interagir com autoridades e sociedade civil a partir de demandas reais.</p> <p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.</p> | <p>Distribuição da turma em grupos de no máximo 10 alunos</p> <p>Entrevistas com juízes, promotores, advogados, serventuários da justiça e cidadãos da sociedade civil sobre suas necessidades.</p> <p>Consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos.</p> <p>Estudo do tema para proposição do material</p> <p>Elaboração da cartilha (conteúdo e forma)</p> <p>Avaliação do produto e posterior divulgação para a sociedade</p> <p>CARGA HORÁRIA: 20 horas</p> | Elaborar uma cartilha com informações sobre o funcionamento do judiciário, proporcionado ao cidadão, conhecimento sobre o direito ao acesso a justiça. | <u>Teoria do Direito</u> |

| Período | Tema | Programa de extensão institucional | Tipo de atividade de extensão | Título da atividade de extensão | Descrição | Competências e Habilidades | Operacionalização | Resultados | Componentes Curriculares de suporte |
|---------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---|--|---|---|---|
| 2º | Direitos Fundamentais | Educação em ação | Projeto a partir de investigação | Resumo acadêmico | Desenvolver atividade com o objetivo de apresentar um resumo que identifique demandas relacionadas às questões de gênero, etnia e inclusão de grupos sociais. | <p>Analisar textos técnicos.</p> <p>Contextualizar o Direito de forma interdisciplinar.</p> <p>Interagir com grupos de representação e sociedade civil a partir de demandas reais.</p> <p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.</p> | <p>Distribuição da turma em grupos de no máximo 10 alunos.</p> <p>Entrevistas com grupos sociais e cidadãos da sociedade civil sobre suas necessidades.</p> <p>Consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos.</p> <p>Estudo do tema para proposição do texto.</p> <p>Elaboração do resumo (conteúdo e forma).</p> <p>Avaliação do trabalho e posterior divulgação para a sociedade.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 horas</p> | Elaborar um resumo com o resultado das pesquisas desenvolvidas. | <p>Teoria dos Direitos Fundamentais</p> |

| Período | Tema | Programa de extensão institucional | Tipo de atividade de extensão | Título da atividade de extensão | Descrição | Competências e Habilidades | Operacionalização | Resultados | Componentes Curriculares de suporte |
|---------|---------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---|--|---|--|---|
| 3º | Relações de Consumo | Educação em extensão | Projeto a partir de investigação | Debates públicos | Desenvolver a atividade com o objetivo de identificar a existência e causas de situações atípicas nas relações de consumo como o comprador compulsivo e o hiperendividamento através de debates abertos à comunidade. | <p>Analisar textos teóricos e técnicos.</p> <p>Contextualizar o Direito de forma interdisciplinar.</p> <p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.</p> | <p>Distribuição da turma em grupos de no máximo 10 alunos.</p> <p>Entrevistas com cidadãos da sociedade civil, representantes de associações comerciais e órgãos de proteção do consumidor.</p> <p>Consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos.</p> <p>Estudo do tema para proposição das discussões.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 horas</p> | Interagir com grupos de representação e sociedade civil, a partir de demandas reais. | <u>Relações de consumo e responsabilidade civil</u> |

| Período | Tema | Programa de extensão institucional | Tipo de atividade de extensão | Título da atividade de extensão | Descrição | Competências e Habilidades | Operacionalização | Resultados | Componentes Curriculares de suporte |
|---------|------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---|--|--|--|-------------------------------------|
| 4º | Direitos Humanos | Educação em ação | Projeto a partir de investigação | Reuniões de conscientização | Desenvolver atividade junto a grupos sociais desassistidos para apuração de suas necessidades quanto a orientações jurídicas acerca de seus direitos. | <p>Analisar textos técnicos.</p> <p>Contextualizar o Direito de forma interdisciplinar.</p> <p>Interagir com a sociedade civil a partir de demandas reais.</p> <p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.</p> | <p>Distribuição da turma em grupos de no máximo 10 alunos.</p> <p>Entrevistas com grupos da sociedade civil como creches, asilos, hipossuficientes e associações civis sobre suas necessidades de conhecimento de direitos.</p> <p>Consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos.</p> <p>Estudo do tema para proposição das temáticas dos encontros.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 horas</p> | <p>Realizar reuniões com grupos sociais hipossuficientes para proporcionar aos cidadãos o conhecimento sobre seus direitos e formas de acesso à Justiça.</p> | Direitos Humanos |

| Período | Tema | Programa de extensão institucional | Tipo de atividade de extensão | Título da atividade de extensão | Descrição | Competências e Habilidades | Operacionalização | Resultados | Componentes Curriculares de suporte |
|---------|---------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---|---|--|---|---------------------------------------|
| 5º | Pena e Prisão | Educação em ação | Projeto a partir de investigação | Paper | Desenvolver atividade junto às autoridades policiais e judiciárias com objetivo de diagnosticar a realidade carcerária da Região do Vale do Aço para elaborar um paper científico | <p>Analisar textos técnicos.</p> <p>Contextualizar o Direito de forma interdisciplinar.</p> <p>Interagir com autoridades e sociedade civil a partir de dados reais.</p> <p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.</p> | <p>Distribuição da turma em grupos de no máximo 10 alunos.</p> <p>Entrevistas com juízes, promotores, advogados, serventuários da justiça e cidadãos da sociedade civil sobre suas percepções acerca da situação criminal do Vale do Aço.</p> <p>Consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos.</p> <p>Estudo do tema para proposição do material.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 horas</p> | <p>Produzir um paper científico que apresente programas de política criminal.</p> | <p>Teoria Geral do Processo Penal</p> |

| Período | Tema | Programa de extensão institucional | Tipo de atividade de extensão | Título da atividade de extensão | Descrição | Competências e Habilidades | Operacionalização | Resultados | Componentes Curriculares de suporte |
|---------|-------------------|------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|---|---|--|---|--|
| 6º | Governo Eficiente | Educação em ação | Projeto a partir de investigação | Relatório acadêmico | Desenvolver atividade junto aos Poderes Executivo e Legislativo com objetivo de identificar a produção de normas legais e atos administrativos de caráter social. | <p>Analisar textos técnicos.</p> <p>Contextualizar o Direito de forma interdisciplinar.</p> <p>Interagir com autoridades e sociedade civil a partir de dados reais.</p> <p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.</p> | <p>Distribuição da turma em grupos de no máximo 10 alunos.</p> <p>Acompanhamento das publicações dos diários oficiais e jornais de circulação local.</p> <p>Acompanhamento de sessões plenárias das Câmaras Municipais.</p> <p>Consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos.</p> <p>Estudo do tema para proposição do material.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 horas</p> | <p>Produzir relatório descritivo acerca da atuação dos Poderes Executivo e Legislativo.</p> | <p><u>Teoria do Direito Administrativo</u></p> |

| Período | Tema | Programa de extensão institucional | Tipo de atividade de extensão | Título da atividade de extensão | Descrição | Competências e Habilidades | Operacionalização | Resultados | Componentes Curriculares de suporte |
|---------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|---|--|--|---|---|--|
| 7º | Trabalho e Trabalho | Educação em ação | Projeto a partir de investigação. | Cartilha para a cidadania - Direitos do trabalhador | Desenvolver atividade junto aos sindicatos com objetivo de esclarecer os trabalhadores sobre direitos trabalhistas fundamentais. | <p>Analisar textos técnicos.</p> <p>Analisar decisões judiciais.</p> <p>Contextualizar o Direito de forma interdisciplinar.</p> <p>Interagir com autoridades e entidades representativas a partir de demandas reais.</p> <p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.</p> | <p>Distribuição da turma em grupos de no máximo 10 alunos.</p> <p>Entrevistas com juízes, advogados, serventuários da justiça, entidades sindicais e cidadãos da sociedade civil.</p> <p>Consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos.</p> <p>Estudo do tema para proposição do material.</p> <p>Elaboração da cartilha (conteúdo e forma).</p> <p>Avaliação do produto e posterior divulgação para a sociedade.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 horas</p> | <p>Criar uma cartilha que traga informações sobre direitos trabalhistas fundamentais.</p> | <p><u>Teoria Geral do</u> <u>Direito do Trabalho</u></p> |

| Período | Tema | Programa de extensão institucional | Tipo de atividade de extensão | Título da atividade de extensão | Descrição | Competências e Habilidades | Operacionalização | Resultados | Componentes Curriculares de suporte |
|---------|---------------|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---|--|--|---|---|
| 8º | Empresa Legal | Empreender solidário | Projeto a partir de investigação. | Plano de ação do empreendedor | Desenvolver ações de capacitação do empresário informal em assuntos sobre Empreendedorismo, Direito Empresarial, Direito Previdenciário, Direito Trabalhista e Processo de formalização como Microempreendedor Individual, auxiliando na aplicação de seus direitos e estimulando a participação comunitária. | <p>Analisar textos técnicos.</p> <p>Contextualizar o Direito de forma interdisciplinar.</p> <p>Interagir com a sociedade civil a partir de demandas reais.</p> <p>Desenvolver a capacidade de trabalhar em equipe.</p> | <p>Distribuição da turma em grupos de no máximo 10 alunos.</p> <p>Entrevistas com empresários informais sobre suas necessidades profissionais.</p> <p>Consolidação das informações coletadas pelos diferentes sujeitos.</p> <p>Estudo do tema para proposição do material.</p> <p>Elaboração do plano de ação.</p> <p>CARGA HORÁRIA: 40 horas</p> | Elaborar um plano de ação para capacitar o empreendedor informal em busca da regularização da atividade empresária. | <u>Teoria do Direito Empresarial e Sociedades</u> |

| Período | Tema | Programa de extensão institucional | Tipo de atividade de extensão | Título da atividade de extensão | Descrição | Competências e Habilidades | Operacionalização | Resultados | Componentes Curriculares de suporte |
|---------|--|------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|---|---|--|---|-------------------------------------|
| 9º | Cooperação: Humanismo Solidário, Redes e Comunidades | Educação em ação | Execução da prática profissional. | Projeto Comunitário | Ações comunitárias por meio da prática jurídica através das atividades do Núcleo de Práticas Jurídicas e Judiciárias. | Desenvolver, por meio da atuação comunitária, processos que favoreçam o aprofundamento e vivência dos valores e princípios humanos, éticos e cristãos. Praticar competências profissionais junto às comunidades e habilidades que potencializem o envolvimento e a participação coletiva. | Realização de experiências práticas voltadas para a comunidade nas atividades jurídicas e judiciárias do NPJJ da instituição. CARGA HORÁRIA: 80 horas | Atuar profissionalmente junto à comunidade em busca da solução das demandas jurídicas e judiciais enfrentadas pela sociedade. | Estágio Supervisionado III (NPJJ) |

APÊNDICE IV– REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Regulamento de Estágio do Curso de Direito

Estabelece normas para realização dos estágios obrigatório e não obrigatório do Curso de Direito do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais - Unileste.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º As atividades de Estágios Obrigatório e Não Obrigatório do Curso de Direito, de que trata o presente Regulamento, estão ancoradas na legislação nacional - Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 e Regulamento de estágio dos cursos de graduação do Unileste.

Art. 2º O Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior. Nas atividades desenvolvidas no estágio o aluno vivencia a prática profissional, constrói o conhecimento, desenvolve o senso crítico para a resolução de problemas abrangendo os aspectos técnicos, culturais, científicos, éticos e humanos.

§1º - O Estágio Obrigatório é um componente curricular definido no projeto pedagógico composto de carga horária específica, sendo sua realização e aprovação requisito obrigatório para obtenção do diploma.

§2º- O Estágio Não obrigatório é uma atividade opcional, complementar à formação do estudante por meio de vivência de experiências próprias da situação profissional.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. O estágio visa proporcionar aos educandos, condições de aperfeiçoamento acadêmico, pessoal e profissional, pela participação em situações reais de trabalho. Além disso, propicia ao educando o estabelecimento de correlações entre os conhecimentos adquiridos ao longo da sua formação acadêmica e a vivência do cotidiano de sua profissão.

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Art. 4º Para realizar o estágio obrigatório em Direito o aluno deve estar devidamente matriculado na disciplina de Estágio.

§1º A matrícula no estágio obrigatório deve ocorrer no início do semestre letivo, no prazo previsto pelo Calendário Acadêmico.

§ 2º O abandono ou trancamento de matrícula implica em imediata rescisão do contrato de estágio.

Art. 5º O estudante que não iniciar o estágio no semestre em que se matriculou poderá pleitear matrícula sem ônus no semestre seguinte, apresentando requerimento na Central de Atendimentos em até 20 dias antes do fim do semestre.

Parágrafo único. O número de solicitações de matrícula sem ônus fica limitado a dois semestres letivos a contar a partir do semestre da matrícula na disciplina de estágio

Da carga horária

Art. 6º O Estágio Obrigatório é ofertado no curso de Direito, com carga horária de 300 (trezentas) horas.

§ 1º A carga horária do estágio está distribuída da seguinte forma:

| Período | Disciplina | Carga horária |
|---------|---|---------------|
| 6º | Prática Profissional Jurídica do Terceiro Setor | 20h |
| 7º | Prática Profissional Simulada I | 40h |
| | Estágio Supervisionado I (NPJJ) | 40h |
| 8º | Prática Profissional Simulada II | 40h |

| Período | Disciplina | Carga horária |
|---------|---|---------------|
| 6º | Prática Profissional Jurídica do Terceiro Setor | 20h |
| 7º | Prática Profissional Simulada I | 40h |
| | Estágio Supervisionado I (NPJJ) | 40h |
| 8º | Prática Profissional Simulada II | 40h |
| | Estágio Supervisionado II (NPJJ) | 40h |
| 9º | Estágio Supervisionado III (NPJJ) | 40h |
| 10º | Estágio Supervisionado IV (NPJJ) | 80h |

Das atividades e orientação

Art. 7º O estagiário deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente quando realizado fora da instituição.

§ 1º A prática profissional do terceiro setor consistirá na orientação dos alunos no estudo da organização e funcionamento do judiciário em seus diversos níveis, bem como do exercício da advocacia, da magistratura, do ministério público, dentre outros e respectivos códigos de ética profissional; treinamento em técnicas de arbitragem, negociação, conciliação e mediação; bem como vivência da realidade das práticas jurídicas, por intermédio de visitas aos diversos ambientes forenses, das quais o aluno deverá emitir relatório de participação que se comporá, obrigatoriamente da assinatura dele e da autoridade local, sempre supervisionado e avaliado por um professor vinculado à disciplina no semestre letivo, designado pela Coordenação de Curso.

§ 2º A prática profissional simulada I e II consistirá em atividades de Prática Jurídica Simulada que serão realizadas nos laboratórios do curso e/ou nas salas de aula, com atividades sobre as disciplinas já cursadas, ou em curso, e constará de formação de processos simulados, com redação de peças profissionais e atos processuais, dentre outras atividades simuladas a critério do professor vinculado à disciplina no semestre letivo, designado pela Coordenação de Curso.

§ 3º O Estágio Supervisionado I, II, III e IV, consistirão em atividades de Prática Jurídica Real e serão cumpridas presencialmente no Núcleo de Prática Jurídica e Judiciária da instituição, de forma remota pelo acompanhamento e desenvolvimento de atividades vinculadas ao processo judicial eletrônico, ou ainda através de programas de extensão e convênios com os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, com escritórios de advocacia e órgãos de funções essenciais à Justiça ou com entidades públicas, empresariais, comunitárias e sindicais, mediante a participação efetiva do discente em assistência jurídica real.

§4º O estágio supervisionado de prática real, a que se refere o parágrafo anterior, visa o desenvolvimento da capacidade de análise crítica do estudante, oportunizando a vivência dos mesmos em casos reais, promovendo a realização das seguintes atividades:

- I. formação de processos reais, com a elaboração de peças profissionais e atos processuais;
- II. orientação prática da organização judiciária e dos estatutos da advocacia, da magistratura e do ministério público, e respectivos códigos de ética profissional;
- III. visitas programadas, orientadas e controladas pelo Núcleo a juizados especiais, foros, tribunais, delegacias de polícia, escritórios de advocacia, departamentos jurídicos, penitenciárias, órgãos de registro público, órgãos do ministério público, entidades correlatas de interesse das profissões jurídicas e de funções essenciais à Justiça e, ainda, de acompanhamento a audiências e sessões judiciárias;
- IV. treinamento em técnicas de arbitragem, negociação, conciliação e mediação;
- V. análise de autos reais findos;
- VI. treinamento por meio de atividades reais configuradas pelo atendimento à comunidade, bem como pela celebração de acordos, petições, defesas,

impugnações, recursos e realização de audiências nos órgãos do Poder Judiciário e/ou demais órgãos públicos;

VII. outras atividades práticas a critério do professor orientador respectivo.

§5º O estágio supervisionado de prática real cumprido em qualquer outro local que não diretamente no Núcleo de Prática Jurídica e Judiciária da instituição, para ser validado dependerá de entrega do Termo de Compromisso de Estágio - TCE ou do Requerimento de Estágio em Empresa com Vínculo e de apresentação de relatório detalhado das atividades desenvolvidas, devidamente assinado por responsável pelo estágio do respectivo local.

§6º No caso do parágrafo anterior cabe ao estagiário comunicar de imediato e por escrito ao professor orientador e ao supervisor do estágio, a ocorrência de qualquer fato relevante relacionado a realização do estágio e, da mesma forma, a interrupção, suspensão ou cancelamento de sua matrícula no Unileste.

Da avaliação

Art. 8º Considera-se aprovado no estágio obrigatório o aluno que obtiver a média final e o mínimo de frequência exigidos pelo Regimento Geral do Unileste.

§1º A atribuição de notas aos alunos bem como o controle de sua frequência será da competência dos professores-supervisores dos estágios.

§2º A avaliação das atividades do discente será efetuada levando em consideração todas as atividades por ele desenvolvidas no estágio supervisionado interno, real e simulado, e no estágio externo, quando for o caso.

§3º Não aplica ao estágio a prova de nova oportunidade.

CAPÍTULO II

DO NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA E JUDICIÁRIA (NPJJ)

Art. 9º O Núcleo de Prática Jurídica e Judiciárias (NPJJ) do Curso de Direito busca a integração entre ensino, pesquisa e extensão, com base nos preceitos éticos em toda a atividade desenvolvida e destina-se ao treinamento de seus alunos, pelo seu Escritório de Assistência Jurídica, em atividades de advocacia, magistratura, ministério público e demais profissões jurídicas.

Art. 10. O Núcleo de Prática Jurídica e Judiciárias (NPJJ) tem por funções:

- I. organizar, coordenar, controlar e orientar o estágio supervisionado de Prática Jurídica judicial e extrajudicial;
- II. servir de base de apoio acadêmico e burocrático-administrativo para professores e alunos envolvidos com o estágio supervisionado de Prática Jurídica;
- III. atender à população carente, no âmbito de sua competência, através do seu Serviço de Assistência Jurídica, constituindo-se instrumento das atividades de extensão do Curso de Direito e do Unileste;
- IV. servir de suporte para questões jurídicas referidas às Empresas Júnior que integram as estruturas de outros cursos do Unileste;
- V. promover projetos de extensão jurídica, envolvendo os alunos, diretamente ou em convênio com entidades públicas ou privadas, incluindo prestação de serviços a comunitários carentes;
- VI. apoiar a ministração das disciplinas profissionalizantes do curso, no desenvolvimento das práticas específicas.

Da estrutura organizacional

Art. 11 Compõe o Núcleo de Prática Jurídica e Judiciárias (NPJJ):

- I. Professor Coordenador;
- II. Professores Supervisores;
- III. Advogado; e.
- IV. Secretaria.

Art. 12 Ao professor Coordenador compete:

- I. implementar as decisões internas quanto ao funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica e Judiciárias (NPJJ);
- II. praticar as modificações que se fizerem necessárias nos formulários utilizados para as prestações de serviços;
- III. elaborar, semestralmente, proposta de distribuição entre os professores supervisores de estágio das diversas atividades do Escritório, entre elas, elaborar horários, relatórios e outros;
- IV. analisar e decidir requerimento de dispensa de comparecimento no Núcleo de Prática Jurídica e/ou redução de carga-horária dos discentes que realizam estágio não-obrigatório em escritórios, órgãos públicos ou entidade privadas;
- V. atender os discentes que realizam estágio em outros locais que não no Escritório de Assistência Jurídica, dando suporte ao desenvolvimento das atividades externas;
- VI. verificar a conformidade dos relatórios de estágios dos discentes dispensados do comparecimento ao Núcleo de Prática Jurídica e atribuir nota segunda avaliação de desempenho do responsável local pelo estágio;
- VII. analisar e decidir requerimento de realização de estágio de forma especial, em horários diferenciados, para atender as necessidades especiais dos discentes;
- VIII. elaborar a escala de horários dos estagiários junto ao Escritório de forma a manter uma distribuição equitativa de acadêmicos nos horários de funcionamento;
- IX. propor modificações na estrutura organizacional do Escritório.

Art. 13. Os professores supervisores do Núcleo de Prática Jurídica e Judiciárias (NPJJ) orientam e/ou supervisionam as atividades de Prática Real dos Estágios Supervisionados I, II, III e IV, estando todos subordinados ao Professor Coordenador e à Coordenação do Curso de Direito, sendo de sua competência:

- I. orientar, supervisionar e avaliar as atividades dos estagiários sob sua

responsabilidade;

- II. efetuar o controle de frequência dos estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável;
- III. supervisionar o atendimento dos assistidos realizado pelos estagiários e cuidar da documentação pertinente, mantendo em ordem os arquivos do Escritório;
- IV. acompanhar e dar andamento aos atendimentos realizados, direcionando os alunos quanto à medida judicial pertinente;
- V. assinar, juntamente com os estagiários pertencentes às equipes pelas quais for responsável, as petições encaminhadas ao Poder Judiciário;
- VI. acompanhar o andamento dos processos encaminhados pelas equipes de estagiários pelas quais for responsável, ao Poder Judiciário, inclusive audiências, aplicando o Princípio da Diligência;
- VII. zelar pela ordem nas dependências do Escritório de Assistência Jurídica, sendo responsável pela disciplina imposta aos estagiários;
- VIII. orientar sempre os alunos com preceitos técnicos e éticos do exercício profissional;
- IX. atender todas as solicitações advindas da Coordenação;
- X. avaliar os trabalhos desenvolvidos pelos estagiários e atribuir notas;
- XI. desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

Art. 14 O advogado está diretamente submetido ao Professor Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica e Judiciárias (NPJJ) e será escolhido pela Coordenação do Curso de Direito, mediante a aprovação da Coordenação do Curso de Direito, que, para tanto, poderão consultar o Professor Coordenador, para manifestar sua concordância ou não, competindo ao mesmo:

- I. acompanhar as publicações dos processos encaminhados pelas equipes de Estagiários e Professores Supervisores, ao Poder Judiciário através do NPJJ;

- II. realizar as devidas diligências e direcionar os processos aos professores supervisores responsáveis;
- III. acompanhar as audiências dos processos encaminhados pelas equipes de Estagiários e Professores Supervisores, ao Poder Judiciário através do NPJJ;
- IV. acompanhar o desenvolvimento dos processos do NPJJ, aplicando o Princípio da Diligência;
- V. auxiliar na organização dos arquivos e manutenção dos cadastros dos assistidos nos programas de acompanhamento processual do Escritório;
- VI. zelar pela ordem nas dependências do NPJJ/Unileste,
- VII. orientar e supervisionar os alunos durante as audiências com preceitos técnicos e éticos do exercício profissional;
- VIII. desempenhar todas as demais atividades decorrentes da sua função.

Art. 15 A secretaria deve diligenciar nos serviços de natureza administrativa, competindo a mesma:

- I. manter arquivos de toda a correspondência recebida e expedida, bem como de toda a documentação referentes ao estágio;
- II. expedir todas as declarações e certidões pertinentes ao estágio, respeitada a competência da Coordenação do Curso;
- III. manter arquivo de todas as fichas individuais dos estagiários que estiverem realizando estágios extracurriculares;
- IV. manter arquivo de todos os processos ajuizados através do NPJJ, que deve ser atualizado pelos professores supervisores;
- V. manter cadastro dos assistidos do Escritório de Assistência Jurídica, que deve ser atualizado com base nos dados fornecidos pelos estagiários e/ou professores supervisores a cada novo atendimento ou andamento processual;
- VI. fazer pré-cadastro para encaminhamento das partes ao atendimento pelos estagiários e professores supervisores;
- VII. desempenhar as demais atividades de sua competência e as que lhe forem solicitadas pelo Professor Coordenador do NPJJ na forma deste Regulamento;

VIII. manter agenda e quadro de audiências atualizadas.

Dos estagiários

Art. 16 Compete aos estagiários do Núcleo de Prática Jurídica e Judiciárias (NPJJ):

- I. realizar as pesquisas, seminários e trabalhos simulados orientados, pertencentes à matéria;
- II. cumprir os plantões estabelecidos pelo Núcleo;
- III. atender as partes que lhe forem encaminhados no Serviço de Assistência Jurídica;
- IV. entregar, ao professor-supervisor, relatório descritivo das atividades realizadas durante o período respectivo;
- V. redigir e assinar as petições, juntamente com o professor de estágio, de todos os processos nos quais participar;
- VI. comparecer aos atos processuais decorrentes dos processos sob sua responsabilidade;
- VII. acompanhar as publicações oficiais visando manter atualizada a agenda de audiências existente junto à Coordenação do Núcleo;
- VIII. cumprir as intimações que forem efetuadas nos processos sob sua responsabilidade;
- IX. agir de acordo com a ética profissional e zelar pelo bom nome do Núcleo e do Curso de Direito do Unileste;
- X. cumprir este regulamento e as demais determinações legais referentes ao estágio supervisionado.

CAPÍTULO III

DOS ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS

Art. 17 Para realizar o estágio não obrigatório, o aluno deve estar matriculado no curso e ser frequente. Precisa ter o acompanhamento efetivo do professor orientador da instituição de ensino na área de conhecimento desenvolvida no curso.

Art. 18 De acordo com a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, para esta modalidade de estágio é compulsória a concessão de bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como auxílio transporte, recesso remunerado e seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário.

Art. 19 O Estágio Não Obrigatório poderá ser aproveitado como Atividades Complementares ou outras atividades acadêmicas, desde que comprovada sua efetivação pelo Termo de Compromisso de Estágio – TCE. O estagiário deverá solicitar o aproveitamento de tal atividade na Central de Atendimento, após o final do estágio.

Art. 20 A duração do estágio na empresa/instituição, não poderá exceder 2 (dois) anos.

Parágrafo único - Estágio Obrigatório e/ou Não Obrigatório poderão ser realizados concomitantemente somente se a carga horária diária/semanal de ambos não ultrapassar os limites previstos em lei.

CAPÍTULO IV

DOS PROCESSOS E FLUXOS

Art. 21 Para realização do estágio deve-se obedecer aos seguintes requisitos acadêmicos, exceto do caso de estágio realizado no Núcleo de Prática Jurídica e Judiciária que observa as regras próprias:

- I. Estar matriculado no respectivo semestre e frequente às aulas, no caso de Estágio Não Obrigatório.
- II. Estar matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado, no caso de Estágio Obrigatório.
- III. Verificar a existência de convênio com as empresas/instituições de interesse para realizar o estágio.

- IV. Celebrar Termo de Compromisso de Estágio - TCE, com assinatura do representante da empresa concedente, do estudante e do representante do Unileste antes do início do estágio. Para o Estágio Obrigatório, nos casos em que o estudante possua vínculo com a empresa concedente, o TCE será substituído por Requerimento de Estágio em Empresa com Vínculo, anexando os seguintes documentos: Comprovante de vínculo (cópia da carteira de Trabalho - página da foto frente e verso e página do contrato - ou cópia do contrato de trabalho caso não seja CLT ou contrato social caso o aluno seja empresário) e o formulário: Requerimento de Estágio em Empresa com vínculo.
- V. Entregar o Termo de Compromisso de estágio - TCE ou Requerimento de Estágio em Empresa com Vínculo na Central de Atendimento ou por meio do Aluno On-line, antes do início do estágio.
- VI. Postar o Relatório final e Avaliação por parte da empresa, no Portal Acadêmico, nos prazos estabelecidos pelo professor orientador, com assinatura do supervisor de estágio e carimbo da empresa/instituição concedente.

Art. 22 É permitido que um mesmo TCE contemple estágio Obrigatório e estágio Não Obrigatório, desde que atenda a especificidade de cada modalidade.

Art. 23 Compete ao setor de Estágio Institucional:

- I. Orientar os cursos quanto ao cumprimento das diretrizes acadêmicas institucionais do estágio;
- II. Orientar e assegurar a articulação entre as atividades de estágio e o Projeto Pedagógico de cada curso;
- III. Celebrar convênios para realização de Estágios;
- IV. Divulgar ofertas de vagas de Estágio;

V. Assegurar o cumprimento dos aspectos legais e acadêmicos dos convênios, TCE e a prática do estágio.

TÍTULO II

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Direito e pelo Conselho de Curso.

Art. 25 São nulos, de pleno direito, os atos praticados com o objetivo de desvirtuar, impedir ou fraudar preceitos contidos neste Regulamento.

Art. 26 No caso de estudantes que venham transferidos de outras Instituições para o Unileste, prevalecerá o disposto neste Regulamento.

Art. 27 Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Curso de Direito, do Unileste.

Coronel Fabriciano, 1º de julho de 2020.

Wallace Carvalho Costa

Coordenador do Curso de Direito

APÊNDICE V – REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO UNILESTE

Regulamenta os processos referentes às Atividades Complementares no Unileste

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios enriquecedores do perfil do estudante, que possibilitam o reconhecimento de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, adquiridas inclusive fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos independentes, transversais e interdisciplinares, para o exercício da cidadania e das profissões, além de alargar os seus horizontes acadêmicos, socioculturais e científicos.

§ 1º. As Atividades Complementares têm o propósito de ampliar, flexibilizar, diversificar e enriquecer o currículo dos cursos, propiciando aos estudantes o aprofundamento temático e interdisciplinar em diversas atividades teóricas e/ou práticas, presenciais ou virtuais, internas ou externas, sempre relacionadas à formação do perfil do graduando.

§ 2º. As Atividades Complementares compõem o Projeto de Formação Geral do Unileste que visa formar o perfil do egresso, comum a todos os cursos de graduação.

§ 3º. Consideram-se Atividades Complementares as relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, práticas profissionais, associativismos e práticas empreendedoras previstas neste regulamento.

Art. 2º As atividades complementares podem ser desenvolvidas no próprio campus do Unileste ou em outras instituições (escolas, empresas, instituições públicas ou privadas) que ofereçam atividades em consonância com as definidas nesta portaria e que forneçam documentação para comprovação.

CAPÍTULO II - DA DURAÇÃO E DA CARGA HORÁRIA

Art. 3º Os projetos pedagógicos dos cursos definem a carga horária das atividades complementares a ser integralizada, obrigatoriamente, pelos estudantes respeitando as diretrizes curriculares nacionais de cada curso, as diretrizes curriculares do Unileste e as demais legislações vigentes.

Parágrafo único. Em relação à distribuição da carga horária total das atividades complementares, 30% devem ser virtuais ofertadas pelo Unileste, integrantes do Projeto de Formação Geral e 70% devem ser em atividades a escolha do estudante de acordo com as normas desta portaria.

Art. 4º Nenhuma atividade complementar isolada poderá integralizar mais do que 30% da carga horária total prevista no Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO III - DAS CATEGORIAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES E SUA INTEGRALIZAÇÃO

Art. 5º As atividades complementares são classificadas nas seguintes categorias: Ensino; Extensão Não Curricularizada; Pesquisa e Iniciação Científica; Prática Profissional, Associativismo e Empreendedorismo.

Parágrafo único. O estudante deverá realizar atividades complementares em pelo menos duas categorias.

Art. 6º São Atividades Complementares de Ensino:

- I. Disciplinas eletivas ou optativas não previstas no currículo do curso;
- II. Monitoria;
- III. Atividades de nivelamento;
- IV. Atividades virtuais integrantes do projeto de formação geral do Unileste;
- V. Visitas técnicas;

Art. 7º São Atividades Complementares de Extensão Não Curricularizadas:

- I. Projetos de extensão caracterizados como atividades de caráter educativo, cultural, artístico, científico e tecnológico, envolvendo professores e alunos, desenvolvidos com a comunidade;
- II. Cursos curta e média duração;
- III. Participação em Atividades de Voluntariado ou Pastoral;
- IV. Ministrar cursos e palestras em atividades acadêmico-científicas de extensão.

Art. 8º Consideram-se Atividades Complementares de Pesquisa e Iniciação Científica:

- I. Projetos de iniciação científica voltados para a investigação científica de tema relevante para a sociedade e para o conhecimento.
- II. Participação em eventos acadêmicos, científicos como Semana de Iniciação Científica, Congressos, Seminários e outros de cunho científico/tecnológico.
- III. Publicação de artigos em periódicos, jornais ou revistas especializadas e resumos em anais.
- IV. Apresentação de trabalhos em eventos científicos/tecnológicos.

Art. 9º São atividades complementares relacionadas à Prática Profissional, Associativismos e empreendedorismo:

- I- Participação em comissões de organização de eventos;
- II- Participação em Grupos de Estudos, Ligas Acadêmicas, Órgãos Colegiados, Representação de Turmas, Empresas Juniores ou outra forma de organização estudantil legitimado pelos diferentes segmentos de uma IES;
- III- Produção individual ou coletiva de vídeos, filmes, software, sites, blogs (cunho educativo) ou outro material técnico científico;
- IV- Estágio não obrigatório.

Art. 10. A carga horária em cada uma das atividades descritas nas categorias supracitadas será computada de acordo com a tabela em anexo.

Parágrafo único: Atividades não previstas na tabela em anexo serão analisadas pelo conselho de curso que deverá categorizar e atribuir carga horária correspondente.

CAPÍTULO III - DA COMPROVAÇÃO E REGISTRO

Art.11. Os documentos comprobatórios das atividades complementares devem conter os seguintes dados: data, carga horária, instituição ofertante, período de realização, assinatura e carimbo da instituição organizadora.

Parágrafo Único: As atividades realizadas no Unileste serão cadastradas no sistema próprio e computadas em horas no histórico do estudante.

Art.12 As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas dentro do período de integralização do curso.

Parágrafo único. No ato de realização de estudo comparativo para transferências interna, externa ou obtenção de novo título, poderão ser aproveitadas como atividades complementares disciplinas cursadas no ensino superior.

Art. 13 No caso de transferências externas, podem ser aproveitadas atividades complementares realizadas na outra IES desde que atendam ao que preconiza este regulamento e que sejam devidamente comprovadas, no limite máximo de 70% da carga horária em Atividade Complementar.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os casos omissos neste documento serão resolvidos pela Pró-Reitoria Acadêmica.

Art. 15 – Revoga-se a Resolução RT/002/28/10/2010

Registre-se e cumpra-se

Coronel Fabriciano, 06 de maio de 2020.

ANEXO

TABELA PARA VALIDAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

| ATIVIDADES DE ENSINO | REQUISITOS/COMPROVANTES | CARGA HORÁRIA |
|--|--|---|
| Atividades virtuais integrantes do Projeto de Formação Geral | Aprovação nas avaliações, com comprovação direta no histórico do aluno (RM). | A carga horária atribuída a cada atividade. |
| Disciplinas eletivas ou optativas não previstas na matriz do curso. | Comprovante de conclusão constando a aprovação e especificando carga horária das disciplinas cursadas. | Carga horária da disciplina. |
| Participação de atividades de nivelamento e/ou monitorias. | Comprovante fornecido pela Instituição. | Horas comprovadas de participação. |
| Atuação como monitor em disciplinas do curso ou áreas afins. | Comprovante fornecido pela Instituição. | 40 horas por semestre |
| Visitas Técnicas | Registro de horas no sistema da instituição ou comprovante fornecido pela Instituição organizadora. | Carga horária cadastrada no registro acadêmico. |
| ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA | REQUISITOS/COMPROVANTES | CARGA HORÁRIA |
| Publicação de Artigo Científico em periódicos, jornais ou revistas especializadas com comissão editorial, sem a necessidade de ser o primeiro autor. | Artigo efetivamente publicado ou carta de aceite | 80 horas para cada artigo publicado. |
| Publicação de Resumo em anais de eventos científicos sem a necessidade de ser o primeiro autor. | Resumo efetivamente publicado nos anais. | 15 horas para cada resumo publicado em anais. |
| Participação em eventos científicos: semana acadêmica, seminário, jornada, encontro, fórum, congresso, simpósio. | Comprovante ou registro no sistema acadêmico. | A carga horária do evento. |
| Participação em projeto de iniciação científica ou pesquisa (bolsista ou voluntário). | Comprovante com resumo da pesquisa realizada, descrição das atividades realizadas, período de realização, com horas ou horário de atividade. | 80 horas por projeto concluído. |
| Apresentação de trabalho em eventos acadêmicos, científicos. | Comprovante fornecido pela Instituição organizadora do Evento. | 20 horas por trabalho apresentado. |
| ATIVIDADES DE EXTENSÃO NÃO CURRICULARIZADAS | REQUISITOS/COMPROVANTES | CARGA HORÁRIA |

| | | |
|--|--|--|
| Projetos de extensão desenvolvidos com a comunidade. | Comprovante contendo o número de horas (caso o comprovante não tenha descrito o nº de horas anexar o programa com horários). | 80 horas por projeto concluído. |
| Cursos de curta e média duração | Comprovante contendo o número de horas (caso o comprovante não tenha descrito o nº de horas anexar o programa com horários). | A carga horária do projeto e/ou evento. |
| Participação em atividades culturais, artísticas e esportivas de cunho acadêmico. | Comprovante fornecido pela Instituição organizadora do Evento. | A carga horária prevista no certificado. |
| Ministrar cursos e palestras em atividades acadêmico-científicas de extensão | Comprovante fornecido pela Instituição organizadora do Evento. | A carga horária prevista no certificado |
| Participação em Atividades de Voluntariado ou Pastoral. | Comprovante fornecido pela Instituição organizadora. | A carga horária prevista no certificado. |
| PRÁTICAS PROFISSIONAIS, ASSOCIATIVISMOS, EMPREENDEDORISMO | REQUISITOS/COMPROVANTES | CARGA HORÁRIA |
| Participação em comissões de organização de eventos. | Comprovante fornecido pela Instituição organizadora do Evento. | A carga horária prevista no certificado. |
| Participação em Grupos de Estudos, Ligas Acadêmicas, Órgãos Colegiados, Empresas Juniores ou outra forma de organização estudantil legitimado pelos diferentes segmentos de uma IES. | Comprovante, devidamente, assinado e carimbado pela empresa/órgão, contendo o número de horas (caso o comprovante não tenha descrito o nº de horas anexar o programa com horários). Registros de pontos, atas, contratos, declaração entre outros. | A carga horária prevista no certificado. |

APÊNDICE VI– REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente Regulamento normatiza as atividades de elaboração, apresentação e defesa do trabalho de conclusão do Curso de Bacharelado em Direito do Centro Universitário Católica do Leste de Minas Gerais – Unileste, indispensável para a colação de grau.

Art. 2º O trabalho de conclusão de curso consiste em um artigo desenvolvido em dupla sobre algum tema relacionado com as linhas de pesquisa do curso, desenvolvida sob a orientação de um professor do Curso de Direito, sendo uma atividade de natureza acadêmica que pressupõe a alocação de parte do tempo de ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista nas normas internas do Unileste

Art. 3º Os objetivos gerais que norteiam a elaboração e a apresentação do artigo são, com respeito aos alunos do Curso de Bacharelado em Direito:

- I - propiciar meios de demonstrarem o grau de habilitação adquirido;
- II - ensejar o aprofundamento temático;
- III - estimular a produção científica;
- IV - promover a consulta de bibliografia especializada;
- V - aprimorar a capacidade de interpretação e crítica do Direito;
- VI - contribuir para o desenvolvimento oratório de suas ideias;
- VII - concorrer para a aplicação de conhecimentos adquiridos de metodologia, tanto da pesquisa quanto do trabalho científico.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 4º Compete à Coordenação do Curso de Direito, no tocante à elaboração, apresentação e defesa do artigo:

I - tomar, em primeira instância, todas as decisões e medidas necessárias ao efetivo cumprimento deste Regulamento;

II - indicar os professores orientadores;

III - designar as datas, horários e os membros das bancas examinadoras.

Art. 5º Compete ao Conselho do Curso de Direito:

I - sugerir alterações neste Regulamento;

II - resolver os casos omissos neste Regulamento e interpretar seus dispositivos;

III - analisar, em grau de recurso, as decisões da Coordenação do Curso de Direito sobre matéria atinente ao artigo.

Art. 6º Pode o Coordenador do Curso convocar, quando necessário para reuniões com os professores orientadores, buscando cumprir e fazer cumprir este Regulamento e disposições legais pertinentes à matéria.

Art. 6º Pode o Coordenador do Curso convocar, quando necessário para reuniões com os professores orientadores, buscando cumprir e fazer cumprir este Regulamento e disposições legais pertinentes à matéria.

CAPÍTULO I

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art. 7º Cabe à Coordenação do Curso indicar os professores que integram o quadro de orientadores, assim como substituí-los em caso de desligamento destes do Unileste antes da banca examinadora do trabalho.

§ 1º Poderão orientar artigos apenas os docentes que fazem parte do quadro da Instituição podendo estar alocados em qualquer curso da Graduação ou Pós-Graduação.

§ 2º Os professores orientadores são indicados para períodos que correspondem ao semestre, referentes a quando o aluno cursa a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;

§ 3º Os professores orientadores deverão realizar um mínimo de três encontros referentes à disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, comprovados através do sistema de acompanhamento de orientação.

§ 4º O projeto de pesquisa elaborado no projeto integrador do 9º período, deverá ser apresentado aos professores designados para organizar o PI no respectivo período.

§5º O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser apresentado, ao final do semestre letivo, à banca examinadora nos termos dispostos neste regulamento.

Art. 8º Aos professores orientadores compete, em especial:

- I - proporcionar orientação aos alunos em fase de elaboração de artigos;
- II - conduzir o aluno a considerar a relevância do problema de pesquisa e a importância do seu trabalho para a área;
- III - avaliar constantemente a forma em que está expresso o trabalho, dando o devido retorno ao aluno, e se necessário, propor soluções para o mesmo;
- IV – exigir do aluno o cumprimento de cronograma e regras da Instituição, além da qualidade do material apresentado;
- V - determinar o encaminhamento (ou não) do trabalho para a Banca Examinadora. O não encaminhamento implica em reprovação sumária do discente;
- VI - determinar o encaminhamento (ou não) do trabalho aprovado para a biblioteca;
- VII - participar das bancas para as quais estiverem designados, em especial as de seus orientandos;
- VIII - atender às convocações do Coordenador do Curso;
- IX - cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

Art. 9º. Na indicação dos professores orientadores, o Coordenador do Curso deve observar o plano de trabalho da Coordenação e levar em consideração, sempre que possível, a distribuição de tarefas de acordo com as áreas de interesse dos professores, bem como a distribuição equitativa de orientandos entre eles.

Art. 10. Cada professor pode orientar até 12 trabalhos por semestre.

Art. 11. O aluno que desejar substituição do professor orientador, ou o professor orientador que desejar ser substituído, deve encaminhar solicitação neste sentido, acompanhada de justificativa, à Coordenação do Curso, que se pronunciará segundo as circunstâncias apresentadas.

Art. 12. A responsabilidade pela elaboração e apresentação do artigo é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar, adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

TÍTULO III DA ELABORAÇÃO DO ARTIGO

Art. 13. Para realização do trabalho de conclusão de curso, o aluno, quando estiver cursando o nono período, deverá elaborar o projeto de pesquisa.

Parágrafo único. É considerado apto à elaboração do artigo todo aquele que tenha sido aprovado na apresentação do projeto de pesquisa desenvolvido no PI do 9º período.

Art. 14. O aluno em fase de realização do Trabalho de Conclusão de Curso tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I - frequentar as reuniões convocadas pelo seu orientador;
- II - expor suas dificuldades para o professor orientador;
- III – estar munido de todo o material e informações necessários para a realização dos encontros com o orientador;
- IV - seguir o cronograma estabelecido no projeto elaborado;
- V - avisar o orientador, justificando as mudanças feitas no projeto ou no trabalho monográfico;

- VI - justificar ausências e não cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega do trabalho;
- VII - comparecer pontualmente às reuniões acertadas com o orientador, avisando-o antecipadamente caso haja impedimentos;
- VIII - cumprir via sistema de orientação do TCC as atividades solicitadas pelo orientador;
- X - manter pelo menos 3 (três) encontros na fase de elaboração do artigo, para discussão e aprimoramento de suas tarefas, devendo justificar eventuais faltas;
- XI - cumprir o calendário divulgado pela Coordenação do Curso e/ou pelos professores para apresentação de projetos e artigo;
- XII - elaborar a versão final de seu artigo, de acordo com o presente Regulamento e as instruções do orientador;
- XIII - entregar, no prazo estipulado pela Coordenação do Curso, o artigo com a ficha de acompanhamento devidamente assinada, em duas vias encadernadas em espiral contendo o respectivo trabalho;
- XIV - comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender a versão final de seu artigo;
- XV - entregar, no prazo estipulado pela Coordenação do Curso, o artigo com os acertos propostos pela banca examinadora, em uma via encadernada em capa dura;
- XVI – assumir a inteira responsabilidade sobre o texto desenvolvido o Trabalho de Conclusão de Curso, acerca de sua originalidade e inexistência de plágio, ou quaisquer outra ofensa, ao Direito Autoral, previsto em legislação específica.
- XVII - cumprir este Regulamento.

CAPÍTULO I

DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 15. O aluno deve elaborar seu projeto de artigo, ao realizar o Pi do 9º período, de acordo com este Regulamento e com as orientações do seu professor orientador, bem como apresentá-lo ao cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II (artigo 7º).

Parágrafo único. A estrutura formal do projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação e o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito do Unileste, no que forem aplicáveis.

Art. 16. A estrutura do projeto de pesquisa compõe-se de:

- I - apresentação e contextualização do tema;
- II - contextualização e definição do problema;
- III - objetivos gerais e específicos;
- IV - justificativa;
- V - metodologia a ser empregada;
- VI - estrutura proposta para o trabalho
- VII - levantamento bibliográfico inicial (referencial teórico);
- VIII - cronograma;
- IX - referências.

Art. 17. O projeto de pesquisa deve ser entregue ao professor da disciplina responsável pelo PI do 9º período.

Art. 18. Para a aprovação do projeto de pesquisa, nos termos do artigo 7º deste regulamento, deverá ser levada em consideração a existência ou não de artigo já apresentado e defendida com base em projeto idêntico.

Art. 19. Aprovado o projeto de pesquisa, pela banca de que trata o §4º do artigo 7º deste regulamento, a mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo projeto e atendimento dos seguintes requisitos:

- I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a trinta dias, contados da data de início do período letivo em que o aluno estiver cursando a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- II - haver a aprovação do professor orientador;

III - existir a concordância do professor orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo.

Parágrafo único. Mudanças que não comprometam as linhas básicas do projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que autorizadas pelo orientador.

CAPÍTULO II

DO RELATÓRIO FINAL

Art. 20. O artigo deve ser elaborada considerando-se:

- I - as normas contidas neste Regulamento;
- II - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação e no Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito – Artigo – do Unileste;
- III - no seu conteúdo, os objetivos estabelecidos no artigo 3º deste Regulamento;
- IV - a vinculação direta do seu tema com o Direito, pela sua inserção nas áreas de conhecimento referidas nas disciplinas ofertadas no currículo pleno desse curso de graduação.

Art. 21. A estrutura do artigo compõe-se de:

- I - parte Pré-Textual;
- II - parte Textual ou Corpo do Trabalho;
- III - parte Pós-Textual.

Art. 22. Os seguintes requisitos deverão ser obedecidos quando da entrega dos exemplares à Coordenação do Curso:

- I - encadernação de duas vias em espiral para designação da banca examinadora;
- II - encadernação de uma via em capa dura, cor preta com letras douradas, para finalização do processo;
- III - a parte textual, ou corpo do trabalho, deve possuir, no mínimo, trinta páginas de texto escrito.

Art. 23. A constatação, por parte da banca examinadora ou pelo professor orientador, de plágio do artigo e outros atos ilícitos como compra de artigo levará à reprovação sumária do aluno na disciplina, sem prejuízo das demais sanções cíveis, administrativas e penais, prevista nos regulamento e resoluções do Unileste-MG, assim como nas legislações vigentes.

TÍTULO IV
DA APRESENTAÇÃO E DA DEFESA
CAPÍTULO I
DA BANCA EXAMINADORA

Art. 24. A defesa do trabalho será assistida por banca examinadora composta por, no mínimo, 2 (dois) membros que são professores escolhidos pela coordenação do curso de Direito, sendo um deles o professor orientador e o outro o professor convidado.

§ 1º A sessão de defesa será presidida por um mediador escolhido pela coordenação do curso.

§ 2º Os mediadores terão como atividade a organização da apresentação e darão suporte para a realização das defesas.

Art. 25. A banca examinadora somente pode executar seus trabalhos com dois professores presentes.

§ 1º Não comparecendo o professor convidado para a banca examinadora, e havendo na plateia algum professor do Curso de Direito, o mesmo poderá ser convocado pelo mediador a avaliar a apresentação do aluno, sendo o conteúdo avaliado pelo professor convidado faltante.

§ 2º Não comparecendo o professor orientador para a banca examinadora, deve ser marcada nova data para a defesa.

Art. 26. Todos os professores do Curso de Direito podem ser convocados para participar das bancas examinadoras, mediante indicação do Coordenador do Curso.

Parágrafo único. Deve, sempre que possível, ser mantido equilíbrio no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando-se evitar a designação de qualquer docente para um número superior a cinco bancas por semestre.

Art. 27. Compete à Banca Examinadora

I - contribuir para o aprofundamento das ideias desenvolvidas no trabalho;

II - avaliar o trabalho quanto à relevância, conteúdo, metodologia e apresentação oral do mesmo.

CAPÍTULO II DA DEFESA DO ARTIGO

Art. 28. A defesa do artigo é de natureza pública, sendo estimulada a participação dos demais discentes dos cursos existentes na Instituição, além de outros convidados e interessados da comunidade externa.

§ 1º Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos e avaliações dos artigos antes de suas defesas.

§ 2º O aluno deverá fazer a defesa, via apresentação oral, não havendo dispensa dessa etapa.

§ 3º Poderão utilizar-se de recursos audiovisuais, tais como: slides, transparências, vídeo, data show e outros meios análogos, como estratégia de apoio à sua fala.

Art. 29. O Coordenador do Curso deve elaborar calendário semestral fixando prazos para entrega dos artigos, designação das bancas examinadoras e datas para realização das defesas.

Parágrafo único – Quando o artigo for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Conselho do Curso.

Art. 30. Após a data limite para a entrega dos exemplares dos artigos, o Coordenador do Curso divulgará a composição das bancas examinadoras, os horários e as salas destinadas às suas defesas.

Art. 31. Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de sua designação, têm o prazo de quinze dias para procederem à leitura dos artigos.

Art. 32. Na defesa, o aluno tem até 15 minutos para apresentar seu trabalho, cada componente da banca examinadora até 10 minutos para se pronunciar, e o aluno, mais 5 minutos, no máximo, para oferecer as respostas ou informações complementares solicitadas.

Art. 33. As intervenções da plateia são possíveis, porém devem ocorrer após a resposta do aluno e só poderão ser feitas se o tempo de defesa (30 minutos) não houver se exaurido e com a anuência do mediador da sessão.

CAPÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Art. 34. A atribuição das notas dar-se-ão após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a exposição oral e a defesa.

§ 1º Utilizar-se-ão, para atribuição das notas, fichas individuais de avaliação, que serão consideradas para todos os fins como atas de defesa, onde o membro da banca deverá apor suas notas para cada item a ser considerado.

§ 2º A nota de cada membro da banca examinadora será a média aritmética das notas atribuídas aos diferentes itens pelo examinador.

§ 3º A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora.

§ 4º Para aprovação, o aluno deve obter nota final igual ou superior a 70 pontos.

Art. 35. O aluno que não entregar o artigo, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado.

Art. 36. Não há recuperação da nota atribuída ao artigo, sendo a reprovação, nos casos em que houver, definitiva.

§ 1º Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema do artigo e com o mesmo orientador.

§ 2º Optando por mudanças de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do trabalho de conclusão de curso, desde a primeira etapa.

§ 3º Decidindo continuar com o mesmo tema, ao aluno basta matricular-se novamente na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 37. Ao aluno cujo artigo tenha sido reprovada, é vedada a defesa da mesma ou de novo artigo, qualquer que seja a alegação, sem nova matrícula na disciplina.

TÍTULO V DA SELEÇÃO DE MATERIAIS PARA A BIBLIOTECA

Art. 38. O arquivamento do artigo na Biblioteca se dará através das seguintes condições:

I - Indicação do professor orientador;

II - Solicitação expressa do aluno, através de carta formal, justificando o arquivamento;

III - Indicação da banca examinadora.

Art. 39. A seleção e encaminhamento dos trabalhos para a Biblioteca se dará até 4 meses após a apresentação, pela Coordenação do Curso de Direito, e com a devida encadernação de que trata o inciso II do artigo 22, deste regulamento, que será realizada pelo aluno e entregue à Coordenação do Curso.

§ 1º Após esse período, os alunos poderão retirar os trabalhos não selecionados para arquivamento.

§ 2º Não ocorrendo a retirada dos trabalhos não selecionados 6 meses após a apresentação, os mesmos serão incinerados, permanecendo, apenas, para fins de registro os dados na Secretaria Geral de Cursos, acerca da aprovação ou não do aluno em seu Histórico Escolar e Comparativo.

TÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40. Integra este Regulamento o Manual de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Direito do Unileste.

Art. 41. Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho do Curso de Direito do Unileste.

Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 1º de julho de 2020.

Wallace Carvalho Costa

Coordenador do Curso de Direito

APENDICE VII – Matriz Curricular B

| Matriz Curricular: | | CDR-08B-2023-1 | | |
|--------------------|-------|----------------|-----------|----------|
| Grau Acadêmico | Turno | Tipo | Semestres | CH Total |
| BACHARELADO | D/N | | 10 | 3700 |

| Período | | Carga Horária - Matriz | | | | | |
|---|-----------------------|------------------------|----------|---------------|------------|-----------|------------|
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Ciência Política e Teoria da Constituição | FB | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Relação: Princípios e Valores | FG | 25 | 0 | 5 | 50 | 0 | 80 |
| Teoria do Direito | FB | 50 | 0 | 10 | 20 | 20 | 100 |
| Teoria Geral do Direito Civil | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Total do Período | | 175 | 0 | 35 | 110 | 20 | 360 |
| Atividade Integradora | Clube da argumentação | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |

| | | | | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------------|------------|-----------------|--------------|
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Direito das Obrigações e Contratos | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| História e Filosofia do Direito | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Teoria do Ilícito Penal | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Teoria dos Direitos Fundamentais | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 40 | 120 |
| Total do Período | | 200 | 0 | 40 | 80 | 40 | 380 |
| Atividade Integradora | Pesquisa Bibliográfica | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 3º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Humanidades, Sociedade e Ética | FG | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Organização Política e Administrativa do Estado | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Relações de Consumo e Responsabilidade Civil | FE | 33 | 0 | 7 | 40 | 40 | 120 |
| Teoria da Sanção Penal | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Total do Período | | 183 | 0 | 37 | 100 | 40 | 380 |
| Atividade Integradora | Pôster científico | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 4º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Crimes em Espécie | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direito das Famílias e das Sucessões | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direitos Humanos | FE | 33 | 0 | 7 | 40 | 40 | 120 |
| Profissão: Competências e Habilidades | FG | 25 | 0 | 5 | 50 | 0 | 80 |
| Total do Período | | 158 | 0 | 32 | 130 | 40 | 360 |
| Atividade Integradora | Cartilha Digital | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 5º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Direito das Coisas e Regularização Fundiária | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Leis Penais Extravagantes | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |

| | | | | | | | |
|---|----------------------|-------------------------------|----------------|----------------------|------------|-----------------|--------------|
| Teoria Geral do Processo de Conhecimento | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Teoria Geral do Processo Penal | FE | 33 | 0 | 7 | 40 | 40 | 120 |
| Total do Período | | 183 | 0 | 37 | 100 | 40 | 380 |
| Atividade Integradora | Paper científico | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 6º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Direito e Tecnologia | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Meios de Impugnação das Decisões Judiciais | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Prática Profissional Jurídica do Terceiro Setor | FE | 0 | 20 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Procedimentos Penais Especiais | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Teoria do Direito Administrativo | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 40 | 120 |
| Total do Período | | 200 | 20 | 40 | 80 | 40 | 380 |
| Atividade Integradora | Juri Simulado | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 7º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Administração Pública e Controle | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direito Tributário | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Estágio Supervisionado I (NPJJ) | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Execução Civil | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Prática Profissional Simulada I | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Teoria Geral do Direito do Trabalho | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 40 | 120 |
| Total do Período | | 200 | 80 | 40 | 80 | 40 | 440 |
| Atividade Integradora | Audiência Simulada | | | | | | |
| | | | | | | | |
| Período | 8º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Direito Coletivo e Processo do Trabalho | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direito da Seguridade Social | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |

| | | | | | | | |
|---|------------------|------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Estágio Supervisionado II (NPJJ) | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Prática Profissional Simulada II | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Procedimentos Especiais e Prática do Processo Civil | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Teoria do Direito Empresarial e Sociedades | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 40 | 120 |
| Total do Período | | 200 | 80 | 40 | 80 | 40 | 440 |
| Atividade Integradora | Parecer Jurídico | | | | | | |

| Período | 9º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
|--|---------------------|------------------------|-----------|---------------|-----------|-----------|------------|
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Cooperação: Humanismo Solidário, Redes e Comunidades | FG | 0 | 0 | 0 | 0 | 80 | 80 |
| Crise Empresarial e Arbitragem | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Direito Ambiental, Urbanístico e Direitos Difusos | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Estágio Supervisionado III (NPJJ) | FE | 0 | 40 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Total do Período | | 100 | 40 | 20 | 40 | 80 | 280 |
| Atividade Integradora | Projeto de Pesquisa | | | | | | |

| Período | 10º | Carga Horária - Matriz | | | | | |
|----------------------------------|--|------------------------|-----------|---------------|-----------|----------|------------|
| DISCIPLINA | Classificação | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
| Atividades Complementares | AC | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 20 |
| Direito Internacional | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Estágio supervisionado IV (NPJJ) | FE | 0 | 80 | 0 | 0 | 0 | 80 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | FE | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 40 |
| Optativa | FE | 50 | 0 | 10 | 20 | 0 | 80 |
| Total do Período | | 140 | 80 | 20 | 40 | 0 | 300 |
| Atividade Integradora | MAC - Meditação, arbitragem e conciliação. | | | | | | |

| | | | | | | |
|---|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|
| Subtotal horas Matriz Curricular | 1739 | 300 | 341 | 840 | 380 | 3700 |
|---|-------------|------------|------------|------------|------------|-------------|

RESUMO

| COMPONENTES CURRICULARES | % Sobre CH TOTAL | Teórica | Prática | Ativ. Integr. | EAD | Extensão | Total |
|---|------------------|--------------|-------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| Disciplinas | 89.2% | 1739 | 0 | 341 | 840 | 380 | 3300 |
| Formação Geral | 8.6% | 100 | 0 | 20 | 120 | 80 | 320 |
| Formação Básica | 4.9% | 100 | 0 | 20 | 40 | 20 | 180 |
| Formação Específica | 75.7% | 1539 | 0 | 301 | 680 | 280 | 2800 |
| Atividades Complementares | 2.7% | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 |
| Estágio Supervisionado e/ou Prática Profissional Simulada | 8.1% | 0 | 300 | 0 | 0 | 0 | 300 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 0.0% | 40 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL | 100.0% | 1739 | 300 | 341 | 840 | 380 | 3700 |
| %Sobre CH TOTAL | | 47.0% | 8.1% | 9.2% | 22.7% | 10.3% | 100.0% |